OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

29-8-30

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTATISTICA
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio
MAR 1 1928
BIBLIOTHECA

353.98165
R382

RELATORIO

APRESENTADO AO SR. DR.

PRESIDENTE DO RIO GRANDE DO SUL

PELO

Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda

ALVARO BAPTISTA

I VOLUME

PORTO ALEGRE
Officinas typographicas d'«A Federação»
1909

MINISTERIO DE
BIBLIOTECA
N.º 9668 22 /11 48

ECONOMIA DO ESTADO

Importação e exportação

PREFACIO

Snr. Presidente,

Pela segunda vez, venho dar-vos conta dos negocios pertinentes á fazenda do Estado, os quaes, por nimia bondade vossa e para honra minha, puzestes a meu cargo, desde mais de um anno.

Muito apoucado para fazer obra apreciada, empenhei-me por ser guarda fiel do thesouro publico, tal como desejaveis.

Sempre que dependeu da minha autoridade, economisei os dinheiros do Estado e fiscalisei o seu emprego. Não com o intuito egoistico do avarento, para encher o cofre, nem por satisfação de intima vaidade, porém com o desejo, que julgo nobre, de não faltarem á vossa administração os meios de promover a felicidade e o engrandecimento do Rio Grande do Sul.

«Economisar para bem gastar», ha um anno, eu affirmava ser um lemma digno de um governo patriotico, honesto e progressista. E' uma synthese bem definida de um programma conservador e pratico.

O tempo, é banal repetil-o, é factor indispensavel em todos os arranjos humanos, em todas as acções, quer singulares, quer de conjuncto. Por isso, não é de seguro criterio presumir modificações de relevo na situação economica e financeira, em menos de dois annos.

O problema economico no Estado, já tive occasião de dizel-o, resolve-se pelo augmento da producção e da exportação, e pela cessação ou pela diminuição da emigração improductiva dos capitaes. Não é trabalho de mezes, mas de annos. Um momento de reflexão dá para apanhar a sua complexidade e para convencer de como, menos de dois annos, não é tempo que se leve em conta, para alcançar a sua solução. O que é exigivel, é que esse lapso de tempo não tenha sido perdido e que não se perca tempo.

Se as premissas são verdadeiras, o problema que o governo do Estado fatalmente tem de enfrentar é politico e economico.

O augmento da producção consegue-se pelo augmento dos productores (immigração espontanea, protegida) e pelo aperfeiçoamento do trabalho ou pela maior somma de trabalho; pela instrucção profissional e technica; pelas exposições repetidas; pelos premios de animação; pela introducção e venda barata de machinas e instrumentos agrarios; pela creação de meios de transportes, e por tarifas baixas de fretes; pela creação do credito agricola e garantia da plena liberdade industrial e profissional (concorrencia livre).

Como vedes, Sr. Presidente, o problema principal é duplo, politico e administrativo, e, só a parte administrativa desdobra-se em uma série de problemas, que devem ser resolvidos, que estão ha muito postos e mesmo encaminhados, que ninguem já desconhece, e sobre os quaes, ao meu ver, cabe a acção, ora directa, ora indirecta, do governo.

A' administração dos dois estadistas que vos precederam, ambos argutos e de visão lata, elles não passaram desapercebidos. Existem actos administrativos sobre cada um d'elles, e, ao governo actual, cabe a honrosa tarefa de continuar essa acção bemfazeja.

Assim o tendes entendido, e algumas das medidas apontadas, (exposição, acquisição de animaes de raça, etc.) vão sendo effectivadas, revelando as vossas patrioticas intenções, o senso pratico que procuraes imprimir á administração.

A cessação da emigração improductiva de capitaes é um problema de mais difficil accesso.

Os capitaes emigram do Estado espontaneamente ou por intervenção do fisco federal. Espontaneamente, sob a fórma de juros de capitaes extrangeiros, que exploram serviços no Estado, ou em busca de collocação mais rendosa, ou para o fim de substituir mercadorias que não tivemos, para mandar em troca das que nos foram fornecidas. Devo accrescentar, que são remettidos para o exterior capitaes, que vão servir a interesses de ordem privada, e cuja remessa não obedece á lei economica alguma. São casos particulares, dos quaes não me occupo, aos quaes não me refiro.

A emigração espontanea não é improductiva, se o capital immigra, augmentado do juro ou se fôr permutado por machinas ou quaesquer instrumentos destinados ao augmento da producção ou da riqueza. Ella é inevitavel, obedece a uma lei scientifica. Mas, a arrecadação forçada de capitaes, promovida pelas leis fiscaes da União, é depauperante, incompensada. As suas exigencias crescentes destacam, cada vez mais, os dados do problema, que ella creou, e para cuja solução impelle os Estados. E' uma questão de repartição de rendas, equitativa. No momento actual, póde-se affirmar, sem exagero, que as relações entre a União e o Estado são, sob o ponto de vista econo-

mico, como as existentes entre a metropole e a sua colonia. Pagamos tres ou quatro vezes mais á União, do que gastamos para a sustentação do Estado. Trabalhamos tres ou quatro vezes mais para a União, do que para o Estado. Esta situação não é normal, não é justa.

A União desune, repelle, não preenche a condição primordial que lhe deu vida, e que a legitima. Este problema so póde encontrar uma solução politica, á qual chegaremos inevitavelmente. E' uma questão de tempo.

A União enriquece, augmenta diariamente o seu patrimonio collossal. Os estados definham, empobrecidos ou fallidos. E' um problema que affecta todos os Estados brazileiros, e que, quando o credito deixar de produzir milagres e a União deixar de emprestar o seu credito, se impora como capital e urgente, e o Rio Grande terá a sua parte na intervenção que regularisar as relações economicas e financeiras, entre os Estados e a União. A opportunidade surgirá espontaneamente e dará logar á acção.

Sr. Presidente, como vimos, o que ha por fazer para dar desenvolvimento á producção póde, por alguns annos, consumir as mais poderosas actividades, as energias as mais bem applicadas,

Pará assignalar á gratidão do Rio Grande do Sul um governo, basta que elle resolva a questão dos transportes fluviaes e terrestres, ou que elle assente, em bases seguras, sem a sua intervenção directa, o credito territorial e agricola.

Tendes conhecimento das necessidades do Estado, que são objecto continuo de vossas cogitações, e eu venho, como de dever, dar, por escripto, informações sobre os seus recursos, sobre a sua prosperidade financeira, incontestavel.

Que os elementos que offereço á vossa apreciação, possam concorrer para elucidar as questões administrativas, que mais interessam ao Estado, e que mais prendem a vossa attenção.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em Porto Alegre, 3 de Setembro de 1909.

Alvaro Baptista.

Sobre a importação

Importação estrangeira

A importação de procedencia estrangeira, no exercicio de 1908, pelo Estado do Rio Grande do Sul, attingiu o valor official de. . .	49.214:647$000
No mesmo exercicio, o valor official da exportação de mercadorias nacionaes para o estrangeiro, foi de . . . . . , ...	16.698:748$000
Sommando estes valores, e exceptuados os que correspondem a saidas e entradas, em especie, ou em notas de banco, teremos o total das nossas trocas commerciaes com o estrangeiro, a saber	65.913:395$000

Sendo representado o commercio exterior da Republica, em 1908, pela somma de 1.273.062:247$000, o commercio riograndе equivale a 5,1 °/₀ deste total.

O quadro seguinte indica a situação commercial do Rio Grande, relativamente a todos os outros Estados, considerados como importadores de productos estrangeiros.

D'elle, vê-se que o Rio Grande está em terceiro logar, porém que ha uma grande differença entre o valor de sua importação e o da importação dos dois Estados, que lhe são superiores, Rio de Janeiro, comprehendendo a Capital Federal e São Paulo.

Importação estrangeira, por destino

ESTADOS	1906	%	1907	%	1908	%
1 Rio de Janeiro	203.411:222$	40,7	250.745:903$	38,9	229.247:463$	40,41
2 São Paulo	96.389:384$	19,3	134.674:866$	20,9	113.797:730$	20,06
3 Pará	40.464:041$	8,1	50.421:621$	7,8	36.709:045$	6,40
4 Rio G. do Sul	35.655:322$	7,0	48.727:716$	7,6	49.214:647$	8,67
5 Pernambuco	37.178:045$	7,5	42.815:837$	6,6	37.560:826$	6,62
6 Bahia	29.539:970$	5,9	41.628:934$	6,5	33.362:839$	5,88
7 Amazonas	18.823:639$	3,8	26.087:543$	4,0	19.299:010$	3,40
8 Ceará	7.348:109$	1,5	8.819:612$	1,4	6.993:172$	1,23
9 Maranhão	7.325:557$	1,5	8.454:154$	1,3	9.102:138$	1,07
10 Santa Catharina	4.787:955$	1,0	7.276:866$	1,1	7.413:509$	1,30
11 Paraná	5.931:541$	1,2	6.785:874$	1,0	8.083:010$	1,43
12 Alagôas	4.201:818$	0,8	6.031:549$	0,9	7.706:930$	1,35
13 Parahyba	2.434:342$	0,5	2.917:639$	0,5	3.004:432$	0,52
14 Matto Grosso	2.552:467$	0,5	3.704:186$	0,5	4 017:779$	0,70
15 Espirito Santo	1.033:985$	0,2	2.387:973$	0,4	1.575:361$	0,42
16 Piauhy	907:336$	0,2	1.542:291$	0.3	1.182:257$	0,20
17 Rio G do Norte	761:688$	0,2	991:347$	0.2	1.209:931$	0,21
18 Sergipe	540:555$	0,1	923:831$	0,1	789:185$	0,13
Total	499.286:976$	100	644.937:744$	100	567.271:630$	100,000

As porcentagens respectivas sobre a totalidade das compras feitas pelo Brazil no exterior, e correspondentes aos tres Estados, que mais importaram, foram, no anno de 1908:

Rio de Janeiro	40,41 %
São Paulo	20.06 «
Rio Grande do Sul	8,77 «
	69,14 %
Aos restantes Estados, cabe esta porcentagem . .	30,86 «
	100,00 %

Tomado o ultimo triennio, observa-se que a importação rio-grandense é regularmente ascendente, sóbe gradativamente. Assim, em 1906, é representada por 7,00 da importação total do paiz; em 1907, por 7,60; em 1908, por 8,67.

Estes algarismos mostram o desenvolvimento das nossas condições acquisitivas, e parte do augmento annual da nossa riqueza, que permitte elevar a quantidade de nossas compras. Significam tambem que o nosso Estado está em terceiro logar,

como contribuinte aduaneiro, o que não é de somenos importancia em um paiz, cuja principal fonte de rendas é a alfandegaria. Delles resulta mais, que é inverdadeira e injusta a affirmação commum de que o nosso Estado é pesado á União, quando o contrario é que se dá e suppomos que ficará provado, no decurso deste trabalho, de modo irrefutavel.

Vejamos agora, no mesmo triennio, a importancia do commercio rio-grandense, comparado com o de todos os outros estados conjunctos.

Importação estrangeira, comparada

Ria Grande do Sul	35.655:322$ +	48 727:716$ +	49.214:546$ =	133.597:685$
Todos os outros Estados	463 631:322$ +	596.210:028$ +	518.156:989$ =	1.577.898:339$

Exportação estrangeira, comparada

Rio Grande do Sul	25.529:969$ +	22.294:977$ +	15.823:595$ =	63.648:541$
Todos os outros Estados	774.150:326$ +	838.595:905$ +	689.967:016$ =	2.302.713:247$

Commercio estrangeiro global, comparado

Em um triennio (1906 a 1908)

Rio Grande do Sul (importação)	133.597:685$	
« « « « (exportação)	63.648:541$	197:246:226$
Todos os outros Estados (importação)	1.577.898:339$	
« « « « (exportação)	2.302.713:247$	3.880.611:586$

Differença 3.683.365:360$ ou 94,09.

Rio Grande do Sul, 5,91.

Em 1908, a importação brazileira diminuiu e, do mesmo modo, a exportação.

O movimento commercial deste anno é expresso nos seguintes valores, que indicam a baixa referida, em moeda nacional:

1907, importação	644.937:744$000
1908, «	567.271:636$000
1908, « . . . . . menos	77.666:108$000

Os estados, cuja importação mais desceu, foram: Espirito Santo, 34,3: Maranhão, 28,1; Pará, 27,56.

Os Estados, cuja importação mais subiu, foram: Alagôas, 27,3; Parahyba, 25,4; Rio Grande do Norte, 21,7.

Dos Estados, cuja importação augmentou, o Rio Grande do Sul, é o que apresenta menor porcentagem, 0,6.

Como já estabelecemos, o valor official da sua importação, em 1908, foi	49.214:647$000
Em 1907, foi	48.727:916$000
Em 1908 . . . . . mais	486:931$000

As diversas mercadorias que importámos entraram pelas alfandegas e postos aduaneiros, constantes do seguinte quadro, em que estão consignados os seus valores em dinheiro papel e ouro, e estabelecida a comparação com o exercicio de 1907:

Importação por alfandegas e postos alfandegarios

	Mil réis, papel		Mil réis, ouro	
	1907	1908	1907	1908
Rio Grande	18.515:182$	19.570:211$	10.339:292$	10.884:238$
Pelotas	3.799:967$	4.768:306$	2.122:522$	2.651:818$
Porto Alegre	22.933:837$	21.056:758$	12.808:345$	11.710:385$
Jaguarão	56:926$	8:670$	31:816$	4:822$
Livramento	813:147$	1.075:026$	453:961$	597:859$
Quarahy	369:826$	318:263$	206:489$	176:997$
Uruguayana	1.636:763$	1.614:663$	914:236$	897:969$
Itaquy	252:083$	256:755$	140:524$	198:404$
São Borja	79:650$	102:528$	44:459$	57:019$
Diversos postos	270:335$	342:437$	150:838$	100:441$
	48.727:716$	49.214:647$	27.212:576$	27.369:952$

Os valores officiaes da importação cresceram em:

Rio Grande	1.055:029$000
Pelotas	968:339$000
Livramento	261:879$000
Itaquy	4:677$000
São Borja	22:878$000
Diversos postos.	72:102$000
	2.384:904$000

Diminuiram em :

Porto Alegre	1.877:079$000
Jaguarão	48:256$000
Quarahy	51:563$000
Uruguayana	22:100$000
	1.998:998$000

Differença para mais no accrescimo :

— 385:906$000 —

Confrontemos agora o peso bruto dessas mercadorias, compradas nos mercados estrangeiros, nos dois ultimos exercicios :

	1907, kilos	*1908, kilos*
Rio Grande	127.148.337	137.215.238
Pelotas	16.175.148	23.956.392
Porto Alegre	52.639.379	46.822.702
Jaguarão	20.783	—
Livramento	3.587.652	5.851.487
Quarahy	2.287.776	2.825.853
Uruguayana	10.937.616	10.376.776
Itaquy	770.994	671.942
São Borja	555.503	396.777
Diversos postos	146.139	252.886
	214.269.327	228.370.053

Em 1908, mais . . . . . 14.100.726 kilos.

Decresceu o peso das mercadores em :

Porto Alegre	5.816.677	kilos
Jaguarão	20.783	«
Uruguayana	560.840	«
Itaquy	99.052	«
São Borja	157.726	«
	6.655.078	«

Deve ser accentuado, pela sua importancia, o decrescimento de peso dos productos introduzidos por Porto Alegre e Uruguayana, cujos valores de importação tambem soffreram reducção, em 1908 :

	Valor official	*Tonelagem*
Porto Alegre	1.877:079$000	5.816.677
Uruguayana	22:100$000	560.840

O peso total das mercadorias de procedencia estrangeira, entradas no Brazil, foi, nos dois ultimos exercicios :

1907.	3.269.922.809 ks.
1908.	3.170.115.639 ks.
1907.	+ 99.807.170 ks.

A tonelagem correspondente ao Rio Grande do Sul, em 1907, é um pouco mais de 6,5 da tonelagem total do commercio de importação, e, em 1908, um pouco mais de 6,9.

Tonelagem bruta, por Estados

	1907—Kilos	1908—Kilos
Rio de Janeiro.	1.563.386.352	1.542.094.321
São Paulo.	1.614.535.099	562.756.106
Pará	245.771.023	225.493.805
Rio Grande do Sul	214.269.327	228 370.053
Pernambuco	212.411.402	63.581.876
Bahia.	144.406.620	149.582.397

Do exame destes dados resalta que o Rio Grande do Sul occupou, em 1907, o quarto logar e, em 1908, o terceiro, entre os outros Estados, quanto ao peso das mercadorias importadas. Quanto ao valor official das ditas mercadorias, a situação do nosso mercado fica determinada, no mesmo biennio, assim :

	1907	%	1908	%
Rio de Janeiro . .	250.745:903$	38,9	229.247:463$	40,41
São Paulo	134.674:866$	20,9	133.797:730$	20,6
Pará	50.421:621$	7,8	36.709:045$	6,40
Rio Grande do Sul .	48.727:716$	7,6	49.214:647$	8,67
Pernambuco . . .	42.815:837$	6,6	37.560:826$	6,62
Bahia	41.628:934$	6,5	33.362:839$	5,88

Importação de cabotagem

As mercadorias importadas de portos brazileiros, em 1908, alcançaram o valor official de.	29.662:492$987
As mercadorias que, no mesmo anno, exportámos para os outros estados, importaram em	58.336:495$770
Saldo a favor da exportação . .	28.674:002$783

A importação do Rio Grande, no exercicio p. passado, foi:

estrangeira	49.214:647$000
de cabotagem	29.662:492$000
Total	78.877:139$000

Peso das mercadorias importadas	ks. 214.269.327
Peso das mercadorias importadas por cabotagem	ks. 64.954.618
Total	ks. 279.233.945

Peso total das mercadorias exportadas em 1908	ks. 204.788.482
Saldo a favor da importação.	ks. 74.435.463

Valor total da importação	78.877:139$000
Valor total da exportação	75:035:243$000
Saldo a favor da importação.	3.841:896$000

As mercadorias importadas por cabotagem constam da tabella junta, na qual estão tambem discriminados os seus valores e pesos.

Importação de cabotagem, 1908

MERCADORIAS NACIONAES

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
CLASSE I		
Animaes vivos	2.110	4:180$000
Aves	310	580$000
Animaes cavallares	1.300	1:600$000
Reproductores vaccuns	500	2:000$000
CLASSE II		
Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias		
Algodão	780.539	699:328$000
Algodão bruto	36.689	54:291$000
Algodão	738.566	632:327$000
Fio de algodão	5.284	12:710$000
Cabellos, pelles e pennas	1.046	1:700$000
Pello para chapéos	296	1:000$000
Pennas de abestruz	750	700$000
Despójos animaes	37.683	36:530$000
Barbatanas	1.075	1:450$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
Oleos animaes	36.608	35:080$000
Juta e canhamo	14.234	15:124$000
Juta	4.060	6:200$000
Estopa	10.174	8:924$000
Lã	5.376	9:695$000
Residuos de lã	1.186	6:695$000
Felpa	4.190	3:000$000
Linho	61.152	71:418$000
Corda e cordel	57.810	51:418$000
Linha	3.342	20:000$060
Madeiras	1.073.012	162:406$000
Aduelas	26.920	3:263$000
Barris e pipas vasias	674.682	127:172$000
Taboas	148.725	22:300$000
Ripas	222.685	9:671$000
Materiaes ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos		
Seccante	1 532	610$000
Ouro, prata e platina	...	.....
Prata em lamina	1.424	5:540$000
Palha, pita, piassava, etc.	934	1:890$000
Psina	490	3:650$000
Palha para cigarros	—	—
Plantas, folhas, flôres, fructos, etc.	12.334	4:024$000
Gengibre	2.530	720$000
Ipecacuanha	89	554$000
Plantas vivas	9.165	1:950$000
Pimenta	550	800$000
Pelles e couros	5.275	23:248$000
Couro preparado	1.413	10:890$000
Vaquetas	3.862	12:358$000
Seda	—	
Seda	88	1:260$000
Sumos ou succos vegetaes	20.528	16:789$000
Saccos de ervas	1.878	2:103$000
Oleo de coco	150	100$000
Goma arabica	3.150	840$000
Oleo de ricino	11.170	9:910$000
Oleo de amendoa	4.180	3:836$000
CLASSE III		
Artigos manufacturados		
Algodão	815.247	561:205$000
Alcatifas, oleados, tapetes	723.843	110:789$000
Algodão riscado	4.500	9:000$000
Bordados	85	4:500$000
Camisas	7.521	25:405$000
« de meia	1.812	14:230$000
Colletes	30	300$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
Gravatas	462	8:930$000
Meias	5.496	15:780$000
Morim	5.055	20:782$000
Mantas	64	400$000
Panno	510	1:530$000
Passamanaria	925	17:431$000
Rendas	3	100$000
Roupa feita	9.130	74:590$000
Tecidos de algodão	52.832	242:266$000
« « malha	2.750	14:322$000
Tapetes	92	300$000
Toalhas	137	550$000
Armamento e munição de caça e guerra	28.668	45:633$000
Chumbo de caça	5.300	2:760$000
Polvora para caça	23.300	42:000$000
Artigos militares	06	873$000
Cabellos, pelles e pennas	443	1:950$000
Escovas	220	600$000
Peneiras	223	1:350$000
Ferro de aço	510.487	252:239$000
Arame	7.726	4:230$000
Artigos de folha	3.140	2:730$000
Colxetes	635	1:250$000
Ferragens	9.661	8:844$000
Grampos para cabello	4.660	4:280$000
« « cerca	940	772$000
Parafusos	8.216	8:460$000
Pregos	455.382	210:500$000
Rodas para carro	2.900	2:100$000
Tella de arame	151	1:520$000
Panellas de ferro	17.076	7:553$000
Lã	88.933	401:179$000
Chales de lã	1.954	8:980$000
Palas de lã	2	100$000
Fazendas	86.995	391:399$000
Casemira de lã	37	700$000
Linho	42.608	55:501$000
Aniagem	9.050	9:675$000
Saccos vasio s	29.028	36:700$000
Barbante	4.530	9:126$000
Juta e canhamo	—	—
Tecidos de juta	49.020	72:380$000
Louça, porcelanas, vidros e crystaes	1,270	4:780$000
Louças	243	290$000
Artigos de vidro	648	1:790$000
« « biscuit	379	2:300$000
Machinas, apparelhos, utensilios e ferramentas	3.487	15:800$000
Machinas e pertences	96	500$000
« para rolhar	985	2:900$000
« agrarias	1.683	8:100$000
Moinhos	179	300$000
Material electrico	544	4:000$000
Madeira	15.117	31:815$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
Moveis	4.194	6:395$000
Molduras	7.622	19:690$000
Rolhas	3.301	5:730$000
Marfim, madreperola e outros despojos animaes	2.197	16:016$000
Pentes de chifre	1.862	14:400$000
Botões de osso	335	1:610$000
Palha, esparto, piassava, paina, etc.	3.528	4:230$000
Esteiras	650	660$000
Vassouras	2.878	3:570$000
Papel e suas applicações	22.606	177:760$000
Cartas de jogar	435	2:440$000
Bilhetes de loteria	580	136:850$000
Impressos	10.977	17:190$000
Livros	3.952	12:070$000
Papel de escrever	5.429	7:910$000
« pintado	1.200	1:240$000
« de embrulho	33	60$000
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	—	—
Manilhas de grez	91.600	25:000$000
Pelles e couros	14.110	141:709$000
Chinellos	1.671	6:700$000
Calçado	11.971	132:009$000
Artigos de montaria	468	3:000$000
Perfumaria e artigos de tinturaria, pintura e outros uzos	58.741	32:640$000
Graixa para calçado	3.338	4:830$000
Perfumaria	7.119	13:270$000
Tinta liquida	1.890	2:140$000
« secca	46.394	12:400$000
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	374.629	210:327$000
Acidos	2.425	3:480$000
Alcool	272.120	122:618$000
Aguas mineraes	38 700	19:021$000
Alcatrão Guyot	470	1:425$000
Carbureto	4.530	2:300$000
Creolina	1.800	1:450$000
Drogas	10.920	29:694$000
Desinfectante	1.615	1:250$000
Formicida	11.830	3:960$000
Glycerina	7.927	7:560$000
Medicamentos	6.383	6:169$000
Productos pharmaceuticos	50	200$000
Sabão commum	15.200	9:150$000
Sabonetes	659	2:050$000
Seda	—	—
Fitas	20	900$000
Varios artigos	211.548	580:423$000
Artigos carnavalescos	1.435	2:230$000
« de sapataria	110	400$000
« « papelaria	1.085	1:620$000
« dentarios	140	1:750$000
Bonets	200	1:300$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
Baldes de zinco	2.422	2:900$000
Borrachas	291	2:360$000
Chapéos de feltro	15.658	165:161$000
« « palha	800	1:200$000
« « carnauba	900	1:600$000
« « sol	2 242	8:843$000
Charutos	18.950	53:054$000
Cigarros	4.290	19:900$000
Despertador	42	350$000
Espelhos	30	400$000
Fumo	63.927	103:389$000
Formas para calçado	420	1:130$000
Imagens	180	300$000
Material photographico	453	2:049$000
Obras de latão	160	250$000
Phosphoros	97.628	209:432$000
Rapé	185	805$000
CLASSE IV		
Artigos destinados á alimentação e forragens	29.894.071	13.043:571$
Assucar	20.109.227	10.035:676$
Aguardente	1.747.005	604.907$000
Abacaxis	11.170	3:820$000
Araruta	200	100$000
Azeite	34.708	10:679$000
Arroz	184.000	62:842$000
Amendoas	104	200$000
Bebidas não classificadas	17.335	17:590$000
Bananas	112.750	11:418$000
Banha	700	600$000
Bitter	625	475$000
Biscoutos	2.500	2:205$000
Cocos	266.114	51:494$000
Cacáo	1.186	4:771$000
Cerveja	786.971	437:240$000
Café em grão	1.385.287	629:333$000
« moido	3.347	2:495$000
Chocolate	11.388	24:040$000
Camarões	28.675	28:102$000
Conservas	193.015	206:247$000
Castanhas	9.500	5:880$000
Dòces	167.209	141:244$000
Fernet	300.000	4:000$000
Farinha de trigo	998.800	242:075$000
Feijão	1.672.291	202:312$000
Fructas	18.310	14:574$000
Goiabada	120.964	68:063$000
Herva mate	1.643.037	170:705$000
Farinha de mandioca	16.341	2:174$000
Licores	1.375	1:360$000
	526	918$000
Manteiga	27.315	57:786$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
Melaço	17.918	1:606$000
Peixe	688	360$000
Queijo	3.490	5:280$000
Forragens	291.750	24:010$000
Farello	262.250	21:650$000
Milho	29.500	2:360$000
Mercadorias não classificadas	285.599	216:322$000
Tecidos ?	430.236	1.558:732$

Resumo por classes

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
CLASSE I		
Animaes vivos	2.110	4:180$000
CLASSE II		
Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias		
Algodão	780.539	699:328$000
Cabellos, pelles e pennas	1.046	1:700$000
Despojos animaes	37.683	36:530$000
Juta e canhamo	14.234	15:124$000
Lã	5.376	9:695$000
Linho	61.152	71:418$000
Madeira	1.073.012	162:406$000
Materias, ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros uzos		
Seccante	1.532	610$000
Ouro, prata e platina	300	400$000
Palha, pita, piassava, etc.	1.424	5:540$000
Plantas, folhas, flôres, fructos, etc.	12.334	4:024$000

MERCADORIAS	QUANTIDADE	VALOR
Transporte		
Pelles e couros	5.275	23:248$000
Seda	88	1:260$000
Sumo ou succos vegetaes	20.528	16:789$000
CLASSE III		
Artigos manufacturados		
Algodão	815.247	561:205$000
Armamento e munição de caça e guerra	28.668	45:633$000
Cabellos, pelles e pennas	443	1:950$000
Ferro e aço	510 487	252:239$000
Lã	88.988	401:179$000
Linho	42.608	55:501$000
Juta e canhamo	49.020	72:380$000
Louças, porcelanas, vidros e crystaes	1.270	4:780$000
Machinas, apparelhos, utensilios e ferramentas	3.487	15:800$000
Madeira	15.117	31 815$000
Marfim, madreperola e outros despojos animaes	2.197	16:010$000
Palha, esparto, piassava, paina, etc.	3.528	4:230$000
Papel e suas applicações	22.606	177:760$000
Pedras, terra e outros mineraes semelhantes	91.600	25:000$000
Pelles e couros	14.110	141:709$000
Perfumaria e artigos de tinturaria, pintura e outros uzos	58.741	32:640$000
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	374.629	210:327$000
Seda	20	900$000
Varios artigos	211.540	580:423$000
CLASSE IV		
Artigos destinados á alimentação e forragens		
Alimentação	29.894.071	13.043:571$000
Forragem	291.750	24:010$000
Mercadorias não classificadas	285.599	216:322$000
Tecidos	430.236	1.558:732$000
Total geral	54.515.177	20.468:484$000

Importação de cabotagem

Procedencias das mercadorias nacionaes, nacionalisadas e de nacionalidade desconhecida :

Mercadorias nacionaes

PROCEDENCIA	PESO, KILOS	VALOR OFFICIAL
Antonina	117.786	63:249$500
Aracajú	239.180	19:149$500
Bahia	1.023.371	918:563$802
Ceará	1.400	1:500$000
Corumbá	89	534$000
Cabo Frio	70.376	18:355$825
Cananéa	1.825	140$000
Florianopolis	1.811.488	342:850$000
Itajahy	224.301	96:684$800
Iguape	4.493	5:770$650
Jaraguá	96.497	55:436$100
Laguna	487.500	58:321$000
Maceió	35.975	65:979$320
Maranhão	8.135	17:682$800
Minas Geraes	5.700	3:900$000
Olinda	28.000	20:000$000
Pernambuco	19.488.898	9.794:621$120
Paranaguá	577.586	224:838$300
Paraná	17.760	15:224$000
Rio de Janeiro	26.649.550	6.804:243$840
Recife	249.015	144:445$000
São Francisco	929.106	409:877$500
Santos	2.319.879	1.317:913$600
Santa Catharina	127.267	69:203$000
	54.515.177	20.468:484$257

Mercadorias nacionalisadas

PROCEDENCIA	KILOS	VALOR OFFICIAL
Florianopolis	175.085	128:169$610
Pernambuco	470	1:520$000
Paranaguá	14.768	27:060$000
Rio de Janeiro	4.295.256	1.623:177$000
Santos	51.890	148:813$000
São Francisco	6.101	50:310$000
	4.543.570	1.979:049$610

Mercadorias de nacionalidade desconhecida

PROCEDENCIA	KILOS	VALOR OFFICIAL
Bahia	814.968	91:528$980
Corumbá	36	144$000
Florianopolis	59.072	31:592$800
Itajahy	3.876	3:690$000
Laguna	11.600	1:500$000
Maranhão	400	1:000$000
Pernambuco	160	1:240$000
Rio de Janeiro	4.652.035	6.573:589$840
Recife	3.885	3:792$000
Santos	349.839	506:881$500
	5.895.871	7.214:959$120

Os estados dos quaes a nossa importação attinge maiores valores são :

Rio de Janeiro	15.001:009$000
Pernambuco	9.965:618$000
São Paulo	1.979:517$000
Santa Catharina	1.192:196$000
Bahia	1.004:091$000

Dos artigos que importamos, os que mais avultado tornam o nosso passivo, são : o trigo em grão e em farinha, o assucar, a aguardente, o alcool e as bebidas alcoolicas, o café, o algodão sob diversas fórmas, cerveja, conservas, feijão, herva matte, fumos, etc. Nenhum destes generos pode ser considerado de luxo, mas alguns são completamente dispensaveis.

Não cabe, nos limites deste trabalho, tomar os principaes artigos importados e fazer delles minucioso estudo. Não temos para isso tempo, e nem os elementos estatisticos necessarios. Apontaremos alguns, cuja producção, em nosso Estado, reputamos facil, e que traria elevada economia.

O primeiro, o mais necessario, o que faz parte da alimentação de todos os povos, é o trigo.

O Brazil importou em 1908, 29.644:200$000 de trigo. O Rio Grande do Sul importou perto de 5.000 contos. Eis algumas notas sobre o commercio deste cereal, entre nós :

PROCEDENCIA	KILOS	VALOR OFFICIAL
Republica Argentina	25.952.687	4.599:146$000
Estados Unidos do Norte	2.670	733$000
Austria, outros paizes	1.394.711	282:411$000
	27.350.068	4.882:290$000

Preço do kilo da farinha argentina, a bordo, no porto do destino, 177.1 rs.

Preço do kilo da farinha norte-americana, a bordo, no porto do destino, 274,5 rs.

O trigo que importámos, em 1908, está representado apenas pelo valor e peso da farinha, não tendo sido possivel apurar, se comprámos farello e trigo em grão.

Felizmente, esta importação, que nos torna tributarios da Republica Argentina, tributo tão alto, que equivale á terça parte, mais ou menos, da renda estadual, e a quarta parte, mais ou menos, do valor de toda a importação de procedencia estrangeira, tende a diminuir, como se constata dos seguintes algarismos:

1906	*1907*	*1908*
6.299:227$000	5.700:761$000	4.882:290$000
	—598:466$000	—818:471$000

Por informações estatisticas que conseguimos, relativas á cultura do trigo em alguns municipios, entre os quaes não se contam todos os que produzem este cereal, vê-se que, no anno findo, a colheita foi:

Trigo em grão	ks.	15.250.200
Farinhas de 1ª, 2ª e 3ª	ks.	5.369.600
Farello	ks.	1.379.926

Dando á farinha o preço de 200 réis, por kilo, teremos feito uma economia de 1.073:920$000, capital que fica circulando no Estado, em vez de ir augmentar a riqueza argentina.

Em 1908, no rol dos generos exportados, figuram 22.376 kilos de farinha de trigo, pelo valor official de 19:202$000, isto é, por mais de 800 réis o kilo, o que tornaria a economia, a que nos referimos, quatro vezes maior.

Estes factos comprovam, que já existe lavoura de trigo no Rio Grande, que não é tempo mais de discutir, se o seu sólo presta-se ou não ao cultivo desta inegualavel graminea,

e que é tempo de agir, intelligentemente, para affastar os embaraços oppostos ao seu prompto desenvolvimento.

Voltaremos a tratar deste assumpto, que julgamos momentoso, por occasião de estudarmos a nossa exportação.

Como o trigo, os vinhos e as bebidas alcoolicas levam uma parte avultada das nossas economias para os paizes estrangeiros, de onde procedem, e estes valores crescem, quando deveram diminuir.

As bebidas alcoolicas não constituem, como aquelle, um alimento necessario, e o seu consumo mais frequente é devido ao deprimente vicio da embriaguez. O augmento da sua importação significa, talvez, o augmento do abuso do alcool e da perversão dos costumes, o desprezo da virtude, sempre esquiva e na penumbra, emquanto o vicio ostentoso, brilhante e dourado, fascina, attrahe e corrompe.

Em 1906 e em 1907, as bebidas alcoolicas, importadas de paizes estrangeiros, foram :

	1906	*1907*
Vinhos não especificados . .	1.049:897$000	1.383:261$000
Vinhos, vermuth, bitter, etc . .	88:000$000	184:042$000
Bebidas alcoolicas e fermentadas	55.076$000	76:978$000
Vinho, Champagne e outros espumosos.	22:625$000	34:106$000
	1.215:588$000	1.678$387$000
Differença para mais, em 1907		462:799$000

Não obtivemos os dados relativos ao exercicio de 1908 e, por isso, resolvemos registrar os concernentes ao anno de 1907, que eram ainda desconhecidos.

Para determinar quanto gastamos em alcool, devemos addicionar á quantia já conhecida mais a que nos custa o que importamos por cabatem (dados referentes a 1908) :

Bebidas não classificadas.	17:590$000
Bitter	475$000
Cerveja	437:240$000
Fernet	4:000$000
Licores.	1:360$000
Vinhos.	36:989$000
Aguardente	604:907$000
Alcool	122:618$000
	1.225:149$000
Alcool e bebidas alcoolicas de procedencia extrangeira.	1.678:387$000
	2.903:566$000

Não chegamos ainda ao conhecimento exacto da verdade, porque não temos onde colher dados sobre o consumo dos alcoolicos fabricados no Rio Grande.

Comparemos, porém, a quantidade produzida com a quantidade exportada e façamos ainda uma restricção, a saber, que temos informações sobre a producção apenas de 48 municipios, dos quaes nem todos fabricam alcoolicos e que, dentre aquelles, cuja producção não poude ser verificada, muitos talvez preparem bebidas alcoolicas.

Producção	*Kilos*	*Valor*
Alcool de canna	105.800	33:856$000
Alcool de uva	15.758	9:454$000
Aguardente	6.695.121	1.071:219$000
Cerveja	3.885.432	1.942:716$000
	10.702	3.057:245$000

Exportação	*Kilos*	*Valor*
Aguardente	60.382	23:572$000
Cerveja.	427.128	257:548$000
Licores.	131	196$000
Vinho	3.556.853	718:698$000
	4.044.494	1.000:014$000

	Kilos	*Valor*
Producção estadual.	10.702.111	3.057:245$000
Exportação	4.044.494	1.000:014$000
	6.657.617	2.057:231$000

Dos dados e calculos anteriores, conclue-se que a producção estadual de alcool e bebidas alcoolicas excede á exportação no valor de 2.057:231$000.

Somando esta importancia á das bebidas alcoolicas, de procedencias estrangeiras e nacionaes, temos:

De procedencia estrangeira	1.678:387$000
De procedencia nacional	1.225:179$000
Produzidas no Estado e nào exportadas . .	2.057:231$000
	4.960:797$000

Gastamos mais dinheiro em alcool do que em farinha de trigo!

O norte todo do Rio Grande, o noroeste e o nordeste produzem a canna de assucar vantajosamente, e della os pequenos agricultores extrahem, além do melaço e da agnardente, o proprio assucar, grosseiramente fabricado, e destinado, não ao commercio, mas ao abastecimento domestico.

Emfrente a Garruchos, no municipio de São Borja, em territorio argentino, existiu por muitos annos uma usina de assucar, de propriedade de uma companhia ingleza, com as machinas, motores e apparelhos, os mais aperfeiçoados.

O assucar era fabricado em grande escala e a materia prima, fornecida principalmente pelos municipios de S. Luiz, São Borja e Santo Angelo.

Os inglezes tinham grandes plantaçôes de canna e compravam tambem a canna aos argentinos; porém as terras brazileiras são mais ferteis, nessa região, do que as argentinas, a canna produzida na margem esquerda do Uruguay é melhor, dá maior porcentagem de assucar e era, por isso, preferida á colhida no sólo argentino.

A escassez da materia prima, a difficuldade do transporte dessa até o engenho e, sobretudo, a falta de meios de transportes para Buenos Ayres, porque durante tres ou quatro mezes no anno, o Uruguay não é navegavel até Garruchos, determinou a Companhia a mudar a usina para Tucumam.

Narrando estes factos, temos em vista provar que possuimos terras apropriadas para o cultivo da canna, em grande escala, e que, tempo virá, em que essa parcella do nosso passivo não será tão grande ou desapparecerá.

Não é ousadia nossa affirmar que possamos diminuir de muito o tributo que pagamos, especialmente a Pernambuco.

Não colhemos informações de todos os municipios que plantam canna, mas apesar disso, constatamos o fabrico, em 1908, de 497.300 kilos de assucar bruto e de 1.200 kilos de assucar refinado.

Se tomarmos em consideração as quantidades dos outros productos oriundos da canna (aguardente, alcool: melaço 265.830, kilos; rapaduras 3.625.794 kilos; caramellos 480 kilos), podemos ter ideia da importancia da lavoura de canna, no Estado.

E' inscripto, no nosso passivo, com valor superior a 1.000 contos annuaes o algodão e os productos industriaes d'elle derivados. Este valor é o referente, exclusivamente, á importação de cabotagem e, por conseguinte, inferior ao valor real. Sobre a importação de procedencia extrangeira não temos dados. A importação dos estados do norte é assim classificada :

Algodão bruto	54:291$000
Algodão riscado.	9:000$000
Algodão	632:327$000
Tecidos de algodão.	242:266$000
Fio de algodão	12:710$000
Morins	20:782$000
Outros tecidos	—
	971:376$000

O cultivo do algodão no nosso Estado data de remotas épocas. Os nossos antepassados vestiam-se de tecidos de algodão, manufacturados em teares de mão. Actualmente, ainda existem teares e senhoras que sabem delles servirem-se com maestria, quer se trate de tecer lã, quer de tecer algodão. Quem escreve estas linhas possue especimens desses dois tecidos.

Os indigenas das Missões eram obrigados pelos jesuitas a cultivar o algodão. Depois da conquista, ainda continuou o seu cultivo e, de um relatorio datado de 1826 e apresentado pelo coronel Silva Lago ao Governo, constam as quantidades colhidas e informações sobre a lavoura de algodão dos indigenas, que estavam sob o seu commando. Não se póde dizer que existe actualmente semelhante lavoura, mas raras são as casas de campanha, onde se não encontram alguns algodoeiros.

E' de conhecimento banal, que este vegetal produz perfeitamente nas zonas temperadas, destacando-se, dentre as suas variedades algumas, proprias, especiaes aos climas temperados. Sobre a sua cultura, podemos adiantar, que a colheita, em 1908, foi avaliada, em 257.544 kilos e as sementes, em 1.500 kilos. Não é, portanto, o algodoeiro uma planta estranha e a aclimatar-se no Rio Grande. Aqui, encontra todos os elementos de vida e de prosperidade. E' uma lavoura de futuro. A industria que ella alimenta corresponde a reaes necessidades do homem, fornece-lhe o vestuario mais commum e mais barato.

Um grande general romano, de volta de suas conquistas na Asia, onde alcançára innumeras victorias, submettera muitos povos á servidão e ensopara de sangue humano a terra, de lá trouxe para a Italia mudas de oliveira. Era o symbolo da paz pendurado á lamina ensanguentada de uma espada.

A historia narra os seus grandes feitos guerreiros, a sua actividade sem par, a rapidez de suas decisões e da sua acção, mas não diz o que adveio para a civilisação occidental dessas formidaveis hecatombes, dessas brilhantes qualidades guerreiras, empregadas no massacre de povos livres.

Esse general nunca conseguiu o triumpho, porque a inveja dos seus talentos militares, o receio de que o seu prestigio crescesse demais, tornaram inconveniente a consagração glo-

riosa, a que elle tinha direito. Mas, não era no triumpho militar que estava a sua verdadeira gloria. O seu maior feito não podia conquistar-lhe uma consagração militar, mas as bençãos de um povo, fôra a transplantação e a acclimação da oliveira na Italia. Um facto que parece minimo, avulta em beneficios. Até hoje, o cultivo da oliveira é uma fonte de riqueza agricola na Italia.

Ha, provavelmente por ahi, alguem, capitalista, industrialista ou agricultor, capaz de fazer effectiva a cultura do algodão no Rio Grande, de tornal-a extensiva, de offerecer aos rio-grandenses uma fonte nova de riqueza, de merecer as bençãos dos posteros, como o general romano.

Esperemos o apparececimento desse patriota e philantropo.

Dissemos rapidamente sobre a nossa importação de procedencia extrangeira e de procedencia nacional, sobre a importação legal; devemos dizer, tambem, algumas palavras sobre a importação illegal, o contrabando.

O Sr. Dr. Presidente do Estado denunciou o convenio existente entre o Estado e a União, para repressão do contrabando. Por pedido do governo federal, continuou elle a vigorar por alguns mezes deste anno, até que lhe foi definitivamente devolvido este desagradavel serviço.

O contrabando é uma creação dos ministros da fazenda e faz-se, em todo o Brazil.

No Rio Grande, por causa de suas extensas fronteiras e das extravagantes tarifas alfandegarias e de fretes, elle assume grande proporções e o fisco organisa a reppressão, para a defeza de seus direitos. Mas, no Rio e em todos os portos brazileiros, nos navios transatlanticos, que têm até compartimento especial para a venda de mercadorias, o contrabando se faz impunemente.

E' sabido gue os *princepes* do Rio fazem vir de Paris, directamente, como encommenda, o que de melhor e de mais luxo existe, para o seu uso privado.

A repressão pela força é ainda o processo empregado para cohibir o contrabando. As scenas de guerra continuam a repetir-se, em plena paz. O governo federal não leva e nem levará a melhor.

A' proporção que povoa-se o norte do Estado e o norte da Republica Argentina, que o transito torna-se mais facil, o contrabando toma incremento pelo Alto Uruguay. As mercadorias vêm á Palmeira, a Passo Fundo, a Cruz Alta, a Santo Angelo, etc.; disseminam-se por todo o Estado, e, concluida a estrada de ferro de São Paulo a Rio Grande, serão levadas áquelle Estado e á propria Capital Federal, via interior.

O governo federal é impotente para conter os contrabandistas pela violencia, mesmo estendendo em linha um exercito, ao longo da fronteira.

O contrabando é uma consequencia inevitavel da violação de uma lei economica; o respeito á lei é o meio de supprimil-o.

Os meios de restringil-o efficazmente não são os processos de que póde usar a força armada, da qual o rio-grandense não se teme.

Este estudo não tem mais cabimento aqui O que interessa-nos é saber a quanto montaram as mercadorias introduzidas fraudulentamente, durante o exercicio passado, para levar ao passivo do Estado.

Segundo opiniões dos mais competentes, podemos fazer o lançamento de quantia egual á inscripta, no anno de 1907.

Constitúe a mais elevada parcella do nosso passivo o tributo annual, que pagamos á União e que provem das seguintes fontes:

Renda arrecadada pela União, em 1908

Fontes de renda	*Ouro*	*Papel*
Importação.	4 938:998$522	9.217:039$892
Entradas, sahidas de navios	18:279$923	5:994$478
Addicionaes	—	16:574$870
Interior	—	2.480:179$829
Consumo	—	3.547:963$855
Extraordinaria	—	246:861$746
Renda com applicação especial	1.821:863$552	—
Depositos	—	5.337:373$577
	6.779:142$002	21.732:334$678

Convertendo em dinheiro papel a arrecadação feita em ouro, temos.	12.179:008$000
Arrecadação total.	33.911:342$978

Applicação das rendas

Ministerio da Justiça	109:713$776
« « Marinha.	716:536$244
« « Guerra	13.091:690$948
« « Industria	1.457:367$840
	15.375:308$808

Transporte	15.375:308$808
« » Fazenda.	5.191:815$764
Depositos . . , ... , . .	4.830:277$407
Despeza	25.397:401$979
Receita	33.911:342$678
Saldo a favor da União . .	8.513:942$699

Receita da União, arrecadada no Estado	33.911:342$678
Receita do Estado.	12.701:101$896
	21.210:240$782,

excesso da receita da União sobre a do Estado.

A arrecadação estadual é 37,45 °/₀ da arrecadação federal, isto é, pouco mais de 1/3.

A União effectua o pagamento de todas as suas despezas no Rio Grande e ainda recolhe ao Thesouro Nanional mais de 8.500 contos de renda.

E' evidente o exagero do tributo que pagamos á União· Não é justo que trabalhemos mais para os outros, do que para nós mesmos.

Obscuro republicano, temos entranhado amor á obra dessa geração poderosa e patriotica, auctora do 13 de maio e do 15 de novembro.

A possibilidade da dissolução desta federação, destinada talvez, a ser o centro e origem de uma nova civilisação, é um tormento para quem a sonhou. Pensar no desapparecimento da nossa nacionalidade é como que pensar em umdiluvio.

No emtanto, devemos confessar que receamos, que temos essa dolorosa preoccupação

O mal é de origem, e provém da divisão territorial e da distribuição das rendas. A medo, avançamos essa proposição, como se confiassemos um segredo compromettedor.

E' difficil convencer alguem, de que viverão perpetuamente unidos, Estados cuja superficie territorial comporta um numero de habitantes, superior ao da maior parte das nações modernas; cujas riquezas permittem a alimentação de uma população sufficiente, para constituir uma nacionalidade independente e forte, com o direite de enfileirar-se entre as nações de primeira ordem e de fazer pesar, já não diremos a sua espada, mas a sua influencia economica, moral e intelleetual, sobre os destinos humanos.

Se, pois, considerarmos que a União tem a faculdade de augmentar illimitadamente os tributos; qne o que succede actualmente no Rio Grande, onde ella colhe tres vezes mais do que nós proprios colhemos, póde acontecer e acontecerá, em outros es-

tados, e que, a fartura da colheita se manterá em uma progressão crescente, não é de esperar que seja perpetua a integridade territorial do Brazil.

No momento que passa, ao contrario do que geralmente se suppõe, já a União é para nós um onus.

Pagamos caramente e, como ella determina, os pretendidos favores que nos faz; sustentamos a parte do exercito nacional, aqui destacada; pagamos as despezas federaes, que correm pelos outros ministerios; e ainda é recólhido ao thesouro pingue saldo

A federação não assenta sobre base solida e justa. No fundo, só o interesse da propria conservação e o desejo da prosperidade, a garante, póde constituir laço de união entre os homens ou entre os Estados

Dentro de alguns annos, ha Estados que poderão assegurar a propria conservação. Não iremos adeante.

A União drena, do Rio Grande para o thesouro, trinta e tantos mil contos e esse concuros monetario annual leva as economias, que, com proveito commum, aqui deveriam ficar em circulação.

Não creia-se que entendemos que os estados não devem concorrer para a manutenção da Federação; seria um absurdo. O que desejamos, como medida de cautella para a propria Federação, é que o concurso seja equitativo, que não seja arbitrario, como é actualmente, que a maior somma de trabalho e economia dos rio-grandenses reverta em beneficio do Rio Grande, augmente a riqueza daquelles que tiveram capacidade para produzil-a.

A arrecadação das rendas da União no Estado faz-se sob os titulos anteriormente citados. Elles comprehendem caixa economica, correios, telegraphos, estradas de ferro arrendadas, fundo de emancipação, substituido pelo titulo de auxilio á colonisação, etc

Não poderemos melhor informar sobre essas diversas fontes de receita, do que transcrevendo o estudo estatistico sobre ellas feito, pelo laborioso e intelligente funccionario, que está á frente da Repartição de Estatistica e que, annualmente, presta ao Rio Grande assignalados serviços.

Não ha meio mais seguro, mais sêrio, mais aceitavel, para fazer o Rio Grande do Sul conhecido, do que a estatistica, bem organisada e exacta, de modo a inspirar confiança plena.

A publicidade profusa e comprovada por dados, criteriosamente colhidos, dos recursos que possuimos, do que fazemos, é a mais proveitosa propaganda que se póde instituir em nosso favor. E, dessa propaganda deve ser incumbido o zeloso e competente director da Repartição de Estatistica, ao qual não devem falhar os meios de organisar a nossa estatistica economica e financeira e os mais amplos recursos de publicidade.

Correio

O serviço postal do Rio Grande é feito por 137 agencias, das quaes 26 dispõem de transporte por estrada de ferro, 18 por navegação a vapor, 6 por diligencias, 84 por estafetas, a cavallo, e 3 por estafetas, a pé. Segundo as localidades, distribuem-se do seguinte modo: 23 em cidades, 44 em villas, 14 em freguezias, 26 em povoações, 6 em povoados, 12 em estações de estradas de ferro, 9 nas sédes de colonias e 3 urbanas.

Movimento geral dos annos de 1907 e 1908

Correspondencia	*1907*	*1908*	*Differença*
Correspondencia franqueada.	10.505.474	10.524.254	+ 18.780
« registrada .	388.204	471.883	+ 73.679
« não franqueda.	159.958	159.032	— 926
Officios não registrados. . .	138.775	138.843	+ 68
Objectos com valor	314.615	41.351	+ 6.736
Totaes	11.227.026	11.325.363	+ 99.263

Movimento de malas em 1907 e 1908

Collectadas	110.831	114.732	+ 3.901
Distribuidas	111.732	114.553	+ 2.821
Em transito	58.032	62.526	+ 4.494
Totaes	280.595	291.811	+ 11.216

A média de objectos de correspondencia, por habitante, foi de 7,80; o movimento postal de alguns paizes pertencentes á união postal universal, relativo ao anno de 1905, dá as seguintes médias, entre as quaes póde ser representada a do Rio Grande, para facilitar o confronto:

França	65,20
Japão..	22,80
Cuba	16,70
Hespanha	20,90
Italia	28,60
Portugal.	16,40
Rio Grande	7,80
Chile	6,40
Uruguay.	20,60
Grecia.	10,20
Russia.	6,20
Mexico	10,50

Emissão de vales

Annos	*Nacionaes*	*Internacionaes*	*Total*
1901	394:634$043	12:980$238	407:614$281
1902	720:546$388	47:907$420	768:453$808
1903	1.180:241$348	93:850$440	1.274:091$788
1904	1.553:437$216	151:196$350	1.704:633$566
1905	1.657:515$940	247:564$570	1.905:080$510
1906	1.351:916$050	242:681$310	1.594:597$460
1907	1,479:917$745	97:921$590	1.577:839$335
1908	1.450:744$971	134:527$550	1.585:272$521
Somma . .	9.788:953$801	1.028:629$468	10.817:583$269

Pagamentos de vales nacionaes e internacionaes

Annos	*Nacionaes*	*Internacionaes*	*Total*
1901	344:535$541	6:592$762	351:128$303
1902	661:131$671	14:698$060	675:829$731
1903	1.054:427$659	17:821$820	1.072:249$479
1904	1.382:328$310	32:938$980	1.415:367$290
1905	1.512:385$454	13:411$100	1.525:796$554
1906	1.121:643$931	13:878$150	1.135:522$081
1907	1.305:697$524	17:809$040	1.323:496$564
1908	1.256:860$615	27:055$880	1.283:916$495
Somma . .	8.639:700$705	144:205$792	8.783;206$497

NACIONAES

Annos	*Emissão*	*Pagamento*	*Excesso de emissão*
1901	394:634$043	344:535$541	50·098$502
1902	720:546$388	661:131$671	59:414$717
1903	1.180:241$348	1.054:427$659	125:813$689
1904	1.553:437$216	1.382:328$310	171:108$906
1905	1.657:515$940	1.512:385$454	145:130$486
1906	1.351:916$150	1.121:643$931	230:272$219
1907	1.479:917$745	1.305:687$524	174:230$221
1908	1.450:744$971	1.256:860$615	193:884$356
Somma . .	9.788:953$801	8.639:000$705	1.149:953$096

INTERNACIONAES

Annos	*Emissão*	*Pagamento*	*Excesso de emissão*
1901	12:980$238	6:592$762	6:387$476
1902	47:907$420	14:698$060	33:209$360
1903	93:850$440	17:821$820	76:028$620
1904	151:196$350	32:938$980	118:257$370
1905	247:564$570	13:411$100	234:153$470
1906	242:681$310	13:878$150	228:803$160
1907	97:921$590	17:809$040	80:112$550
1908	134:527$550	27:055$880	107:471$670
Somma . .	1.028:629$468	144:205$792	884:423$676

NACIONAES E INTERNACIONAES

Annos	*Emissão*	*Pagamento*	*Excesso*
1901	407:614$281	351:128$303	56:485$978
1902	768:453$508	675:829$731	92:624$077
1903	1.274:091$788	1.072:249$479	201:842$309
1904	1.704:633$566	1.415:267$290	289:366$276
1905	1.905:080$510	1.525:796$554	379:283$956
1906	1.594:593$460	1.135:522$081	459:075$379
1907	1.585:272$521	1.283:916$495	301:356$026
1908	1.577:839$330	1.323:496$564	254:342$771
Somma . .	10.817:583$269	8.783:206$497	2.034:376$772

Telegrapho

O serviço telegraphico nos annos de 1900 e 1905 apresentou o seguinte movimento:

	1900	1905
Numero de estações.	41	46
Extensão de linhas de postes	2.950.610^{m}	3.300.150^{m}
Desenvolvimento de fios	5.085.750^{m}	6.732.825^{m}
Numero de telegrammas.	556.803	1.243.307
Numero de palavras	22.366	23.483.551

O numero de telegrammas teve o augmento de 686.504 ou 123,3 °/₀, e o numero de palavras apresentou consideravel excesso de 15.694.185 ou 202 °/₀.

Por acto de 29 de outubro de 1906, resolveu o governo dividir o Estado em dois districtos telegraphicos, constituindo o 1º as regiões central e norte, com os seguintes limites: á les-

te, com o Estado de Santa Catharina, em Torres; ao norte, com o Estado de Paraná, em Nonohay; a oeste com o rio Uruguay, em São Borja; e ao sul, com o rio Camaquam, na estação de São João de Camaquam.

Em 31 de dezembro deste anno, dispunha o districto de 27 estações, ligadas por 1.580.292 metros de linhas de postes, com o desenvolvimento de 2.315.994 metros de fios conductores, constando o serviço neste anno:

Movimento	*N. de telegrammas*	*N. de palavras*
Recebidos	345.058	5.522.129
Transmittidos	414.239	5.967.411
Total	759.297	11.489.540

O 2º districto abrange a região sul do Estado, tendo por limite: ao norte, o rio Camaquam; ao sul, a fronteira do Estado Oriental do Uruguay, e ao oeste, o rio Uruguay; possúe este districto 27 estações, ligadas por 1.932.495 metros de linhas de postes. O movimento de cada um destes districtos, nos ultimos dois annos, foi o seguinte:

PRIMEIRO DISTRICTO—SÉDE EM PORTO ALEGRE

Telegrammas recebidos em 1907	394.981	Em 1908		459.309
« transmittidos. . .	396.130	«	«	1.139.499
	791.111			1.598.808

Augmento em 1908. . . 807.697 ou 107,4 °/₀.

SEGUNDO DISTRICTO—SÉDE EM PELOTAS

Telegrammas recebidos em 1907	430.183	Em 1908		445.498
« transmittidos . . .	226.586	«	«	296.128
	656.769			741.626

Augmento em 1908. . . 84.857 ou 12,92 °/₀.

MOVIMENTO GERAL DO ESTADO

	1907	1908
Telegrammas recebidos	825.164	940.807
« transmittidos	622.716	1.435.627
	1.447.880	2.376.434

Augmento em 1908. . . 928.556 ou 64,10 °/₀.

O numero de telegrammas, por habitante, foi, em 1907, de 1,01 e, em 1908, de 1,63, proporção esta já superior a de alguns paizes europeus, segundo a estatistica internacional.

Além do serviço da União, possúe o Estado uma extensa rede telegraphica, cujo movimento, em 1907, foi de 45.392 telegrammas.

Na rede da Viação Ferrea este movimento elevou-se a 91.330 telegrammas e na estrada de ferro de Quarahy a Itaquy a 3.671, perfazendo um total de 140.393, que não se acha incluido no movimento acima indicado, por não termos os dados relativos ao anno de 1908.

Caixa Economica

Movimento da Caixa Economica de Porto Alegre, desde a sua fundação em 1875, até 31 de dezembro de 1908

Annos	Entradas	Retiradas	Saldo a favor do depositante	Juros abonados ao depositante
1875	149:415$249	16:069$181	136:257$749	2:911$681
1876	258:123$844	102:477$145	305:248$325	13:343$877
1877	304:265$104	168:377$366	463:828$485	22:692$422
1878	429:653$959	200:653$235	726:469$544	33:640$335
1879	487:697$596	337:190$298	918:096$498	41:119$656
1880	446:739$919	423:217$111	989:098$473	47:479$167
1881	423.987$635	417:550$447	1.263:416$419	49:415$300
1882	568:669$635	417:970$444	1.263:161$669	58:702$062
1883	525:739$715	465:362$852	1.388:418$712	64:880$180
1884	572:918$699	467:406$532	1.563:350$236	71:419$357
1885	742:065$683	534:811$740	1.857:678$884	85:075$205
1886	853:441$698	711:151$099	2.095:353$247	95:383$764
1887	1.186:854$290	1.458:068$261	1.920:303$647	96:164$371
1888	1.111:928$983	1.092:916$175	2.036:242$837	96:925$387
1889	1.085:833$877	1.149:720$718	2.074:523$845	102:167$849
1890	1.361:589$912	1.143:409$987	2.401:393$901	108:690$131
1891	2.549:496$841	1.688:932$225	3.421:449$990	139:491$483
1892	5.111:873$020	2.546:395$323	6.233:317$996	246:390$309
1893	4.404:503$379	3.726:738$474	7.249:101$133	338:018$232
1894	4.188:648$198	4.109:042$595	8.718:421$173	389:714$437
1895	5.956:402$757	5.220:767$243	9.909:596$890	465:540$223
1896	4.494:020$615	5.761:389$625	9.119:900$840	467:672$960
1897	3.950:504$610	4.515:827$420	8.995:636$440	441:058$410
1898	6.354:752$870	5.452:267$350	10.376:015$870	477:893$910
1899	5.186:505$000	4.726:379$040	11 368:453$640	532:311$810
1900	4.109:367$000	5.510:216$740	10.492:812$640	525:208$740
1901	4.032:390$000	4.317:492$350	10.718:747$810	511:037$490
1902	6.062:002$350	4.210:712$440	13.163:583$400	593:545$690
1903	6.898:884$000	5.247:459$460	15 513:648$870	693:640$930
1904	7.044:286$630	6.615:581$120	16.738:305$039	795:950$659
1905	4.946:357$520	7.085:032$280	15.371:476$383	771:846$104
1906	5.849:606$714	5.812:575$430	16.187:134$113	768:626$446
1907	6.552:625$598	5.337:086$336	18.246:386$936	843:613$561
1908	6.455:378$784	6.388:055$701	19.238:20.$624	924:492$215
Total	105.656:531$712	97.334:494$426	19.238:201$624	10.916:164$338

Movimento de entradas e retiradas, em 1907

Mezes	Entradas	Retiradas	Saldo	Deficit
Janeiro	544:421$000	590:112$470	—	45:691$464
Fevereiro	419:441$000	324:191$168	95:249$832	—
Março	539:412$000	362:438$623	176:973$377	—
Abril	577:382$000	471:661$499	105:720$501	—
Maio	474:059$015	474:255$109	—	196$094
Junho	519:392$000	429:476$647	89:915$353	—
Julho	651:355$000	501:108$549	150:246$451	—
Agosto	612:737$875	459:021$321	153:716$154	—
Setembro	553:751$715	447:255$888	106:495$827	—
Outubro	533:094$099	434:715$078	98:379$021	—
Novembro	505:431$000	403:201$461	102:229$539	—
Dezembro	622:149$288	439:648$523	182:500$765	—
Total	6.552:625$598	5.337:086$336	1.215:539$262	—

Em 1908

Janeiro	585:040$000	595:655$846	—	10:615$846
Fevereiro	491:245$596	483:836$114	7:409$182	—
Março	569:892$000	543:062$029	26:829$971	—
Abril	106:996$251	502:891$489	—	11:895$238
Maio	536:946$125	547:448$014	—	7:501$889
Junho	429:270$740	462:878$774	—	33:608$034
Julho	625:421$000	595:015$704	30:405$296	—
Agosto	614:779$100	502:049$359	112:729$741	—
Setembro	475:994$262	487:706$613	—	11:712$351
Outubro	522:039$000	598:736$751	—	76:697$751
Novembro	537:543$000	515:170$267	22:372$733	—
Dezembro	576:211$000	553:604$441	22:606$559	—
Total	6.455:378$177	6.388:055$701	67:322$476	—

Depositantes por nacionalidades, no anno de 1908

NACIONALIDADES	VALOR DAS		EXCESSO DAS	
	Entradas	Retiradas	Entradas	Retiradas
Brazileiros	3.456:159$404	2.475:230$617	980:928$787	—
Italianos	1.155:953$670	1.512:886$669	—	356:932$999
Allemães	1.066:188$100	1.268:792$298	—	202:604$198
Portuguezes	160:180$000	293:618$367	—	133:438$367
Turco-arabes	128:711$000	303:945$300	—	175:234$300
Hespanhóes	55:108$000	60:898$970	—	5:791$970
Francezes	13:197$000	4:510$000	8:687$000	—
Hispanos-americ.	5:587$000	—	5:587$000	—
Inglezes	3:461$000	4:265$000	—	804$000
Outros europeus	288:712$000	343:565$530	—	54:853$530
Corpos collectivos	122:121$000	120:341$950	1:779$050	—
Somma	6.455:378$174	6.388:055$701	996:981$837	929:659$364

Depositantes, por profissões

PROFISSÕES	VALOR DAS		EXCESSO DAS	
	Entradas	Retiradas	Entradas	Retiradas
Pensionistas e sem prpfissão	2.629:223$231	1.547:277$621	1.081:945$000	—
Commercio e transporte	1.297:436$800	2.166:617$365	—	869:180$000
Administração publica, civil e eclesiastica	1.118:628$000	717:786$020	300:842$000	—
Industrias, artes e officios	469:096$262	822:806$371	—	353:710$000
Agricultura e silvicultura	347:047$000	496:613$546	—	149:567$000
Jornaleiros e serviço domestico	134:583$000	22:214$180	112:370$000	—
Força publica	81:848$581	83:560$380	—	1:712$080
Outras profissões	355:394$300	410:838$274	—	55:443$000
Somma	6.333:257$174	6.267:713$751	1.495:157$000	1.429:612$000

Excesso de entradas..... 65:543$423.

Quasi nada sabemos de certo sobre o commercio interior do Estado. As mercadorias entram e sahem, nas diversas praças, sem deixarem vestigio official. Assim, não podemos determinar o que manda o litoral para o interior e fronteiras, nem o que recebe dessas zonas.

A União, com o intuito de fiscalisar e prevenir o contrabandos, exige guias das mercadorias expedidas. O Estado não possue documento algum. Somos de opinião que a administração estadual deve organisar um serviço completo, sobre o commercio interior e industrias, sem o que não teremos base certa, para formar juizo seguro sobre a economia e riqueza publica.

Por emquanto, temos meios para calcular, approximadamente, a importancia das nossas relações com os paizes estrangeiros e com os outros Estados federativos, porém não temos dados officiaes sobre o que se passa na nossa casa.

No emtanto, ninguem contesta a utilidade deste serviço que aproveita ao commercio, á industria e á administração estadual.

Facil seria conseguil-o, lançando uma taxa de expediente, de 0,25 %, sobre todos os generos sahidos de qualquer lo-

calidade. Ella é tão modica, que não provocaria reclamações e, recolhida em todo o Estado, seria sufficiente para a organisação do serviço de estatistica interna, a que fazemos referencia e que nos daria a conhecer o commercio feito no interior, as industrias, a producção, o resultado total do emprego da nossa actividade, da applicação dos nossos capitaes e rendimentos.

O illustre Sr. Dr. Vauthier, Director M. D. da Viação Ferrea do Rio Grande, forneceu dados estatisticos da maior relevancia, relativamente ás vias ferreas, que constituem aquella empreza. Delles se vê, que o peso das mercadorias transportadas attingio a 312.685.997 kilos, em 1908.

E' sabido que, em virtude do preço alto dos fretes, é o transporte de mercadorias pelas estradas de ferro insignificante, mas, por esta indicação, que é como deve ser considerado aquelle peso, póde-se conjecturar do movimento commercial do interior do Estado.

Como elementos para a apreciação do commercio interior e da nossa economia interna, inserimos informações tambem sobre a estrada de ferro de ferro de Quarahy a Itaquy, sobre as transações effectuadas por alguns estabelecimentos de credito e sobre contractos e distractos commerciaes, etc.

Finalisamos a descripção do nosso passivo, ainda incompleta como no anno anterior, pela deficiencia de elementos, pela falta de tempo para seu estudo e, sobretudo, pela carencia de competencia, aliás confessada com toda a lealdade por aquelle a cuja direcção confiastes a fazenda publica.

Viação ferrea

A rêde arrendada á Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil, comprehende as seguintes linhas:

A. — Linhas em trafego

Margem a Santa Maria	261.924,^{m}20
Ramal do Paredão.	3.292,^{m}00
Ramal de Couto a Santa Cruz	30.311,^{m}45
Santa Maria a Uruguayana.	374.320,^{m}75
Santa Maria a Passo Fundo	355.601,^{m}85
Cacequy a Bagé	207.595,^{m}93
Rio Grande a Bagé e Ramaes	302.439,^{m}80
Porto Alegre a Taquara	88.458,^{m}40
Neustadt a Montenegro	40.900,^{m}00
Montenegro a Maratá	20.200,^{m}00

B. — Linhas em construcção

Montenegro a Margem de Taquary	54.700,m00
Maratá a Caxias	87.000,m00
Saycan a Sant'Anna do Livramento	156.309,m54
Passo Fundo ao Rio Uruguay	182.000,m00

O Governo da União encarregou a Compagnie Auxiliaire de fazer os estudos das linhas de Cerro Chato a Jaguarão, d'uma extensão (de mais ou menos). . . . . 105 klms.
e de Pelotas a Santa Maria . . . . . 360 «
Total . . . . . 465 «

porém nada ainda resolveu quanto á contrucção dessas linhas.

Os resultados das linhas em trafego, durante o anno de 1908 foram os seguintes:

Extensão total em 31 de Dezembro de 1908.		1.623.944,m38
Receita total		7.935:974$371
Despeza de custeio. . . .	4.692:589$572	
Quotas de arrendamentos pagas ao Governo da União	550:856$835	5.243:446$307
Saldo		2.692:528$064

Comparando a despeza, excluindo-se a quota de arrendamento, com a receita, deduz-se que o coefficiente de trafego ou relação de despeza e receita foi de 59 %.

O capital da Companhia, em 31 de Dezembro de 1908, elevava-se a 42.688:385$371, representando o saldo acima 6,3 % desse capital.

Discriminação da receita

DESIGNAÇÃO	NUMERO	PESO	RECEITA	RECEITA POR KILOMETRO
Viajantes	466.989	—	1.595:740$000	982$633
Mercadorias	6.412.864 vol.	312.685997t	5 062:429$000	3:117$366
Vehiculos	180	—	8:243$900	5$076
Bagagens	222.627 vol.	4.295.528t	336:294$000	207$084
Animaes	102.321	—	480:879$900	296$117
Rendas diversas			452:388$000	278$575
			7.935:973$000	4:886$850

Durante o anno de 1908 correram 20.482 trens, com um percurso de 2.356,158,4 kilometros, sendo :

137	trens de viajantes com um percurso de. . . .	7.856,1
9.438	« mixtos « « « « . . .	1.067.966,1
10.907	« de mercadorias « « « . . .	1.280.336,2
20,482		2.356.158,4

O quadro seguinte discrimina a receita e a tonelagem das mercadorias transportadas durante o anno de 1908:

DESIGNAÇÃO	PESO EM KILOS	RECEITA
	T	
Aguardente	2.322.313	62:706$800
Assucar	10.339.334	233:637$460
Banha, toucinho, etc.	4.062.638	54:520$420
Café	1.733.281	53:373$220
Cal	5.441.403	50.314$680
Carvão de pedra nacional	4.321.989	10:762$530
Carvão de pedra estrangeiro	5.779.633	17:033$620
Cereaes e productos da lavoura	27.030.746	317:935$360
Cimento	1.506.035	18:542$570
Cinzas, chifres e miudos de xarqueada	4.390.735	56:095$370
Couros	12 143.854	261:874$730
Farinha de mandioca	10.989.161	106:610$110
Farinha de trigo	12.707.236	216:893$080
Fazendas	12.512.555	106:625$340
Ferragens	8.819.764	227:933$690
Fumo	4.517.726	66:431$880
Forragens, alfafa, etc.	5.749.045	52:247$880
Herva mate	7.552.895	191:085$020
Kerosene	2.223.620	57:526$940
Lã e cabello	2.661.996	53:223$120
Louça e vidros	746.822	41:320$500
Madeiras	35.835.526	482:595$500
Mobilia	788.616	34:748$020
Pedra	6.624.420	16:348$740
Productos da industria nacional não classificados	20.967.046	371:622$270
Sal	25.672.485	396:272$980
Sebo, graixa e oleos animaes	7.161.278	130:616$830
Trilhos, accessorios, wagons e locomotivas desarmadas	133.270	1:665$720
Vinhos	2.852.264	89:680$520
Xarque	23.802.219	489:323$830
Areia	75.000	457$900
Por conta dos governos	2 689.517	42:912$730
« « da construcção	8.712.545	268:534$550
« « economia e material	1.631	36$940
« « dos empreiteiros	1.563.954	6:655$040
Diversos	36.256.535	463:082$500
Totaes	312.685.997	5.062:429$280

SECÇÃO DE FINANÇAS

Detalhes sobre a despeza e a receita

Os 466 989 viajantes effectuaram um percurso total de 28.047 314 kilometros, o que dá uma média de 60,1 kilometros. A receita total foi de 1.595:740$450, seja, por viajante, 3$417, e por viajante kilometro 56$894.

As 312.686 toneladas de mercadorias effectuaram um percurso total de 67 645 903 kilometros, o que dá uma média de 216,3 kilometros, por tonelada.

A receita total foi de 5.062:429$280, seja:

por tonelada	16$499 rs.
e por tonelada kilometro.	76,268

A despeza discrimina-se do seguinte modo:

Administração central, inclusive as despezas geraes na Europa	229:954$533
Quota para fiscalisação	110:000$000
Quota de arrendamento	550:856$835
Trafego	907:510$805
Locomoção	1.516:344$414
Conservação do material rodante.	447:859$066
Via e edificios	1.180:920$654
	5.243:446$307

Durante o anno de 1908, as despezas por conta da construcção das obras novas e da acquisição do material rodante foram de:

a) durante o primeiro semestre	8.434:078$594
b) « « segundo «	5.724:516$366
Total	14.158:594$960

Effectivo do material rodante, em 31 de dezembro de 1908:

Locomotivas	169
Carros de primeira classe	37
« « segunda «	29
« mixtos	12
« de inspecção	16
Wagons para mercadorias	942
« « animaes	160
« abertos.	277
« correio e bagagens	19
	1 661

O quadro seguinte dá os dados principaes, relativos aos tres ultimos annos:

ANNOS	Comprimento médio em trafego	RECEITA TOTAL	DESPEZA inclusive a quota de arrendamento	SALDO	RECEITA por kilometro	NUMERO DE		PRODUCTO DE		CAPITAL DA COMPANHIA
	Ks.					Passageiros	Toneladas de mercadorias	Um passageiro kilometro	Uma tonelada de carga kilometro	
1906	1.415	5.623:685$000	4.394:596$000	1.229:088$000	3:974$000	250.498	220.298	55,'0	75,'5	14.161:998$000
1907	1.530	6.980:243$000	5.569:304$000	1.410:939$000	4:562$000	379.992	276.447	54,'0	74,'3	28.529:790$000
1908	1.624	7.935:974$000	5.243:446$000	2.692:528$000	4:887$000	466.989	312.686	56,'9	76,'3	42.688:000$000

Estrada de Ferro Brazil Great Southern

DADOS ESTATISTICOS RELATIVOS AO ANNO DE 1908

Extensão em trafego: 175 kilometros

Discriminação da receita	Quantidade		Percurso	Receita
Viajantes	N.º	13.395	885.140 K	62:750$780
Bagagens e encommendas	Ton.s	184	10.197 TK	8:839$960
Mercadorias	«	11.785	933.775 TK	80:556$590
Animaes	N.º	8.318	974.025 K	19:027$180
Telegrammas	«	1.195	—	1:847$970
Conta do Governo				4:888$152
Receita eventual				19:630$295
Somma				197:540$927

DESPEZA

Administração e direcção geral	34:718$254
Telegrapho	4:272$625
Trafego	40:097$529
Locomoção	72:289$297
Via permanente	69:844$269
Somma	221:221$974

Resultado financeiro

Receita	197:540$927
Despeza	221:221$974
Deficit	23:681$047

Navegação

Movimento maritimo e fluvial que deu entrada e sahida de mercadorias no Rio Grande do Sul, em 1908

EMBARCAÇÕES A VAPOR, DE LONGO CURSO E DE CABOTAGEM

Portos de entrada e sahida	N.º	Entradas — Tonelagem	N.º	Sahidas — Tonelagem
Rio Grande	406	407.866	278	404
Porto Alegre	365	150.795	326	364
Uruguayana	100	13.029	29	100
Itaquy	1	132	1	1
Jaguarão	105	23.033	105	105
Pelotas	172	112.255	158	174
Santa Victoria	30	7.148	30	30
São Borja	78	27.228	32	33
	1.257	741.486	959	1.211

EMBARCAÇÕES A VELA, DE LONGO CURSO E DE CABOTAGEM

Portos de entrada e sahida	N.º	Entradas — Tonelagem	N.º	Sahidas — Tonelagem
Rio Grande	117	26.256	116	26.713
Porto Alegre	358	42.196	357	45.614
Uruguayana	528	3.329	528	3.329
Itaquy	58	2.257	58	2.257
Jaguarão	83	5.372	83	5.372
Pelotas	37	8.088	38	8.440
Santa Victoria	63	3.374	63	3.674
São Borja	186	3.195	186	3.195
	1.430	94.067	1.429	98.594

Estabelecimentos de credito

Os estabelecimentos de credito, existentes nesta capital, segundo os balancetes de 31 de dezembro dos ultimos dois annos, tiveram o activo de suas operações representado pelos seguintes valores:

Bancos e agencias

	1907	*1908*
Banco da Provincia	69.672:593$210	81.871:367$810
Banco do Commercio . . .	25.684:277$420	26.076:960$870
Banco Pelotense	12.732:811$525	12.209:503$786
Brazilianische Bank (agencia)	12.668:566$309	12.031:570$061
London Bank (agencia) . .	8.016:832$230	9.738:064$960
	128.780:080$704	141.927:467$493
Augmento, em 1908		13.147:386$789

LETRAS DESCONTADAS

Banco da Provincia	2.432:113$330	1.974:867$790
Banco do Commercio . . .	1.974:650$310	1.613:931$160
Banco Pelotense	1.650:993$450	1.195:737$424
Brazilianische Bank	1.604:424$343	1.522:280$661
London Bank	86:450$000	1.571:558$470
	7.748:631$433	7.878:375$505
Augmento em 1908		129:744$062

DINHEIRO EM CAIXA

Banco da Provincia	7.295:230$100	4.337:128$030
Banco do Commercio . . .	1.735:426$090	1.897:317$600
Banco Pelotense	2.353:371$650	1.811:496$032
Brazilianische Bank	1.345:166$330	1.118:645$550
London Bank	2.190:636$230	1.034:355$050
	14.919:830$400	10.198:842$262
Diminuição, em 1908		4.720:888$138

Caixa dos Funccionarios Publicos

Valor das operações . . .	453:400$000	973:659$000
Lucro liquido	43:430$080	61:940$160
Fundo de reserva	13:400$000	25:770$000
Augmento das operações	114,7 %	520:259$000

Junta Commercial

(Exercicio de 1º de Junho de 1907 a 31 de Maio 1908)

REGISTRO COMMERCIAL

Firmas commerciaes individuaes	20
Firmas commerciaes sociaes.	38

Firmas commerciaes de fóra da Capital:

Sociaes.	70
Individuaes	68
Marcas de fabrica e de commercio	134
Matriculas de commerciantes	110
Titulos de nomeação de caixeiros despachantes . .	11
Auctorisações commerciaes	5

ARCHIVAMENTO

Contractos	142	Capital	7.916:467$000
Distractos.	68	Capital	556:000$000
Alterações de contractos. . .	40		
Prorogações de contractos . .	12		
Certidões.	48		
Petições	753		

NOTA — Não existe no Estado avaliador commercial, legalmente habilitado.

EXPORTAÇÃO

Sobre a exportação

Todos os habitantes do Estado devem ter interesse em saber da sua situação economica e em comparal-a com a da União e a dos outros estados.

Não por vangloria ou vaidade, porém porque este conhecimento é uma exigencia do espirito pratico, cauteloso e previdente. E é preciso desenvolver-lhes, aos nossos patricios, esse interesse pelas cousas publicas, o espirito de previdencia, qualidades preciosas, prophylaticas das ficções, dos sonhos de grandeza e dos grandes desenganos.

E' preciso dizer-lhes sempre a verdade, que elles devem amar e enfrentar corajosamente, quando ella fere acariciados desejos, ou quando impossibilita justos e ambicionados designios.

Tanto quanto nos permittirem as notas escassas de que dispomos, nos empenharemos por determinar o papel economico do Rio Grande, o seu logar entre os estados federados.

O rio-grandense verá o pouco que temos feito, o muito que temos a fazer, mas não se entibiará da magnitude da tarefa, da longa distancia a percorrer, para alcançar os que marcham na frente. Elle sabe que chegará tambem, no tempo proprio, sem extemporaneidade.

Vejamos, no praso de doze mezes, o que produzimos e o que economisamos, para abastecermo-nos e para supprirmos os estrangeiros e os nossos compatriotas, em suas faltas, pois já passamos, em rapida revista, o que, por sua vez, elles nos forneceram.

A exportação do Estado, em 1908, para o exterior, alcançou o valor official de. . .	16.823:595$000
A exportação total do paiz foi de	705.590:611$000
Differença entre as duas.	688.967:016$000

Relativamente á exportação total para o extrangeiro, a nossa é representada por 2,4.

Em 1906, o Rio Grande, como Estado exportador, occupou. entre os outros, o sexto logar, com um valor official de

25,529:969$000, ou 2,95 do valor total da exportação total; em 1907, occupou o sexto logar, com 22.294:977$000, ou 2,59; em 1908, occupeu o setimo logar, com 16.823:595$000, ou 2,4.

Differenças	1907	1908
	—3.234:992$000	—5.471:382$000

E' notavel e rapido o decrescimento do valor da exportação de nossos productos para paizes estrangeiros.

Dos artigos que exportamos são considerados principaes, entre os que a União exporta, os couros vaccuns, adicionados aos couros cavallares, o fumo e a herva mate.

Sigamos as modificações soffridas por esses tres productos, nos ultimos dois exercicios :

Exportação federal

MERCADORIAS	1907		1908	
	KILOS	VOLOR	KILOS	VALOR
Couros	31.514.007	27.374:935$	30.411.943	21.040:543$
Fumo.....	29.691.984	20.416:938$	15.263.864	13.476:649$
Herva mate ..	52.052.747	25.619:177$	55.314.625	26.377.965$

Exportação estadual

Couros	20.574.152	13.541:002$	23.037.471	12.313:720$
Fumo	4.835.160	2.021:548$	11.119.909	1.742:871$
Herva mate ..	6.497.031	1.422:219$	6.358.298	1.292:395$

Examinando os dados acima, infere-se que os productos do Rio Grande, que fazem parte dos principaes artigos da exportação federal, offereceram, em 1908: os couros, mais 2.463.319 kilos; o fumo, mais 6.284.749 kilos; a herva mate, menos 138 733 kilos; differença para menos, relativamente insignificante, e que não explica a queda da exportação rio-grandense para os paizes estrangeiros.

E' conveniente accentuar que nos pesos, que representam o commercio federal, dos tres generos de que nos occupamos,

estão incluidos os pesos dos de origem rio-grandense, no todo ou em parte.

Seja como fôr, tomando o peso total das mercadorias exportadas, sem abatimento dos de origem rio-grandense, verifica-se, mesmo assim, que coube ao Estado uma elevada porcentagem na exportação total :

	1907	1908
Couros.	65,2	75,7
Fumo	16,2	36,5
Herva	12,4	11,4

Não ha, portanto, decrescimento, mas augmento das quantidades exportadas dos dois principaes productos e uma pequena diminuição, na quantidade da hervamate.

Justamente o contrario do que succede á União. Nas suas trocas commerciaes com o estrangeiro, a herva mate augmentou de mais de 3 milhões de kilos, ao passo que o peso dos couros baixou de mais de 1 milhão de kilos em 1908, e o fumo de mais de 14 milhões.

E' exacto que a exportação destes productos não concorreu para a baixa da exportação total do Estado, a não ser pela queda dos seus valores, como prova a observação seguinte :

Em 1907, 31 906.343 kilos das tres mercadorias que estamos estudando, produziram 16.984:768$000; em 1908, 40.515.678 kilos, das mesmas mercadorias, produziram 16.823:595$000, ou menos 161:173$000.

Julgamos que facto identico se tenha dado, relativamente a outros generos de nossa exportação, o que demonstra que não foi a exportação que baixou, que não foi a população que trabalhou menos, mas os fructos do seu trabalho que diminuiram de preço.

O anno de 1908 assignala, para os valores officiaes do commercio exterior brazileiro, uma depressão quasi geral, porquanto, apenas os estados do Paraná e do Matto Grosso apresentam excesso de valor, sobre o exercicio anterior. Paraná, mais, 1,186:634$000, e matto Grosso, mais 321:790$000.

O valor official da exportação do Brazil foi :

Em 1907	860.890:882$000
Em 1908	705.790:811$000
Em 1908, menos	155.100:271$000

As porcentagens, a seguir, indicam o movimento de baixa

do commercio de exportação, por procedencia, comparativamente ao anno de 1907:

		1908
Rio Grande do Norte. . . .	menos	89,96 °/o
Pernambuco	«	54,50 °/o
Maranhão	«	54,24 °/o
Parahyba	«	52,54 °/o
Ceará.	«	38,50 °/o
Rio Grande do Sul.	«	29,42 °/o
Alagôas.	«	26,43 °/o
São Paulo.	«	19,59 °/o
Rio de Janeiro	«	17,19 °/o

Para clareza e confirmação do que temos dito, offerecemos o quadro estatistico abaixo, no qual o nosso Estado é considerado, em um periodo de tres annos, comparativamente, aos outros estados:

Exportação com destino estrangeiro

ESTADOS	1906	°/o	1907	°/o	1908	°/o
São Paulo	308.174:606$	38,22	342.688:366$	39,78	277.022:503$	39,245
Rio de Janeiro	112.442:706$	14,10	117.031:130$	13,63	97.721:184$	13,848
Amazonas	99.380:395$	12,53	114.970:090$	13,36	98.702:832$	13,986
Pará	99.634:177$	12,55	95.914:575$	11,14	85.153:462$	12,065
Bahia	55.530:610$	6,98	67.795:126$	7,86	58.062:153$	8,227
Rio G. do Sul	25.529:969$	2,95	22.294:977$	2,59	*16.698:748$	2,242
Pernambuco	20.150:970$	2,51	19.550:540$	2,27	8.959:752$	1,270
Paraná	19.696:699$	2,47	17.319:280$	2,01	19.522:485$	2,766
Espirito Santo	11.654:095$	1,48	13.110:780$	1,52	11.950:486$	1,693
Ceará	12.212:379$	1,52	12 919:159$	1,50	4.451:273$	1,134
Maranhão	9.768:192$	1,23	12.453:855$	1,45	5.733:969$	0,813
Matto Grosso	5.649:695$	0,71	7.562:535$	0,88	8.182:302$	1,160
Parahyba	8.129:882$	1,02	7.531:526$	0,87	3.600:436$	0,510
Santa Catharina	4.726:859$	0,59	4.318:276$	0,50	4 300:468$	0.609
Rio G. do Norte	1.107:776$	0,14	1.519:609$	0,18	154:218$	0,022
Sergipe	133:000$	0,02	—	—	—	—
Piauhy	—	—	—	—	—	—
Total	799.670:295$		860.890:882$		705.790:611$	

* O Boletim do Serviço de Estatistica Commercial deu á nossa exportação para o estrangeiro, erradamente, o valor de 15.823:595$000.

A exportação do Piauhy á feita pela ilha do Cajueiro, e, por isso, está reunida nesta tabella, com a do Maranhão.

A exportação do Estado do Rio Grande do Sul foi encaminhada para os paizes inscriptos em seguida, com designação dos valores dos artigos que elles compraram :

	1908	+ ou — em 1908
Inglaterra	5.335:031$000	— 1.286:619$000
Allemanha	3.893:820$000	— 49:404$000
Republica Oriental	3.969:578$000	+ 399:764$000
Estados Unidos do Norte . .	393:708$000	+ 147:023$000
Belgica	1.179:580$000	— 337:170$000
Republica Argentina	1.406:261$000	— 126:310$000
Portugal	606:921$000	+ 3:211$000
Bolivia	1:063$000	+ 1:063$000
Italia	55:367$000	— 13:856$000
Hollanda.	—	—
Asia	300$000	— 300$000
Grecia.	—	—
Austria	22:604$000	+ 6:205$000
Paraguay	1:775$000	+ 1:726$000
França	432:734$000	+ 177:584$900
	16.698:748$000	

As mercadorias que aquelles paizes receberam foram as constantes das seguintes tabellas :

Artigos exportados para o estrangeiro

Allemanha	Argentina	Austria	America do Norte	Belgica	Bolivia	França
Aspas	Arroz	Couros	Couros	Aspas	Sabão	Aspas
Bucho peixe	Aguardente	.....	Cabello	Artigos de montaria	.....	Bucho de peixe
Couros	Aspas	.....	Garras de couro	Couros	.....	Couros
Cabello	Animaes	.....	Umbigo de boi	Cabello	.....	Canellas de boi
Cera	Amendoim	.....	.....	Lã	.....	Colla com cabello
Extracto de carne	Artigos de montaria	.....	.....	Linguas	.....	Cera
Glycerina	Biscoutos	.....	.....	Ossos	.....	Cinza de ossos
Lã	Banha	.....	.....	Pellegos	.....	Lã
Mel	Café	.....	.....	.....	.....	Ossos
Ossos	Cigarros	.....	.....	.....	.....	Sabugos de chifre
Pelles diversas	Couros	.....	.....	.....	.....	Umbigo de boi
Pedras	Canellas de boi	.....	.....	.....	.....	Unhas
Pennas	Cebollas	.....	.....	.....	.....	Vassouras
Umbigo de boi	Charutos	.....	.....	.....	.....	.....
Unhas	Cerveja	.....	.....	.....	.....	.....
Arroz	Caibros	.....	.....	.....	.....	.....
Minerios	Cestas de vime	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Dôces	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Dormentes	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Esteios	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Farinha de mandioca	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Fructas	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Feijão	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Fumo	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Graxa	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Herva-matte	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Linhas de madeira	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Minerios	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Moirões	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Ovos	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Ossos	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Pranchões	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Polvilho	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Plantas vivas	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Rapaduras	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Sabão	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Tirantes	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Taboas	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Toradas	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Unhas	.....	.....	.....	.....	.....

durante o anno de 1908

Inglaterra	Italia	Portugal	Paraguay	Syria	Uruguay
Aspas	Aspas	Biscoutos	Fumo	Ovas de peixe	Aguardente
Bucho de peixe	Couros	Charutos	.....	.....	Arroz
Couros	Canellas de boi	Farinha de mandioca	.....	.....	Aspas
Canellas de boi	Cabello	Graxa	.....	.....	Alcool
Cabello	Colla com cabello	Ossos	.....	.....	Alfafa
Cinza de ossos	Cinza de ossos	Polvilho	.....	.....	Areia
Guano	Garras de couro	Sabugos de chifre	.....	.....	Amendoim
Linguas	Ossos	Unhas	.....	.....	Acolchoados
Minerio	Pellegos	Xarque	.....	.....	Artigos de montaria
Ossos	Sabugos de chifre	.....	.....	.....	Barrotes
Pomada medicinal	Umbigo de boi	.....	.....	.....	Banha
Sabugos de chifre	Unhas	.....	.....	.....	Batatas
Unhas	.....	.....	.....	.....	Biscoutos
Xarque	.....	.....	.....	.....	Café
.....	.....	.....	.....	.....	Cigarros
.....	.....	.....	.....	.....	Couros
.....	.....	.....	.....	.....	Canellas de boi
.....	.....	.....	.....	.....	Cebollas
.....	.....	.....	.....	.....	Conservas
.....	.....	.....	.....	.....	Caixões funebres
.....	.....	.....	.....	.....	Chedas
.....	.....	.....	.....	.....	Cabeçalhos
.....	.....	.....	.....	.....	Cabello
.....	.....	.....	.....	.....	Cevada
.....	.....	.....	.....	.....	Cal
.....	.....	.....	.....	.....	Charutos
.....	.....	.....	.....	.....	Cambotas
.....	.....	.....	.....	.....	Calçado
.....	.....	.....	.....	.....	Cerveja
.....	.....	.....	.....	.....	Caibros
.....	.....	.....	.....	.....	Doces
.....	.....	.....	.....	.....	Dormentes
.....	.....	.....	.....	.....	Eixos
.....	.....	.....	.....	.....	Elixir
.....	.....	.....	.....	.....	Farello
.....	.....	.....	.....	.....	Farinha de mandioca
.....	.....	.....	.....	.....	Fructas
.....	.....	.....	.....	.....	Feijão
.....	.....	.....	.....	.....	Fumo
.....	.....	.....	.....	.....	Garras de couro
.....	.....	.....	.....	.....	Goiabada

Allemanha	Argentina	Austria	America do Norte	Belgica	Bolivia	França
.....	Vigas	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Vinho nacional	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Xarque	.....	.....	.....	.....	.....
.....	Mercadorias não classificadas	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Os nossos melhores freguezes são, na Europa:

A Inglaterra, a Allemanha, e a Belgica, apezar de ter diminuido a nossa exportação, em 1908, para esses tres paizes; na America, o nssso commercio faz-se, principalmente, com as duas republicas platinas. O Estado Oriental comprou-nos mer-

Inglaterra	Italia	Portugal	Paraguay	Syria	Paraguay
.....	.....	.....	.....	.....	Hervamate
.....	.....	.....	.....	.....	Lã
.....	.....	.....	.....	.....	Linguas
.....	.....	.....	.....	.....	Linhotes
.....	.....	.....	.....	.....	Linhas de madeira
.....	.....	.....	.....	.....	Milho
.....	.....	.....	.....	.....	Melaço
.....	.....	.....	.....	.....	Moveis
.....	.....	.....	.....	.....	Moirões
.....	.....	.....	.....	.....	Mel
.....	.....	.....	.....	.....	Ossos
.....	.....	.....	.....	.....	Piques
.....	.....	.....	.....	.....	Pelles diversas
.....	.....	.....	.....	.....	Pranchões
.....	.....	.....	.....	.....	Pellegos
.....	.....	.....	.....	.....	Polvilho
.....	.....	.....	.....	.....	Pennas
.....	.....	.....	.....	.....	Rapaduras
.....	.....	.....	.....	.....	Ripas
.....	.....	.....	.....	.....	Sabugos de chifre
.....	.....	.....	.....	.....	Taquara
.....	.....	.....	.....	.....	Tamancos
.....	.....	.....	.....	.....	Taboas
.....	.....	.....	.....	.....	Telhas de barro
.....	.....	.....	.....	.....	Toradas
.....	.....	.....	.....	.....	Umbigo de boi
.....	.....	.....	.....	.....	Vinagre
.....	.....	.....	.....	.....	Vigas
.....	.....	.....	.....	.....	Vinho nacional
.....	.....	.....	.....	.....	Xorope
.....	.....	.....	.....	.....	Mercadorias não classificadas

cadorias, no valor de 3.969:578$000 e a Republica Argentina, no valor de 1.406:261$000.

A nossa exportação para paizes europeus é quasi exclusivamente de generos de origem animal. De origem vegetal, nota-se: para Allemanha, arroz; para França, vassouras; pa-

ra Portugal, biscoutos, charutos, farinha de mandioca, polvilho. De origem mineral: para a Allemanha, pedras, minerios; para Inglaterra, minerios.

Exportamos, em 1908, fumo para o Paraguay, e sabão para a Bolivia.

Entre os productos, que mandamos para o exterior, distingue-se o minerio, vendido á Allemanha, á Inglaterra e á Republica Argentina.

Minerio é uma substancia complexa, é a escoria a que estão combinados, ou amagalmados ou misturados metaes ou metaloides. E' um termo vago, no minerio pódem existir metaes diversos, combinados ou não. E' nestas condições que são expor tados os productos de diversas minas rio-grandenses, os quaes não estão sujeitos a tributo algum, excepto á taxa de estatistica, que começou a ser cobrada, em 1909.

Os municipios, cujo sub-sólo é mais rico em mineraes, são: Caçapava, Encruzilhada, São Jeronymo e São Sepé. A respeito das jazidas nelles descobertas e em exploração, conseguimos as notas, que inserimos nos quadros já referidos.

A riqueza mineral do Estado não é conhecida, e nem as explorações feitas são sufficientes para determinação da naturesa, da abundancia ou pobreza das nossas minas.

Sobre mineraes

Caçapava

Nomes dos proprietarios	Situação	Area metalifera conhecida	Natureza do mineral
Carlos Hanck	1º districto	86 hectares	Cobre, ouro. — Inexploradas, actualmente.
Mauricio Kessler	1º «	69 «	
Carlos Chabry	2º «	642 «	
Frederico Dumas	2º «	609 «	
Preiss Wiedmann	2º «	369 «	
Societé mines de cuivre du Seibal	2º «	421 «	
Bromberg & C.ª	3º «	33 «	
Mauricio Kessler	3º «	126 «	
Guilherme Santer	3º	507 «	
Bernardino Gonçalves de Lara	4º «	348 «	

Este municipio tem abundantissimas jazidas de calcareos, inclusive marmores e possue tambem ferro e carvão de pedra, com abundancia.

Encruzilhada

Nomes dos proprietarios	Situação	Area metalifera conhecida	Natureza do mineral
Firmino Rodrigues de Freitas	3º distr.	2.063 hect.	Abundantes calcareos, marmores de variadas côres — Wolfram (Tungsteno) Em exploração.
Alfredo Schuler	3º «	47 «	
Bernardo Sassen	3º «	2401,2 «	
Preis Wiedmann	6º « (Sanga Negra)	2.877 «	Wolfram, estanho em exploração.
João Peixoto da Silveira	6º « (« «)	117 «	Cobre, suspensa a exploração.
Alberto Caldason	6º « (« «)	102 «	Cobre.
Diversos herdeiros	3º « (Taboleiro)	—	Cassiterite (Bioxydo de estanho.)

Da mina da Sanga Negra, negundo informam os seus actuaes proprietarios, de junho de 1907 a junho de 1908, foram exportadas 11 toneladas de minerio ensaccado. De junho de 1908 a janeiro de 1909, foram exportadas 5 toneladas e desta data até junho de 1909 apenas 0,5 tonelada. Os proprietarios desta mina quasi cessaram de exploral-a, porque estão installando motores e apparelhos para a exploração. em grande escala. A Wolframite é exportada pelos srs. Preiss Wiedemann para Hamburgo, onde a venem a 800$000 a tonelada. A Republica Argentina tem feito grandes remessas para a Europa, causando grande baixa no preço da Wolframite. Sabemos que a wolframite da Encruzilhada é toda destinada á casa Krupp.

São Sepé

Nomes dos proprietarios	Situação	Area metalifera conhecida	Natureza do mineral
Luiz Licas Ramos	2º districto	609,84 hect.	Ouro — Inexploradas
João Francisco da Silveira Castro	2º «	43,56 «	«
Maria Aldina da Silva Coutinho	2º «	914,76 «	Carvão de pedra
Maria Francisca da Silva	2º «	638,88 «	Cobre
Orestes Bonali	2º «	174,24 «	Ouro

No 1º districto está verificada a existencia de ouro, carvão e cobre.

São Jeronymo

Nomes dos proprietarios	Situação	Area conhecida	Natureza do mineral
C.ª de Minas de S. Jeronymo	Arroio dos Ratos	1.488 hect.	Carvão em exploração
Christalino Ferreira da Silva	Butiá	500 «	« « «
Emilio dos Santos Cardoso de Menezes	Arroio dos Ratos	250 «	« « «

Lavras

Nomes dos proprietarios	Area metalifera conhecida	Natureza do mineral
José Antonio de Souza	435,60 hectares	Ouro, Cobre
Omnium Minier Lopes & C.ª	145,20 «	
Société des Mines d'Or du Cerrito	87,12 «	
A mesma	132,13 «	
A mesma	34,5 «	
The Vista Alegre Gold Stat Limited	261,24 «	

Em 1908, foram exportados apenas 70 kilos de ouro, no valor de 101:556$000.

Não ha facto, digno de especial menção, na nossa exportação para o extrangeiro, a não ser a primeira remessa de arroz feita para Hamburgo, e que está consignada, no logar competente.

Estudada a nossa exportação para os paizes europeus e americanos, examinemol-a agora, em conjuncto, incluindo o vasto commercio que mantemos com os outros estados do Brazil.

O valor da exportação do Rio Grande, para portos brazileiros, em 1908, attingiu a . .	58.336:495$770
A exportação para portos extrangeiros .	16.698:748$000
Total	75.035:243$770

A importação de paizes estrangeiros subiu a. . . . . 49.214:647$000
A importação de portos brazileiros, foi de 29.662:492$000
Importação total . . . . 78.877:139$000

Subtrahindo o valor da importação do da exportação, temos, saldo a favor da exportação . . . . . 3.841:896$000

Valor da totalidade das permutas feitas pelo Rio Grande, em 1908 . . . . . 144.719:776$027

Agora, façamos a comparação dos valores officiaes da exportação, nos ultimos dez annos:

1899	58.096:800$000
1900	50.034:171$000
1901	44.128:913$000
1902	51.492:488$000
1903	51.981:165$000
1904	57.183:713$000
1905	56.665:418$000
1906	66.233:093$000
1907	72.865:406$000
1908	75.035:243$000
	583.716:410$000

Média do valor da exportação, em 1 decennio,

— 58.371:641$000 —

Todas as manifestações da vida economica do Rio Grande são figuradas, graphicamente, por uma linha curva ascencional, com ligeiras oscillações para baixo. E' caracteristico. Ella denuncia um progresso pausado, porém seguro, firme. Uma conquista feita é uma conquista garantida. A rapidez assegura o exito passageiro; um pouco de retardamento póde assegurar o exito definitivo.

E' discutivel qual o processo mais conveniente. Por um, a administração promove o conforto, o goso, o bem estar da geração actual, e deixa ás gerações futuras um fardo de compromissos acabrunhador, avisando: «quem vier atraz que feche a porta».

Pelo outro, a administração não satisfaz as ambições da geração presente, adia, faz o imprescindivel, declina da popularidade e da estima dos contemporaneos, e appella para a justiça dos vindouros, aos quaes não deixa compromissos a solver.

Pelo primeiro processo, faz-se o mais que é possivel, e as gerações futuras herdam com os compromissos, o trabalho dos antepassados e os beneficios que delle decorrem. Pelo segundo, as gerações por vir terão tudo a fazer, e poderão fazel-o, porque não herdaram compromissos.

Entre um e outro processo administrativo, encontra-se o meio termo, que consiste em não andar a disparada, nem a passo lento, de boi manso; em não empregar os dinheiros publicos, senão em obras reproductivas, de modo que, de futuro, os nossos descendentes, em compensação de compromissos, ou para solvel-os, encontrem a riqueza publica augmentada pelo desenvolvimento da producção, a receita accrescida e capaz de supportar os onus accumulados.

O valor da exportação, em 1908, excedeu ao da exportação do anno anterior, em 2.169:837$000.

O valor da exportação, em 1907, excedeu ao da exportação do anno anterior, em 6.632:413$000.

Os generos, cujos valores ou quantidades, maiores alterações soffreram, estão inscriptos na tabella abaixo:

ESPECIES	1907	1908	1907	1908
	Peso em k.	Peso em k.	Valor da exportação	Valor da exportação
Aguardente	19.364	60.382	10:666$400	23:572$600
Alfafa	717.349	495 983	85:031$630	54:533$525
Aniagem	163.961	31.044	143:468$300	27:850$100
Arreios	7.284	28.848	16:794$400	59:634$280
Arroz	201.190	637.350	73:380$000	162:831$000
Animaes cavallares e vaccuns	483.750	232.470	125:435$000	40:570$000
Banha	5.887.618	10.266.050	7.416:105$690	9.149:610$510
Batatas	3.863.396	2.534.643	306:270$040	235:822$280
Biscoutos e bolaxas	496.937	268.662	347:611$380	293:723$900
Brins e algodões	243 199	183.320	974:033$074	502:663$300
Cabello	320.933	567.312	367:516$150	648:757$110
Calçados	6.276	7.039	28:443$500	31:509$200
Carne em conserva	590.190	277.517	450:692$984	213:311$140
Caronas	119.257	74.024	408:883$780	222:580$800
Casimiras	14.664	5.213	46:913$500	21:150$000
Cassinetas	14.092	14.469	44:815$000	57:226$750
Cebolas e alhos	9.788.753	7.502.392	1.439:813$300	907:718$860
Cerveja	513.784	427.128	310:200$200	257:548$400
Charutos	72.570	34.389	230:588$970	210:908$700
Cobertores	160.366	74.513	311:948$000	219:681$000
Couros vaccuns curtidos	259.733	254.129	769:022$100	755:292$300

ESPECIES	1907	1908	1907	1908
	Peso em k.	Peso em k.	Valor da exportação	Valor da exportação
Couros envernisados	18.246	24.038	91:212$500	121:690$000
« de bezerro	94.917	64.861	67:878$610	37:739$940
« nonatos	5.944	40.283	2:933$350	24:562$600
« vacc. limpos	3.118.714	4.926.184	2.862:823$640	3.691:535$720
« salgados	17.066.332	17.715.592	9.740:872$430	7.677.768$870
Conservas alimentícias	228.161	201.836	222:900$200	185:780$050
Doce secco e em calda	77.057	174.851	71:139$550	158:341$980
Escovas	3.650	1.875	17:630$000	8:909$100
Espartilhos	5.323	3.485	90:196$600	55:296$160
Extracto de carne	17.015	10.129	68:030$000	40:516$000
Farinha de mandioca	27.895.940	33.254.157	3.427:147$480	4.136:317$130
Feijão	14.707.814	18.040.572	3.266:244$300	2 280.000$700
Flanellas	2.346	5.541	11:268$000	27:388$000
Fructas	345.330	119.579	68:530$200	48:620$500
Fumo	4.835.160	11.119.909	2.021:548$710	1.742:871$035
Farinha de trigo	.....	22.376	.....	19:202$050
Graxa	424 338	966.547	229:107$250	483:763$550
Herva mate	6.497.031	6.358.298	1.422:219$830	1.292:395$350
Lã	1.517.012	2.397.413	1.349:268$480	2.016:140$758
Mantas	299.115	174.924	450:700$100	264:317$400
Manteiga	20.480	28.472	22:927$190	53:824$380
Meias	11.554	14.841	64:942$000	75:421$450
Milho	600	389.340	72$000	41:949$600
Minerios	1.203.832	29.207	92:580$400	51:140$250
Papel de embrulho	133.803	80.901	40:046$620	24:295$200
Pannos e baeta	51.262	60.465	145:507$500	182:348$220
Pellucia	.....	1.317	2:490$000	6:585$000
Peixe salgado	808.860	845.601	230:579$900	346:961$700
Sabão	731.252	1.013.129	257:082$480	338:418$850
Sarja	7.755	9.639	27:537$221	9:745$820
Tamancos	25.570	37.343	39:631$200	56:231$600
Vinho	2.890.579	3:556.853	578:447$400	718:698$600
Vidros	7.435	53.414	3:752$500	18:824$500
Xarque	50.792.170	52.579.849	22.965:956$977	25.350:448$424

As nossas fabricas de tecidos produziram, em 1908, menos 147.125 kilogrammas. Os tecidos cuja producção baixou foram: a aniagem, os brins e algodões, as casemiras e os cobertores.

Era esta a occasião de dar minuciosa descripção das numerosas fabricas e industrias rio-grandenses. Para chegarmos a esse fim, dirigimos, ha alguns mezes, cerca de oitocentas circulares aos nossos industrialistas, em que faziamos um inquerito, cujas respostas trar-nos-iam os elementos ne-

cessarios a uma noticia exacta, sobre a posição industrial do Rio Grande.

Apenas trinta ou quarenta responderam os quesitos, que lhes remettemos, e, por isso, fomos impedidos de fazer esse estudo economico, de incontestavel utilidade, para os proprios industrialistas e para o Estado, cujos recursos e progresso não se deve perder occasião de tornar conhecidos.

Desejavamos expôr uma documentação completa, que habilitasse o governo a julgar da situação das industrias, e a tomar quaesquer medidas administrativas, de que, porventura, ellas carecessem E' uma lacuna sensivel, em um relatorio da Fazenda, não serem encontradas informações, sobre as industrias do Estado, o que indica, irrefutavelmente, que a sua parte economica não foi bem cuidada, visto que apresenta tão notoria omissão.

A Repartição de Estatistica, apezar de estar a cargo de um funccionario muito competente e dedicado, não tem a organisação, nem o pessoal necessario, para preencher os fins a que é destinada. Não obtendo desta fonte, por ser impossivel, os dados de que necessitavamos, dirigimo-nos aos proprios industriaes, e o resultado foi o já relatado.

Continuando a inspeccionar os quadros sobre a nossa exportação, vê-se que a quantidade de conservas alimenticias, carne em conserva, e extracto de carne, desceu, em 1908, de 345.884 kilos.

Para nós, este facto tem mais grave significação, do que o anteriormente indicado, sobre a industria de tecidos.

A nossa industria mais rendosa, a que produz mais para o Estado e para os particulares é a do xarque; mas é certo, que é uma industria transitoria.

O xarque não transpoz ainda os limites das republicas platina e do Brazil, senão para ir á Cuba. E', portanto, uma industria que tende a desapparecer; e, como a nossa principal riqueza consiste na criação do gado, o futuro economico do Rio Grande está ameaçado, e desde já cumpre-nos estudar e resolver o problema do emprego do nosso gado Devemos dizer que ha muito foi elle elle cuidadosamente estudado e resolvido, de accordo com os conhecimentos scientificos contemporaneos e que á nós resta apenas aproveitar a experiencia e o trabalho dos outros, com a devida antecedencia, para prevenirmos uma grande crise economica.

O homem sendo omnivoro, mas principalmente carnivoro, a todos interessa o modo de approveitar a carne dos bovinos, a mais procurada. Existem diversos processos de conservação de carne: em latas, a congelaçao de carnes e exportação de gado em pé. Taes são os meios, actualmente em uso, para

fornecer carne aos povos longiquos, processos esses, que cada vez mais, vão sendo aperfeiçoados.

Em vista do quanto temos dito, e sendo incipiente no Estado a industria da conservação de carne, de extracto de carne, e em geral, de conservas alimenticias, é digno de nota que, em vez de prosperar, definhe, que os seus productos diminuam, em vez de augmentar. E' caso para um inquerito.

O governo do Rio Grande previu a extincção do xarque, como alimento, e a necessidade de empregar a carne, como materia prima de outros preparados alimentares.

Houve occasião em que fazendo algumas concessões, parecia certo ter conseguido installações de grandes fabricas, para o preparo das carnes e estabelecimento de fazendas modelos, para a melhora do gado vaccum. Foi já ha alguns annos, e não temos conhecimento das causas, porque fracassou essa previdente iniciativa.

No emtanto, pensamos que são inadiaveis novas tentativas, até que, de modo definitivo, a grande industria de conservação de carne, por quaesquer processos. desenvolva-se entre nós, para prevenir a crise, que virá fatalmente, e para gradualmente substituir uma industria, grosseira e condemnada, porque lhe falta uma qualidade para ser permanente, a de corresponder a uma necessidade humana, e, portanto, de poder generalisar-se o consumo do seu producto, o xarque.

Assim o têm entendido o Estado Oriental e a Republica Argentina, especialmente, que promove, com intelligencia e constancia, a substituição da industria do xarque.

E' curiosa e instructiva a evolução, que se está passando na grande republica vizinha, e que será facil de apanhar, dos seguintes elementos:

Republica Argentina

GADOS EXPORTADOS, EM PÉ

1896		1897		1898	
Vaccuns	Ovinos	Vaccuns	Ovinos	Vaccuns	Ovinos
372.539	512.016	238.121	504,128	359.296	577.813
1906		1907		1908	
71.106	102.916	74.841	110.587	60.916	103.792

CARNES EXPORTADAS EM FRIGORIFICOS

1896		1897		1898	
Vaccuns	Ovinos	Vaccuns	Ovinos	Vaccuns	Ovinos
12.335	1.992.304	13.496	2.155.169	17.866	2.542.529
1906		1907		1908	
500.027	2.785.908	444.132	2.802.014	573.946	3.297.667

CONSERVAS E EXTRACTOS

(*Bovinos*)

1896	1897	1898
101.800	66.350	95.700
1906	1907	1908
181.900	202.600	155.400

XARQUE

1896	1897	1898
371.700	414.650	244.400
1906	1907	1908
106.800	197.300	92.100

Examinemos os dados transcriptos.

A exportação de gado em pé, vaccum ou lanigero, tem diminuido notavelmente; a exportação de xarque, cujo maximo, de 1896 a 1908, foi em 1897, anno em que consumiu 414.650 cabeças; em 1908, subiu sómente a 92.100 cabeças.

Na Republica Argentina, a industria do xarque está em periodo regressivo, approximando-se do seu termo.

As industrias que a devem substituir estão em pleno florescimento, e a substituição vae dar-se sem abalo economico, e antes, com immensas vantagens, augmento de lucro, resultante de um commercio universal, que tomará grandes proporções porque a carne congelada e as conservas têm aberto o mercado mundial.

Na Republica Oriental, este movimento existe, porém menos intenso, mais moroso. A Argentina vae na frente e indica o caminho a seguir.

O Rio Grande, porque o principal mercado do xarque é o Brazil, e porque a entrada deste producto de procedencia estrangeira é fortemente gravada em nosso paiz, continúa a ter o xarque, como o seu paincipal genero de commercio, a sua principal industria, e não vè, que a protecção, que lhe é deferida, só póde-lhe aproveitar transitoriamente, porque o seu effeito é adiar um problema, para cuja resolução os outros estão já preparados, tendo fundadas em solidas bases as industrias substitutivas, que levam a materia prima (o gado), a qualquer mercado do mundo, emquanto, descuidosos e rotineiros, continuamos a seccar e a salgar carne, como se não estivessemos todos convencidos, de que esse alimento, cada vez menos procurado, terá de desapparecer do commercio.

Razão temos para estranhar e apontar a diminuição de mais de 300 mil kilos na producção das fabricas de conservas de carne e extracto de carne, quando a substituição do xarque está exigindo o contrario, isto é, o accrescimo de taes fabricas, o crescimento annual de sua producção.

Emquanto, nos dois paizes vizinhos, a industria do xarque é considerada precaria, e o seu natural atrophiamento é annualmente percebido, nós nos debatemos por conserval-a, e temos conseguido até a sua prosperidade.

Em 1906, o valor official da exportação do xarque foi de 19.310:695$000; em 1907, de 22.965:956$000; e em 1908 de . . . . 25.350:448$000. Nestes dois ultimos annos, os pesos foram, respectivamente, 50.792.171 kilos, 52.579.849 kilos.

Que differença, entre o que aqui passou-se nos tres ultimos annos, e o que passou-se na Republica Argentina, no mesmo periodo de tempo, sobre a mesma industria. Lá os «saladeros», como estabelecimentos para xarque, são considerados como transitorios e anti-economicos, porque o seu producto só tem dois mercados: o Brazil e Cuba, e são substituidos por outros estabelecimentos industriaes que, da mesma materia prima, tiram os generos que são procurados no mundo todo, que têm logar em todos os mercados.

Aqui, retrogrados, com receio de perder, perdemos, de facto, maiores lucros, limitamos as nossas transacções ás praças brazileiras, quando, operando uma transformação, poderiamos tornal-as universaes.

E' tempo de tratar seriamente desta questão, que ahi está, que não póde ser afastada, que não póde ser adiada perpetuamente, porque é desastroso que fiquemos, dentro de alguns annos mais, os unicos fabricantes de xarque, mesmo que os consumidores desappareçam.

O gado vaccum e cavallar, exportado em pé, é em numero insignificante (no valor de 40:570$000, em 1908), e não poderemos pensar em salvar a industria pastoril pela exportação assim feita, ao menos, na época actual.

Ao governo incumbe, por meios indirectos, e na falta de iniciativa privada, encaminhar a solução deste problema, magno para o Rio Grande do Sul.

Desde o inicio de sua administração, o Sr. Dr. Presidente do Estado mostrou-se desvellado pelo aperfeiçoamento da industria pecuaria. Criou logo o registro de animaes de raça, cujas vantagens não podem ser desprezadas, por aquelles que precisam de authenticar os productos de suas coudelarias ou estancias, para melhor reputal-os.

Promoveu a exposição agro-pecuaria, cujo brilho excedeu á toda expectativa, e cujo resultado immediato, publico, não pode ser contestado, porquanto, foram numerosas as acquisições de reproductores de elevado preço e de fina qualidade, que melhorarão os gados em decadencia, em muitos municipios.

Ainda como consequencia deste certamen, que approximou os criadores uns dos outros, que mostrou-lhes a conveniencia da acção em commum, para a defeza de interesses communs, que convenceu-lhes de que poderiam conseguir pela cooperação, o que, isoladamente, seria impossivel, parece que surgirá uma instituição de credito agricola, porquanto, estamos informados, de que um congresso de fazendeiros reunir-se-á proximamente, nesta capital, e de que o credito é um dos pontos, que deve occupar a attenção dos congressistas.

Parece que o governo abalou o animo dos nossos patricios e ensinou-lhes novo rumo.

Entendemos, porém, que tudo isso fez-se com outro fim, e não com o de evitar ou vencer a crise, que a falta de consumo do xarque não deixará de fazer emergir, em época não remota. O que tem sido feito, tem visado o melhoramento das raças, quasi exclusivamente.

Tendo quadruplicado e quintuplicado o valor dos campos, é condicção essencial para que elles continuem a ser applicados a criação de gados, que estes tambem valham quatro ou cinco vezes mais, sem o que, rompe-se o equilibrio economico.

E' facil, com effeito, de comprehender o que acabamos de affirmar. A, em uma quadra de sesmaria de campo (871.200 metros quadrados), que lhe custára 1:000$000, criava 50 rezes, que lhe davam 20 %, livres de prejuizo.

As 50 rezes valiam, a 20$000 cada uma, tambem 1:000$000. Temos, pois que, com um capital de dois contos, A ganhava annualmente dez rezes, ou 200$000. Se, porém, o preço do campo fôr elevado a 4:000$000, conservando o gado o mesmo preço, os 200$000 de lucro liquido serão o juro deste capital: campo,

4:000$000; gado, 1:000$000; ao todo, 5:000$000: taxa 4 °/₀ ao anno, em vez de 20 °/₀

Se o preço do gado tivesse tambem augmentado de quatro vezes mais, isto é, se fosse de 80$000, por cabeça, continuaria a existir a mesma relação entre o capital empregado e o lucro, e, portanto, quanto maior fôr o valor do gado, tanto maior será o lucro auferido pelo proprietario do campo D'onde, a urgente necessidade do cruzamento das raças de gado, da elevação do peso do gado vaccum.

Neste sentido, tem sido muito bem indicadas as providencias tomadas pelo patriotico governo do Estado, as quaes nos referimos, bem como o contracto para a fundação de um posto zootechnico, celebrado com o «Centro Economico»

Como já dissemos, ellas não influem para a solução da crise, que temos assignalado, a qual não diz respeito propriamente á industria pecuaria, mas a uma industria della derivada, a do fabrico do xarque. E' exacto que a diminuição do fabrico do xarque, por falta de consumo deste artigo, repercutirá, desastradamente, sobre a criação de gado bovino, mas isso independe da qualidade deste. A solução deve ser preparada desde já, não poderá ser momentanea, deve ser obtida por um conjuncto de medidas, a desdobrarem-se lentamente, durante alguns annos.

A Republica Argentina, por mais de uma vez, tem encontrado-se em posição embaraçosa. por não ter sahida para todos os seus gados. No emtanto, os dados estatiscos mostram, irrecusavelmente, que lá a applicaçã odo gado vaccum, como materia prima para outras industrias, que não a do xarque, é feita, deste muito. Actualmente, para a exportação deste producto, muito resumido, são abatidas 92.000 cabeças de gado vaccum, quando eram abatidas mais de 400 mil, ao passo que as carnes congelladas, as conservas, os extractos, consomem um numero avultado e annualmente crescente, de cabeças de gado vaccum.

Em resumo: o fabrico do xarque vae diminuindo, porque a sua procura vae diminuindo; os outros processos de conservação de carne, de applicações industriaes da carne, desenvolvem-se, progridem, porque os seus productos têm procura, são considerados de necessidade, em todos os paizes.

Conclusão: é preciso favorecer estes e deixar aquelle exposto á dura sorte da procura, agora feita, exclusivamente, pelo Brazil.e Cuba.

Dissemos que, para obter o lucro correspondente ao valor do campo o criador é forçado a cuidar de gado de maior peso, gados mestiços ou puros.

Ha ainda outro meio a empregar: é melhorar a natureza das pastagens, para criar, em vez de 50 rezes, que comporta uma quadra de sesmaria de campo bom, 80.

De relance diremos, que os processos de mestiçagem e de aclimação, empregados neste momento em todo o Estado, para oppôr, como é de boa economia, á elevação dos preços dos campos a elevação dos preços do gado, não é definitivo, a nosso vêr, crêa uma situação provisoria para a industria pastoril.

A experiencia demonstra e todos os fazendeiros o sabem, que o cruzamento modifica, para melhor, o typo do gado, durante alguns annos, e que, em seguida, elle começa a definhar, *refina* e volta a um typo inferior ao primitivo.

A cruza deve ser periodicamente repetida, para ser proficua, para evitar a regressão, mas, neste caso, a cruza é um processo caro, que a industria pecuaria póde não comportar. O processo da aclimação dos gados puros é excessivamente oneroso, os nossos campos, a nossa industria, não permittem a sua adopção, e tambem não seria uma solucção definitiva

E' exacto que o *meio*, por si só, exclusivamente, não crea um typo de animal. Mas, o *meio* é um factor sem egual, na producção de um typo de animal e os gados puros, vindos de outros climas, no fim de alguns annos, sob a influencia dos agentes exteriores, fatalmente modificam-se,

Para nós a solução definitiva é a creação do typo de gado proprio do nosso clima, do typo rio-grandense, formado sob a acção continua das causas exteriores, que nos cercam, e que nos são proprias. Não póde-se supprimir o meio ambiente, nestas questões que a biologia estuda e resolve.

A nós cumpre fazer o que têm feito o inglez, o francez, o hollandez, etc. Devemos praticar a *élévage*. Escolhamos os melhores typos bovinos creoulos, isto é, aquelles que têm mais carne e menos ossos, se pretendemos obter gado de talho. Depois, é preciso que elles sejam submettidos a trato, como acontece com os gados estrangeiros. Em poucas palavras, devemos executar, cuidadosamente, e com tenacidade, o processo da selecção, como o unico que póde dar um resultado definitivo, fazendo surgir, do nosso meio, o typo que lhe é proprio. Este não definhará ou não *refinará*, porque não tem de adaptar-se a agentes exteriores estranhos, já é um producto desses agentes, que soffreu a sua acção para constituir-se, que apresenta caracteristicos originaes, provindos dessa acção.

Não é licito deixarmos de repetir este anno o que dissemos em 1908, sobre transporte e pesagem de gados.

Entendemos que o transporte das tropas para as xarqueadas, a longas distancias, dá grande prejuizo, que é pago pelos fazendeiros. O tropeiro ou o xarqueador, quando faz o preço, já

leva em conta a diminuição do peso, que é variavel. conforme a situação do ponto de partida e do ponto de chegada da tropa.

Nas Republicas platinas, os gados são transportados para os *saladeros* em estradas de ferro e diminuto é o frete pago. Segue-se, que o gado chega *inteiro* e é melhor reputado. Aqui, os gados chegam ás xarqueadas pesando menos, depois de penosa travessia, e estropiados, doentes. Se tivessemos embarcadoros ou *breetes*, nas principaes estações, e, se as tarifas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul fossem moderadas, esses inconvenientes desappareceriam e não se perderia o musculo e a gordura, transformados pelo boi em força motriz, que elle gasta até a xarqueada.

Quanto á pesagem dos gados, para determinação exacta do seu valor, claras são as consequencias, que della decorreriam, para o melhoramento das raças, e até, para a substituição do iniquo imposto por cabeça; não succederia que pagassem o mesmo tributo pelo novilho de 200 kilos e pelo de 400; pela vacca de 150 e pela de 300 kilos.

Determinado o valor pelo peso, é evidente que o criador empregaria maior esforço, em promover o aperfeiçoamento dos seus gados e, da sua actividade, dependeria haver elle maiores lucros. O imposto, sendo repartido por kilo, seria mais equitativo, é fóra de duvida.

Agora que, insufficientemente, expendemos opiniões com a intenção de provar, não a nossa competencia, mas a nossa preoccupação com os negocios da economia do Rio Grande; que dissemos, ainda que pela rama, sobre a sua principal riqueza, e a sua principal industria, é opportuno apresentar o recenseamento dos gados, que constituem aquella riqueza, e que fornecem a materia prima de grande numero de industrias riograndenses.

Nos quadros que formam este trabalho, encontra-se, com a possivel approximação da verdade, a riqueza pecuaria de cada municipio, com as classificações elucidativas, que foi possivel registrar. Em seguida, estão inseridos os quadros estatisticos sobre a industria do xarque. Colhidas pela Secretaria da Fazedda, estas notas foram reduzidas a mappas, pelo Sr. Julio Vasques, cujo magnifico trabalho, prova a sua competencia e gosto pela sciencia, a que fervorosamente dedica-se.

Sobre a industria pastoril e as suas derivadas, muito haveria a dizer, pois, em vez de circumscrever todo o assumpto em um capitulo, cada ideia aqui suscitada, merece, pelo menos, um capitulo. Não está isso na natureza de um relatorio, cujo fim é dizer o *quantum satis*, para que tenhaes conhecimento dos factos capitaes occorridos no exercicio administrativo e das alterações havidas na administração publica. Além disso, a nós incumbe o exame dos factos, sob o ponto de vista economico.

Prosigamos no estudo da tabella de exportação. Não sendo possivel tratar de todos os productos, nella consignados, destacaremos alguns, cujo cultivo mais convem ao Rio Grande.

Economicamente, é acto de sabedoria distinguir entre as plantas proprias do clima e das terras, as mais productivas ou as que mais lucro dão, para fazer especialidade de sua cultura. Isto tem acontecido, naturalmente, em todas as regiões. E' primacial o cultivo de certas plantas, inseparaveis da alimentação humana e que, por essa razão, tornam alguns estados economicamente tributarios de outros. Por exemplo, nós somos tributarios da Republica Argentina, quanto á importação do trigo e da farinha de trigo.

Não se entenda que, porque aconselhamos o cultivo de derminadas plantas, somos adversos á polycultura, porém que estamos certos de que plantas ha que convem mais ao Rio Grande cuidar e que é imprescindivel distinguir quaes ellas sejam.

Se o criterio para a escolha devesse ser baseado no valor da exportação, teriamos de aconselhar o plantio do feijão, da mandioca, do fumo, das cebolas e alhos, e da herva mate, que assim figuram nos dois ultimos exercicios:

	1907	*1908*
Feijão	3.266:344$000	2.280:000$000
Farinha de mandioca . . .	3.427:147$000	4.136:317$000
Fumo	2.021:548$000	1.742:871$000
Cebollas e alhos	1.439:813$000	907:708$000
Herva mate	1.422:219$000	1.292:395$000

Ninguem compelliu ou guiou os agricultores rio-grandenses, para que se dedicassem á exploração dessas e não de outras plantas. Provavelmente, a necessidade e a conveniencia foram as forças, que determinaram essa preferencia, a qual demonstra o estado quasi embrionario da nossa lavoura.

A herva mate enriquece com a sua extraordinaria abundancia os mattos da bacia do Uruguay, desde as nascentes deste, até o rio Piratiny, seu affluente, que divide o municipio de São Luiz do de São Borja.

As bacias do Jacuhy, do Camaquam, etc., são ricas do apreciado vegetal.

Para exploração desta planta, o trabalho humano agricola

é dispensado, resta o trabalho industrial, muito grosseiro, que não exige apparelho algum, feito por pessoal atrazadissimo e, muitas vezes, por bugres mansos.

O governo tem arrendado os hervaes que possúe, em Passo Fundo, e cujo trabalho de exploração é feito por machinas, por processos industriaes adiantados; mas, em geral, um facão e fogo são os agentes, que o hervateiro emprega.

Em poucos municipios, Venancio Ayres, Lageado, Cruz Alta, e Santa Cruz, começa a herva mate a ser cultivada.

A regra é o seu beneficiamento, por destruição, por derrubada, ou lentamente, pela quebra dos galhos.

Dos mappas que annexamos sobre a producção agricola de 48 municipios, verifica-se que a herva mate é industrialmente aproveitada em 16 desses municipios. Os processos usados são: o da reducção a pó quasi impalpavel; o processo intitulado *barbaquá*; o preparo das folhas, para uso semelhante ao do chá da India.

A quantidade de herva mate preparada em pó,

em 1908, alcançou a.	ks.	4.536.907
Herva mate barbaquá	«	6.353.070
Herva mate em folhas	«	3.200
	Ks.	10.893.177

O preço por kilo é variavel, conforme o municipio em que é preparada a herva, e conforme a sua qualidade, e tão variavel que, em Encruzilhada e Dôres de Camaquam, é de 100 rs., ao passo que, em Quarahy e Vaccaria, é de 500 e 400 réis.

O estado do Paraná, cuja principal fonte de riqueza actual é a herva mate, produziu no exercicio de 1907 a 1908, 33.020.090 kilos, cujo valor official attingiu a 16.510:045$000, e cuja receita para o Estado foi de 1.529:959$000.

A nossa exportação de herva mate, em 1908, alcançou o peso official de 6.358.298 kilos, e o valor de 1.292:395$900. As notas pelas quaes estamos fazendo este estudo, correspondem á herva preparada em 16 municipios apenas.

A immensa zona em que ella cresce e é explorada auctoriza a concluir que está longe da verdade o numero de kilogrammas que citamos e que referem-se á colheita apenas de 16 municipios.

Não temos dados sobre os hervaes de Passo Fundo, onde a industria está mais adeantada e é grande a producção; assim

tambem não temos sobre os hervaes de Cruz Alta, Santo Angelo, Rio Pardo, São Jeronymo, etc.

Julgamos que a producção de herva mate, não conhecida, deve elevar a cifra de 10.893.177 kilos a 18 milhões de kilos.

A lavoura de herva mate ainda não está organisada. As vastas mattas estaduaes, em que ella é abundante, são usufruidas por intrusos ou destruidas por colonos.

Acreditamos que, como Paraná, o Rio Grande póde fazer dessa parte de seu patrimonio uma nova e importante fonte de receita.

E' desolador saber que o machado destruidor do colono e do intruso derruba a herva mate, cujo valor minimo é de 100 réis o kilo, ou 6$000 os sessenta kilos, para plantar o milho, que chega a ser vendido, pelo minimo, de 3$000 os sessenta kilos.

Sob o ponto de vista economico, isto é um attentado inadmissivel.

A terra de matto de herva mate não póde deixar de ter preço muito mais alto, do que quaesquer outras terras, e ao Estado não póde convir as devastações dessas mattas, que, como dissemos, devem constituir uma fonte especial de riqueza.

Em nosso anterior relatorio, tocamos apenas em um phenomeno, que nestes ultimos annos, tem tomado proporções que o tornam apreciavel e que é digno de vossa attenção: é a emigração regular e espontanea dos nossos patricios para o estado do Matto Grosso.

O Rio Grande, que póde comportar mais de 25 milhões de habitantes, naturalmente rico pela uberdade de seu sólo, pela abundancia e variedade de sua flóra, pela vastidão de suas terras de pastagens; de clima suave e salubre, não póde perder o trabalho dos filhos que o abandonam, sem protesto, sem verificação das causas que determinam esse exodo, sem fazer tentativas para removel-as, porquanto, na falta de braços, estamos pedindo estranhos braços, para o ataque á natureza.

Temos ouvido fallar no espirito aventureiro do rio-grandense, que impelle, annualmente, centenares de familias a procurar outros lares. Não estamos de accordo.

Essas emigrações têm quasi sempre uma origem economica, principalmente, quando estabelece-se uma corrente regular, como succede do Rio Grande para Matto Grosso, desde alguns annos.

Os rio-grandenses que deixam a terrra natal são os rio-grandenses vencidos por uma civilisação mais adiantada, que invada aos poucos, e sem que demos por isso, o nosso Estado.

Os que têm pequenos quinhões de campo vendem por alto preço, e partem para Matto Grosso, em busca de campos e de um meio atrazado, retrogado, mas egual ao meio em que elles nasceram, a que estão habituados, e onde poderão continuar a exercer a mesma industria rudimentar, que conhecem, de criação de gados, sem encontrar quem os prejudique, os vença, por uma competencia, cuja superioridade elles percebem.

Em condições identicas, mas radicados ainda ao sólo rio-grandense, existem milhares de patricios nossos, cuja civilisação estacionou, desde mujto, e que, derrotados, por sua vez marcharão como os outros, para Matto Grosso. E' fatal.

Só um homem intelligente, activo e dotado de conhecimentos scientificos, póde tirar de uma pequena area de terra os juros compensadores.

Não está neste caso o nosso patricio e, por isso, vende a sua pequena propriedade e foge da civilisação, em busca do deserto e da rotina.

E' uma gente robusta, sadia, tosca, capaz do exercicio de grandes virtudes e de ferozes commettimentos. E' uma massa quasi bruta, que espera ser moldada, ser adaptada á época em que vivemos. Porque não aproveital-a?

São irmãos nossos pela origem e que, espalhados por vasto territorio ha mais de seculo, sem meios de communicação sequestrados do mundo, isolados, retrogradaram ou estacaram, e a civilisação não parou de caminhar. D'ahi a incompatibilidade em que elles encontram-se, para viver no meio actual. Chamal-os ao nosso gremio, evitar o prejuizo resultante de sua emigração, parece-nos um acerto economico e patriotico.

Façamos-lhes as vantagens que são feitas aos colonos, nada mais.

As terras de hervaes serão colonisadas por elles, que sabem o que é a herva mate e que têm todos uma noção de como é ella fabricada, o que não acontece com o colono europeu. Por entre as colonias em que a herva mate será cultivada pelos rio-grandenses, ficarão as colonias dos europeus, que serão, para elles, escolas praticas de agricultura, onde farão a aprendizagem do amanho das terras, a arte de cultival-as, para, de pastores que são, tornarem-se agricultores.

Os nossos hervaes não desapparecerão a golpes de machado e a fogo, para dar logar ás roças de feijão e de milho; a sua cultura regular começará sob os auspicios intelligentes dos directores de colonias; os nossos patricios, confortados e, em egual posição á do colono estrangeiro, permanecerão em sua propria patria, trabalhando pelo seu engrandecimento.

O Estado, é indubitavel, só terá a ganhar com a estabilidade dos rio-grandenses, com a interrupção ou diminuição da

corrente emigratoria e com o surto de uma nova fonte de riqueza, agora recem em formação, a proveniente do cultivo da herva mate.

Tinhamos dito que o atrazo dos nossos agricultores levara-os a cultivarem, com preferencia, feijão, mandioca, fumo, herva mate.

A herva mate, como é sabido, não é senão excepcionalmente cultivada, e a industria de que é ella materia prima é tão rudimentar, que é muito apropriada para ser exercida pelos mais atrazados dos nossos conterraneos.

O feijão, o fumo e a mandioca são plantas, cujo cultivo é accessivel aos mais ignorantes. As duas primeiras são plantas de roça.

Feita esta pelo conhecido processo da queimada, segue-se o plantio a saraquá.

A mandioca é plantada em terras novas, de campo e dá com fartura.

Para o cultivo, pois, destas plantas que são as que maior valor official alcançaram, não são necessarios instrumentos agrarios, adubos chimicos, ou quaesquer cuidados, que não possam ser ministrados por um lavrador atrazado. Por isso, dissemos, que a sua cultura tinha emergido expontaneamente, em um meio agricola, embrionario.

A farinha de mandioca, producto industrial da mandioca, exige algum preparo. E' ordinariamente um apparelho de madeira, movido a bois, que reduz as raizes, depois de raspadas, a pó, que é levado ao forno e submettido a uma temperatura conveniente.

O fumo póde tambem passar por processos industriaes, mas é ordinariamente vendido aos exportadores, em folhas, e preparado em corda, para o consumo local, processo industrial muito defeituoso.

A lavoura do fumo, a do feijão, são communs a todos os estados brazileiros.

Em Minas Geraes, o valor da exportação do fumo, em 1908, foi de 5.838:902$000, ao passo que o fumo que exportámos, alcançou, sómente, a quantia de 1.742:871$000.

O peso do fumo exportado por Minas Geraes foi de . . . . 4.171:321 kilos; o peso do exportado pelo Rio Grande, foi de 11.119.909 kilos, muito mais do dobro, e, no emtanto, o valor official do de Minas é quasi quatro vezes maior. Necessariamente, o fumo de Minas é manufacturado e, por qualidades especiaes, obtem maior cotação.

Não suppomos que, por muitos annos, possamos manter, na nossa tabella de exportação, a serie immensa de productos vegetaes, que della consta.

A monocultura, que tão caro tem custado aos cofres da Nação, parece estar em decadencia.

As populações começaram por plantar tambem o de que careciam e depois passaram a vender as sobras das colheitas e a experiencia foi convencendo-lhes de que não é só o café que dá dinheiro. Depois, lembraram-se que o café tem engendrado fortunas colossaes e colossaes desastres, que repercutem sobre o Thesouro Nacional.

A' proporção que se estabelece a polycultura, a nossa lavoura, tão variada, principia a sentir os effeitos de uma competencia, que póde vir a ser esmagadora, a ponto de excluir do mercado muitos artigos de nossa exportação.

Repetir, como de costume, que o Rio Grande é o celleiro do Brazil, é alimentar uma illusão, é dizer uma inverdade prejudicial, como todas.

Os estados do norte, tendo terras mais ferteis, clima mais propicio, podendo até, de alguns cereaes, fazer mais de uma colheita annual, não quererão por muito tempo ainda, ter a sua despensa no Rio Grande, a tão longa distancia.

A nossa lavoura de cereaes está progredindo annualmente, mas devemos ter certeza de que o seu periodo regressivo está proximo e o dia em que elle for notado, não será para nós uma surpreza, estaremos prompto para essa emergencia.

Poderiamos, para comprovar o que avançamos, fazer um estudo comparativo entre os productos, da pequena lavoura do nosso Estado, e os eguaes de outros estados. Seria um trabalho demorado e longo, e nós temos falta de tempo e falta de espaço.

Exportação

RIO GRANDE DO SUL

COMPA

GENEROS DE

GENEROS		Quantidades em kilos	
		Rio Grande do Sul	Minas Geraes
Alhos		(Incluidos nas cebollas)	13 272
Amendoim		278.648	12.361
Arroz		632.350	9.773.413
Batatas		2.534.643	5.277.784
Cebollas		7.502.392	13.299
Cêra		115.336	2.678
Crina vegetal		331.170	286
Feijão		18.040.572	10.566.056
Fructas frescas		750	572.505
Fumo em folhas (Vide generos manufacturados)		—	—
Hortaliças	repolhos	211.115	19.278
	tomates e pimentões	846.723	
Madeiras	caibros	19.241	10.118.493
	cambotas	9.451	
	dormentes	238.400	
	eixos	26.598	
	linhas e linhotes	131.110	
	moirões	403.330	
	pranchões	16.470	
	ripas	980	
	taboas	162.949	
	toradas	4.170	
		1.012.699	
Milho		389.740	26.821.918
		31.896.138	63.191.343

de 1908

E MINAS GERAES

RAÇÃO

PRODUCÇÃO

Valores officiaes		Valores totaes	
Rio G. do Sul	Minas Geraes	Rio Grande do Sul	Minas Geraes
—	1$500	—	19:908$000
$194	$473	54:058$620	5:846$753
$256	$250	161:831$000	3.247:885$050
$093	$186	235:822$280	981:667$824
$121	$366	907:718$860	4:867$445
1$601	2$000	184:685$280	5:356$000
$126	$200	41:840$000	77$400
$126	$190	2.280:000$700	2.007:550$540
$200	$250	150$000	143:126$250
—	—	—	—
$111	$200	24:463$350	3:855$600
$186		157:953$645	
$088	$080	89.070$060	809:479$640
$107	$140	41:949$600	3.755:068$520
		4.179:543$395	10.984:689$022

GENEROS DE CRIAÇÃO

GENEROS		Quantidades em kilos			
		Rio G. do Sul		Minas Geraes	
Gado	vaccum	232 470		n.	260.279
	cavallar			n.	2.789
Banha		10.266.050			51.570
Carnes	em conserva	277 517			480.574
	de porco	1.087.193			
Chifres		859.546			5.137
Colla		155.993			6.011
Couros	vaccuns	554.129	23.037.472		198.569
	envernisados	24.038			
	de beserro	64.891			
	nonatos	40.283			
	vaccuns limpos	4.926.184			
	salgados	17.715.592			
	de capivara	1			
	cavallares	12.354			
Linguiças		3.392			29.137
Manteiga		28.472			1.481.549
Ovos		208.361			717 679
Pennas		11.086			59
Pelles diversas		323.941			2.048
Sabão		1.011.129			17.501
Sebo		9.617.290			19.671
Sellins, lombilhos, serigotes e arreios		43.648			1.341
Sola		502.576			515.589
Toucinho		20.610			4.227.866
		47.686.746		Ks.	7.752.960
				N.	264.409

E PRODUDCTOS CO-RELATOS

Valores officiaes		Valores totaes	
Rio G. do Sul	Minas Geraes	Rio Grande do Sul	Minas Geraes
$174	Cabeça 100$000 « 200$000	40:570$000	26.027:900$000 557:800$000
$891	1$400	9.149:610$510	72:198$000
$770 $492	$800	213:311$140 535:443$780	394:459$200
$219 $505	$350 $800	188:300$230 78:851$250	1:797$950 4:808$800
2$972 5$062 $581 $609 $749 $433 1$000 $415	$800	12.313:721$730 755:292$300 121:690$000 37:739$940 24:562$600 3.691:535$720 7.677:768$870 1$000 5:131$300	158:855$200
$898 1$890 $833 $936 $462 $334 $444 2$015 1$377 $766	1$800 2$800 $800 9$000 3$000 $400 $500 1$200 1$500 1$100	3:049$200 53:824$380 173:749$990 10:381$500 149:613$450 338:418$850 4.274:209$950 87:977$480 692:308$580 15:797$900	52:446$600 4.148:337$200 574:143$200 531$000 6:144$000 7:000$400 9:835$500 1:609$200 773:383$500 4.650:652$600
		28.319:139$920	37.441:902$350

GENEROS MA

GENEROS		Quantidades em kilos	
		Rio G. do Sul	Minas Geraes
Aguardente		60.382	698.679
Aniagem		4.500	925
Biscoutos e bolaxas		81	34.776
Café moido e em grão		1.058	1.567
Cal		5.000	17.687.823
Cerveja		427.128	21.245
Chapéos		22.828	559
Doces seccos e em calda		174.851	26.889
Farinhas	de mandioca	32.401.577	695.499
	de trigo	22.376	
Fumo		11.119.909	4.171.321
Massas alimenticias		10.738	8.938
Melaço		139	2.553
Moveis		93.647	210.557
Polvilho		440.730	146.752
Rapaduras		24.479	800.360
Tecidos diversos	brins e algodões	183.320	1.117.365
	casemiras	5.213	
	cassinetas	14.469	
	chales	3.569	
	cobertores	74.513	
	cochonilhos	3.008	
	flanellas	5 541	
	gravatas	485	
	mantas	174.924	
	meias	14.841	
	pannos e baetas	60.465	
	pellucia	1.317	
	ponchos e palas	62.197	
	sarja	8.639	
		612 501	
Telhas		1.000	899.000
Velas		79.859	1.044
Outros productos		1.862.813	61.178
		47.365.506	26.587.030

NUFACTURADOS

Valores officiaes		Valores totaes	
Rio G. do Sul	Minas Geraes	Rio Grande do Sul	Minas Geraes
$390	$350	23:572$600	244:537$650
$790	$700	3:557$000	647$500
$822	1$000	66$600	34:776$000
1$408	$800	1:490$000	1:253$600
$050	$050	250$000	884:391$150
$603	$600	257:548$400	12:747$000
6$877	2$500	157:008$400	1:397$500
$905	1$200	198:341$980	32:266$800
$127	$170	4.136:317$130	5.118:235$830
$858		19:202$050	
$156	1$400	1.742:871$035	5.838:902$490
$689	$600	7:403$600	5:362$800
$819	1$300	114$000	2:318$900
$451	$200	42:264$080	42:111$400
$192	$270	84:771$600	39:108$000
$272	$300	6:675$900	240:108$000
2$740	1$200	1.684:042$440	1.340:838$00
4$057		502:663$300	
3$962		21:150$000	
5$710		57:226$750	
2$948		20:276$000	
2$135		219:681$000	
4$942		6:424$500	
80$940		27:388$000	
1$511		39:256$200	
5$082		264:317$400	
3$017		75:421$450	
5$000		182:348$220	
4$042		6:585$000	
1$128		251:458$800	
		9:745$820	
$120	$030	120$000	36:970$000
$876	4$600	69:973$680	4:802$480
$240	2$500	464:126$934	102:939$000
		8.859:718$629	9.964:217$070

RECAPITULAÇÃO

GENEROS	Quantidades em kilos		Valores totaes	
	Rio Grande do Sul	Minas Geraes	Rio Grande do Sul	Minas Geraes
Generos de producção	31.896.138	63.191 343	4.179:543$395	10.984:689$022
« manufacturados	47.365.596	26.587.030	8:859:718$629	8.974:217$970
« de criação e outros	47.686.746	7.752.960	28.319:139$920	37.441:902$350
	126.948.480	ks. 97.531.333 n. 264.409	41.358:401$944	57.400:809$342

Paraná

EXPORTAÇÃO GERAL NO EXERCICIO DE 1907 — 1908

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL
Herva mate	kilo	33.020.090	16.510:045$000
Animaes suinos	cabeça	23.027	1.708:950$000
Madeiras	peça	657.577	1.086:742$534
Phosphoros	lata	13.975	571:356$000
Animaes cavallares e muares	cabeça	2.816	278:635$000
Café	kilo	591.480	262:971$650
Toucinho	jacá	6.741	258:047$500
Carne de porco	barrica	6.686	248:645$410
Feijão	sacco	14.765	217:564$000
Banha	lata	2.881	196:730$000
Bananas	cacho	557.876	159:049$200
Gado bovino	cabeça	1.504	122:375$000
Fumo	kilo	13.368	33:420$000
Cebolas	caixa	1.659	23:604$000
Aguardente	bordaleza	342	22:857$500
Cabos de vassouras	amarrado	5.776	19:800$000
Kola	barrica	106	15:556$000
Palhões	fardo	9.733	13:903$800
Arroz	sacco	542	12:762$000
Cera virgem	caixa	58	10:642$000
Farinha de centeio	barrica	390	9:947$000
Aduellas e arcos	amarrado	2.278	8:848$000
Chifres	duzia	1.321	3:443$400
Couros	kilo	2.785	2:904$000
Bêtas	peça	2.928	2:197$400
Esteiras de pery	amarrado	339	1:214$000
Mel de abelhas	caixa	38	1:181$000
Ovos	barrica	42	1:074$000
Crina	sacco	25	790$000
Abacaxis	duzia	314	754$000
Alho	caixa	37	850$000
Vinho	barris	7	390$000
Sementes de linhaça	sacco	7	350$000
Garras de couro	«	150	385$000
Herva do mangue	«	120	364$000
			21.803:548$394

Generos de producção nacional entrados no Rio de Janeiro

POR CABOTAGEM

GENEROS	1905	1906	1907	1908
Arroz	66.285	116 092	164.496	154.549
Batatas	664.720	1.271.800	1.852.208	910.700
Farinha de mandioca	281.381	307.105	505.887	680.353
Feijão	255.598	326 685	316 481	222.679
Milho	104.804	362.903	151.170	100.642
Polvilho	6.744	10.972	16.927	10.775
Tapioca	331	1.861	1.626	2.131
Total	1.379.863	2.397.418	3.009.795	1.981.829

POR ESTRADAS DE FERRO (INTERIOR)

Arroz	15.085	5.105	46.900	118.067
Batatas	216.756	2.173.636	5.518.120	2.525.564
Farinha de mandioca	61 000	40.004	6.115	19.687
Feijão	75.029	57.412	83.179	218 727
Milho	535 879	377.452	609.055	727.923
Polvilho	2.934	2.618	3.984	4.296
Tapioca	55	—	—	177
Total E. F.	906.738	2.656.227	6.267.353	5.614.441
« cabotagem	1.379.863	2.397.418	3.008.795	1.981.829
« geral	2.286.601	5.053.645	9.276.148	7.596.270
Porcentagem E. F.	39,6 %	52,6 %	67,5 %	74,0 %
« cabotagem	60,4 %	47,4 %	32,5 %	26,0 %

Um olhar perscrutador sobre a tabella dos productos agricolas do Paraná e sobre os dois quadros em que estão inscriptos os generos de exportação, communs ao nosso Estado e ao de Minas, em 1908, descobre nitidamente o nosso pensamento e crêa a convicção, de como é infundada a pretenção de fazer do Rio Grande o celleiro do Brazil.

Não temos tempo para fazer muitos commentarios.

Salientaremos que o fumo mineiro custa perto de 6.000 contos e que o nosso, cujo peso é mais do dobro, não vale 2.000 contos o que quer dizer que o minerio prepara industrialmente o fumo e que nós exportamol-o como materia prima, para que outros ganhem, o que deveria ficar aqui, incorporado á riqueza commum, se tivessemos a industria do fumo, com o necessario adeantamento; que nós vendemos para o exterior 389.740 kilos de milho, no valor de 41:949$000, e que elles venderam 26.821.918 kilos no valor de 3.655:068$000; que nós vendemos 28.472 kilos de manteiga, por 53:824$000, e que elles venderam 1.481.549 kilos, por 4.148:337$000. Uma observação importante é que a pauta mineira é ordinariamente mais elevada do que a nossa, o que faz subir o valor de sua exportação.

Inserimos a tabella relativa ao visinho estado do Paraná, para demonstrar que elle exporta, em pequena quantidade, generos, que tambem nós exportamos, e que é um concorrente sério que temos, para conquista de mercados. Em condições identicas, está Santa Catharina.

Se o que temos dito é verdadeiro, se outros estados com mais vantagens do que nós, pódem produzir os generos de nossa producção, é certo que esta será alterada e que o Rio Grande será deslocado economicamente.

Póde succeder, entretanto, que a abundancia da producção não compense o elevado preço do trabalho, que os fretes alhures sejam mais caros; que os precessos industriaes aqui usados sejam mais perfeitos e que um producto de melhor qualidade obtenha, nos mercados, preços taes, que a lucta possa estabelecer-se, com probabilidades de exito para o Rio Grande.

O commercio de banha é um exemplo eloquente. Um competidor da ordem dos Estados Unidos do Norte foi vencido. Mas nem sempre será assim; e, por exemplo, póde succeder, que, dentro de alguns annos, por sua vez, a banha rio-grandense seja vencida e substituida pela mineira.

Se confrontarmos as entradas na praça do Rio, por cabotagem, de alguns generos de nossa producção com generos similares, procedentes do interior do paiz e entrados pelas vias ferreas, em um periodo de quatro annos, verificaremos a assombrosa differença, em favor dos artigos que o Rio importa do interior.

Em 1905, deram entrada por cabotagem, 1.379.863 ki-

los de mercadorias e, por vias, ferreas entraram 906.738 kilos. Pois bem. Em 1908, entraram por cabotagem, 1.981.929 kilos e, pelas vias ferreas, 5.614.441 kilos.

Os dados que se referem a este importantissimo assumpto, merecem detido exame e reflexão.

Estamos ameaçados, sériamente, de uma crise, o que é peoir, de ser vencidos na lucta commercial ou industrial; os mercados nos escapam e nós devemos prevenir a crise que se approxima. Os algarismos convidam-nos a pensar e a prever. Submettemos a vossa apreciação uma tabella em que estão inscriptos os productos communs á Minas e Rio Grande do Sul, uma tabella em que estão inscriptos os artigos de exporção de Paraná, quasi todos similares aos do Rio Grande e uma tabella comparativa dos generos importados por cabotagem e do interior, por vias ferreas, pela praça do Rio.

O que parece razoavel fazer é a selecção das plantas e industrias de nossos climas e terras e empenhar todo o esforço para incrementar a sua cultura. Não devemos pensar em alcançar producção mais abundante e mais barata, excepto na hypothese de não termos industrias e culturas proprias Ora, isto não se dá.

Por ultimo, faremos ver que a praça do Rio vae aos poucos sendo invadida pelos mesmos artigos que produzimos, mas de procedencia mineira, fluminense, paulista, etc.

O movimento, o trabalho, é mais intenso em toda a parte; a disputa pela collocação das producções cresce; a somma das actividades empregadas é cada vez mais avultada e o fim visado, é a riqueza, pelo augmento e pelo aperfeiçoamento dos productos. O preço decidirá afinal.

Vejamos quaes as plantas, cujo cultivo mais convém ao Rio Grande, aquellas que pódem resistir á competencia. Antes, porém, façamos sciente de que, por evitar concurrencia, não aconselhamos o abandono de cultura alguma.

O homem, em todo o trabalho, é sempre o factor principal, é a força intelligente. Exemplifiquemos. E' inegavel que o arror é uma graminea mais propria para ser cultivada em qualquez região central ou do norte do Brazil, onde a colheita annual é dupla, do que no nosso Estado, onde a colheita é unica e dependente a sua fartura das irregularidades climatericas.

Entretanto. uma direcção intelligente, os braços mais baratos e capazes de, no mesmo tempo, produzirem mais e melhor, o uso de apparelhos mais aperfeiçoados, a irrigação feita com mais acerto, o beneficiamento mais cuidado, a qualidade da semente, escolhida com mais tino, etc., são condições que pódem assegurar ao agricultor rio-grandense successo egual ou superior ao que consegue o agricultor, em zonas privilegiadas para o cultivo do arroz. E' um exemplo figurado ao accaso, porque

ha milhares para demonstrar o valor do homem, em todos os emprehendimentos.

Na longa lista das plantas cultivadas em 48 municipios do Estado. encontramos o trigo, a herva-mate, a alfafa, o arroz, a videira, o linho, etc.

Não temos a pretenção de guiar ou de aconselhar.

Estudamos as condicções economicas do Rio Grande, a base em que assenta a sua riqueza agricola e apontamos as mutações, por que ella póde vir a passar e a phase regressiva, em que póde entrar, se, previdentemente, a lavoura rio-grandense não tomar outro rumo. Algumas das plantas referidas encontram no Rio Grande terreno e clima apropriado e, apezar de estarem sujeitas, como todos os productos do trabalho humano, á lei da concorrencia, não é menos verdade que essa concorrencia é mais restricta do que a que soffrem outras plantas, que são mais apropriadas a climas diversos do nosso. As industrias que ellas alimentam são elementos que asseguram a victoria commercial no exterior e a felicidade e a riqueza no interior.

O trigo, sob qualquer fórma, é alimento essencial para o homem e o seu mercado é mundial.

Como é sabido elle foi cultivado pelos nossos antepassados e fez parte da riqueza commum. Por demais conhecida a historia da sua cultura entre nós, é desnecessario repisal-a. A sua importancia não precisa ser encarecida, e todos estão no caso de medil-a e resalta dos algarismos, sem pedir commentarios.

O Brazil, importou, em 1908, de diversos paizes 151.063:077 kilos de trigo, no valor de 29.644:200$000; o Rio Grande importou, no mez anno, 27.350.068 kilos, pelo preço de. . . . 4.882:290$000.

As explicações da decadencia e desapparecimento official da lavoura do trigo têm sido repetidas, muitas vezes, por pessoas differentes, cada uma, segundo o proprio criterio, attribuindo mais influencia a esta ou áquella causa.

Ultimamente, tem passado quasi como certo, que o Rio Grande não offerece mais as condições indispensaveis para a vida do precioso cereal. E' uma fatalidade que não pesará sobre a nossa terra.

De 48 municipios que responderam os quesitos, que formulámos, sobre agricultura, 29 plantam trigo e colheram, em 1901, 15.250.200 kilos. O valor do kilogramma tem o minimo de 80 réis, e o maximo de 500 réis, em Quarahy.

Dezoito municipios reduzem o trigo a farinha, sendo o peso total desta 5.379.600 kilos, e o preço, por kilogramma, variando de 130, minimo a 450 rs., maximo.

Nas notas remettidas por 11 municipios, vêm a indicação de 1.379.926 kilos de farello de trigo, cujo preço varia, entre 30 e 60 réis por kilo.

Na exportação correspondente a 1908, estão inscriptos 22.376 kilos de farinha de trigo, pelo valor de 19:202$000. Muitos outros, além dos 28 citados, e que constam do quadro annexo, cultivam o trigo, e produzem farinha.

Então, porque motivo não desenvolve-se a grande lavoura do trigo, se as nossas terras, o nosso clima, apresentam o conjuncto de condições necessarias para a cultura desse cereal? Vamos dar espaço ao que dizem os proprios interessados e encontrareis, em suas narrativas, as causas que impedem o surto da grande lavoura de trigo e as indicações para removel-as.

Diz o sr. Ramiro Moreira Britto, moleiro, em Cacimbinhas:

«Em fevereiro de 1888, recebi da Inglaterra um motor de «quatro cavallos e um moinho de pedras francezas, passando «de marcineiro a moleiro. Principiei moendo a 25 réis o kg., e «nesse anno, moí, approximadamente, 15.000 kilos.

«No segundo anno, moí 21.000 kilos; no terceiro, mais de «45.000 kilos; no quarto 66.000 kilos; e parei de fazer apon«tamentos, porque era muito e eu era só para tanto serviço.

O pessoal, de que dispunha, era a esposa, um filhinho e «um servente. Veio a revolução e tudo parou. Faltava lenha, «e mais tarde faltava tambem o trigo.

Em seguida, adquiri outro motor, a kerosene, com o fim «de diminuir os preços. Enganei-me: serviço pouco, combustivel caro e, além disso, neste logar não se pode offerecer vanta «gens, porque só de fretes, de Pedras Altas até aqui, os carre«teiros querem 25$ a 30$000 e mais, conforme a época. allegan«do que as estradas tornam-se compridas, devido ás voltas ne«cessarias, por causa dos maus caminhos.

«Comprei, em Abril, outro motor, a vapor, com que julgo «fazer alguma vantagem aos freguezes. Estão em actividade as «seguintes machinas: um motor a vapor, de 13 cavallos effe«ctivos, do fabricante Lans; dois moinhos de pedras; quatro «elevadores para cereaes; uma machina de crivar: um limpa«dor; uma peneira, que dá farinha de primeira e segunda quali«dade, rolão e farello. Móe, em 12 horas, 1200 kilos. Tenho feito «esse serviço a 40 réis, por kilo, e não baixei ainda, porque «principiei a trabalhar com lenha, em época em que os lenhei«ros trazem pouca, por causa do mau tempo e dos maus cami«nhos. Cheguei a moer, em um anno, mais de 5.000 alqueires, «mas foi só em um anno, nos mais, têm variado de 500 a 1500 «alqueires.

«Em 1908, moí, entre trigo e milho, 35.439 kilos. Insignifi«cantes foram as colheitas. Descuidam-se os plantadores, entra

«o mau tempo, não têm as terras promptas, semeam assim mes-«mo, tapam mal as sementes e os passaros comem; mas, se o an-«no corre bem, ainda dá muito. Ha plantadores, que se têm «enganado no calculo que fazem, do que vão colher, á vista do «trigal estar bonito, e bem granado; julgam tirar trinta de um, «e depois ficam desapontados, porque só colheram oito ou dez, «e não reparam, que milhares de caturritas e outros passaros «colheram primeiro.

«São pequenos os agricultores que temos; não ha um que «tenha uma machina de trilhar ou de ceifar, ou mesmo, um ar-«remedo de apparelho, que os favoreça na colheita. Ceifam a «mão, com um pessoal caro; trilham no chão, a patas de ani-«maes; apanham o trigo com terra e toda classe de sujeira; «vêm vender e só obtem 3$000, mais ou menos, e maldizem-se «porque gastaram muito.

«Nós aqui, moemos para todos que queiram e compramos, «para vender no tempo de semear, quasi pelo custo, depois de «limpo de joio. Não temos alargado o negocio de moinho, devi-«do ao pouco trigo e esse mesmo misturado com terra, o qual «tem de ser repassado a mão, porque não ha machina que tire «as pedras eguaes em tamanho ao trigo e fica muito caro. Es-«tamos vendendo farinha de 1ª, sacco 6$500; de 2ª, 6$000; o fa-«rello não tem tido procura.»

. . . . . .

O Sr. Emilio Salomoni, moleiro, em Caxias, informa que o seu moinho, fundado em 1904, occupa quatro operarios, cujo tempo de trabalho é, na média, de dez horas por dia. Tem empregado o capital de 30 contos. O trigo chega á fabrica pelo preço de 6$800 o sacco de 64 kilos.

Em 1908, preparou 3.675 saccos de farinha de *Primeira*, 334 saccos de farinha de *Segunda*, 167 de *Terceira*, 350 de rolão e 1060 de farello.

Os saccos de farinha de *Primeira*, de *Segunda* e de *Terceira* pesam 44 kilos, e são vendidos, respectivamente, por 8$000, 7$500 e 7$000. O sacco de rolão pesa 45 kilos, e vale 5$000. O de farello pesa 35 kilos, e vale 2$500.

Diz que a sua farinha não póde competir com a do estrangeiro, por falta de machinas e de apparelhos, e por causa dos altos fretes a pagar, para exportar; que o trigo nacional é bom.

O Sr. Aristides Germano, moleiro, em Caxias, possúe um moinho fundado em 1892. O capital é de 22 contos. O tempo de trabalho diario é de dezoito horas e os operarios são em numero de tres. O trigo é comprado nos municipios de Caxias e Bento Gonçalves, pagando o sacco de 4 arrobas, até o moinho, de 500 a 2$000 de frete.

Produziu o moinho 5 800 saccas de farinha marca «Flôr», 1 200 de farinha *Primeira*, 450 de farinha *Segunda* e 66 000 kilos de farello.

As tres classes de farinha correspondem, por sacco de tres arrobas, respectivamente, os preços de 6$500 a 7$500. de 5$500 a 6$500, de 4$000 a 4$500. O preço do farello é de 40 a 50 réis, por kilo.

Jorge Echart, moleiro, em São Sepé, fundou o seu moinho em 1888, tendo empregado o capital de 10 contos.

O trabalho é feito durante 12 horas por dia. Fabricou em 1908 — 50.000 litros de farinha.

Bartolo Soccol, moleiro, em Monte Veneto, municipio de São João do Montenegro, fundou o seu moinho em 1893. Prepara 104.000 kilos de farinha de trigo e de milho, por anno.

O trabalho é feitopor dois operarios, a dez horas por dia.

* * *

Se o nosso passado economico não constitúe prova bastante, de que as terras da maior parte dos municipios do Rio Grande do Sul são proprias para o cultivo do trigo, o presente demonstra-o, irrecusavelmente.

Melhor do que poderiamos fazel-o, o moleiro de Cacimbinhas descreveu a precaria situação da lavoura do trigo, descripção fiel e até applicavel a alguns outros ramos de cultura agricola do Estado.

O atrazo é o que elle indica; as causas que impedem a cultura extensiva do trigo são as que elle aponta; os remedios são os que elle formula.

Para que a cultura do trigo se faça em larga escala, em um ponto qualquer, é imprescindivel a existencia de um ou mais moinhos, capazes de consumirem todo o trigo colhido.

Por outro lado, para que o moleiro possa progredir, é necessario, que durante a safra não lhe falte o trigo.

Para o preenchimento dessas duas condicções, são necessarios capitaes, que poucos podem conseguir.

O Governo da União tem sido auctorisado a auxiliar a lavoura do trigo e não tem feito uso dessa auctorisação, para praticar o bem.

Em geral, o auxilio á lavoura desse cereal até hoje não passou de distribuição de sementes, ou ficou em projectos mal concebidos, porque os seus autores desconhecem a situação da lavoura e porque não têm em conta a intima dependencia em que ella está do moinho.

Podeis conceder premios valiosos a quem plantar alguns hectares de trigo; se não houver moinhos nas circumvizinhanças, ninguem os disputará, salvo se fôrem tão quantiosos que paguem o trigo colhido ou que dêm para a installação de um moinho.

Examinemos como as cousas se passam no Rio Grande, relativamente á lavoura de mandioca ou de canna que como a do trigo prende-se a um moinho, ellas prendem-se, immediatamente á existencia de uma atafona ou de uma moenda, e chegaremos á conclusão, de que a lavoura suppõe a fabrica e vice-versa.

Em um districto ou em um rincão, os habitantes, numerosos, plantam para uso alimentar mandioca, que todos os annos dá profusamente.

Algum dos moradores lembra-se logo dos proveitos a tirar de uma atafona e, comprada ou construida esta machina grosseira, a assenta.

Os vizinhos que plantavam apenas a quantidade de mandioca necessaria á alimentação, augmentam as lavouras e começam a plantar tambem, para fazer farinha.

Se os interesses do atafoneiro se consorciam com o dos plantadores, todos prosperam, a lavoura e a atafona.

Assim, o acto inicial é a verificação, pela experiencia, de que, em uma circumscripção territorial, a planta é produzida vantajosamente: o segundo, é a verificação de que a producção augmentará, desde que a machina, que a deve aproveitar, como materia prima, seja installada, isto é, desde que haja procura da materia prima; o terceiro, é a iniciativa para a fundação da fabrica ou do moinho.

Não só a atafona exige o emprego de algum capital, de que deve dispôr o atafoneiro, como o plantador deve empregar maior quantia nas suas lavouras augmentadas.

Sendo a materia prima a mandioca, esses dispendios são escassos, porque á sua cultura não são adaptadas outras machinas, a não ser arados aperfeiçoados, que são applicaveis a todas as culturas.

Como surge a industria da farinha de mandioca, surge a da canna, a do trigo, a do arroz, etc.

A lavoura do trigo, como a do arroz, é mais dispendiosa: apezar disso, como está provado e consignado no quadro junto, ella tem espontaneamente emergido, em diversos municipios do Estado.

Para que ella tome incremento e torne-se grande lavoura só faltam capitaes, os quaes pódem provir de duas fontes: a iniciativa particular e o auxilio official.

A iniciativa particular, preferivel, indiscutivelmente, foi a que amparou e deu vulto á lavoura do arroz, que desde muitas dezenas de annos existia, em quasi todos os municipios, rudimentar, definhante, produzindo o necessario para prover o agricultor.

Mas a lavoura do trigo, tornada extensiva e instituida em todas as regiões, que lhe são proprias, operaria uma transfor-

mação economica, modificaria as relações commerciaes estaduaes e as proprias relações commerciaes da União.

Basta lembrar que, no ultimo triennio, compramos . . . . . 17.146:003$000 de trigo e farinha de trigo, e que o Brazil comprou, só em 1908, 29.644:200$000.

Creada a lavoura do trigo, está assegurada a nossa independencia economica da Republica Argentina, á qual pagamos mais elevado tributo, do que a qualquer outra nação, tratando-se de supprimento de trigo, que é o pão.

Notae, bem, Sr. Presidente, o pão nos vem, quasi exclusivamente, da Republica Argentina.

Até hoje nenhuma tentativa séria se fez, para erguer a lavoura do trigo.

A iniciativa privada não tem vindo em seu auxilio, porque, dada a maxima importancia da cultura, a previsão da sua influencia decisiva sobre a economia e riqueza, todos têm querido ter opinião a respeito, todos têm discutido, todos têm protellado a acção e perdido tempo em palavras.

O pequeno agricultor, que tem a pratica das cousas, não conversa, não discursa, planta trigo e faz farinha.

Porém como? Nas condições onerosas, precarias, descriptas pelo moleiro de Cacimbinhas. E' preciso que vamos em seu auxilio, para que elle produza mais e melhor, em beneficio proprio e em beneficio da communhão rio-grandense. Mas, desde que a seára seja abundante, que fará o agricultor não tendo quem lhe compre a colheita?

O auxilio ao agricultor é inutil, desde que o moleiro não exista. Um suppõe o outro.

Parece-nos que o governo poderia prestar, pelo menos aos moleiros e aos agricultores de trigo, as vantagens de ser intermediario na compra de motores e machinas agricolas, como o é, para os compradores de animaes de raça.

Premios poderiam ser conferidos aos que installassem moinhos nas circumscripções territoriaes, onde o trigo é habitualmente cultivado e mais tarde, aos agricultores que se dedicassem, exclusivamente, á lavoura do trigo, isto é, que se especialisassem.

Pensamos que nunca deve ser conferido qualquer auxilio ao plantador de trigo, que não esteja dentro de uma certa zona, onde esteja assentado um moinho; que nunca deve ser concedido auxilio ao moleiro, que installar-se em zona, onde o cultivo do trigo não seja habitual.

Se, durante tres annos, o poder competente destinasse 100 contos, annualmente, para reerguer a lavoura do trigo e se, ao mesmo tempo, se propuzesse á introducção dos instrumentos e machinas, de que carece essa lavoura, o exito seria com-

pleto e inexcedivel seria a benemerencia emanada de tão assignalado serviço publico.

Quatro ou cinco mil contos, que trocamos por trigo todos os annos, aqui ficariam, fazendo parte da riqueza commum.

Abastecidos, levariamos as sobras aos outros mercados brazileiros e diminuiriamos ou supprimiriamos a dependencia economica, em que está a União da Republica Argentina e dariamos entrada a novos capitaes nas nossas praças.

Não creariamos uma fonte de arrecadação fiscal, mas uma fonte de riqueza publica, cujo valor não póde ser apreciado, porém que, como já affirmamos, póde ser tal, que affecte e modifique sensivelmente a economia estadual.

Porque assim pensamos, porque os grandes interesses do Estado nos prendem e nos dominam, occupamo-nos, por tanto tempo, desta questão que, ha dezenas de annos, pede uma solução definitiva.

Que o vosso patriotismo e a vossa dedicação ao engrandecimento desta terra vos inspirem.

Nos ultimos seis annos, a evolução da lavoura do arroz, sob o ponto de vista da exportação, é assim indicada pelos algarismos :

PESOS, KILOS

1903	*1904*	*1905*	*1906*	*1907*	*1908*
215.438	323.288	78.340	12.165	201.190	637.350

VRLORES, $

33:609$	69:144$	19:392$	2:626$	73:380$	162:831$

E' uma lavoura que começa a prosperar. O arroz é um cereal extraordinariamente reproductivo, e a sua cultura póde estender-se a todo o territorio nacional. Nas regiões centraes e do norte do Brazil, a colheita é dupla, em cada anno.

Desde alguns annos, esta graminea começou a ser plantada com verdadeiro enthusiasmo em todo o nosso paiz.

Em 1902, ainda o Brazil comprava mais de 18.000 contos de arroz e, em 1907, exportou 17.000 toneladas.

Estes algarismos demonstram o rapido incremento da lavoura do arroz :

ANNOS	TONELADAS	VALOR
1902	100.985	18.519:270$000
1903	73.589	14.588:474$000
1904	60.801	12.142:750$000
1905	58.701	8.824:738$000
1906	40.289	7.052:224$000
1907	11.581	2.632:589$000

Exportação, em 1907	17.000	toneladas
Importação « «	11.581	«
Saldo a favor da exportação. . .	5.419	«

Aqui no Rio Grande, é de presumir que a lavoura de arroz não obtenha grande successo e desempenhará funcção economica apreciavel, se conseguir abastecer os mercados estaduaes.

Como já assignalamos, a sua exportação foi iniciada para Hamburgo.

E' a do arroz a unica lavoura que temos bem constituida. A iniciativa privada tomou-a sob o seu patrocinio e o plantio se faz pelos processos os mais adiantados; obras de arte são construidas para levar as aguas aos arrozaes, na quantidade e épocas precisas.

As machinas e apparelhos os mais aperfeiçoados têm sido adquiridos e o arroz é beneficiado com tal capricho que, somos informados, é procurado com insistencia, para ser exportado.

Estatis

do trigo, herva mate, alfafa, arroz, vinho

MUNICIPIOS	Trigo EM GRÃO		Trigo FARINHA DE	
	Peso em kil.	Preço k.º	Peso—kilos	Preço k.º
Alfredo Chaves	2.620.000	$090	1.720.000	$150
Antonio Prado	1.200.000	$085	900.000	$133
Arroio Grande	760.000	$108	.....	.....
Bento Gonçalves	1.440.000	$100	.....	.....
Bagé	105.000	$200	50.000	$300
Caçapava	200.000	$090	.....	.....
Cangussû	500 000	$080	50.000	$250
Conceição do Arroio	30.000	$120	.....	.....
Cachoeira	200.000	$120	100.000	$300
Dôres de Camaquam	.....	.....	.....	.....
D. Pedrito	175.000	$100	120.000	$300
Estrella	175.000	$130	174.000	$220
Encruzilhada	450.000	$150	.....	.....
Gravatahy	.....	.....	.....	.....
Guaporé	3 570.000	$100	1.890 000	$140
Garibaldi	1.200.000	$120	.....	.....
Julio de Castilhos	1.200.000	$080	30.000	$200
Lageado	2.000	$120	.....	.....
Piratiny	100.000	$130	60.000	$400
Pelotas	.....	.....	.....	.....
Palmeira	.....	.....	.....	.....
Quarahy	8.000	$500	.....	.....
Rosario	10.000	$150	.....	.....
S. Francisco de Assis	.....	.....	.....	.....
Soledade	.....	.....	.....	.....
Santa Cruz	.....	.....	.....	.....
S. Francisco de P. Cima da Serra	.....	.....	.....	.....
Santa Victoria do Palmar	40.000	$350	6.000	$200
S. Lourenço	.....	.....	.....	.....
S. Luiz de Gonzaga	100.000	$450	.....	.....
S. Gabriel	.....	.....	.....	.....
Santo Amaro	7.200	$133	.....	.....
Santo Antonio	10 000	$160	9.600	$280
S. Jº. B. de Camaquam	60.000	$120	20.000	.....
S. Sebastião do Cahy	18.000	$100	10.000	$260
S. Thiago do Boqueirão	60.000	$250	27.000	$450
Taquara	270.000	$110	150.000	$132
Taquary	720.000	$133	48.000	$208
Venancio Ayres	.....	.....	.....	.....
Vaccaria	20.000	$100	15.000	$130
	15.250.200		5.379.600	

Na Vaccaria houve preparo de 3.200 kg. de herva mate em folhas,

tica

e linho, produzidas no Estado, em 1908

Trigo FARELLO DE		Herva mate EM PÓ		Herva mate BARBAQUÁ		Alfafa —	
Peso — kilos	Preço k.º	Peso — kilos	Preço k.º	Peso — kilos	Preço k.º	Peso — ks.	Preço k.º
570.000	$050	18.000	$200	1.900.000	$240	45.000	$060
.....	.....	.....	.....	150.000	$133	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	7.500	$140
.....	.....	.....	.....	70.000	$200	100.000	$100
.....	.....	.....	.....	.....	.....	8.000	$200
.....	.....	.....	.....	.....	.....	27.500	$060
5.000	$120	30.000	$150	.....	.....	150.000	$080
.....	.....	.....	.....	60.000	$330	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	60.000	$120
.....	.....	.....	.....	339.739	$100	119.895	$066
40.000	$050	.....	.....	.....	.....	15.000	$200
1.000	$030	135.507	$160	.....	.....	8.300	$080
.....	.....	.....	.....	50.000	$100	15.000	$150
.....	.....	.....	.....	.....	.....	3.000	$120
630.000	$060	300.000	$200	900.000	$250	100.000	$080
.....	.....	.....	.....	120.000	$300	240.000	$080
.....	.....	.....	.....	.....	.....	44.500	$100
.....	.....	700.000	$240	.....	.....	4.900.000	$100
30.000	$050	.....	.....	.....	.....	6.000	$200
78.126	$080	.....	.....	.....	.....	294.530	$080
.....	.....	155.000	$166	20.000	$200	.....	.....
.....	.....	8.000	$500	.....	.....	500.000	$250
.....	.....	.....	.....	.....	.....	4.000	$300
.....	.....	.....	.....	.....	.....	150.000	$130
.....	.....	2.250.000	$186	.....	.....	7.500	$153
.....	.....	450.000	$200	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	600.000	$220	.....	.....
1.000	$160	.....	.....	.....	.....	20.000	$200
.....	.....	.....	.....	.....	.....	450.000	$200
.....	.....	.....	.....	.....	.....	15.000	$160
.....	.....	.....	.....	.....	.....	15 000	$150
.....	.....	.....	.....	.....	.....	16.200	$120
1.800	$050	.....	.....	84.000	$110	30.000	$120
.....	.....	30.000	$200	75.000	$100	3.000	$073
5.000	$050	.....	.....	75.000	$220	150.000	$066
.....	.....	.....	.....	.....	.....	7.500	$130
.....	.....	10.000	$264	106.331	$220	75.000	$082
18.000	$033	.....	.....	1.800.000	$280	95.000	$100
.....	.....	450.000	$156	.....	.....	400.000	$100
.....	.....	400	$400	3.000	$180	3.000	$250
1.379.926		4.536.907		6.353 070		8.085.425	

sendo o preço 1$000—o k.º

MUNICIPIOS	Arroz COM PALHA		Arroz BENEFICIADO	
	Peso — kilos	Preço k.º	Peso — kilos	Preço k.º
Alfredo Chaves	30.000	$360	25.000	$500
Antonio Prado	.....	.....	.....	.....
Arroio Grande	.....	.....	480 000	$216
Bento Gonçalves	60.000	$120	50.000	$500
Bagé	42.000	$240	40.000	$400
.....	.....	.....	.....	.....
Cangussú	.....	.....	15.000	$400
Conceição do Arroio	100.000	$100	.....	.....
Cachoeira	1.000.000	$160	1.500.000	$333
Dôres de Camaquam	122.700	$120	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
Estrella	90.123	$150	45.062	$300
Encruzilhada	500.000	$160	.....	.....
Gravatahy	180.000	.....	.....	.....
Guaporé	.....	.....	1.500	$360
Garibaldi	.....	.....	.....	.....
Julio de Castilhos	150.000	$200	96.000	$333
Lageado	.....	.....	.....	.....
Piratiny	6.000	$050	.....	.....
Pelotas	.....	.....	585.120	$340
.....	.....	.....	.....	.....
Quarahy	1.500	$250	.....	.....
Rio Grande	.....	.....	.....	.....
S. Francisco de Assis	.....	.....	30.000	$330
Soledade	.....	.....	15.000	$346
Santa Cruz	600.000	.....	500.000	$266
.....	.....	.....	.....	.....
Santa Victoria do Palmar	.....	.....	.....	.....
S. Lourenço	26.050	$250	.....	.....
S. Luiz de Gonzaga	.....	.....	70.000	$400
S. Gabriel	950.400	.....	420.000	$410
Santo Amaro	112 500	$160	75.000	$333
Santo Antonio	560.000	$120	240.000	$300
S. Jº. B. de Camaquam	2.500.000	$150	600.000	$350
S. Sebastião do Cahy	10.000	$120	.....	.....
S. Thiago do Boqueirão	.....	.....	50.000	$350
S. João do Montenegro	.....	.....	.....	.....
S. José do Norte	.....	.....	.....	.....
Torres	225.000	$400	200.000	$300
Triumpho	20.000	$160	.....	.....
Taquara	900.000	$176	464.000	$297
Taquary	63.000	$116	12.000	$350
Venancio Ayres	300 000	$130	.....	.....
Vaccaria	.....	.....	.....	.....
	8.549.273		5.513.682	

Vinho		Linho LINHAÇA		Linho EM FIBRAS		Linho EM CORDA	
Peso — kilos	Preço k.º	Peso — kilos	Preço k.º	Peso — kilos	Preço k.º	Peso — ks.	Preço k.º
4.280.520	$300	2.100	$200	2.100	$600	.....	.....
1.800.000	$100	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
6.200.000	$120	2.000	$250	22.800	$500	10.000	1$200
432.000	$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
95.800	$250	10.000	$400	2.000	$350	.....	.....
50.000	$300	.....	.....	200	3$000	.....	.....
96 000	$230	10.000	$080	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
83 950	$300	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4.305.000	$150	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4.600.000	$240	.....	.....	.....	.....	.....	.....
350.000	$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....
192.000	$125	.....	.....	.....	.....	.....	.....
3.500	$750	.....	.....	.....	.....	.....	.....
53.854	$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
650.000	$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....
24.000	$200	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
22.500	$400	.....	.....	.....	.....	.....	.....
400.000	$500	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
27.000	$600	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8.900	$300	300	$320	.....	.....	.....	.....
9.580	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
100.000	$220	3.000	$210	.....	.....	.....	.....
45.000	$300	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	2.040	$300	.....	.....	.....	.....
4.790	$230	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5.000	$100	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
70.000	$330	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2.395	$460	.....	.....	.....	.....	.....	.....
12.600	$300	.....	.....	.....	.....	.....	.....
2.395	$092	.....	.....	.....	.....	.....	.....
23.926.184		29.440		27.100		10.000	

Bem se vê que, para manutenção e desenvolvimento da cultura do arroz, em grande escala, e com exito notavel, a vontade intelligente do homem foi um factor superior, que compensou e venceu a superioridade de condições, que outros climas offerecem. Mas o factor humano é transitorio e as condições telluricas, se não são em absoluto permanentes, têm relativa estabilidade.

Em todo o caso, mesmo que estacione, mesmo que seja vencida nos mercados exteriores, a lavoura do arroz prestará relevantes serviços, se cessar a importação desse cereal, que ainda, em 1906, nos custou mais de 500 contos.

Temos estudado perfunctoriamente a nossa exportação, comparando-a com a da União e com a de alguns outros estados. Destacámos diversos productos, cuja influencia na economia estadual é ou será mais accentuada e sobre elles fizemos rapidas observações, arrastados que fomos, pelo amor que consagramos ao Rio Grande do Sul e não pelo desejo de exhibição.

As questões economicas interessam-nos, as suas resoluções attrahem-nos.

O Rio Grande do Sul progride inquestionavelmente: a sua producção augmenta, todos os annos; as trocas commerciaes crescem em peso e em valor; as rendas publicas crescem annualmente; e a sua divida passiva está muito reduzida.

A verdade é que tudo isto não basta, não satisfaz.

Sente-se a tendencia geral, para a expansão, para o augmento de todas as operações commerciaes, para os grandes commettimentos, mas percebe-se que o Estado está peado, que não caminha livremente, que a sua expansão é insufficiente.

E' que a producção está aquem da capacidade productiva dos rio-grandenses; que a exportação não corresponde ás necessidades do productor.

Os paióes não são annualmente esvaziados, o preço da mercadoria não é compensador. Todos teem receio de plantar demais.

A insignificancia do preço dos productos de lavoura, inscriptos nas tabellas de producção dos diversos municipios, a sua comparação com os preços officiaes das pautas, com o preço corrente de algumas praças, indicam a causa do crescimento lento da producção estadual.

E' claro que, se a alfafa, em Cruz Alta, é vendida a 500 réis (os 15 kilos) e em Porto Alegre, a razão de 2$000, é porque a despeza de transporte effectuada elevou o preço desta mercadoria. E assim poderiamos citar dezenas de exemplos, que cada um póde procurar, estudando comparativamente as tabellas de producção e de exportação e examinando

os preços de fretes. Uma das causas, pois, da lentidão com que a producção augmenta é o alto preço do transporte das mercadorias.

Para que os paiões não fiquem repletos, é indispensavel que o agricultor tenha caminho por onde expedir as mercadorias e que o frete seja razoavel, de modo que possa vendel-as com lucro razoavel.

Se os caminhos existem, se os fretes são baratos, o agricultor tem interesse em produzir mais e, para tal fim, precisa de capital, para augmentar o pessoal do trabalho, para comprar machinas e apparelhos, que tornem mais barata e mais abundante a producção.

D'onde deduz-se que os meios de transporte e o capital são dois factores indispensaveis para o augmento da producção e que, sem elles, lavoura alguma progredirá, nem povo algum enriquecerá. Para sahir do matto, onde a rotina está abroquelada na roça, para o campo, onde o progresso chama o lavrador, é preciso capital para os adubos e para as machinas.

O augmento da producção faz a riqueza, mas exige sacrificios. O são criterio resguarda contra as seducções da riqueza e ensina a medir o sacrificio.

O desenvolvimento da exportação prende-se immediatamente ao da producção; por isso, uma e outra progride lentamente.

A questão reduz-se a fretes e a capitaes. Fretes baratos, capitaes para a acquisição de instrumentos agrarios, e o agricultor sae do matto e vae para o campo e a producção duplica, centuplica.

Ha certos assumptos que estão examinados, estudados, conhecidos de todos, que não são mais susceptiveis de discussão proveitosa. Assim, não temos necessidade de provar ou justificar a insufficiencia dos nossos meios de transporte e a elevação dos fretes. Por seu preço, elles constituem extravagantes excepções, a archivar-se na historia das tarifas.

Consta que o governo federal está disposto a tomar providencias, no sentido de barataer os fretes. Pelo que toca ao Rio Grande, temos pouca esperança.

As tarifas que aqui vigoram, na Viação Ferrea, o mais extenso e importante meio de transportede que dispomos, são conhecidas do governo e por elle approvadas, donde a desnecessidade das informações que pede, para revisal-as e barateal-as. Não obstante, fizemos rica collecção de elementos estatisticos, que provam a urgencia da prompta resolução do problema das communicações rapidas e fretes baratos.

Entendemos que o Rio Grande, por si, deve enfrentar e resolver o problema.

O governo federal dar-lhe-á solução, de accôrdo com os

seus proprios interesses; o governo do Rio Grande, de accôrdo com os interesses rio-grandenses.

O contracto para a abertura da barra é um exemplo; o contracto de arrendamento das estradas de ferro á «Compagnie Auxillaire des Chémins de Fer» é outro. Em ambos, os altos interesses do Estado foram prejudicados.

Economicamente, está bem assentado que as vias de communicação fluviaes e maritimas são preferiveis ás vias de communicação terrestres quaesquer.

Os paizes mais adeantados, apezar de cortados por estradas de ferro, continuam a melhorar a navegação fluvial e a abrir canaes.

Poucas regiões no mundo são dotadas, como o nosso Estado, de tantos rios navegaveis ou em condições de se tornarem navegaveis. Aproveitemos os recursos que a natureza offerece. Façamos nós e não esperamos que façam por nós.

E' um erro crer que a União abra mão de uma quota proporcional, a que tem direito, nos saldos da «Compagnie Auxiliare des Chémins de Fer, em nosso favor, que a tanto equivale o barateamento dos fretes. Essa quota subiu, em 1908, a 500 contos, continuará subindo e, já se vê, a União não contrariará os interesses da Companhia, que estão unidos ao seu.

Seja como fôr, admitta-se a hypothese contraria, verifique-se a baixa das tarifas; os fretes reduzidos não mais entravem o nosso progresso, ainda assim o problema não terá alcançado solução definitiva. O governo é mutavel; a sua orientação variavel, dondea possibilidade de subirem e descerem os fretes, a capricho dos governantes.

Dentro do regimen federativo, para felicidade nossa, podemos aspirar á expansão de nossa autonomia e reprimir, energicamente, qualquer tentativa para restringil-a, qualquer acto que possa prejudical-a.

Cada estrada que o governo, por favor, manda construir no Estado, é um golpe na nossa autonomia, é uma arma com que ameaça a economia estadual.

As estradas deviam estar todas enfeixadas nas mãos do governo do Estado. A elle cabe zelar pelas industrias, pelo commercio, pela producção agricola e pastoril, pela riqueza publica, pelo que póde affectar o nosso progresso e bem estar, o que tudo está na dependencia das vias de communicação. O momento que atravessamos dá cabal demonstração do que acabamos de affirmar: a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul impõe aos rio-grandenses tarifas approvadas pelo governo federal, contra as quaes ha annos clama-se em todo o Estado, inutilmente.

As regiões servidas pelas estradas de ferro federaes não são as que mais progridem, são as servidas pelos rios navegaveis, ou proximas dos rios navegaveis. E' que as estradas

de ferro federaes, no Rio Grande, não são instrumentos de progresso, mas instrumentos de exploração mercantil. Outro seria o seu destino, nas mãos do governo rio-grandense.

A autonomia politica póde estar escripta, constar das leis, mas ella é tanto mais defficiente, tanto mais illusoria, quanto mais incompleta é a autonomia economica.

Ter o governo federal os meios de transporte em mãos, é ter os meios de sopitar a autonomia politica, de intervir nos interesses locaes, de modtficar as relações commerciaes, de perturbar, de anarchisar, o livre e espontaneo desenvolvimento economico das populações laboriosas.

O Rio Grande, porque é fronteiriço, corre perigo de ver o seu territorio victima de uma viação ferrea estrategica, de ser o seu territorio explorado, por uma ou mais companhias extrangeiras, sem que tenha intervenção efficaz, nem nos traçados das linhas, nem na organisação das tarifas, que, no emtanto, vão influir de modo decisivo, sobre a producção e remoção de mercadorias, actos locaes, sobre os quaes só a interferencia do governo estadual deverá ser admittida.

A nós cumpre repellir a tutella da União e tratar dos nossos proprios interesses.

Proprietaria de uma rêde ferro-viaria, que se estende quasi por todo o Estado, a União decidirá dos nossos destinos e nós viveremos dos favores e concessões que ella nos fizer, relativamente a transporte e a tarifas. A nossa producção, a nossa economia interna, o nosso progresso, tudo ficará em uma estreita dependencia da União.

Não nos deixemos enredar na rêde ferro-viaria. Cuidemos de nós mesmos, agradeçamos os cuidados alheios, que aliás costumamos pedir.

Consideradas estrategicas todas as estradas que vão ás fronteiras, ou que as percorrem, o governo federal incumbe-se da sua construcção e exploração mercantil. O Estado não intervem na fiscalisação, na organisação das tarifas; d'ahi, todos os males Esta situação, cujas funestas consequencias já estamos soffrendo, não devem perdurar.

O governo estadual póde, resolutamente, dar solução ao problema da viação e defender a sua autonomia prejudicada e affastar todos os obices creados ao nosso progresso, á nossa grandeza.

O que venho dizendo, não é mais que a repetição da doutrina, unica compativel com o principio federativo e, em virtude da qual, os interesses proprios do Estado estão a cargo do Estado.

Ninguem deve ainda estar esquecido da memoravel campanha, em que o immortal organisador do Estado empenhou-se para conseguir que a estrada de ferro de Porto Alegre a

Uruguayana fosse arrendada ao Estado. Hoje, está ao alcance de todos verificar a sua previsão, denunciar os males oriundos do desastroso contracto e, o que é mais importante, aproveitar a licção dessa experiencia, que tão caramente estamos pagando.

As estradas devem pertencer ao governo estadual ou, pelo menos, devem-lhe competir a sua fiscalisação e a organisação das tarifas respectivas. Ao Estado, o que é do Estado. A's tarifas prendem-se, intimamente, os interesses do Estado; elle é que deve decidir a respeito.

A revisão de um contracto, a encampação ou compra das estradas da União pelo Estado, seria uma solução radical, porém na qual não se póde pensar neste momento.

O problema, entretanto, comporta, desde já, duas indicações capitaes: aprimeira é a opposição, por parte do governo estadual, a toda a concessão para construcção de estrada de ferro feita pela União ou a qualquer construcção de estrada, por ella intentada, desde que o seu caracter estrategico não esteja comprovado, desde que ligue pontos interiores, no Estado; a segunda é o aproveitamento immediato dos rios navegaveis ou susceptiveis de navegação e a construcção de estradas de ferro, que completem a navegação fluvial.

Está verificado que o rio Taquary póde ser francamente navegado até Itaypava das Flôres; que o rio Jacuhy póde ser franqueado á navegação até ás proximidades da colonia «Silveira Martins». Os estudos foram determinados pelo governo do preclaro dr. Borges de Medeiros e concluidos sob a sua administração. Ao governo actual cabe a continuação da grandiosa obra.

Tiradas linhas ferreas dos pontos terminaes da navegação para os pontos principaes do Estado, situados fóra da zona dita estrategica, teremos vias de communicação proprias, nos libertaremos da tutella da União, interviremos na organisação das tarifas de fretes e na fiscalisação. Exemplo: o governo federal auctorisou ou determinou os estudos de uma estrada de ferro de Santa Maria a Pelotas, dois pontos centraes, isto é, que não estão na zona fronteiriça. O governo do Estado faz o seu protesto e busca entrar em negociações com a União, de modo que lhe fique a attribuição de approvar as tarifas e de fiscalisar o serviço. Além disso, obedecendo sempre a ideia de aproveitar os rios navegaveis, se empenhará por que a estrada parta do ponto superior navegavel do rio Jacuhy e não de Santa Maria.

Se a União não annue, se desiste, se não entra em accôrdo, o governo estadual constrôe a estrada. Estamos convencidos, de que o problema de nossas vias de communicação, posto em taes termos, alcançará uma solução definitiva.

E' absurdo que o governo federal, de accôrdo com uma das partes interessadas e sendo elle proprio interessado, decida, resolva, sobre as quantias que deve pagar a outra parte, de fretes, sem ouvil-a.

Esta situação injusta só é removivel, com segurança, agindo o governo estadual com energia na defeza de sua autonomia violada, por consecutivas intervenções da União, em negocios puramente locaes.

Deve-se reflectir, antes de atirar foguetes, porque a União mandou fazer estudos de uma estrada de ferro ou porque fez uma concessão.

Aos poucos, parece que vamos esquecendo a autonomia estadual e voltando á situação de misera provincia pedinte.

De posse da rêde ferro-viaria no Estado, promptas as novas construcções, algumas já determinadas, o governo federal imperará economica e politicamente.

Para a obtenção de fretes baratos e de meios de transporte, temos duas soluções: provisoria, que se consegue por empenhos; a definitiva, que apontamos e que consiste em construir, o Estado uma viação propria.

O governo estadual, em nossa humilde opinião, deve esforçar-se por obter a primeira, quanto antes, e preparar a segunda, com presteza e firmeza.

Para que a agricultura progrida, para que a producção e consequentemente a exportação augmente, dissemos que são condições imprescindiveis, meios de transporte, fretes baratos e capital.

Temos dito sobre meios de transporte, resumidamente, ás presas o que pensamos. Sobre fretes, juntamos dados estatisticos, que julgamos de valor, e que dão ideia clara da situação afflictiva, em que se encontram os productores rio-grandenses.

A inspecção desses elementos estatisticos, a sua analyse e comparaçã,o levam a todos a convicção da impossibilidade, em que estamos, de progredir com a desejada rapidez.

Resta-nos dizer sobre o capital, o outro dado do problema do augmento da producção e exportação.

Estatistica

dos preços do transporte de varios generos do Estado:

Municipios	Designações das medidas	Fretes até a praça exportadora
Alfredo Chaves	kilo	Varia de 70 a 150 rs. (até P. Alegre)
«	dz. (madeira)	« « 3$ a 6$ (« «)
Antonio Prado	kilo	« « 35 a 100 rs. (até S. Seb. Cahy
Arroio Grande	«	« « 20 a 30 rs.
«	carrada (madeiras)	5$000
Bento Gonçalves	15 kilos	Varia de 700 a 900 rs.
Caçapava	kilo	25 réis até Cachoeira
«	«	30 « « Santa Maria
«	«	35 « « Bagé
«	«	38 « D. Pedrito
«	«	65 « « Porto Alegre
Cangussú	«	Varia de 10 a 20 rs.
«	pipa	20$000
«	dz. (taboas)	4$000
Conceição do Arroio	15 kilos	No verão, 600 réis (até Porto Alegre)
Conceição do Arroio	«	No inverno, 800 a 1$ (« « «)
Cachoeira	kilo	Varia de 10 a 100 rs.
Dôres de Camaquam	«	« « 500 a 1$300
Dôres de Camaquam	barril	2$500
Encrusilhada	kilo	60 rs. (até Rio Pardo)
Estrella	«	Variam de 10 a 20 rs.
«	sacco	« « 100 a 200 rs.
«	dz. (madeiras)	« « 5$ a 10$
«	talha (lenha)	300 réis
Guaporé	kilo (cereaes)	Variam de 90 a 100 rs.
«	« (madeiras)	« « 14 a 15 rs.
Garibaldi	15 kilos	690 rs. (até S. João do Montenegro)
«	«	1$000 (até Porto Alegre)
Julio de Castilhos	kilo	Varia de 16 a 25 rs.
Lageado	«	20 rs.
«	dz. (caibros, etc.)	1$000
«	talha (lenha)	200 rs.
«	barril quinto	1$000
Palmeira	15 kilos	Varia de 600 a 2$000 (até Cruz Alta)
Piratiny	kilo	40 réis
Rosario	«	Varia de 50 a 250 rs.
Santo Amaro	«	« 6 a 8 rs.
Santo Antonio	«	« « 20 a 30 rs. (até P. Alegre)
«	dz. (taboas)	12$000 (até P. Alegre)
Santa Cruz	15 kilos	100 rs. (« « «)

Municipios	Designações das medidas	Fretes até a praça exportadora
Santa Victoria do Palmar	kilo	20 réis
S. Franc. de Assis	1500 kilos	5$ a 8$, no verão até a estação Jacaquá
«		Até 15$, no inverno « «
«	«	20$, para Alegrete
«	«	30$, « Quarahy
«	«	30$ a 50$, para Itaquy e S. Borja
S. Gabriel	sacco	1$000
S. João do Montenegro	«	Varia de 400 a 800 rs. (até P. Alegre)
S. João do Montenegro	pipa	10$000
S. João do Montenegro	dz. (taboas)	3$000
S. Francisco Paula Cima Serra	15 kilos	700 réis.
S. Francisco Paula Cima Serra	dz. (caibros e taboas	12$000 a 14$000
S. Luiz Gonzaga	kilo	Varia de 30 a 80 rs. (até Tupaceretan)
	pipa	15$000
S. Lourenço	15 kilos	Varia de 200 a 300 rs. para Pelotas e Rio Grande
«	«	Varia de 400 a 600 rs. para Jaguarão e Santa Victoria
S. Thiago do Boqueirão	«	500 rs.
S. Sebastião do Cahy	kilo	Varia de 5 a 30 rs.
S. Sebastião do Cahy	cento (fructas)	« « 50 a 100 rs.
S. Sebastião do Cahy	dz. (taboas)	4$000
S. José do Norte	kilo	Varia de 15 a 40 rs. (até a séde do municipio
Soledade	15 kilos	1$500
Taquara	kilo	Varia de 6 a 58 rs. (até P. Alegre)
Taquary	«	« « 10 a 30 rs.
«	sacco	« « 500 a 2$
	pipa	« « 10$ a 20$
«	dz. (madeiras)	« « 2$500 a 10$
Triumpho	kilo	« « 5 a 25 rs.
Venancio Ayres	« (cereaes)	« « 10 a 20 rs.
«	« (lenha)	4 réis
Torres	«	100 réis (Até P. Alegre)

Fretes da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

MERCADORIAS	PREÇO por kilo	FRETE por kilo	%
Aguardente	$190	$027	14,2
Assucar	.....	$022,5	...
Banha, toucinho	$800	$013,4	1,67
Café	1$408	$307	21,8
Cal	$050	$009	16
Cabello	1$143	$200	17,4
Carvão de pedra nacional	...	$002,49	.....
Carvão de pedra extrangeiro	.	$002,9	.....
Cereaes e productos de lavoura	.....	$011,7	.....
Cimento	....	$012,3	...
Cinzas, chifres e miudezas de xarqueadas	.....	$012,17	.
Couros salgados	$433	$021,5	5
Couros vaccuns limpos	$749	$021,5	2,8
Farinha de mandioca	$080	$009,7	12,1
Farinha de trigo	$150	$016,94	11,3
Fazendas	.....	$008,8	...
Ferragens	....	$025,8	.....
Fumo em folhas	$300	$014,17	4,9
Fumo em corda	$600	$014,17	2,45
Forragens, alfafa	$090	$009,9	11
Herva mate	$200	$025,3	12,65
Kerosene	.....	$025,8	.....
Lã	$803	$200	24,9
Louça, vidros	.....	$055.3	.....
Madeiras	.....	$013,4	.....
Mobilias	.....	$044	...
Pedras	.....	$002,46	.....
Productos não classificados da industria nacional	.....	$017,72	.....
Sebo, graixa, oleos animaes	.....	$018,2	...
Trilhos, wagons, etc.	.....	$012,49	...
Vinhos	$200	$031,4	15,7
Xarque	$482	$021	4,35

Fretes para diversos portos

	DESTINOS	FRETES
Do Rio de Janeiro	a Buenos Ayres	1$000, por sacco de 60 kilos.
	« Montevideu	« « « « « «
	« Hamburgo	40 s. e 5 %, por 1.000 kilos (café) 17 s. e 6 « « « (farello)
	« Marselha	40 fr. e 10 % « « «
	« Genova	« « « « « «
	« Liverpool	45 s. e 5 % « « «

	DESTINOS	FRETES	
De Buenos Ayres	a Bahia	5$000—cereaes	Fretes por m³ ou por 40 pés cubicos, em vapor ou em veleiro.
	« «	6$000—xarque e farinha	
	« Pernambuco	5$000—cereaes	
	« «	7$250—xarque	
	« «	8$000—couros	
	ao Rio de Janeiro	2$500 a 3$500—cereaes	
	« « « «	4$000—couros	
	« « « «	6$000 a 7$000—farinha	
	a Santos	2$500 a 3$000—cereaes	
a Porto Alegre	De Liverpool	50 sh. por tonelada (ou 40$)—telhas, soda, etc.	
	« Hamburgo	32 a 40 marcos por tonelada (ou 26$ a 32$) — sal, arames, cimento, etc.	
	« New-York	32$000 por tonelada.	
	« Buenos-Ayres	6 pesos « « (ou 19$200)—farinha de trigo, etc.	
	« Montivedeu	6 pesos por tonelada (ou 19$200)—farinha de trigo, etc.	
	Do Rio de Janeiro a Porto Alegre	10$000 por tonelada.	
	De Porto Alegre a Pelotas e Rio Grande	6$ a 10$000 por tonelada (carga de peso).	
	De Pelotas e Rio Grande a Jaguarão	12$ a 20$000 por tonelada.	

Fretes por Estrada de Ferro

(EM WAGONS COMPLETOS DE 10.000 KG.s)

De Porto Alegre	a Santa Maria	34$360 por tonelada	aniagem e kerosene.
	« Alegrete	47$720 « «	
	« Uruguayana	53$220 « «	
	« Santa Maria	30$740 por tonelada	arroz, farinha de trigo, assucar e arame.
	« Alegrete	41$780 « «	
	« Uruguayana	46$100 « «	
	« Santa Maria	24$120 por tonelada	sal, farinha de mandioca.
	« Alegrete	32$840 « «	
	« Uruguayana	35$740 « «	

Para attender ás exigencias da lavoura e da industria é necessario dinheiro ou credito. Esta proposição não necessita de ser demonstrada. Sómente não existe, no Rio Grande, quem empreste ao agricultor ou ao criador.

As colheitas e a terra não têm ainda cotação, por mais que sejam abundantes aquellas, por mais que estejam valorisadas estas.

Os estabelecimentos bancarios existentes descontam letras e dão sob penhor hypotherario urbano. São as suas principaes operações.

Custa a crer que não tenhamos fundado ainda o credito pessoal, territorial e agricola. Isto indica o estado economico rudimentar, em que nos encontramos; explica a impossibilidade de iniciativas, a incapacidade para crear e até para melhorar o que temos adquirido.

Na falta de credito pessoal, legitimo, surge o usurario que o crêa e impõe, aos que precisam, as taxas de 18, 24 e até mais, por cento.

Por este processo, têm sido feitas, aqui na capital, rapidamente, fortunas grandes.

Os usurarios são numerosos, constitúem classe e exploram todas as miserias, todas as desventuras sociaes.

A costureira do arsenal, que precisa de dietas ou de remedios para o filhinho doente, desconta o vale, com prejuizo de 20 ou 30 %, e é, se quizer; o professor publico, o telegraphista, o carteiro, o operario, todos os que, pela exiguidade dos vencimentos ou por outra qualquer causa, não economisaram, quando a desdita bate-lhes á porta, correm a pedir, por favor, ao usurario, porque o velho pae, pauperrimo, está a morte, porque a esposa está doente, porque é preciso sepultar um ente querido.

Todas estas scenas compungentes passam-se no silencio, ignoradas, na nossa humana sociedade, diariamente. Ide á Delegacia Fiscal, ao Thesouro estadual, aos logares em que se fazem pagamentos, e encontrareis os vestigios desses homens que gravam o infortunio.

Esses males sociaes não são completamente curaveis, mas são mitigaveis.

O remedio é o credito á pobreza, ao operario, ao funccionario publico, a todos os que trabalham, a todos os que são capazes de adquirir, e que têm energia para consumir menos do que produzem.

O problema, porque é commum ás sociedades humanas, está resolvido em muitos paizes, destacando-se a Italia e a Allemanha, pela variedade e perfeição das suas instituições de credito popular.

Não é propriamente de credito pessoal ou popular, de que

nos devemos occupar, mas de credito agricola ou territorial, que são os que têm relação com a producção e a exportação. Porém o credito pessoal póde ter uma solução conjuncta e, de modo algum, somos indifferentes á oppressão, pela usura, das classes menos favorecidas, nos momentos mais criticos da vida.

Por dois processos, podemos chegar ao estabelecimento de instituições de credito territorial e agricola: fundando um instituto de credito com grandes capitaes e estabelecendo succursaes nas principaes cidades, ou creando muitos pequenos institutos, destinados a crescerem pela evolução das forças economicas e obedecendo a uma direcção central.

No primeiro caso, achamos que será muito difficil conseguir capitaes, sem garantias de juros, por parte do governo estadual, e é possivel que este não assuma a responsabilidade do que póde tornar-se uma aventura perigosa.

O credito é um instrumento de difficil manejo.

Destinado a auxiliar a pequena e grande lavoura, uma dirigida por homens rusticos, a outra, que não existe, que está em formação e cuja viabilidade e progresso depende do proprio credito, póde succeder que, aos poucos, elle absorva as pequenas e as grandes propriedades. Não queremos significar, que, por temor de abusar, se deixe de usar do credito.

Achamos que os nossos patricios estão no momento opportuno de servirem-se delle e que devem fazel-o ou renunciar ao movimento progressivo, cada vez mais intenso, que impelle os povos para diante.

Essa renuncia não está no espirito do povo rio-grandense, que alimenta os mais nobres e alevantados ideaes, as mais justas ambições de conforto e prosperidade. Parece, porém, que mais accertado seria deixar que o agricultor agisse por si proprio, que creasse cooperativas de credito, que se habilitasse ao seu uso, que adquirisse o tino para pedir exactamente o que póde pagar.

Optariamos pela fundação de um ou mais bancos populares, ou caixas economicas, ás quaes se filiariam as cooperativas de credito rural.

As caixas economicas, a que nos referimos, são instituições muito diversas das que são conhecidas, pelo mesmo nome, no nosso paiz.

As caixas economicas particulares ou os bancos populares, além de promoverem a creação do credito agricola e territorial, pódem e devem fundar o credito pessoal, resolvendo, deste modo, tres problemas, que se impõe com urgencia.

O governo federal abriu mão do monopolio illegal que pretendia fazer das caixas economicas.

O estado de São Paulo, sob a denominação de «bancos

de custeio rural», creou institutos de credito, que operam sobre o penhor agricola e a firma de mutuarios.

Estão funccionando dez desses bancos regionaes e todos elles têm uma caixa de deposito que, como as caixas economicas federaes, recebem quantias a juro, desde 1$000.

No estado do Rio de Janeiro, funcciona uma caixa economica estadual, cuja organisação desconhecemos e cujos depositos, em 1908, attingiam a 2.283:360$000.

No estado de Minas, existe, desde muitos annos, uma caixa economica.

Para ousar fundar um estabelecimento congenere, não era preciso que outros estados tivessem dado exemplo. Não ha lei algema prohibitiva, e, tratanto de estabelecimentos de credito, a Constituição Federal reservou, como privilegio da União, apenas os bancos emissores. Essa objecção, por vezes feita, é, portanto, improcedente.

Ao estudo que fizemos do nosso passivo, annexamos notas, reunidas com a paciencia e a intelligencia que distingue o zeloso funccionario, sr. Julio Lopes de Almeida, sobre a Caixa Economica de Porto Alegre.

Dellas constam, que o saldo em favor dos depositantes, em 1908, era de 19.138:201$000.

Suppomos que, creados os bancos populares ou caixas economicas, offerecendo uns e outros, pela sua organisação, pelas operações que devem realisar, incontestaveis vantagens sobre as caixas economicas officiaes, dentro de pouco tempo, aquelle deposito avultado será transferido para os estabelecimentos particulares de credito.

Então, até certo ponto, se normalisará a situação economica rio-grandense, desfalcada por aquelle emprestimo, feito em condições prejudiciaes, emprestimo que todos os annos é accrescido.

Sobre credito territorial e agricola, assumpto que tem hoje, a mesma opportunidade e importancia que o anno passado, dissemos em nosso anterior relatorio:

«A occasião para o surto de estabelecimentos de credito, com capacidade para attenderem aos reclamos da lavoura e da industria pastoril, parece-nos opportuna, não é effeito de uma imaginada necessidade.

Neste sentido, os nossos agricultores têm-se agitado têm procurado associar-se, formando syndicatos ou cooperativas.

O exemplo da lavoura do arroz, explorada pelos abastados, com machinas e apparelhos e remuneração abundante, excita os nossos rotineiros agricultores e elles indagam-se, com recursos semelhantes, não pódem tambem colher lucros semelhantes multiplicando as plantações e, por conseguinte, as colheitas. Falta-lhes o credito.

«Os nossos criadores passam por uma phase semelhante á dos agricultores.

«Os campos duplicaram e até quadruplicaram de valor, em menos de cinco annos. Comprehenderam os nossos fazendeiros, que estava profundamente modificada a sua situação.

«O governo rio-grandense não tem, como os de outros estados, auxiliado ou promovido a organisação de bancos, ou de outros quaesquer estabelecimentos de credito.

«Os que existem, são devidos á iniciativa privada e destinam-se, principalmente, para os effeitos commerciaes.

«Suppomos, entretanto, que no momento que passa, impõe-se, como uma necessidade publica, o advento de estabelecimentos de credito, não só para a defeza economica do Estado, mas para attender ás imperiosas exigencias da lavoura e da industria pastoril.

«Mobilisar a terra, já agora valorisada, e outros immoveis ruraes, isto é, crear o credito territorial; dar valor ás machinas agricolas, ás colheitas, aos instrumentos agrarios, auxiliar o lavrador a obtel-os, por meio da mobilisação dos seus haveres, isto é, crear o credito agricola; uma e outra causa, constituem tarefa patriotica e de progresso, abrem uma nova phase para o Rio Graáde, horisontes novos, campo extenso para o trabalho, para a acquisição de riquezas, para o exercicio das mais variadas actividades.

«Passarão por uma transformação, em poucos annos, a industria pastoril e a lavoura, tal é o poder fecundante do credito, posto ao serviço da intelligencia e da honestidade.

«Entendemos opportuna a occasião para ficar o governo, armado de auctorisação, para resolver sobre credito territorial e agricola e sobre bancos populares ou caixas economicas que possam contrabalançar os funestos effeitos das caixas economicas federaes.

«As caixas economicas são instrumentos de credito vulgarisados e axperimentados.

Fóra dos moldes estreitos, em que funccionam no Brazil, como agencias de emprestimo barato ao Thesouro Federal, fóra desses moldes, na Italia, na Allemanha, na Hollanda, etc., ellas, livres de peias, das responsabilidades do governo e de obrigações para com elle, tomam proporções extraordinarias, fundam bancos e filiaes, amparam syndicatos e cooperativas de credito, protegem sociedades de beneficencia, a instrucção publica, emprestam aos governos e aos bancos mantem, o credito territorial e agricola.

«Parece-nos que taes instituições, livres completamente do thesouro, podendo empregar, como mais conveniente fôr o

capital obtido, sem outras restricções, senão as da lei, que indique um modo indirecto de anxilial-as, satisfariam as exigencias economicas actuaes.

Ellas preencheriam o triplice papel, que lhe dariamos, a saber: defeza economica, creação de credito agricola e do credito territorial, além de muitos outros effeitos accessorios.

«O banco popular ou a caixa economica devem ser constituidos com elementos provenientes de todas as classes sociaes.

As pequenas economias devem encontrar nelles collocação tão lucrativa ou mais lucrativa, em casos excepcionaes, do que nas caixas economicas federaes.

Tratando-se de banco, as suas acções devem ser de valor de 10$000, por exemplo, e pagaveis á vista, ou em prestações de 2$000 mensaes.

O seu fundo de reserva deve ser constituido por parte do capital e dos lucros.

As acções devem ser sempre cotadas ao par pelo banco e reembolsaveis a vontade do portador e amortisaveis, se assim fôr conveniente aos interesses do banco.

Este operará livremente, mas instituirá o credito territorial e agricola e o credito pessoal.

«O governo far-lhe-á as concessões possiveis: isenção do imposto de industrias e profissões; do sello estadual; de penhora, sequestro ou arresto, para os depositos e tambem para as acções; isenção do imposto de transmissão, causa-mortis e inter-vivos; isenção de juros dos depositos feitos em acções, etc.

«Julgamos que, distribuidos pelo Estado, alguns bancos destes reunirão as economias populares, que mobilisarão, a juro barato, proporcionando á agricultura e á industria pastoril, os meios de aperfeiçoarem-se e ensinando os habitos de economias e as suas vantagens, cooperando para a formação de pequenos capitaes, melhorando a situação dos humildes e provendo-lhes de recursos.

«A não ser que o Estado resolva-se a fazer grande sacrificio e a assumir grande responsabilidade, não encontramos outros processos, para a modificação da situação economica e expansão da riqueza publica.

A verdade é quo é inadiavel fazer alguma cousa pela lavoura e pela industrin pastoril.»

FINANÇAS DO ESTADO

E DOS

MUNICIPIOS

Sobre finanças

Com o fim de apressar a entrada dos saldos da arrecadação feita pelas repartições fiscaes, e de movimentar as sobras mensaes, que accumulam-se no Thesouro, fizemos com o Banco da Provincia, em Março de 1908, um convenio, pelo qual a arrecadação, em determinada zona, deve, por passe telegraphico, ser recolhida áquelle estabelecimento de credito. Estas quantias vencem o juro de 7 %, desde o dia em que são recebidas no Banco.

Não póde este rapido processo de recolhimento dos dinheiros publicos, cujas vantagens não precisamos salientar, generalisar-se, por falta de communicações telegraphicas para alguns pontos e porque o Banco não tem as filiaes necessarias.

Atualmente, está este serviço assim organisado: Os saldos das estações fiscaes de São José do Norte, Santa Victoria e Jaguarão são recolhidos á mesa de rendas do Rio Grande; os de Cangussú, Cacimbinhas, Piratiny e São Lourenço á de Pelotas; os de D. Pedrito, Lavras, São Gabriel e Livramento á de Bagé. O Banco cobra a porcentagem de 1/8 dos dinheiros provindos das estações do Rio Grande e Pelotas, e 1/4 dos procedentes da estação de Bagé.

Julgamos que este processo de arrecação póde ser melhorado, e chamamos a vossa esclarecida attenção para o bom resultado, que delle colhemos.

O total dos juros da nossa conta corrente a pagar, de 17 de Março de 1908 a 30 de Junho de 1909, seria.	92:599$987
O total effectivamente pago foi de.	61:634$040
	30:965$947

D'onde verifica-se que o juro pago corresponde a 4,65 %

Levando em conta as commissões de 1/4 e 1/8, e a de aberturas de contas, temos.	11:864$520

ou mais 0,89 de juro.

Somando, temos 4,65 + 0,89 = 5,54 %.

* * *

O que de mais relevante occorreu, no departamento das finanças, foi a conversão da divida ouro á The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Company Limited, em divida papel, ao mesmo juro de 7 °/o e em conta corrente.

O Banco da Provincia, cujos inestimaveis serviços ao Estado folgamos em reconhecer, foi o incumbido dessa operação.

Obrigou-se a resgatar, no praso maximo de 9 mezes, que termina em Setembro de 1909, todas as apolices desta divida, no valor de £ 197.500.

Dessa operação, não resulta encargo novo para o Thesouro, a não ser a limitação dos prasos de pagamentos.

Estes, porém, são agora feitos em papel e a um juro de conta corrente que, como acabamos de demonstrar, póde ser reduzido a 6 ou a menos, por cento.

Foi aberta ao Estado uma nova conta corrente, com o credito de 3.200 contos, e applicação especial á amortisação da divida ouro.

Por causa da arrecadação tardia do imposto territorial, só a 21 de Agosto, nos foi dado cumprir a disposição do artigo 2º do contraclo.

De como effectuou-se esta ultima operação, encontrareis informações exactas e minuciosas no estudo que fazemos da nossa divida passiva.

Sobre a divida passiva interna do Estado

Sr. Presidente, em 1908 apresentamos um balanço financeiro, procurando inscrever os elementos que constituem o dominio privado do Estado, com os respectivos valores, e tudo o que póde ser levado ao seu activo.

Sabiamos bem que elle não exprimia a verdade, mas tinhamos feito empenho por approximarmo-nos della, e pensavamos que, iniciando o trabalho de averiguação do activo do Estado, o podessemos completar e rectificar, em curto praso.

A verdade é que não o conhecemos até agora, senão por approximações, e que, apezar de nossa teimosia, não conseguimos fazer nem o tombamento total dos proprios estaduaes.

Não sabemos quanto temos, mas podemos determinar exactamente quanto devemos.

Relembremos, entretanto, que, o anno passado, avaliámos o activo, em 87.557:833$889.

Divida consolidada, papel

Esta é a sua procedencia:

Apolices de juro de 5 °/o do emprestimo para segurança publica e estrada de rodagem da Taquara . . . . . 770:000$000

Transporte		770:000$000
Apolices do emprestimo do cáes do Rio Grande, juro de 6 °/₀		659:000$000
Emprestimo para a exposição e compras de terras, apolices de juro de 6 °/₀		273:000$000
Apolices do emprestimo S. Gonçalo, de juro de 6 °/₀.		145:900$000
Apolices da conversão feita em 1893, de juro 6 °/₀.		810:000$000
Emprestimos de 1905, 1906 e 1907, juro de 6 °/₀		904:000$000
Emprestimo de 1906, apolices de juro de 6 °/₀		200:000$000
Emprestimo de 1906, apolices de juro de 7 °/₀		1.850:000$000
		5.611:900$000
Foi resgatada uma apolice do emprestimo exposição e compras de terras, de juro de 6 °/₀, ficando a divida reduzida de	500$0000	
Até 30 de abril de 1909, foram resgatadas : duas apolice do emprestimo S. Gonçalo, dejuro de 6 °/₀.	1:000$000	
Quatro apolices do emprestimo para conversão de 1893, de juro de 6 °/₀.	2:000$000	3:500$000
		5.608:400$000

Divida consolidada, ouro

Esta divida, de juro de 7 °/₀, á The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway C. Limited era em 30 de Abril de 1908, de		£	200.000
Em 30 de Junho de 1908, foram amortisadas		£	2.500
Por força do contracto celebrado em 18 de Dezembro de 1908, com o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, em 22 do mesmo mez e anno, foram resgatadas	£ 62.000		
Em 26 de Julho do anno corrente, em virtude do mesmo contracto, cto, foram resgatadas mais, . .	£ 62.000		124000
Ficando a divida, nessa data, reduzida a . . .		£	73.500
Ou, em moeda nacional, ao cambio de 15 °/₀ . .			1.176:000$000

Cumpre-nos accrescentar que, em Setembro de 1909, isto é, dentro de poucos dias, o Banco da Provincia, como podeis ver do contracto, junto por copia, amortisará as ultimas libras, que constituem a nossa divida, ouro.

Divida fluctuante

Em 30 de Abril de 1907, constava esta divida de:

Titulos sem juros, a disposição	50:550$000	
Apolices do emprestimo de 1881, juro de 6 %, a disposição, sem juros.	17:500$000	68:050$000
Resgatadas até 31 de Dezembro de 1908		17:500$000
		50:550$000
Dinheiro, por emprestimo do Banco da Provincia, ao juro de 7 %, até 31 de Dezembro de 1907	200:000$000	
Dinheiro tomado ao Banco da Provincia, até 31 de Janeiro de 1908	350:000$000	
Commissões correspondentes ás quantias supra.	1:562$500	
Dinheiro, por emprestimo do Banco da Provincia, até 17 de Março de 1909	500:000$000	
Commissões	1:122$500	1.052:685$000

Nesta data, foi a divida fluctuante ordinaria convertida em divida de conta corrente, juros de 7 %.

Divida fluctuante em conta corrente com o Banco da Provincia, juro de 7 %

Em 17 de Março de 1908, debito	1.052:685$000
Na mesma data, commissões de 1/8 %, sobre quantias levadas a nosso debito	103$360
	1.052:788$360

Esta quantia, em 30 de Abril de 1908, fim do periodo addicional, estava reduzida a 772:177$500.

Em 30 de Junho de 1908 o debito era de . .	1.512:647$100
e o credito de	1.532:354$330
D'onde o saldo, a favor do Banco, de. . . .	19:707$230
Dinheiros tomados por emprestimo do Banco da Provincia, até 31 de Dezembro de 1908	1.596:000$000
A transportar .	1.615:707$230

Transporte	1.615:707$230
Commissões de 1/8 e 1/4	1:475$670
Commissão de abertura de conta	1:088$600
Juros.	12:697$580
	1.630:969$080
Entrega feita por diversas estações fiscaes .	974:249$880
Saldo a favor do Banco, em 31 Dezembro 1908	656:719$200
Em 30 de Junho de 1909, o nosso credito em conta corrente com o Banco, era de. . .	2.186:143$930
O nosso debito, em egual data, era de . . .	1.952:149$830
Saldo a favor do Banco	233:994$100
Em 21 de Agosto de 1909, a conta corrente apresentava um saldo a favor do Thesouro de	547:056$870
Nessa data, o Thesouro retirou.	1.500:000$000
Saldo a favor do Banco.	952:943$130

Divida fluctuante com applicação especial á amortisação da divida de £ 197.500

Pagamento feito a The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Company Limited, em 22 de Dezembro de 1908, de £ 62.000 a 14 29/32, conforme contracto de 18 do mesmo mez, com o Banco da Provincia.	998:238$930
Commissão de 1/4 % sobre o credito de 3.200:000$	8:000$000
Juros de 7 %, 31 de Janeiro	1:767$070
Custo de um telegramma a The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Company Limited, communicando a entrega de apolices correspondentes a 62.000 £ . . .	38$640
Juros a 30 de Junho	35:210$530
	1.043:255$170
Commissão e juros pagos ao Banco, em 30 de Junho	9:767$070
	1.033:488$100
Pagamento feito a The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Company Limited, em 26 de Julho, £ 62.000, a 14 27/32	1.002:442$100
	2.035:930$200
Juros pagos, em 3 de Agosto	35:249$170
	2.000:681$030

Quantia, entregue, em 21 de Agosto de 1909	100:0000$000	
Na mesma data, cheque no valor de	1.500:000$000	1.600:000$000
Saldo a favor do Banco		400:681$030

A divida passiva total do Estado, ao findar-se o periodo addicional, em 30 de Abril de 1908, era:

Divida fluctuante:

Titulos sem juros	50:550$000
Divida em conta corrente.	772:177$500
Divida consolidada, papel	5.611:400$000
	6.434:127$500

Divida consolidada, ouro:

£ 200.000 que, convertidas em moeda nacional, ao cambio de 15 d	3.200:000$000
	9.634·127$500

Em 30 de Abril de 1909, a divida passiva do Estado era:

Divida fluctuante:

Titulos sem juros	50:550$000
Divida em conta corrente	852:626$290
Divida em conta corrente, com applicação especial	1.008:044$640
Divida consolidada, papel	5.603:400$000
Divida consolidada, ouro: £ 135.000, que convertidas em moeda nacional, ao cambio de 15 d	2.160:000$000
Divida passiva total, em 1909	9.679:620$930
Divida passiva total, em 1908	9.634:127$500
Augmento, em 1909	45:493$430

Cresceu a divida da quantia supra, até 30 de Abril de 1909. E' um excesso que resulta da naturesa da divida em conta corrente com o Banco da Provincia, como fica bem claro, no quadro abaixo inserto.

Natureza da divida	1908	1909	1909 + —	Operações effectuadas
Titulos sem juro	50:550$000	50:550$000		
Em c/c	772:177$500	852:626$290	+ 80:448$790	+ 80:448$790
Consolidada papel	5.611:400$000	5.608:400$000	— 3:000$000	1.008:044$640
				1.088:493$430
Consolidada ouro	3.200:000$000	2.160:000$000	— 1.040:000$000	— 1.043:000$000
				45:493$430
Em c. c. com applicação especial		1.008:044$640	+ 1.008:044$640	

O excesso da divida em conta corrente, que acabamos de apontar, encontra rasoavel explicação na época em que o imposto territorial foi cobrado nos dois exercicios, 1908 e 1909.

Em 1908, a arrecadação teve logar em Março e Abril, e os recolhimentos ao Thesouro e ao Banco fizeram-se até Junho, succedendo que, em 30 desse mez, a situação da divida ao Banco era:

Credito	1.532:354$330
Debito.	1.512:647$100
Saldo a favor do Banco	19:707$230

Assim reduzida a conta corrente, em 30 de Junho de 1908, a divida total do Estado, era de 8.791:107$230.

Para que a comparação entre os dois exercicios seja exacta, é indispensavel que figurem nos calculos os mesmos elementos.

Ao passo que, até 30 de Junho de 1908, o producto do imposto territorial tinha sido recolhido; em 1909, a arrecadação do referido imposto começou em Junho e, de adiamento em adiamento, foi prorogada até 20 de agosto p. passado.

Em Abril do corrente anno, não entrara ainda uma parcella do imposto para os cofres, o que significa que esse factor da amortisação da divida em conta corrente, cujo effeito, no mesmo mez do anno anterior, já se fizera sentir, era agora nullo. Em Junho de 1908, estava terminada a arrecadação do imposto territorial; este anno, no mesmo mez, apenas começara.

Este retardamento na arrecadação do imposto territorial, no actual exercicio, foi devido, todos o sabem, á revisão no seu lançamento e lotação.

Não sendo levado em conta, nesta resenha do que de mais importante passou-se no departamento das finanças, um elemento constante, desde 1903, não exprimirá ella a verdade, completa.

E tanto mais seria grave esta falta, porque, no relatorio anterior, foi computado o producto da arrecadação deste imposto para a verificação da divida passiva total do Estado, até 30 de Junho de 1908.

Como o methodo comparativo, por sêr menos exacto, não é pobre em vantagens, e mesmo em verdades, que surgem muitas vezes, com extraordinaria nitidez, não deixaremos de descrever o que occorreu ~~até 21 de~~ Agosto de 1909, ficando assim confrontadas as arrecadações dos dois exercicios.

Ficará, sr. Presidente, o Estado orientado sobre a situação de seus compromissos financeiros, até o momento em que escrevemos, e sobre assumpto de tanta magnitude, nunca são demais, ou fóra de tempo, os esclarecimentos.

Em 30 de Junho deste anno, a divida em conta corrente que, em 30 de Abril, era de 852:626$290, ficou reduzida a . . . . 233:994$100.

Em 21 de Agosto, isto é, depois de estar feita quasi toda a arrecadação do imposto territorial tinhamos um saldo de . . .	547:056$860
O Thesouro entregou, nesse mesmo dia, ao Banco	100:000$000
elevando o saldo a	647:055$860

Agora, o simile é completo, porquanto a receita do imposto territorial é considerada na determinação total da divida passiva estadual, como o fôra na demonstração da mesma divida, até 30 de Junho de 1908.

Dos dados anteriores, verifica-se que o total da nossa divida, em 21 de agosto de 1909, era :

Divida fluctuante :

Titulos a disposição, sem juros	50:550$000
Divida em conta corrente	952:943$140
Divida em conta corrente, com applicação especial	400:681$030
Divida CONSOLIDADA, papel	5.608:400$000
« CONSOLIDADA, ouro : £ 73.500, convertidas em moeda nacional, ao cambio de 15 d.	1.176:000$000
	8.188:574$170
Como já vimos, o minimo da divida estadual, em 1908, foi.	8.791:107$230
Acabamos de demonstrar que, em egualdade de condições, a divida, em 1909, desceu a	8.188:574$170
Menos	602:533$060

CONTRACTO

celebrado entre o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e o Governo do Estado, em 28 de Dezembro de 1908.

«Saibam todos quantos virem esta publica escriptura de abertura de credito, que, no anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mez de Dezembro do dito anno, neste cartorio compareceram :

«O Estado do Rio Grande do Sul, representado, neste acto, pelo doutor Alvaro Baptista, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, conforme a portaria do dr. Presidente do Estado, datada de dezeseis do corrente, que fica archivada neste cartorio e registrada a folhas oitenta e sete verso do Livro de Registros Geraes sob n.º sete, e de outra parte, o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, com séde nesta capital e representado pelos seus directores, coronel João Caetano Pinto, Manoel Carvalho da Costa e João Alves Canteiro, todos aqui residentes, reconhecidos do notorio e de mim ajudante e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas ; de que dou fé ; perante as quaes disseram os alludidos directores que, pela presente escriptura e na melhor fórma de direito, o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, abre um credito em fórma de conta corrente ao Estado do Rio Grande do Sul, que, representado pelo doutor Alvaro Baptista, secretario dos Negocios da Fazenda, acceita as seguintes condições a serem observadas na abertura, durante o movimento e no encerramento do credito :

Primeira : o limite maximo do credito é de tres mil e duzentos contos de réis (3.200:000$000) para ser exclusivamente applicado ao pagamento, em Londres e por intermedio do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, a «The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Limited» de cento e noventa e sete mil e quinhentas libras esterlinas valor de apolices ouro das emittidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a desapropriação da Estrada de Ferro então pertencente a mesma Companhia.

Segunda : A conta encerrar-se-ha no praso de quinze mezes a contar desta data, obrigando-se o Governo do Estado a fazer entradas para o Banco para credito da conta dentro dos seis primeiros mezes com importancia equivalente, pelo menos, á metadedo credito concedido e a saldal-a findo o praso.

Terceira : Terminado o praso deste contracto e não estando saldada a conta, substirá ella, emquanto convir ao Banco

não interromper as transacções e com direito a elevar a taxa de juro.

QUARTA: Os juros da conta corrente serão de sete por cento (7 %) ao anno capitalisados semestralmente em Janeiro e Junho, mesmo após o vencimento do credito e até final pagamento do debito que para o Estado resultar do mesmo credito.

QUINTA: A commissão da abertura de credito, um quarto por cento (1/4 %) é devida no dia da transacção—pelo praso de nove mezes, findo o praso, será ella novamente debitada por semestres que se seguirem.

SEXNA: O Banco da Provincia do Rio Grande do Sul obriga-se a mandar pagar em Londres, dentro do praso de nove mezes, a The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Limited, de conta do Governo do Estado, do Rio Grande do Sul, a quantia de cento e noventa e sete mil e quinhentas libras esterlinas contra recibos das importancias pagas em Porto Alegre ao Estado, apolices das referidas na clausula primeira do valor equivalente á importancia do pagamento feito.

SETIMA: O primeiro pagamento em Londres será mandado effectuar pelo Bamco da Provineia do Rio Grande do Sul, dentro dos dois primeiros mezes, e será de sessenta e duas mil libras esterlinas cujo equivalente, ao cambio de quatorze-vinte e nove-trinta e dois (14 29/32) será levado a debito da conta corrente do Estado, na data em que o Banco expedir a ordem para o respectivo pagamento.

OITAVA: O Banco fará os demais pagamentos em Londres para o completo da transação diligenciando por fazel-o com a maior presteza e sem exceder os sete mezes seguintes, debitando ao Estado o equivalente, como na clausula anterior na data em que fôr expedida a ordem para o respectivo pagamento a uma taxa cambial a vista inferior de um quarto dinheiro sterlino (1/g d/s.) a que nesta praça vigorar sobre Londres a noventa dias vista (90 d/v.)

NONA: No decorrer do praso sempre que a conta corrente fique saldada, em virtude de entradas feitas pelo Governo, o Banco obriga-se a mandar fazer remessa para Londres, por conta da transacção contractada.

Presente o alludido doutor Secretario dos Negocios da Fazenda, foi dito ante as mesmas testemunhas que era verdade todo o exposto e que, por isso, acceitava, em nome do Governa do Estado, a presente escriptura, em todos os seus termos.

Foi apresentado o bilhete do theor seguinte:

(Segue-se o extracto do contracto dado a registro).

(Porto Alegre, 28 de Dezembro de 1908, assignado: *Octaviano Gonçalves*).

Sobre a receita e despeza do Estado, em 1908

A receita foi orçada, para o exercicio proximo passado, em	11.015:000$000
A receita arrecadada importou em	12.701:101$896
Differença para mais, na arrecadação . . .	1.686:101$896

A arrecadação, considerada em longos periodos, desde 1833, offerece interessantes ensinamentos.

No exercicio de 1833 a 1834, a receita do Rio Grande do Sul attingia apenas a 166:860$237.

Em 1844, apezar de não extincta ainda, a gloriosa revolução, a receita foi de 371:466$450.

Dez annos depois, em 1854, foi de 605:737$023.

Em 1864 . .	923:174$221
Em 1874 . .	1.533:924$642
Em 1884 . .	2.870:186$252
Em 1889, ultimo exercicio da administrao monarchica, a receita foi de . .	2.340.181$477

Dez annos depois, em 1899, attingiu o maximo de	11.099:249$231
E, no ultimo decennio, no qual é tambem computado o anno de 1899, as receitas arrecadadas, annualmente, teem sido:	
Em 1900.	11.083:124$457
Em 1901.	8.835:133$547
Em 1902.	9.419:670$157
Em 1903.	10.304:134$419
Em 1904.	9.663:059$334
Em 1905.	9.368:076$064
Em 1906.	9.979:994$096
Em 1907.	10.692:924$584
Em 1908.	12.274:101$896
Total, no ultimo decennio. . . .	102.719:467$785
Media, no ultimo decennio . . .	10.271:946$778

Sob o regimen monarchico, foi recolhida, em 1884, a mais elevada receita, comparativamente com as receitas anteriores, a datar de 1833, segundo um quadro estatistico, publicado em relatorio, em 1905, pelo meu illustre antecessor.

As receitas do Estado, desde 1833, são gradualmente ascendentes, *paulatim, sed gradatim,* com ligeiras oscillações para menos.

E, como essas são insignificantes, obdecem quasi sempre a causas fortuitas, cuja pesquiza não nos deve deter.

O facto, em si, irrecusavel, é a ascensão bem constatada, quando divide-se o tempo em periodos de 5 ou de 10 annos, como fizemos, ou quando se considera um longo espaço de tempo, com o que medeia, entre 1833 e 1909.

Não seria razoavel attribuir á interferencia humana o progresso lento da riqueza, que é denunciado pelo augmento das arrecadações.

O augmento de população, uma maior somma de trabalho, a exploração da terra, cada vez mais bem organisada pelo homem, o aperfeiçoamento incessante dos instrumentos e processos industriaes, a liberdade humana, cercada de garantias efficazes, para permittir a applicação de todas as actividades, taes são os factores naturaes do desenvolvimento economico dos povos.

Um governo que os reconheça, que não os contrarie, é um governo bom e justo; um governo que os reconheça, que os fortifique com a sua acção, com o seu apoio, é, além de justo e bom, um governo progressista.

No relatorio, proficientemente elaborado pelo sr. Director Geral do Thesouro, e appenso a este, estão inscriptas as fontes de producção da receita publica e as rendas que dellas houve o Thesouro, no exercicio proximo findo.

Impostos sobre exportação, transmissão de propriedade, sobre industrias e profissões e de consumo.

Os impostos sobre exportação, sobre transmissão de propriedade e sobre industrias e profissões, são os mais productivos. Nos dois ultimos annos, a sua arrecadação foi:

	1907	*1908*
Exportação	2.894:151$000	2.824:267$000
Transmissão de propriedade.	1.697:066$000	1.731:772$000
Industrias e profissões . .	1.185:526$000	1.327:405$000

O legislador constituinte, de veneranda memoria, ao discriminar as rendas do Estado das do municipio, deixou esboçado o systema tributario, para o qual gradualmente pende a administração. Optou pela multiplicidade dos impostos, e indicou, como basico, o territorial que, opportunamente, dará lugar á suppressão dos impostos sobre exportação e sobre transmissão de propriedade.

O imposto de exportação é, em regra, ante-economico, de custosa percepção, e robustece os embaraços que encontra o

commerciante, na lucta pela acceitação das offertas que faz no exterior.

Para não perturbar a ordem economica, para não prejudicar a producção, para não assegurar a victoria de productos similares extrangeiros, o legislador encontra-se em sérias e mesmo insuperaveis difficuldades, ao determinar a taxa do imposto de exportação.

A exportação é o processo de troca de generos que superabundam, por outros que nos faltam, ou por moeda. Restringir ou pôr obstaculos a este processo é coarctar a circulação das riquezas, é tornar penosa a nossa propria vida.

Nos paizes, onde o regimen industrial fabril ensaia os primeiros passos, e onde a fertilidade das terras fornece colheitas abundantes, e a natureza das pastagens favorece a criação de gados em larga escala, e apenas as industrias extractivas são vigorosas, é necessario fomentar a exportação, abrir caminho franco para as mercadorias serem conduzidas até os grandes centros, onde a permuta é remuneradora do trabalho.

De outro modo, como prover as nossas necessidades, o que fazer do que produzimos ?

A condemnação do imposto de exportação parece liberal e justa, e assim o têm entendido o governo republicano no nosso Estado, que aos poucos vae desistindo da faculdade que lhe garante a Constituição federal de «decretar impostostos sobre a exportação de mercadorias de sua propria producção». Verdadeiro presente grego, corda offerecida para enforcar-se, pois que a tanto equivale tributar o que produzimos, isto é, difficultar a venda dos nossos productos, o que redunda em favorecer a venda dos productos similares alheios.

Creado o imposto territorial, e regulamentado por decreto de 24 de Dezembro de 1902, não tardou o governo a iniciar o cumprimento da promessa estatuida na Constituição de 14 de Julho.

O imposto de exportação vem dos tempos coloniaes e foi mantido sob o imperio. A sua taxa era, nessa época, de 11 °/o, dos quaes 4 °/o tocavam ás provincias.

Era e é um tributo que está nos habitos do commercio, que tem o assentimento de um costume, que é pago sem reluctancia, porém, cuja cobrança é cara. Só mesmo o habito, que supprime sempre em parte, a reflexão e o exame, póde explicar a ausencia de insistentes reclamações contra um tributo lançado s obre artigos que vão submetter-se á concorrencia, fóra do paiz.

Se os contribuintes não reclamavam, nem reclamam, o governo comprehendia todo o alcance do nefasto tributo, que onera a producção, a qual já supporta, no nosso Estado, um

preço de transporte raro, para não dizer extravagante, pela sua elevação descomedida.

O governo comprehendia os inconvenientes de um tributo *ad valorem*, e o dever que lhe incumbe, de facilitar, garantir e promover indirectamente a producção; por isso, enfrentou com energia e competencia o problema do lançamento do imposto territorial, e iniciou a fundação de um systema tributario, com o fim de satisfazer o compromisso constitucional; e, antes que «a arrecadação do imposto, chamado territorial, estivesse convenientemente regularisada«, as taxas de exportação eram modificadas, com o fim de favorecer o inter-cambio commercial.

A lei de orçamento n. 46 votada em 1903, para ter execução em 1904, reduziu a 2 °/₀ a taxa de 6 °/₀, que recahia sobre a exportação *ad valorem* da herva-matte, feijão, banha, vinhos, couros curtidos e envernisados.

Todas as taxas de 4, 5 e 6 °/₀, foram reduzidas a 3 °/₀; a taxa do fumo, que era de 10 °/₀ foi baixada a 6 °/₀, e a 9 °/₀ todas as taxas de 10 °/₀.

Desde então, ficaram isentos de qualquer direito : farinha de mandioca, arroz, milho, farinha de trigo e minerios em geral.

A lei de orçamento para 1905 aboliu o imposto de 0,5 °/₀, que havia substituido o de transito, para abertura de baixios, sobre os generos e mercadorias exportadas pela barra do Rio Grande.

Em 1905, foi reduzida a 3 °/₀ a taxa que pagavam as carnes enlatadas, que era de 5 °/₀, e isentos do imposto de exportação os fructos.

No mesmo anno, foram sujeitos á taxa de 2 °/₀ biscoutos, bolaxas, carnes em conservas e doces em latas.

Em 1906, foi supprimida a taxa de 2 °/₀ sobre doces em latas, e suspenso, pelo praso de um anno, o imposto sobre biscoutos e bolaxas.

Foi tambem supprimido o imposto de exportação sobre aniagem, em saccos ou em peças; isentos do imposto os preparados de carne de porco em conserva de azeite e banha.

Em 1907, foram isentos do imposto de exportação, de 2, 3 e 5 °/₀, pelo praso de 5 annos, as garrafas fabricadas no Estado, e as cervejas, vinhos e licores nellas contidos: de 3 °/₀ pelo praso de dez annos, as folhas da furcroya gigantea e fibras dellas extrahidas.

As taxas de 2 e 5 °/° cobradas, respectivamente, pela exportação dos couros curtidos e solas foram uniformisadas em 3 °/₀. Foi restabelecida a taxa de 0,5 °/₀ sobre osg eneros exportados pela barra do Rio Grande.

Em 1908, foram isentos das taxas de 2, 3 e 5 °/₀, pelo praso

de 10 annos, a contar de 1º de janeiro, as garrafas fabricadas no Estado e as cervejas, vinhos e licores nellas exportados.

Pelo mesmo espaço de tempo, foram isentos do imposto de exportação as aniagens, lonas, tapeçarias, alfombras, cabello vegetal e cordoalhas, fabricadas com as fibras das palmeiras «cocus heriospatha» e «cocus capitata».

A taxa addicional de 0,5 °/₀ foi elevada a 1 °/₀ sobre os generos exportados pela barra do Rio Grande. Foi creada a taxa de expediente de 0,5 °/₀ *ad valorem*, sobre os generos exportados livres de direitos.

Foi elevada de 2 a 3 °/₀ a taxa sobre couros curtidos e suprimida a taxa sobre calçados. Foi reduzida de 5 a 3 °/₀ a taxa sobre solas e elevada a 5 °/₀ a taxa sobre caronas.

Do que venho dizendo, infere-se a marcha irregular e lenta da suppressão do imposto sobre a exportação : irregular porque por vezes tem sido creada alguma taxa nova, embora insignificante ou accrescida alguma já existente; lenta, porque não se fazem reformas financeiras, senão com a prudencia e criterio indispensaveis, para não perturbar relações de ordem economica de quasi um seculo.

A grande maioria dos homens pensa que não é assim e affirma que, sendo o imposto de exportação prejudicial, condemnado pela propria Constituição do Estado, e estando já em vigor o imposto territorial, um decreto, um simples traço de penna bastaria para fazer desapparecer um e para regularisar o outro.

Pouco valem os decretos, quando não correspondem á realidade das cousas, quando não se coadunam com as necessidades sociaes e politicas.

O governo republicano, de indole honesta, ao passo que regulamentava o imposto territorial, dava golpe profundo no imposto de exportação.

Abria, ao nosso vêr, com um pouco de afoiteza, a estrada que leva a uma grande alteração economica, e a modificações não menos importantes, na ordem financeira.

O imposto territorial foi assentado e os impostos de exportação e transmissão de propriedade entraram em declinio.

O primeiro, já vimos, por que phases tem passado, estando bem assignalado o seu descrescimento constante, embora não podendo ser representado graphicamente por uma linha recta descendente, mas por uma quebrada.

O segundo, por decreto n. 698, de 18 de fevereiro de 1904, ficou reduzido a 5,5 °/₀.

Estamos em marcha para a resolução do problema posto pela Constituição de 14 de Julho e temos certeza de que a alcançaremos.

Não como desejam os impacientes, que pedem uma solu-

ção immediata, e dos quaes uns ignoram o abalo economico que ella acarretaria, e os outros têm o intuito, pouco patriotico, de lançar sobre a administração a responsabilidade de uma falta que não existe, ou de attribuir-lhe a exploração, a um tempo, de duas fontes de renda, cuja incompatibilidade o legislador constituinte decretou.

Não existe a falta, porque annualmente, aos poucos, o imposto sobre exportação vae desapparecendo; e nem a exploração, por que o imposto territorial é destinado a compensar o decrescimento soffrido pelos outros dois e, se estes fossem supprimidos de vez, não haveria compensão, dar-se-ia um desequilibrio, uma perturbação tal, que a administração não se faria sem «deficit», durante alguns annos.

E' preciso, pois, que a renda do imposto territorial seja igual á somma das rendas dos outros dois impostos, para que tenha lugar o desaparecimento destes.

Examinemos, rapidamente, o que dizem os algarismos sobre a reforma tributaria, que se vae operando no Estado, desde 1904.

De 1901 a 1908, os valores officiaes dos generos de exportação augmentaram todos os annos, sendo o seu valor maximo 74.529:991$000 em 1908, e o minimo 44.128:913$000, em 1901, e o médio 58.321:115$000.

Ora, durante o mesmo periodo de tempo, os valores dos impostos de exportação arrecadados foram:

Em 1901, 3.048:227$000; em 1902, 3.675:343$000; em 1903, 3.688:016$; e deste anno em diante, baixou, a arrecadação, nunca mais alcançando 3.000 contos, e tendo apenas tido duas pequenas oscillações ascendentes, em 1906 e em 1907.

Nada mais significativo. Como o imposto é cobrado *ad valorem*, e como este cresceu, a consequencia logica é que o valor do imposto devia ter crescido proporcionalmente. Tal não succedeu, por causa das diminuições e suppressões de taxas, que datam justamente de 1904.

D'ahi, a quéda annual da arrecadação do imposto de exportação, cujo deficit, de 1904 até 1908, isto é, no ultimo quinquennio, tomando por base o imposto correspondente ao valor médio da exportação em um decennio, vamos procurar.

O valor médio da exportação, no decennio, foi, como já vimos, de 58.321:115$000.

A este valor corresponderia annualmente uma renda proveniente da exportação, na importancia de 4.028:560$000, ou, no ultimo quinquennio, 20.142:800$000.

Ora, nestes cinco annos, a totalidade da arrecadação do imposto de exportação alcançou sómente a 13.714:335$000, a qual, subtrahida de 20.142:800$000, mostra um deficit, na re-

ceita deste imposto, de 6.428:465$000, ou, em cada exercicio, 1.285:693$000.

Do mesmo modo procederemos, quanto ao imposto de transmissão de propriedade.

No decennio de 1899 a 1908, a sua arrecadação total attingiu 17.484:538$000, somma que dá uma média de 1.544:419$, por anno, e, em cinco annos, 7.722:095$000.

A arrecadação do imposto de transmissão, nos cinco annos que seguiram-se á reducção de sua taxa a 5 1/2 % rendeu 7.289:699$000, dando, portanto, um deficit de 432:369$000.

Todos sabem entretanto, como, justamente neste ultimo lustre, as transmissões de propriedade teem augmentado extraordinariamente, o que de modo efficaz concorreu para tornar insignificante o deficit, que resultou na renda deste imposto.

Quem reflectir um momento sobre estas linhas, adquirirá a convicção, de como são banaes as accusações feitas ao governo, porque não aboliu de vez os dois impostos, o de exportação e o de transmissão de propriedade, desde que decretou o territorial; verificará mais a causa do crescimento lento das rendas publicas e a balburdia' a desordem, que teria lavrado na administração e nas finanças, se tivessemos tido um governo imprudente e sufficientemente incapaz, para fazer com precipitação uma reforma, que só será levada a cabo sabiamente, dentro de tres ou quatro annos mais.

Essas accusações provam contra os accusantes. Com segurança e tenacidade, pouco a pouco, o imposto territorial vae aclimatando-se e, não está longe o dia, em que a exportação e a transmissão de propriedade, livres de direitos, sem peias, modifiquem a nossa situação economica, dando ao trabalho e á producção mais farta recompensa.

Outros estados, como o nosso tentaram a organisação de um systema tributario, e alguns, tendo emvista o disposto na Constituição rio-grandense, escolheram como basico o imposto territorial.

E, porque a tarefa é longa e não se realisa a tal reforma, senão em annos, e antes por tentativas do que por golpes, ou por outros motivos que desconhecemos, cremos que nenhum, a não ser o Rio Grande, levará a termo o plano concebido.

O imposto de exportação continúa a ser o principal dos principaes estados; cresce no meio de numerosos impostos, annualmente inventados.

Entretanto, por sua natureza, elle não póde servir de base a previsões orçamentarias, é falho, sujeita os governos ás mais imprevistas decepções, e, por isso, é de necessidade, que seja cercado de numerosa caterva de impostos supplementares. D'onde, em vez de um systema tributario, uma balbuardia tributaria.

O Rio Grande deve persistir na sua politica economica e financeira, e, póde-se affirmar, que elle será victorioso, e que se collocará em posição excepcional, de modo a não deixar-se surprehender por acontecimentos ou crises excepcionaes.

Chegado o dia do desapparecimento do imposto sobre a exportação e sobre transmissão de propriedade, estará aberta uma éra para nova a nossa producção e para a riqueza immobiliaria.

Aquella não será embaraçada ou prejudicada na concorrencia, por eguaes producções; esta será mobilisada, com mais facilidade, procurará aos seus detentores, com promptidão, os recursos para quaesquer iniciativas progressistas, se approximará, quanto possivel, da riqueza movel.

Já ficou dito que, apezar do decrescimento que têm soffrido de 1904 em deante, os impostos de exportação e de transmissão são dos que mais renda trazem para o thesouro publico.

A não ser que o governo pretenda esperar muito tempo ainda, até que o imposto territorial compense completamente a suppressão daquelles dois, ou que pretenda crear novos impostos, complementares destes, forçoso é pensar nas fontes de rendas que possuimos e nos meios de desenvolvel-as.

O imposto unico é, não resta duvida, o ideal, em assumpto de tributação; mas reconhecida a sua impraticabilidade actual, é sempre lembrado o imposto da renda, como uma solução transitoria, porque offerece mais elasticidade, mais variadas modalidades e a sua adopção approxima da resolução definitiva do problema do imposto unico.

No nosso actual systema tributario, figura uma das modalidades do imposto sobre a renda, o de industrias e profissões, e um imposto indirecto, o de consumo, que, a nosso vêr, pódem ser estendidos, com vantagens reaes e sem damno para os contribuintes.

Se, como parece razoavel, o imposto deve ser considerado, como o concurso de cada socio, para manutenção das sociedades humanas, quer ellas sejam constituidas por um municipio, um estado, ou uma nacionalidade, não é admissivel que algum socio haja com o privilegio de não pagal-o, excepção feita, dos incapazes.

Assim sendo, o imposto de industrias e profissões corresponde a este fim, póde attingir todas as unidades sociaes activas.

Este caracter de generalidade foi-lhe reconhecido pelo legislador rio-grandense, que assim se expressou, no artigo 1º do regulamento do referido imposto :

«O imposto de industrias e profissões é devido por todos que individualmente ou em companhia, ou sociedade anonyma, ou commercial, exercerem no Estado do Rio Grande do

Sul, *industria ou profissão, arte ou officio*, exceptuando os de que trata o capitule 2º deste regulamento.»

Considerado deste ponto de vista superior e generico, e attendendo-se a que elle consta de uma taxa movel e de uma fixa, condições para approximal-o de uma justa proporcionalidade, é evidente que a sua orbita póde ser muito ampliada, sem transpôr os limites do artigo 1º, já citado, e sem provocar protestos, por parte dos contribuintes. Que ninguem quer passar por não ter profissão, por não ter occupação qualquer, por ser parazita social, é uma verdade, que não poderá ser contestada e que constitue um elemento para avaliar da situação moral dos rio-grandenses.

Dizer que alguem é vagabundo, é menos-prezar, é quasi injuriar. Parece, pois, que se poderia dar cumprimento exacto ao artigo 1º, que faz incidir o imposto sobre todos os que tenham *indusria ou profissão, arte ou officio.*

Certo seria o augmento de renda produzido, o qual compensaria mais algumas suppressões ou diminuições de taxas de exportação.

O imposto de consumo é cobrado da aguardente, do alcool, excepto o desnaturado das bebidas alcoolicas, cerveja, gazosa e outros, e da lenha.

Entendemos que este imposto póde comprehender mais alguns artigos e concorrer para elevar a receita publica, e que, digamos de passagem, recahindo sobre a economia de cada individuo, tendo um effeito local directo, não devera ser cobrado pela União.

Não hesitou, entretanto, a União em tributar o que consumimos, mesmo tratando-se de mercadorias, cujos similares são importados por altos preços, devido ás suas phantasticas tarifas. Tambem não se deu ao trabalho de escolher, e tão facilmente tributou a bengala, como o sal, alimento commum a a todos os animaes; as perfumarias, como as velas, que illuminam as casas dos mais humildes. A luz da vela é luxo e o sal é um alimento dispensavel.

Eis umas notas estatisticas sobre a arrecadação do imposto de consumo pela União, tomadas ao accaso:

Arrecadação do imposto de consumo

NO RIO GRANDE DO SUL

1903, total 3.026:612$000 — 1907, total 3.562:343$

Algumas mercadorias:	*1906*	*1907*
Fumo	350:757$000	395:599$000
Sal.	457:347$000	659:624$000
Calçado	120:676$000	153:564$000
Velas	14:409$000	22:873$000
Vinagre	14:935$000	23:949$000
Chapéos	81:861$000	90:733$000
Tecidos	688:459$000	683:546$000

Vê-se, como o respeito pela equidade, pelo bem ou mal estar, não pesa na balança dos financeiros. A nossa vida precaria ou folgada não é elemento com que se conte. Não ha cidadãos, ha contribuintes.

Muito diversa é a orientação do governo republicano do Rio Grande do Sul. Se o poder competente julgar de acerto dilatar a alçada do imposto de consumo, esta não comprehenderá genero algum necessario á vida.

Cremos que a causa principal, em virtude da qual este imposto não tem drenado para os cofres federaes as quantias esperadas, seja a sua injusta distribuição. O luxo, o superfluo, foi mais poupado que o util, e que o necessario. O goso do luxo não é e não póde ser prohibido, mas póde ser restringido. Seria preferivel que a nossa sociedade se habituasse a desejar o conforto e a despresar o luxo.

Adoptadas que sejam as alterações que ousamos apontar, nesta rapida noticia sobre impostos, não alcançaremos tão depressa, como é desejo geral, a suppressão dos impostos de exportação e de transmissão de propriedade. E, ou novas fontes de renda serão procuradas e exploradas, ou não será cumprida a promessa constitucional tão cedo. Tanto a primeira, como a segunda hypothese, convem evitar.

Um estado que progride com regularidade e firmeza, isto é, um estado cuja riqueza augmenta annualmente, que todos os annos produz mais e explora novas industrias e desenvolve o seu commercio, não precisa de recorrer a impostos.

Tratando do desdobramento de um systema tributario, e como recurso accessorio, indicámos, não impostos novos, mas, nova distribuição de velhos impostos, aos quaes está affeita a população.

Tendo em conta a enorme differença do que produz o imposto territorial, do que produzem os outros dois impostos, que por elle devem ser substituidos, verifica-se que as modificações propostas do imposto de industrias e profissões e do imposto de consumo, de modo algum resolvem o problema.

SECÇÃO DE FINANÇAS

Eis os dados comparativos :

	Territorial	*De transmissão*	*De exportação*
1903	996:443$000	1.470:000$000	1.688:016$269
1904	1.562:000$000	1.234:517$000	2 901:505$739
1905	1.520:000$000	1.140:000$000	2.369:135$310
1906	1.486:019$000	1.406:339$000	2.725:277$133
1907	1.489:732$000	1.697:066$000	2.894:151$245
1908	1.581:397$000	1 731:772$000	2.824:267$504
	8.635:591$000	8.679:694$000	15.402:353$200

Comprehende-se, entretanto, que são dois factores importantes a serem aproveitados.

Não devendo pensar na possibilidade de estabelecer, neste momento, o imposto sobre a renda, o qual permittiria supprimir algumas contribuições complementares e asseguraria ao Rio Grande, com o imposto territorial, receita abundante e base tributaria solida, ampla e justa, entendemos que bem andariamos, melhorando o que já tinhamos, os dois impostos referidos.

Dissemos acima que o Estado não precisa lançar novos tributos e reaffirmamos. Occupando-nos do imposto sobre a renda, não temos em vista satisfazer necessidades com a receita que delle procederia, se fosse lançado; mas, deixar a indicação de que, na fórma do nosso systema tributario, as vantagens que elle offerece não devem ser esquecidas e a sua adopção merece ser discutida, ponderada.

E porque o imposto de industrias e profissões póde servir de transição para o imposto sobre a renda, acreditamos convir ao Estado, de preferencia, dar-lhe expansão.

Se designamos fontes de renda a recorrer, não é com o intuito de augmentar tributos, mas de completar uma reforma tributaria, iniciada com brilhante successo, pelo illustre estadista, que, durante dez annos, administrou o Rio Grande.

No caso, ha apenas troca de taxas a pagar. A taxa augmentada ao imposto de industrias e profissões e a taxa do imposto territorial, corresponderão ás de exportação e de transmissão de propriedade, que deixarem de ser pagas, por terem sido diminuidas ou abolidas.

Não sendo justificada a creação de novos impostos, e sendo escassa a colheita proveniente da ampliação dos de industria e profissão e de consumo, só poderá o augmento da renda proceder do augmento de producção.

Qualquer que seja o papel reservado ao Estado, não póde elle ser indifferente á riqueza publica, ao augmento da pro-

ducção, ao progresso, á saúde publica, á manutenção dos bons costumes, etc

E, a sua intervenção em todos estes casos, é justificada, desde que não coarcte a liberdade de cada um, senão para fazer respeitar a dos outros, desde que garanta o exercicio pleno de todas as actividades.

E' absurdo accusar o governo por sua intervenção, directa ou indirecta, para promover o crescimento das rendas publicas. E' este um dever para o governo que bem as applica.

Fomentar a producção, desenvolver a riqueza publica, é um meio seguro de augmentar as rendas.

Numerosas são as obras que, executadas, dariam prompta recompensa.

O governo, com o credito firme, com o desejo manifesto de fazer progredir o Estado, com a energia precisa para os grandes commettimentos, não deve hesitar, nem perder tempo.

O que não julgamos acceitavel, é que estacionemos, que não sigamos a directriz traçada pelo governo anterior, que deixemos de saldar o compromisso constitucional da abolição dos dois impostos.

No dia em que ella se fizer, uma nova éra economica e financeira se abrirá para o Rio Grande do Sul.

E' preciso, porém, que as rendas estaduaes cresçam parallelamente á diminuição ou suppressão das taxas d'aquelles tributos.

Façamos empenho para resolver este magno problema, sem desequilibrio dos nossos orçamentos e o meio é proteger a producção, embora recorrendo ao credito.

Não era licito, que saltassemos por cima da questão posta pela Constituição de 14 de Julho a todos os administradores e que foi objecto de serias cogitações, por parte do vosso illustre antecessor, ao qual cabe a gloria de tel-a enfrentado e de haver concorrido de modo decisivo para a sua solução pelo lançamento do imposto territorial.

Não era desculpavel, ao affirmar que os impostos de exportação e de transmissão de propriedade são os que mais avultam na receita do Estado, que deixassemos de dizer, que elles estão condemnados e que, como governar é prever, devemos estabelecer como se fará a sua substituição, sem que a receita decaia.

Por mais de uma vez, tendes chamado a nossa attenção para esta promessa constitucional e, como acabaes de ver, opinamos que a sua completa resolução é accessoriamente financeira e fundamentalmente economica.

Abertos os rios á navegação, construidos os cáes de que necessitam os portos, barateado o transporte das mercadorias, a producção tomará extraordinario desenvolvimento e a recei-

ta comportará o estancamento destas duas poderosas fontes de renda.

Imposto territorial

Este imposto, sobre o qual já temos fallado, é o terceiro, se o considerarmos sob o ponto de vista da receita.

Em seis annos (1903 a 1908), produziu 8.632:591$000.

A sua receita, ora cresce, ora decresce, mas não é assignalada por differença notavel, para mais ou para menos, como póde ser verificado do quadro anterior, em que elle está inscripto com os impostos de transmissão e de exportação.

Seria de incontestavel vantagem introduzir algumas modificações no regulamento do imposto territorial.

Desde muitas dezenas de annos, surgiram especuladores que, por differentes titulos, fizeram acquisição de grandes areas de terras, localisadas em pontos, cujo progresso era de prever.

Não entraremos na analyse dos processos empregados pelos adquirentes, diremos apenas que, em geral, essas terras foram compradas, dando-se ao metro quadrado o valor de fracções insignificantes do real.

Os seus proprietarios previram o caso de grandes lucros com o emprego de pequenos capitaes.

A questão reduzia-se a esperar pacientemente, e elles esperaram.

O governo povoou as terras circumvizinhas; villas e povoações foram construidas; a população tornou-se densa; o valor das terras decuplicou e elles não as cultivaram, não as arrendaram e não as vendem.

Nos municipios como Lageado, Guaporé e outros, encontram-se grandes areas de terras virgens no meio da terra trabalhada, productiva.

Para aquellas terras, entendemos que devera ser elevado o tributo territorial.

E' um acto de equidade.

Os seus proprietarios são verdadeiramente parazitas.

Confiaram ao trabalho do colono, aos sacrificios do governo, a valorisação das terras; e, para vendel-as, ainda esperam mais.

E' evidente que o lucro obtido das transmissões dessas terras, deduzido o pequeno capital empregado, quando não foram concedidas, provém do labor alheio e das despezas feitas pelo Estado, para povoamento do sólo em derredor.

E' evidente, além disso, o prejuizo que resulta da falta de cultivo das terras.

A producção e a arrecadação da colonia ou municipio, onde

taes terras existem, é prejudicada, prejudicado o progresso local, prejudicado o cofre estadual.

E' justo que aquelles, que assim usufruem da actividade e trabalho dos outros, compensem o mal que causam, os obstaculos que, por ganancia, oppõem ao bem estar commum.

Esta compensação, a nosso ver, deve consistir em uma elevação da taxa do imposto territorial.

O retalhamento da propriedade é incessante e não decorre um exercicicio, sem que muitas terras, sujeitas ao imposto territorial, delle se libertem pelo fraccionamento.

E' facil de comprehender que propriedades importantes, pela area e pelo valor, fiquem, de um momento para outro, livres do onus fiscal, porque foram divididas, em consequencia de transmissão, em muitas pequenas propriedades.

Não somos adversos a pequena propriedade, á qual prende-se o futuro economico das populações; mas, ás isenções de tributos, que não são justificadas, senão quando feitas em favor dos incapazes, ou para protecção de interesses sociaes, ou que approveitem á sociedade.

O *minimum* tributavel é, a nosso vêr, muito alto para o imposto territorial, e poderia ser reduzido de 50 %.

Além disso, a doutrina de um *minimum* tributavel prejudica, muitas vezes, a justiça, a egualdade e a proporcionalidade do imposto.

Comprehende-se que ella possa ser applicavel com desvantagens minimas ao imposto sobre a renda, por exemplo.

O mesmo não succede, em referencia ao imposto territorial. Um abastado, um capitalista póde possuir uma propriedade territorial, que não exceda o minimo e gozará do privilegio ou protecção, que o legislador concedeu, por equidade, aos proprietarios minimos.

Parece-nos que o espirito do legislador, ao crear um *minimum* tributavel para o imposto territorial, não teve em vista senão o pequeno proprietario, que nada mais possúe, além do pedaço de terra, de cujo cultivo vive.

Ora, a pratica seguida não tem sido esta.

Quem quer que seja, qualquer que seja a profissão ou recursos de que disponha, tem isenção para o pedaço de terra que lhe pertence e cuja area e valor venal não attingir a mil réis.

Não ha quem não conheça casos de pessôas que, tendo fortuna e pequena propriedade territorial, legam aos successores a isenção do imposto territorial, que era pago, além de alguns, ou mesmo, de muitos contos de réis.

Não é justo que estejam equiparados estes aos que só possúem a propriedade territorial minima.

Achamos acertado firmar doutrina sobre o *minimum* tribu-

tavel, no que diz respeito a este imposto, porquanto, a isenção, tal como tem sido considerada, é uma causa constante de diminuição da sua receita, a qual a administração, para cumprimento de disposição constitucional, empenha-se por que augmente.

Exemplifiquemos, apresentando a area tributada e isenta de alguns municipios, tomados ao accaso, e indicando tambem o numero de propriedades, a que correspondem as areas isentas e os respectivos valores venaes :

	Area tributada hectares	Area isenta hectares	N. de propriedades correspondentes á area isenta	Valor venal da area isenta
Porto Alegre. .	202.384	2314	742	103:154$700
Gravatahy . .	69.694	2501	977	132:228$900
Jaguarão. . .	194.559	994,5	175	—

Uma outra causa de decrescimento da receita é a faculdade de que gozam as intendencias, de dilatar arbitrariamente os limites suburbanos.

Logo depois do inicio do assentamento do imposto territorial, surgiram as reclamações, provavelmente.

O imposto territorial recae sobre os immoveis ruraes e são considerados taes, no artigo 3º do decreto 565, de 24 de Dezembro de 1902, as terras de cultura e campos de criar ou quaesquer outros terrenos, não comprehendidos na area demarcada pelas municipalidades para a cobrança do imposto predial.»

Muitos municipios, ao tempo do imperio, tiveram doações patrimoniaes de terras e estas estão comprehendidas nas isenções regulamentares, se convenientemente demarcadas. Outros, porém, no uso da autonomia, que se lhes reconhece e, provavelmente, para abranger novas edificações no imposto predial, mudaram os limites, afastando-os e incluindo dentro do perimetro urbano terras agricolas, propriamente ditas.

Os collectores, como representantes da fazenda estadual, têm reclamado contra os prejuizos que advêm aos cofres publicos, e contra a inclusão, na area urbana, de terras que estão sujeitas ao imposto territorial.

Gravar um immovel do imposto predial e do territorial não é só uma injustiça, é tambem contrario á disposição expressa de lei, em virtude da qual, estes dois impostos excluem-se.

Os interesses do Estado e do municipio não pódem deixar de ser harmonicos, o que é da essencia da nossa organisação administrativa.

Quando um municipio pratica um acto que interessa a fazenda estadual, é natural que esta seja ouvida, porque póde-se conformar ou não com elle e, nesta ultima hypothese, defender-se-á. Ainda não aconteceu, nos casos de alterações dos limites suburbanos, que a fazenda tivesse prévio conhecimento emanado da auctoridade municipal.

As intendencias fazemas modificações que lhes são convenientes, riscando da lista dos contribuintes do imposto territorial proprietarios, que passam a ser contribuintes do imposto predial.

O governo, pelo decreto 762, de 20 de Dezembro de 1904, procurou remediar os males a que nos referimos, modificando os artigos 3º e 4º do decreto 565, de 24 de Dezembro de 1902, dando interpretação ao que sejam immoveis ruraes:

«São immoveis ruraes as terras de cultura e campos de criação ou quaesquer outros terrenos da mesma natureza e destino, embora o principal estabelecimento esteja situado na área demarcada pelas intendencias, para cobrança do imposto predial (decima urbana e suburbana).

«Neste caso, excluir-se-á do calculo para o pagamento do imposto o valor venal do estabelecimento.»

Sendo necessario indagar do destino do immovel, porque elle é uma das condições que determinam a sua natureza, parece estar melhor amparado o direito da fazenda. Mas, a causa fundamental das reclamações e dos conflictos, entre o fisco estadual e o municipal, é o direito que se arroga uma das partes interessadas, de agir, sem ouvir a outra. De facto, os terrenos comprehendidos dentro dos limites urbanos não são ruraes, não devem estar sujeitos a um imposto, que só grava os terrenos ruraes.

Assim como seria absurdo admittir que terrrenos suburbanos passassem a ser ruraes, por um acto do governo, assim tambem, é absurdo que um terreno rural, por um acto intendencial, passe a ser urbano ou suburbano. Por outra, um terreno não é suburbano ou rural, porque assim tenha sido determinado por uma autoridade qualquer.

Um terreno é urbano ou suburbano, porque está dentro dos limites da area, na qual a administração municipal distribúe certos serviços, que só aproveitam e só são possiveis nas povoações, taes como, arruamento, illuminação, limpeza publica, distribuição de agua, etc.; é rural pelo seu destino agricola ou pastoril, pela sua situação, onde não chegam aquelles beneficios, que a administração municipal dispensa.

E' claro que os limites urbanos podem variar, que o augmento da população e da edificação pódem exigir a sua

dilatação e que ás intendencias, indiscutivelmente, cabe o direito de reconhecer essa necessidade e de preenchel-a.

Porem, o campo de acção das intendencias confina com o campo da acção da fazenda.

Esta é interessada, e deve ser ouvida, sempre que as intendencias resolvam ampliar os limites suburbanos.

As questões a que dá logar o uso discricionario da faculdade de accrescer a area suburbana se repetem; o prejuizo soffrido pela fazenda é real, e a ordem e a economia administrativa exigem uma solução definitiva para este melindroso assumpto.

Sr. Presidente, agindo com a maxima prudencia, o provecto administrador que vos antecedeu, depois de, com firmeza, ter lançado o imposto territorial, deixou escoar-se o tempo necessario, para a observação de seus effeitos, para o estudo de sua acção no espirito publico, esse numeroso publico, constituido dos contribuintes, dos que sustentam o Estado e que é tão difficil de sondar e de comprehender, porque os contribuintes de todas as camadas sociaes, são actuados por interesses os mais variados, por sentimentos cuja intensidade, cuja nobreza ou perversão, não é dado calcular.

Além disto, só o tempo póde deixar transparecer opiniões esparsas, formadas no quasi isolamento da vida rural ou nos ajuntamentos ou clubs das povoações de campanha; só o tempo, intermittentemente, dá accesso ao administrador de documentos que exprimem opiniões elaboradas e discutidas nos pontos mais remotos, entre os mais rudes dos nossos patricios, alcançados pelo tributo; só o tempo permitte que sejam formuladas e que cheguem até o alto as queixas, as reclamações, os protestos, em numero sufficiente, para comprovarem os defeitos e iniquidades da lei; só o tempo traz ao legislador avultada somma de factos, de observações que elle coerdena, para chegar ao conhecimento da acceitação, ou da repulsa da lei, dos pontos que devem ser retocados, e dos que devem ser supprimidos ou remodelados.

Para os que procuram o bem das populações, para os que entendem, que a missão dos governos é promover a felicidade dos governados, para esses, uma lei que vae influir na economia de cada um, que vae modificar o orçamento de cada lar, deve ser muito ponderada e estabelecida com moderação, de modo a conquistar, por assim dizer, o assentimento dos contribuintes.

Esta tem sido a marcha impressa á lei do imposto territorial. Em 1907, estavam suspensas as multas em que incorrem os que deixam de communicar aos exactores que possuem propriedade rural; a revisão, iniciada em alguns municipios, fôra tambem suspensa, e todos os contribuintes haviam tido o longo

praso de seis annos, para fazerem reclamações, rectificações e, principalmente, para fazerem costume de uma lei, que creou o imposto, que será a base do nosso systema tributario. Nada mais sensato, nem mais prudente.

Já não era, pois, acto de açodamento, promover a regularisação da arrecadação de um imposto, seis annos depois de ter sido elle lançado, e depois de feita a verificação da decadencia de sua receita, o que contrastava com o valor venal das terras, elevado em alguns municipios de cinco e mais vezes, e, em todos, ao dobro.

Com muito antecedencia, tomamos as primeiras medidas para a revisão, que devia affectar, como é de lei, o valor da propriedade, os caracteristicos do immovel. «as mutações operadas, quante aos occupantes ou proprietarios e outras circumstancias »

Para evitar a fraude e conjugar os interesses da fazenda com os dos contribuintes, procurámos indagar do preço dos campos no ultimo triennio.

Em Fevereiro de 1908, foi expedida circular aos exactores, determinando a organisação de um quadro demonstrativo das médias, no maximo e no minimo, do valor das terras, nos tres ultimos exercicios.

Em Março, outra circular, annunciava aos exactores, que a dispensa da multa, de 50$000, de que trata o artigo 9º, n. 1, do regulamento 565, de 24 de 1902, fôra limitada até 31 de Dezembro de 1907.

Numerosos proprietarios pagaram a multa e inscreveram as suas terras.

Convencidos de que os exactores não desempenhavam-se da incumbencia que lhes tinha sido commettida, de reunirem os dados necessarios, para saber-se qual o valor médio das terras, por municipios, recorremos ao que dispõe o artigo 35 do regulamento acima citado.

Era preciso tornal-o effectivo. Foram, porém, taes os obstaculos, as resistencias encontradas para o cumprimento da lei, que, só depois de oito mezes de acção constante, conseguimos os mappas, relativos ás transmissões de propriedade effectuadas no 1º e 2º semestres do anno de 1908. Para vencer a inercia, para compellir ao cumprimento do dever, fomos por nossa vez compellidos a usar de rigor, a multar numerosos funccionarios.

Entretanto, esse trabalho não foi apromptado a tempo de aproveitar para a base da revisão, como pretendiamos.

A apuração dos dados, que deviam determinar o valor venal das terras, só ficou concluida em Agosto.

Como era inadiavel a revisão deste imposto, deliberamos tambem deixar de parte o valor venal que podia ser infe-

rido das transmissões de immoveis ruraes e procurámos outra base, certos, como estavamos, da urgente necessidade da realisação deste serviço e de que os incommodos provenientes de um emprehendimento tão util não poderiam ser mais desagradaveis do que o seu abandono ou adiamento.

Sendo notoria a extraordinaria valorisação das terras no nosso Estado, dentro destes quatro ultimos annos, acreditamos que seria equitativo tomar para base da revisão, no que toca o valor venal, o valor das terras já inscriptas, como o limite minimo, e estabelecemos que, o «valor actual das terras de campo ou de matto seria tanto quanto possivel deduzido do valor médio das transmissões de propriedades semelhantes, effectuadas nos annos de 1907 e 1908».

Até 15 de Março do corrente exercicio, deveria ter se concluido a revisão, porém, como fôra previsto, e éra indispensavel, foi prorogado por diversas vezes o seu praso, tendo a ultima prorogação alcançado a 20 de Agosto proximo passado.

Não resta duvida sobre e axistencia de muitas imperfeições, em trabalho no qual a collaboração do proprietario, muitas vezes rude e sempre avesso ao fisco, é preciso ser aproveitada.

O dever de continuar a obra da administração passada, de distribuir cada vez mais equitativamente o imposto, de offerecer occasião de sanar irregularidades, fazer rectificações, levou-nos a essa a fanosa tarefa.

E' occasião muito opportuna, sr. Presidente, de dizermos, que puzemos em prova o pessoal das collectorias e mesas de rendas.

Alguns exactores houve, que alarmaram-se tanto, que declararam não poder cumprir as ordens recebidas. Dois portaram-se de modo inconveniente, e, tentaram demittir-se. Chamamol-os ao cumprimento do dever e podemos hoje, com satisfação affirmar, que a dedicação foi levada ao extremo.

E' sabido de todos. Na maior parte das estações fiscaes, as horas de expediente desappareceram.

Findava o trabalho alta noite para reçomeçar com os primeiros raios do sol nascente. Foi assim, pelo menos durante quarenta dias.

Deixamos aqui registrados os nossos agradecimentos a estes modestos servidores do Estado, que não conseguiram ainda ser equiparados aos funccionarios publicos, mercê que a generosa Constituição de 14 de Julho fez aos proprios serventes das repartição publicas.

Não está ainda concluida a apuração da revisão effectuada do imposto territorial. São conhecidas, não obstante, desde agora, faltas muito graves, que devem ser remediadas.

Ha municipios em que a area das terras diminuiu, em que

os valores venaes menores do que os lançados em 1903; ha municipios em que os contribuintes são em menor numero actualmente; ha municipios em que terras de campo ou de matto pagam menos, conforme os proprietarios, ainda que consideradas eguaes entre si.

Esses desigualdades irritantes, a declaração fraudulenta de areas, os valores venaes pendentes da pessôa dos proprietarios, desapparecerão.

Dos mappas de transmissões de propriedades, organisados pelos escrivães, foram colhidos dados estatisticos sobre a area e valor das transmissões districtaes, sendo determinado o valor médio, por hectare, para cada districto.

Estamos longe de ter alcançado base sufficientemente exacta, para evitar os abusos, a fraude; mas temos, nessa estatistica assim preparada, meios de corrigil-os, apezar de não serem completos, infalliveis. E' tempo, portanto, de fazer revisões parciaes, municipio por municipio, começando, por aquelles, em que foi mais ostentoso o desrespeito á lei.

Pomos termo a esta fatigante exposição, sobre o imposto territorial, apresentando alguns dados estatisticos e os quadros das transmissões ruraes immoveis, por municipios e districtos, que dão uma idea geral, approximada, da situação da propriedade rural no Estado.

Sobre os valores das transmissões que, é notorio, são inferiores ao valor real, póde a administração, muito equitativamente, basear-se para a inscripção do valor venal das terras.

A nomeação de commissões districtaes, que avaliem os campos, presente o representante da fazenda, e tendo por base a acima indicada, é um processo lento, mas talvez o mais conveniente, o mais capaz de permittir a distribução justa do imposto, e que, por conseguinte convem experimentar.

Estamos renovando, cautelosamente, a estatistica das transmissões de immoveis ruraes, de modo que este serviço, se fôr repetido annualmente, dentro de dois ou tres annos, estará completo, isto é, apresentará uma grande approximação da verdade.

Esta, porém, só será conhecida quando tivermos levantado o cadastro das terras, quando tiver sido abolido o imposto sobre a transferencia da propriedade rural e immovel, subsistindo apenas um imposto de estatistica,

A suppressão do imposto de transmissão é uma condição para a regularisação do imposto sobre a terra e do crescimento da sua receita.

IMPOSTO TERRITORIAL

Exercicios	Contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar
1903	105.281	408.164:454$515	21.762.688	1.050:432$810
1904	117.462	435.254:874$730	21.694.426	1.717:161$444
1905	127.044	448.015:950$323	22.394.803	1.722:949$993
1906	—	—	—	—
1907	133.346	436.759:411$050	22.844.813	1.743:776$396
1908	138.570	441.270:105$618	22.612,263	1.782:941$290
1909 (*)	145.098	547.098:965$713	22.588.184	2.045:067$464

(*) Appuração incompleta; numero de contribuintes, área e hectares augmentaram sensivelmente.

Impostos sobre o cáes do Rio Grande

Sob a rubrica acima, são cobradas, desde o exercicio de 1877 a 1878, as seguintes contribuições:

1/3 °/o sobre o valor dos generos exportados pelo Rio Grande e por São José do Norte.

150 réis, por tonelada, de navio de véla.

300 réis, por tonelada, de hyates.

5$000, por viagem.

10$000, annuaes, por bóte.

15$000 e 30$000, por viagem de navio de véla e a vapor.

Decima addicional.

Multas e divida activa, referentes aos impostos enumerados.

Vejamos a proveniencia deste *regimen tributario*, de excepção, que grava Rio Grande e São José do Norte, além do systema tributario commum, a que estão sujeitos os dois municipios.

A antiga provincia resolveu dotar de cáes o Rio Grande e contractou a sua construcção em 1° de Março de 1874, por 800:000$. Em 1877, o governo, auctorisado pela lei n. 1110, artigo 18, de 14 de Maio do dito anno, lavrou novo contracto, em que o custo do cáes foi elevado 1.070:858$400.

O pagamento da obra foi assim effectuado:

200 apolices de 500$000, cada uma, juro de 7 °/o, cuja emissão foi auctorisada, por acto n. 474, de 17 de Março de de 1874;

407:398$200, em apolices 6 °/o, emittidas em virtude de disposição da lei n. 1110, de 14 de Maio de 1877;

240:000$. em apolices de 6 °/o, typo de 90, emittidas em virtude da mesma lei, n. 1110.

Foi realisado em dinheiro o resto do pagamento.

O debito total do cáes, até 30 de Junho de 1909, é o seguinte:

Construcção.	1.070:858$400
Juros das apolices, até o fim do primeiro semestre de 1909	1.544:507$357
Porcentagem a empregados encarregados da cobrança dos impostos, até fins de 1892 . .	54:860$658
Prejuizo occasionado pela fallencia do Banco Mauá & Companhia.	39:094$787
Gratificação ao fiscal das obras	600$000
Cotação das apolices emittidas abaixo do par .	49:082$171
Expediente e compra de livros	2:137$271
Despeza com a cobrança no rateio de Mauá & C.	33$699
	2.761:174$333
O credito, até 31 de Dezembro de 1908, é de. .	3.016:957$901

assim discriminado:

Exercicios	*Rio Grande*
1877—1878	93:144$956
1878—1879	95:106$483
1879—1880	91:806$407
1880—1881	87:410$683
1881—1882	59:974$090
	427:442$619

	S. José ds Norte	*Rio Grande*
1882—1883	1:478$680	52:406$034
1883—1884	1:278$019	52:241$726
1884—1885	2:241$489	51:722$322
1885—1886	1:590$805	47:526$185
1886—1887	1:508$611	48:885$916
1887—1888	303$965	20:991$281
1888—1889	1:702$878	33:150$575
1889.	1:741$879	36:124$893
1890.	4:645$020	43:761$614
1891.	6:698$679	58:882$238
1892.	7:166$803	67:734$571
1893. . . , ...	10:822$251	73:973$786
1894.	15:678$430	73:802$685
1895.	9:703$349	80:571$986
1896.	6:537$211	85:798$958
	73:098$069	827:574$770

Transporte .	73:098$069	827:574$770
1897.	10:828$695	103:005$047
1898.	19:302$482	114:744$486
1899.	10:805$285	118:787$829
1900.	14:854$721	120:462$562
1901.	8:945$908	117:252$524
1902.	6:731$454	138:604$009
1903.	2:274$789	136:050$743
1804.	5:986$857	140:956$702
1905.	4:519$761	132:511$446
1906. , ...	4:873$738	145:076$476
1907.	2:383$178	158:400$666
1908.	1:246$794	170:236$291
	165:851$731	2.423:663$551

Resumo :

São José do Norte.	165:851$731
Rio Grande	427:442$619
Rio Grande . . , ...	2.423:663$551
Credito	3.016:957$901
Debito.	2.761:174$333
Saldo a favor do Rio Grande.	255:783$568

Ha muito, Sr. Presidente, o cáes do Rio Grande pagou a importancia que custára, incluindo-se no seu debito as despezas de expediente e até despezas para cobrança, no rateio da fallencia da firma Mauá & Companhia.

E' verdade que existem ainda apolices de tres emissões, porém hoje o Estado é o unico responsavel por esta divida. cujo capital e juros estão de ha muito amortisados.

Como se foram ainda devedores, têm continuado a contribuir com os mesmos tributos, para o mesmo fim, o de remir uma divida, que ha muitos annos foi paga, de modo que hoje, Rio Grande e São José do Norte, estão onerados de impostos, que não pesam sobre os outros municipios, ainda a pretexto da extincção de uma divida, apezar de terem saldo a seu favor, na importancia de 255:783$568.

E' preciso reconhecer que o cáes do Rio Grande não era um melhoramento local, como não será o de Porto Alegre, se fôr construido. Uma obra dessas affecta a economia inteira do Estado e os seus beneficos proveitos repercutem em todas as praças commerciaes.

Assim não entendeu o governo de então, e o favor foi concedido, a custa do proprio favorecido, concessão cujo pagamento não teve até agora termo.

Nada precisamos accrescentar para justificar a reparação a que têm direito as populações de S. José do Norte e do Rio Grande. S. José do Norte tem pago 165:851$731, por um melhoramento feito no Rio Grande, e cujo beneficio só de modo indirecto lhe toca.

Se Rio Grande tem algum credor, e esse generoso, na sua pobreza, é S. José do Norte.

Como de praxe e de conveniencia geral, não opinamos pela abolição immediata destes impostos, creados com destino especial, e que subsistem como fonte de receita ordinaria, quando, de facto, trata-se de uma receita especial.

Desde muitos annos, entrando nos calculos orçamentarios, e a sua receita tendo crescido gradualmente, hoje influe na receita geral, não devendo desapparecer de vez, porém, de modo a haver tempo de fazer-se a sua substituição.

Os tributos arrecadados em S. José do Norte, que são insignificantes, relativamente á receita geral, pódem, sem inconveniencia, ser, desde já, supprimidos. Quanto aos arrecadados no Rio Grande, é conveniente ter em vista a receita de cada um, para resolver.

1907	*R. Grande*	*Norte*
1/3 sobre a exportação	55:874$000	754$000
150 réis por tonelada de navio a vela	20:808$000	1:269$000
300 réis por tonelada de hiates . .	1:991$000	$
5$ por viagem	45$000	$
10$ annuaes por bóte	565$000	30$000
15$ e 30$ por viagem de navio de vela e a vapor	10:980$000	330$000
Decima addicional.	63:196$000	$
Divida activa	4:120$000	$
Multas.	821$000	$
	158:400$000	2:383$000

O mais iniquo é a decima addicional, cujo lançamento, em virtude da Constituição de 14 de Julho, é da competencia exclusiva dos municipios.

Ha um outro processo a seguir-se, para a extincção gradual dos impostos do cáes, é a diminuição de uma porcentagem annual sobre as taxas a cobrar.

Se assim entender o poder competente, poderá a suppressão ter logar, por exemplo, em quatro annos, sendo a diminuição de 25 %.

Se essa diminuição tivesse recahido sobre a receita de

1907, acima inscripta, teria importado em 40:195$750, ficando a receita reduzida, no mesmo exercicio, a 120:598$000.

Evidentemente, não é um sacrificio que o Estado não possa fazer, para praticar um acto de justiça.

Divida activa

A divida activa do Estado consta da divida de impostos, cujos pagamentos não foram effectuados em tempo	1.569:442$896
Da divida colonial, a cargo da Secretaria das Obras Publicas, calculada no relatorio do anno passado em	2.290:000$000
Da divida da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil	300:000$000
DAS DIVIDAS DA UNIÃO :	
Procedente da falta de pagamento de uma prestação, para auxilio do serviço de terras e colonisação	35:565$757
Procedente de adiantamentos feitos pelo Estado ás tropas, em serviço da União, por occasião da ultima revolução	880:717$705
	5.075:726$358
Como foi demonstrado, a divida passiva do Estado monta a	8.188:574$170
Subrahindo a divida activa, ficaria a divida passiva reduzida a	3.112:847$812

A divida proveniente de impostos não pagos, subia a 2.273:062$693 e, no exercicio de 1908, tendo sido effectuada a cobrança de 703:619$653, ficou reduzida á quantia acima mencionada. Continuam a ser tomadas medidas conducentes á sua completa liquidação.

Sobre a divida, dita colonial, só podemos adiantar que a sua arrecadação, em 1908, importou em 137:827$606.

Temos feito os esforços possiveis para liquidar a divida da União, dos quaes, infelizmente, não surtiu o effeito esperado.

A Companhia de Loterias Nacionaes, desde 1907, está sendo accionada. Sobre a divida desta empreza e sobre as da União inserimos, em seguida, minuciosas informações.

Sobre as da União, reproduzimos um memorial, que lhe foi dirigido em 1908.

Dividas da União

«A divida da Unigo para com o Estado do Rio Grande do Sul, na importancia total de 3.743:717$705, é liquida e não offerece margem para qualquer duvida plausivel.

Parte dessa divida, no valor de 35:565$757, constitue quarta e ultima prestação do auxilio correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro de 1896, concedido para o serviço de terras e colonisacão, o qual, sendo de 139:700$000, conforme a divisão feita, nos termos da lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895, art. 6º, paragrapho 1º, numero 4, só foi pago até 104:134$243.

A legitimidade dessa parcella é evidente, As demais perfazendo a somma acima expressa, provêm de despezas effectuadas com a segurança publica, no triennio revolucionario de 1893 a 1895.

Desde Janeiro de 1893, os corpos provisorios e mais forças civis, que até então eram mantidas por conta do Estado, passaram, com raras excepções, a perceber vencimentos pelos cofres da União,

O governo do Estado, urgido pelas imperiosas necessidades da propria defeza, tinha já dispendido 3.244:414$984, no trabalho da resistencia armada, quando o governo federal chamou a serviço os numerosos corpos da guarda nacional e tomou a seu cargo as despezas de guerra, como lhe cumpria, pois que esta se iniciára pela invasão de nossas fronteiras e assumira, pouco depois, o caracter de uma revolta contra o regimen republicano. Mensagem da Presidencia do Estado á Assembléa dos Representantes, em 20 de Setembro de 1895.

E' a verdade historica. De então para, cá não cessou o Governo da União de reconhecer a obrigação assumida. Assim é que, em 1893 e 1894, o Estado recebeu dos cofres federaes a titulos de subsidios decorrentes de semelhante encargo. . . 1.313:000$000 de uma vez, e 1.000:000$000 de outra, ou seja 2.313:000$000.

Posteriormente, a legitimidade da divida alludida foi proclamada pelo Congresso Nacional que auctorisou o governo a abrir ao Ministerio da Guerra creditos parciaes até a somma de 14.000:000$000, sendo 12.847:922$500 para occorrer ás despezas extraordinarias já reconhecidas com o exercito e corpos patrioticos no Estado do Rio Grande do Sul e o saldo de 1.152:077$500 para liquidação das que fossem liquidadas até ao fim do exercicio de 1895.—Decreto n. 1367, de 24 de Dezembro de 1895.

Por ultimo, podemos asseverar que a auctorisação conconcedida ao Presidente da Republica no artigo 46, n. 5, da lei n. 1616 de 30 de Dezembro de 1906, orçando a receita geral

da Republica para o exercicio de 1907, foi votada pelo Congresso Nacional, visando a solução do debito contrahido com o Rio Grande do Sul.

Isto posto, a demonstração annexa, extrahida do relatorio da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, documento n. 1, patenteia com clareza o estado actual da divida da União, pela maneira seguinte:

Divida total.	3.743:717$705
Auxilios recebidos da União em 1893 e 1904, a deduzir.	2.313:000$000
	1.430:717$705
Importancia do material de excavação vendido ao Estado a deduzir.	550:000$000
Saldo devedor	Rs. 880:717$705

Além da parcella de 35:565$757, cuja legitimidade em inicio patedteámos, vejamos as outras:

A letra saccada em 25 de Março de 1995 contra a Caixa Militar, a favor do Thesouro do Estado, na importancia de 20:000$000, retirada da mesa de rendas estaduaes de Quarahy, para despezas urgentes e inadiaveis da Segunda Divisão, em operações de guerra, titulo isento de impugnação séria.

Firma-o o general Hypolito Antonio Ribeiro, commandante em chefe daquella Divisão, com referencias ampliativas nos documentos que ora se junta. Docs. ns. 2, 3 e 4.

As despezas restantes, effectuadas pelo Estado com a debellação da revolta reaccionaria de 1893-1895, por conta da União, se acham minuciosamente discriminadas em cada uma das tabellas enumeradas na demonstração annexa e mais na certidão inclusa, doc. n. 5, extrahida da escripturação do exercicio de 1893, e explicativa da parcella de 15:138$156, paga em 1896.

Constam, taes despezas, dos balanços definitivos da receita e despeza do Rio Grande do Sul, nos exercicios correspondentes, trabalhos officiaes esses cuidadosamente elaborados no Thesouro Publico, examinados e approvados pela Assembléa dos Representantes, levando o cunho de inexcedivel zelo tradicional, que caracterisa a probidade inatacavel das modelares administrações republicanas do Estado.

Nestes termos, aquellas publicações valem pelos documentos que lhes subsidiaram a feitura e não permittem vacillações licitas da parte de quem quer seja, notadamente do honrado governo da União, sempre solicito em nos render justiça.

Com 5 documentos e 3 exemplares dos balanços da receita e despeza doEstado, nos exercicios de 1893, 1894 e 1895.»

Divida da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Por contracto celebrado a 11 de Setembro de 1901, a Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil assumiu a obrigação de entrar para os cofres do Estado, emquanto funccionasse no Rio Grande do Sul, e a titulo de imposto, com uma annuidade a principio de 70:000$000 e de 80:000$000, sendo o pagamento feito em prestações trimestraes adiantadas.

A Companhia cumpriu fielmente a obrigação estipulada, pagando as prestações correspondentes aos exercicios de 1901 1902, 1903, 1904 e 1905. Mas, sem razão alguma de direito e apezar das tentativas extra-judiciaes por parte da Fazenda, nega-se a Companhia ao pagamento das prestações relativas aos annos de 1906, 1907, 1908 e das de 1909 já vencidas.

Por essa razão, a Fazenda do Estado, por seu procurador fiscal, promoveu a competente acção judicial, em 23 de Julho de 1907, contra a Companhia, afim de haver a quantia correspondente ás prestações vencidas com os juros da móra, bem como d'aquellas que fossem vencendo.

Para a Companhia ser citada expediu-se carta precatoria citatoria ás justiças do Rio de Janeiro.

A carta ainda não foi devolvida ao fôro de Porto Alegre, apezar de ter sido expedida, em 29 de Julho de 1907.

O debito actual da Companhia é de 300:000$000 assim discriminado:

Anno	de	1906.	80:000$000
«	«	1907.	80:000$000
«	«	1908.	80:000$000
«	«	1909.	60:000$000
		Rs.	300:000$000

Taxa judiciaria

A taxa judiciaria foi creada no Rio Grande do Sul, pela lei n. 16, de 4 de Dezembro de 1896, como substitutiva das custas contadas aos juizes e funccionarios do ministerio publico. (Artigo 1° da lei).

A taxa era cobrada nos termos do artigo 5° e seus paragraphos, na proporção:

De 1/4°/o sobre o valor certo do pedido, ou que fosse declarado ou arbitrado, na fórma do artigo 2°;

De 1/4 °/₀ sobre o liquido a partilhar, ou a adjudicar e a custear, nos casos do artigo 3°, paragrapho unico, letras D e E;

De 2 °/₀ sobre a avaliação dos bens arrecadados de defuntos e ausentes.

Mais tarde, a lei n. 55, de 8 de Dezembro de 1906, que orçou a receita e despeza do Estado para o exercicio de 1907, fez considerar a taxa creada pela lei n. 16, tambem como substitutiva das custas que percebiam os escrivães de orphãos, aos quaes fixou vencimentos na respectiva tabella (n. 4—Justiça), e elevou, no seu artigo 1°, paragrapho 6°, a taxa de 1/4 °/₀ a 2 °/₀ nas partilhas e sobre partilhas que corressem pelos juizos de orphãos, ficando então o governo auctorisado a fixar o o limite maximo a que se devia applicar essa taxa.

O governo, pelo decreto n. 1008, de 17 de Dezembro de 1906, fixou o limite maximo em 1:000$000 (vide artigo 1°, paragrapho 2°, do decreto n. 1008).

Neste ponto, é de ponderar que o governo, talvez com o mesmo intuito de augmentar a renda proveniente da taxa judiciaria (para compensar a despeza que o Estado ia ter com os vencimentos dos escrivães), além de elevar a taxa, modificou o modo de cobrança. Pois, por força do artigo 5°, paragrapho 2°, da lei n. 16 de 4 de Dezembro de 1896, a taxa de 1/4 °/₀ era cobrada sobre o liquido a partilhar nos inventarios e, em virtude do decreto n. 1008 de 17 de Dezembro de 1906, artigo 1°, paragrapho 2°, a taxa de 2 °/₀ é cobrada sobre «a avaliação dos bens inventariados», isto é, sobre o monte-mór da herança e não sobre o monte partivel ou liquido a partilhar.

No anno seguinte, a lei n. 59, de 22 de Novembro de 1907, que orçou a receita e a despeza do Estado para o exercicio de 1908, no seu artigo 1°, paragrapho 6°, generalisou em 2 °/₀ a taxa judiciaria, para todas as causas civeis, crimes e orphanologicas, e fixou, na respectiva tabella, (n. 4—Justiça) do orçamento da despeza, os vencimentos, que deviam competir aos escrivães.

Pela lei n. 70, de 28 de Novembro de 1908, o governo fixou o limite maximo da taxa, assim generalisada a todos os feitos, em 2:000$000, devendo ser ella cobrada do seguinte modo:

De 2 °/₀ até 10:000$000, e de 1 °/₀ sobre o que exceder desta quantia. (Vide artigo 2° e 3° da citada lei n. 70.)

E' esta, em traços rapidos, a evolução da taxa judiciaria no Rio Grande.

Continúa a ser cobrada pela fórma estatuida no citado decreto n. 1008, de 17 de Dezembro de 1906, artigo 1°, paragrapho 2°, isto é, na razão de 2 °/₀ sobre a avaliação dos bens inventariados, quer os inventarios, partilhas e sobre partilhas corram pelo juizo orphanologico, quer corram pelo juizo civel.

Eis a renda produzida pela taxa judiciaria, nos ultimos dez annos:

1899	74:983$081
1900	70:005$308
1901	78:622$102
1902	71:667$297
1903	65:586$278
1904	58:250$666
1905	58:151$589
1906	62:912$840
1907	187:114$996
1908	316:541$696

Confrontando as receitas, contidas neste quadro, com as despezas, que deviam ser effectuadas por conta da arrecadação da taxa judiciaria, vê-se que esta está muito longe de preencher o fim para que foi destinada.

Apezar de repetidas alterações por que tem passado, não produz, siquer, a quantia bastante ao pagamento dos vencimentos dos escrivães, que montaram, nos dois ultimos orçamentos, a mais de 500:000$.

Seria conveniente evitar os desfalques annuaes de outras rendas, para occorrer aos *deficit* desta.

Para conseguir este fim, ha dois meios: augmentar a taxa judiciaria, ou diminuir as despezas, que devem ser pagas pela sua receita. Optamos pelo segundo alvitre.

Reconhecendo, embora, a nossa incompetencia, ousamos lembrar que, para estabelecer o equilibrio, entre a taxa cobrada e a despeza a effectuar, bastará supprimir os vencimentos dos escrivães, tornando livre o exercicio desta profissão.

O publico pagará a quem quizer, o Estado deixará de pagar por elle. E' bem certo, que serão melhor attendidas as partes, e que pagarão menos, em livre concorrencia.

Como é de habito, a modificação proposta deveria, no caso de ser acceita, ser posta em pratica aos poucos. Em primeiro logar, seriam supprimidos os vencimentos dos escrivães do civel e crime, e já a economia effectuada alcançaria a 259:800$000 annuaes.

Parecem-nos tão claras as vantagens resultantes desta refórma, que escusamos-nos de faser a sua defeza. Diremos apenas, para amparal-a, que ella está dentro da doutrina republicana rio-grandense, que não é ideia nossa, que não é cousa nova, que é adoptada em outros paizes.

Como vedes, Sr. Presidente, apenas pelo lado economico abordamos a questão, porquanto sobre ella dirá, se entender

conveniente, o titular da Secretaria do Interior, com a elevação e criterio, que lhe reconhecemos.

Sobre loterias

A renda total havida pelo Estado desta fonte de receita, nos ultimos dez annos, foi:

1899	97:314$000
1900	62:700$000
1901	130:618$280
1902	128:833$333
1903	120:833$339
1904	134:500$000
1905	146:916$666
1906	47:809$040
1907	67:483$000
1908	95:725$276

A firma Barbará & Filhos, com a qual foi contractada a extracção das loterias, tem dado a este serviço a movimentação, abaixo consignada:

Loterias extrahidas de 16 de Janeiro a 28 de Agosto de 1907		31
Capital empregado		2.957:000$000
Lucro liquido.		149:660$708

AO ESTADO COUBE

5 °/o sobre o lucro liquido . . .	7:443$035	
Primeira quota.	60:000$000	
Lucro do Estado		67:483$035
Lucro da firma contractante. . .		82:177$673
Loterias extrahidas de 4 de Dezembro de 1907 a 29 de Agosto de 1908		67
Capital empregado		4.288:000$000
61 loterias deram o lucro de . .	418:778$240	
6 loterias deram o prejuizo de.	4:272$720	
Lucro liquido.		414:505$520

AO ESTADO COUBE

5 °/o sobre o lucro liquido . . .	20:725$276	
Segunda quota	75:000$000	
Lucro do Estado		95:725$276
« da firma contractante. . .		318:780$244

Dissemos rapidamente o que parecia-nos de mais acerto, sobre alguns impostos, que pódem reclamar do poder competente alterações, caso sejam julgadas cabiveis as observações sobre elles feitas.

Prestámos informações sobre a situação da divida activa estadual, e resta-nos agora accrescentar algumas palavras, sobre as finanças municipaes, no nosso Estado.

A economia do Estado, é o conjuncto da economia de todos os municipios.

As finanças do Estado são inseparaveis das finanças municipaes. Se os municipios prosperam, o Estado é prospero. D'ahi a necessidade de examinar e estudar, annualmente, a situação economica e financeira dos municipios.

Com muito labor, e emprego de muito tempo, chegámos a organisar uma estatistica economica e financeira, a qual embora incompleta, embora não abranja todos os municipios, dá uma ideia approximada da riqueza publica e da porcentagem, que della tiram os governos municipaes, para a gestão dos negocios communs aos municipes e para o custeio da administração publica.

A falta de tempo, a impropriedade da occasião, impedem-nos de fazer o estudo detalhado das finanças municipaes, que reconhecemos ser serviço meritorio e até de urgencia.

Isto mesmo reconhecerão os que attentamente lerem, e serão poucos, os dados estatisticos inscriptos nos quadros annexos, e os que os estudarem, que serão ainda em menor numero.

Por escasso que seja o tempo de que dispomos, consideramos dever inilludivel salientar, que ha municipios onde é cobrado, em serviços, o imposto destinado á conservação de estradas.

Este processo de cobrança, suppomos que deve desapparecer. Não é usado nos tempos modernos, e, entre nós, é avesso ao regimen republicano, ao respeito pela liberdade, que consagram as nossas instituições.

E' variavel o modo porque são elaboradas as leis de orçamento municipaes: alguns tributos não são orçados, apenas a contribuição é disignada; outros são orçados conjunctamente, não sendo passivel, por essa razão, destacar a renda de cada um. Por isso, nos quadros em que elles se acham lançados, quando a sua discriminação não póde ser feita e não obstante, elles fazem parte da tributação municipal, no logar em que deveria estar inscripta a sua renda, está a palavra sim.

De outras deficiencias resentem-se os orçamentos dos municipios e, dentre as que mais interessam, são as que tocam ás dividas activa e passiva. Ordinariamente, não são referidas com precisão, ou deixam mesmo de ser referidas.

Algumas vezes, é apenas a verba votada para juros e amor-

tisação e juros, operação que é deixada ao arbitrio do intendente.

Não com o espirito de critica, que não nos move, fazemos estes passageiros e laconicos reparos, mas com a intenção inoffensiva, de quem não póde ser alheio ás cousas publicas, de quem deseja que, no Rio Grande, pelo menos, tudo se aperfeiçoe e melhore.

Estas observações justificam-se ainda, porque a economia do Estado é uma só, e porque a organisação, a bôa ou má direcção financeira, repercute, fatalmente, sobre a riqueza publica.

Façamos agora um resumo de estatistica financeira.

Receita estadual, orçada para 1909	11.937:200$000
Receitas dos municipios, orçadas para 1909 . .	8.123:779$252
Differença.	3.813:420$748
Despeza estadual, orçada.	11.933:603$736
Despezas municipaes, orçadas.	8.145:641$430
Differença.	3.787:962$306
Divida activa estadual.	1.569:442$986
Divida activa municipal conhecida.	822:953$044
Differença.	746:489$942
Divida passiva estadual	8.188:574$170
Divida passiva municipal conhecida	8.102:785$505
Differença.	85:788$665
Receitas estadual e muninicipaes, orçadas . .	20.060:979$252
Dividas activas estadual e municipaes, conhecidas	2.392:396$030
Dividas passivas estadual e municipaes, conhecidas	16.281:359$675

A divida passiva municipal é actualmente muito maior, acrescida, como foi, de emprestimos contrahidos pelas intendencias de Porto Alegre (externo), de Pelotas e de Cachoeira, etc.

Instrucção publica estadual.	2.375:343$750
Instrucção publica municipal	225:090$500
Differença.	2.150:253$250
Custo total da instrucção publica.	2 600:434$250

Hygiene e assistencia publica estadual . . .	314:516$437
Hygiene e assistencia publica municipal. . .	540:225$000
Differença	225:608$563
Custo total da hygiene e assistencia publica .	854:741$437

Conservação de estradas estaduaes.	199:727$270
Imposto para conservação de estradas municipaes.	343:020$000
Differença	143:292$730
Custo total annual da conservação das estradas.	542:747$279
Imposto estadual de industrias e profissões. .	1.360:000$000
Imposto municipal de industrias e profissões	1.580:944$750
Differença, ...	220:944$750
Importancia total do imposto de industrias e profissões	2.940:944$750

A industria pecuaria é gravada por tres impostos municipaes;

Criação de gados.	579:546$000
Gado abatido	777:210$000
Gado exportado	251:462$000
	1.608:208$000
Sobre a rubrica de exportação, quasi todas as intendencias cobram um imposto dos generos vendidos para fóra dos limites municipaes, o qual importa annualmente em	732:669$820
O imposto sobre vehiculos de transporte rende	251:462$000
O imposto predial	1.827:384$868
O pedagio produz.	50:513$601

Em todos os municipios são cobrados outros tributos, taes como, territorial, dentro dos limites urbanos, aferição, aforamento, emolumentos, etc.

Não com o intuito de deprimir estados irmãos, nem de destacar o nosso Rio Grande, mascom o de auxiliar os nossos patricios a formarem juizo sobre a nossa posição financeira, vamos indicar as dividas de alguns estados :

Minas Geraes, divida passiva, interna, 1908 . .	94.431:022$142
Receita ordinaria.	18.631:580$630

Ceará, nada deve; tem em cofre . . . . . 435:053$725

Rio de Janeiro, divida passiva, interna e externa, 1908 . . . . . 33.092:114$175
Receita ordinaria . . . . . 7.534:799$051

São Paulo, divida passiva, interna e externa, 1908 . . . . . 744.308:036$590
Receita ordinaria . . . . . 37.009:861$479

Rio Grande do Sul, divida passiva, em 1909 . 8.188:574$170
Receita ordinaria, em 1908 . . . . . 12.701:101$896

Estatistica de varios impostos cobrados pelos governos municipaes

Natureza dos impostos	Valores totaes	Numero dos municipios em que são cobrados.
Predial	1.827:384$868	64 (*1)
Conservação de estradas	343:020$000	19 (2)
Pessoal	136:000$000	10 (3)
Industrias e profissões	1.580:944$750	64 (4)
Exportação	732:669$820	46 (5)
Criação de gados	579:546$000	41 (6)
Gado abatido	777:210$000	38 (7)
« exportado	25:700$000	4 (8)
Vehiculos de transportes	251:462$000	53 (9)
Pedagio	50:513$601	35 (10)
	6.304:451$039	

(*1)—Em 3 municipios é desconhecido o valor do imposto.
(2)— « 11 « « « « « « « , e em 37 não existe.
(3)— « 1 « « « « « « « , « « 56 « «
(4)— « 3 « « « « « « « .
(5)— « 4 « « « « « « « , e em 17 não existe.
(6)— « 11 « « « « « » « , « « 15 « «
(7)— « 24 « « « « « « « , « « 5 « «
(8)— « 49 « « « « « « « , « « 14 « «
(9)— « 12 « « « « « « « , « « 2 « «
(10)— « 16 « « « « « « « , « « 16 « «

Despeza ordinaria e extraordinaria do Estado em 1908

A despeza ordinaria foi fixada pela Assembléa dos Srs. Representantes do Estado. . . .	10.987:698$135
A despeza effectuada foi de.	10.828:916$230
Saldo	158:781$905

Feita com parcimonia e cuidadosamente fiscalisada pelas tres secretarias de estado, a despeza ordinaria é, raras vezes, excedida e, quando isto tenha acontecido, o saldo devedor é de pequena monta.

Examinemos a despeza correspondente ao ultimo decennio:

	Fixada		*Effectuada*
1899	9.196:596$078		9.111:573$078
		—	85:023$000
1900	9.675:342$591		8.774:240$770
		—	901:101$821
1901	9.702:532$330		8.384:646$509
		—	317:885$821
1902	9.291:258$174		8.133:588$748
		—	1.157:669$426
1903	9.124:529$984		9.126:676$486
		+	2:146$502
1904	9.457:762$233		9.159:544$925
		—	298:217$308
1905	9.800:780$963		8.599:544$226
		—	1.001:236$737
1906	9.477:175$017		9.035:967$278
		—	441:207$739
1907	13.267:637$696		13.421:336$713
		+	153:699$017
1908	10.987:698$135		10.828:916$230
		—	158:781$905

Feita a observação necessaria de que no exercicio de 1907 o Governo desapropriou a Estrada de Ferro de Porto Alegre a Novo Hamburgo, operação do valor de 3.240:000$000, está explicada a elevação rapida, em um anno, da despeza, pela intervenção de um factor excepcional.

No decennio, apenas em quatro exercicios, a despeza effectuada foi superior á votada, em quantias relativamente minimas.

E' notavel que a despeza do Estado não tenha uma mar-

cha ascencional constante, como succede em todos os estados, e em todos os paizes de civilisação occidental, o que, como comprehende-se, é uma consequencia natural do augmento da população, e uma condição do progresso.

De uma maneira geral e apreciando os valores das despezas em um maior numero de annos, fica estatuido que estas têm crescido, e que o Rio Grande não escapa ás causas que determinam, em todos os paizes, a sua elevação.

Destaca-se pela morosidade dessa ascenção e por dois motivos capitaes: o escrupulo, que toca ao receio, na applicação das rendas publicas, e os orçamentos extraordinarios.

O Estado tem dois orçamentos da despeza publica. Em um, é determinada a despeza permanente, e que comprehende a machina administrativa toda, e certos serviços permanentes, como instrucção publica primaria, assistencia publica, serviço da divida publica, etc.

Não é um orçamento fixo, e que, por essa razão, possa deixar de ser votado annualmente, como succede na Inglaterra e, excepcionalmente em mais alguns paizes.

E' chamado orçamento ordinario e é assim perfeitamente qualificado, quanto a sua natureza ou destino e, em contraposição ao outro, chamado orçamento extraordinario.

Neste, são consignadas verbas para despezas que não affectam, de modo directo e immediato, a vida administrativa, que pódem ser adiadas, apezer de serem de reconhecida vantagem e de interesse publico.

A sua execuação é facultativa e, em regra, os Presidentes não fazem uso de todas as auctorisações extraordinarias, que lhes são conferidas.

O orçamento extraordinario, para 1908, foi subdividido em dois, sendo a execução de um subordinada á abertura de creditos especiaes, e a do outro, dependente dos saldos verificados. Só o futuro poderá demonstrar a utilidade de orçamentos extraordinarios.

Observemos agora um pequeno quadro, em que estão inscriptas as despezas extraordinarias e especiaes, auctorisadas e effectuadas, em um quinquennio, por conta dos orçamentos extraordinarios.

	Orçada		*Effectuada*
1904	—		2.444:020$261
1905	2.820:000$000		1.369:994$000
		—	1.450:006$000
1906	2.151:000$000		2.452:875$000
		+	301:875$000
1907	655:000$000		1.317:073$000

		+	662:073$000
1908	620:000$000		2.429:824$508
		+	1.809:824$508

Vê-se que o augmento annual, quer da despeza orçada, quer da effectuada, é relativamente pequeno, em uma epoca, em que o que menos depressa anda, corre; em que as exigencias de progresso são um estimulante a agir continuadamente nos espiritos dos administradores, para leval-os a emprehender ou a melhorar.

De inicio, verificámos que, em 1908, houve um saldo a favor da despeza ordinaria effectuada de 158:781$905.

A despeza extraordinaria foi orçada em 620:000$000, mas o governo teve auctorisação «para applicar o saldo verificado no exercicio de 1907, e abrir creditos especiaes para occorrer» entre outras despezas á «extraordinaria, constante da tabella do orçamento extraordinario, e á satisfação das exigencias dos serviços de terras e colonisação.«

No uso destas attribuições, abriu creditos especiaes e extraordinarios, tornados necessarios, por melhoramentos materiaes, que estavam, alguns, decretados e iniciados, e outros, iniciados pela actual administração.

Em consequencia, elevou-se a despeza do orçamento extraordinario de 620:000$000 a 2.429:824$508.

Despeza ordinaria effectuada.	10.987:698$135
Despeza extraordinaria orçada.	620:000$000
	11.607:698$135
Despeza ordinaria effectuada	10.828:916$230
Despeza extraordinaria effectuada.	2.429:824$508
	13.253:740$738

Differença entre a despeza orçada e a effectuada . . . . . 1.651:042$663.

Confrontemos a receita arrecadada e a despeza total effectuada, no exercicio p. findo:

Receita arrecadada	12.701:101$896
Despeza effectuada	13.258:740$798
Deficit	557:638$902

Este deficit foi coberto por supprimentos e operações de credito de que dá conta o illustre Sr. Director Geral, no balanço da receita e despeza do exercicio de 1908.

FINANÇAS E ECONOMIA

MUNICIPAES

Finanças

APPLICAÇÃO DAS

Municipios	Receita orçada 1909	Receita 1908	Divida activa	Custo da administração municipal
Alegrete	148:565$000	125:280$000	900$000	70:512$000
Alfredo Chaves	84:000$000	83:000$000	9:000$000	31:700$000
Arroio Grande	33:315$500	29:186$000	800$000	24:730$000
Antonio Prado	29:700$000	20:700$000	1:000$000	13:5 0$000
Bagé	280:050$000	262:103$000	15:000$000	97:200$000
Bento Gonçalves	55:000$000	50:000$000	800$000	25:090$000
Caçapava	30:000$000	34:828$770	9:947$926	19:120$000
Cachoeira	132:000$000	110:000$000	8:170$105	55:700$000
Cacimbinhas	28:590$000	26:550$000	.....	20:960$233
Cahy	106:198$468	106:198$468	.....	42:094$400
Cangussú	38:550$000	38:230$000	.....	26:491$000
Caxias	102:563$000	96:100$000	40:869$910	34:623$000
Conceição do Arroio	20:560$000	23:000$000	5:000$000	13:810$000
Cruz Alta	70:000$000	65:000$000	10:694$050	25:320$000
Dores de Camaquam	18:601$820	18:800$761	741$820	14:366$000
D. Pedrito	110:815$000	109:746$772	2:000$000	58:867$000
Encruzilhada	30:000$000	30:000$000	.....	21:280$000
Estrella	107:753$400	115:564$373	3:000$000	36:250$000
Garibaldi	38:104$000	.....	.....	22:854$000
Gravatahy	30:000$000	25:000$000	14:018$580	14:180$000
Guaporé	78:527$000	41:323$000	800$000	34:600$000
Herval	40:000$000	40:000$000	1:300$000	27:660$000
Itaquy	158:000$000	.....	3:000$000	57:260$000
Jaguarão	106:830$000	109:290$000	2:200$000	30:520$000
Julio de Castilhos	44:900$000	44:900$000	1:500$000	26:880$000
Lageado	129:092$680	116:842$000	2:000$000	43:500$000
Lagoa Vermelha	30:000$000	30:000$000	4:804$700	17:700$000
Lavras	35:000$000	45:500$000	1:000$000	16:450$000
Livramento	220:000$000	157:895$724	25:000$000	86:720$000
Palmeira	34:450$000	34:310$000	1:945$600	21:552$000
Passo Fundo	64:530$000	63:700$000	18:110$097	39:480$000
Pelotas	850:000$000	822:500$000	16:000$000	266:617$000
Piratiny	27:500$000	28:230$000	500$000	21:417$000
Porto Alegre	1.847:421$526	1.773:117$526	70:000$000	673:795$464
Quarahy	102:000$000	109:365$300	3:500$000	69:800$000
Rio Grande	792:276$000	772:525$000	98:646$082	267:822$140
Rio Pardo	62:000$000	53:572$000	.....	30:013$000
Rosario	45:000$000	40:000$000	900$000	27:460$000
Santa Cruz	105:220$000	105:220$000	4:000$000	48:320$000
Santa Maria	143:640$000	128:100$000	6:500$000	51:859$000
S. Victoria do Palmar	52:000$000	50:000$000	2:000$000	27:960$000
Santo Amaro	24:000$000	24:000$000	4:750$000	18:480$000
Santo Angelo	43:020$908	35:850$000	9:000$000	23:120$000
Santo Antonio	53.000$000	45:500$000	4:500$000	25:840$000
São Borja	78:156$450	76:027$000	5:943$160	47:772$800
	6.660:930$752	6.117:055$694	409:842$030	2.672:266$037

municipaes

RENDAS MUNICIPAES

%	Melhoramentos materiaes	%	Instrucção publica	Assistencia publica e hygiene	Divida passiva	Despeza orçada
47,4	29:000$000	19,6	12:000$000	3:000$000	.....	148:565$000
37,7	22:200$000	26,4	1:920$000	2:180$000	19:000$000	84:000$000
74,2	2:000$000	6	1:070$000	600$000	.....	42:816$656
45,5	15:730$000	52,9	.....	100$000	.....	29:700$000
34,7	63:101$360	22,5	7:700$000	13:400$000	.....	280:050$000
45,6	20:000$000	36,3	.....	1:900$000	15:000$000	55:000$000
63,7	5:000$000	16,6	.....	1:400$000	2:500$000	30:000$000
42,1	41:150$000	31,1	480$000	5:050$000	94:801$387	132:000$000
73,3	1:434$767	5	3:680$000	515$000	.....	28:590$000
39,6	41:300$000	38,8	3:000$000	4:150$000	.....	106:198$468
68,7	4:000$000	10,3	4:752$000	2:200$000	.....	38:550$000
33,7	26:000$000	25,3	6:500$000	1:000$000	114:889$620	102:563$000
67,1	4:000$000	19,4	.....	670$000	.....	20:560$000
36,1	28:500$000	40,7	6:720$000	2:960$000	.....	70:000$000
77,2	3:579$820	19	.....	100$000	.....	18:601$820
54	31:084$000	28,9	7:100$000	2:480$000	4:000$000	110:815$000
70,9	3:640$000	12,1	.....	980$000	.....	30:000$000
33,6	38:000$000	35,2	4:800$000	1:900$000	18:176$198	107:753$400
59,9	10:000$000	26,2	.....	300$000	.....	38:104$000
47,2	12:000$000	40	.....	700$000	.....	30 000$000
44	34:617$000	44	6:000$000	.....	5:054$000	78:527$000
69,1	4:750$000	11,9	4:000$000	790$000	.....	40:000$000
36,2	65:240$000	41,2	3:500$000	2:000$000	.....	158:000$000
28,5	7:760$000	7,2	.....	3:800$000	111:000$000	106:830$000
59,8	10:300$000	22,9	2:120$000	2:000$000	.....	44:900$000
33,7	64:580$180	50	3:500$000	3:700$000	2:712$000	129:092$680
59,1	9:232$680	30,7	600$000	1:100$000	.....	30:000$000
47	7:650$000	21,9	1:000$000	1:165$000	6:000$000	35:000$000
39,4	82:480$000	37,4	8:000$000	2:200$000	.....	220:000$000
62,5	18:077$394	52,4	3:000$000	700$000	.....	44:929$394
61,1	11:890$000	18,4	4:020$000	2:000$000	.....	63:140$000
31,3	190:000$000	22,3	10:800$000	9:200$000	118:000$000	850:000$000
77,8	4:100$000	14,9	.....	780$000	.....	27:500$000
36,4	284:000$000	15,3	.....	298:000$000	5.454:500$000	1.847:421$526
68,4	8:590$700	8,4	5:000$000	2:400$000	4:839$300	102:000$000
33,8	60:000$000	7,5	40:520$000	87:120$000	1.645:882$000	792:276$000
48,4	20:000$000	32,2	2:400$000	2:300$000	.....	62:000$000
61	7:174$000	15,9	5:100$000	3:165$000	.....	45:000$000
45,9	28:600$000	27,1	2:500$000	5:500$000	.....	105:220$000
36,1	26:361$000	18,3	5:440$000	4:800$000	149:166$530	143:640$000
53,7	5:700$000	10,9	1:440$000	1:200$000	700$000	52:000$000
77	2:830$000	11,7	240$000	700$000	200$000	24:000$000
53,7	9:500$000	22	2:000$000	500$000	3:000$000	43:020$058
51,2	16:100$000	31,9	2:500$000	500$000	4:000$000	53:000$000
61,1	19:230$650	25,2	2:275$000	1:500$000	.....	78:156$450
	1.400:482$851		175:677$000	482:705$000	7.773:421$035	6.679:521$302

Municipios	Receita oaçada 1909	Receita 1908	Dicida activa	Custo da administração municipal
Transporte	6.660:930$752	6.117:055$694	409:842$030	2.672:266$037
S. Francisco de Assis	40:004$000	38:806$000	.....	26:984$000
S. F. de P. Cima Serra	39:000$000	38:750$000	1:000$000	27:640$000
S. Gabriel	127:122$000	116:830$000	15:000$000	46:750$000
S. Jeronymo	33:000$000	29:000$000	1:200$000	20:340$000
S. J. B. de Camaquam	30:000$000	27:500$000	15:349$519	18:140$000
S. J. do Montenegro	150:000$000	140:000$090	175:219$190	55:000$000
S. José do Norte	54:000$000	58:500$000	.....	32:180$000
S. Leopoldo	152·000$000	140:000$000	8:020$000	74:863$000
S. Lourenço	65:950$000	61:890$000	1:000$000	35:380$000
S. Luiz	28:000$000	28:000$000	.....	16:184$000
S. Sepé	.....	.....	.....	.....
S. T. do Boqueirão	35:400$000	.....	1:500$000	23:280$000
S. Vicente	55:602$500	46:850$000	5:000$000	30:150$000
Soledade	28:370$000	28:936$000	2:000$000	19:554$000
Taquara	121:000$000	93:000$000	12:000$000	54:900$000
Taquary	45:260$000	42:620$000	1:420$000	28:220$000
Triumpho	20:000$000	.....	4:000$000	11:220$000
Torres	25:000$000	25:000$000	3:840$000	11:380$000
Uruguayana	239:800$000	204:565$000	92:000$000	121:772$000
Vaccaria	92:600$000	.....	69:912$305	38:840$000
Venancio Ayres	58:200$000	58:200$000	1:500$000	23:000$000
Viamão	22(500$000	19:084$291	3:150$000	9:876$000
	8.123:779$252	7.314:586$985	822:953$044	3.397:919$037

%	Melhoramentos materiaes	%	Instrucção publica	Assistencia publica e hygiene	Divlpa passiva	Despeza orçada
	1.400:482$851		175:677$000	482:705$000	7.773:421$035	6.679:521$302
67,3	5:980$000	14,9	3:360$000	500$000	.....	40:044$000
70,8	5:210$000	13,3	.....	1:700$000	15:000$000	39:000$000
36,7	19:858$000	15,6	.....	4:800$600	24:000$000	127:122$000
61,6	6:240$000	18,9	3:000$000	800$000	.....	33:000$000
60,4	7:000$000	23,3	900$000	600$000	.....	30:000$000
36,6	74:900$000	49,9	8:200$000	3:200$000	.....	150:000$000
59,5	1:500$000	2,77	500$000	2:900$000	.....	54:000$000
49,2	35:400$000	23,2	.....	10:200$000	7:700$000	152:000$000
53,9	10:000$000	15,1	.....	4:000$000	18:842$000	65:950$000
57,8	4:000$000	14,2	2:500$000	1:600$000	.....	31:271$628
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
65,6	6:420$000	18,1	.....	1:400$000	.....	35:400$000
54,2	6:452$000	11,6	1:800$000	800$000	27:041$368	55:602$500
68,9	5:000$000	17,6	1:546$000	1:000$000	.....	28:370$000
45,3	18:000$000	14,8	.....	3:500$000	120:783$280	121:000$000
62,3	12:250$000	27	240$000	550$000	.....	45:260$000
56,1	5:000$000	20	1:200$000	400$000	.....	20:000$000
45,5	10:000$000	40	.....	520$000	.....	25:000$000
50,7	27:000$309	11,2	21:327$500	14:500$000	100:000$000	239:800$000
41,9	36:362$000	39,2	2:000$000	2:800$000	10:997$822	92:600$000
39,5	25:500$000	43,8	200$000	1:400$000	5:000$000	58:200$000
43,8	7:520$000	33,7	2:640$000	350$000	.....	22:500$000
	1.730:075$160		225:090$500	540:225$000	8.102:785$505	8.145:641$430

Finanças

Orçamento dos principaes

Municipios	Predial	Conservação de estradas	Pessoal	Industrias e profissões
Alegrete	18:954$000	Não	Não	14:033$000
Alfredo Chaves	1:800$000	22:200$000	25:500$000	20:000$000
Antonio Prado	1:300$000	9:000$000	10:000$000	6:500$000
Arroio Grande	3:000$000	Não	Não	5:700$000
Bagé	65:000$000	«	«	30:000$000
Bento Gonçalves	2:900$000	Sim	«	13:500$000
Caçapava	1:300$000	Não	«	5:500$000
Cachoeira	15:000$000	Sim	«	20:000$000
Cacimbinhas	2:116$000	Não	«	5:618$000
Cahy	6:650$000	30:000$000	«	18:750$000
Cangussú	Sim	Não	»	Sim
Caxias	5:500$000	Sim	30:000$000	23:600$000
Conceição do Arroio	600$000	300$000	Não	5:300$000
Cruz Alta	11:000$000	Sim	«	20:000$000
D. Pedrito	11:500$000	Não	«	10:664$000
Dores de Camaquam	350$000	Sim	«	9:000$000
Encrusilhada	3:173$000	Não	«	8:655$000
Estrella	3:814$000	«	Sim	57:990$000
Garibaldi	2:000$000	Sim	21:300$000	10:054$000
Gravatahy	1:000$000	5:000$000	Não	4:000$000
Guaporé	2:200$000	41:800$000	«	18:449$000
Herval	2:400$000	Não	«	5:000$000
Itaquy	21:000$000	«	«	23:000$000
Jaguarão	25:000$000	.....	.....	34:200$000
Julio de Castilhos	3:500$000	Sim	Não	8:000$000
Lagoa Vermelha	600$000	2:000$000	«	5:600$000
Lageado	5:500$000	50:000$000	«	22:000$000
Lavras	2:600$000	Não	«	4:900$000
Livramento	39:000$000	«	«	87:350$000
Palmeira	2:400$000	«	«	5:800$000
Passo Fundo	6:600$000	4:000$000	«	13:430$000
Pelotas	270:000$000	Não	«	149:000$000
Piratiny	1;700$000	«	«	3:800$000
Porto Alegre	743:200$000	Sim	«	340:381$000
Quarahy	15:000$000	Não	«	9:195$000
Rio Grande	306:300$168	«	«	185:940$750
Rio Pardo	6:500$000	«	«	16:400$000
Rosario	1:800$000	«	«	4:775$000
Santa Cruz	11:400$000	45:320$000	«	22:100$000
Santa Maria	35:500$000	Sim	«	28:300$000
Santhiago do Boqueirão	1:600$000	—	«	3:500$000
Santo Amaro	3:800$000	2:000$000	«	4:600$000
Santo Angelo	3:000$000	Não	«	5:400$000
Santo Antonio	1:000$000	12:200$000	«	7:300$000
S. Borja	5:500$000	Não	«	6:420$000
	1.674:057$168	223:820$000	86:800$000	1.304:104$750

municipaes

impostos municipaes para 1909

Exportação	Criação de gados	Gado abatido	Gado exportado	Sobre vehiculos	Pedagio
38:580$820	41:097$550	22:274$000	Sim	2:981$000	Sim
Não	Sim	1:200$000	Não	3:200$000	3:500$000
«	Não	Não	«	Sim	400$000
1:600$000	10:500$000	2:700$000	«	1:650$000	466$000
Não	28:000$000	90:000$000	«	20:000$000	Sim
«	Não	8:500$000	«	Sim	2:300$000
6:000$000	10:300$000	2:505$000	Sim	«	Sim
44:000$000	Não	16:000$000	Não	6:000$000	7:400$000
9:742$000	8:167$000	486$000	Sim	517$000	Não
36:000$000	Não	4:000$000	«	1:000$000	3:747$468
Sim	Sim	Sim	«	Sim	Sim
12:000$000	Não	4:000$000	Não	8:000$000	«
7:500$000	3:000$000	Não	Sim	1:060$000	800$000
14:000$000	8:000$000	Sim	«	3:600$000	Sim
10:557$000	59:080$000	4:515$000	8:700$000	3:710$000	1:550$000
6:000$000	Sim	Sim	Sim	1:200$000	.....
4:237$000	6:600$000	1:420$000	«	1:500$000	1:421$500
33:000$000	Não	Não	«	2:040$000	2:613$000
Não	«	800$000	«	Sim	Não
14:500$000	1:400$000	1:200$000	Não	100$000	«
12:000$000	Não	24$000	Sim	1:374$000	400$000
Não	16:000$000	Sim	4:000$000	1:300$000	3:500$000
«	48:000$000	19:000$000	Sim	4:800$000	483$333
.....	.....	.....	.....	.....	.....
7:000$000	10:000$000	12:000$000	Sim	1:200$000	Sim
6:000$000	8:500$000	500$000	«	400$000	1:115$300
34:000$000	Não	Sim	«	Não	5:892$000
Não	14:000$000	«	8:000$000	200$000	Não
«	43:800$000	«	Não	8:500$000	Sim
17:000$000	3:000$000	1:200$005	Sim	1:000$000	1:250$000
17:000$000	7:000$000	4:000$000	«	1:200$000	Sim
Não	3:000$000	130:000$000	Não	48:000$000	Não
8:000$000	10:000$000	Sim	Sim	800$000	Sim
Não	3:200$000	145:900$000	Não	65:725$000	Não
«	16:000$000	40:000$000	5:000$000	3:490$000	«
«	Não	120:690$000	Sim	Sim	«
21:189$000	Sim	3:751$000	«	«	1:700$000
12:500$000	«	Sim	«	1:700$000	2:145$000
55:000$000	Não	4:800$000	«	Não	Não
Não	10:500$000	33:780$000	Não	6:500$000	200$000
10:000$000	14:000$000	1:300$000	Sim	2:000$000	Não
2:500$000	3:600$000	Sim	«	1:300$000	Sim
10:000$000	8:000$000	2:000$000	«	350$000	2:200$000
19:000$000	1:730$000	570$000	«	4:500$000	60$000
20:000$000	21:971$450	8:300$000	«	2:435$000	400$000
488:905$820	418:446$000	687:410$000	25:700$000	213:332$000	43:543$601

Municipios	Predial	Conservação de estradas	Pessoal	Industrias e profissões
Transporte	1.674:057$168	223:820$000	86:800$000	1.304:104$750
S. Francisco de Assis	3:000$000	1:000$000	Não	10:000$000
S. F. P. de Cima da Serra	900$000	Não	7:000$000	6:600$000
S. Gabriel	17:000$000	«	Não	32:500$000
S. Leopoldo	24:500$000	22:500$000	«	27:500$000
S. Lourenço	6:400$000	Não	«	29:300$000
S. Luiz	Sim	....	«	Sim
S. Jeronymo	2:200$000	Não	«	5:400$000
S. João B. de Camaquam	1:500$000	«	«	3:000$000
S. João do Montenegro	8:500$000	40:000$000	«	29:000$000
S. José do Norte	5:077$700	Não	«	14:700$000
Santa Victoria do Palmar	11:500$000	«	«	10:000$000
S. Vicente	1:200$000	«	«	6:500$000
Soledade	800$000	«	«	5:500$000
S. Sepé	.....	.....	.....	....
Taquara	12:000$000	Não	25:000$000	18:000$000
Taquary	3:500$000	«	9:500$000	14:240$000
Torres	400$000	8:700$000	500$000	4:360$000
Triumpho	600$000	2:000$000	2:000$000	7:140$000
Uruguayana	50:000$000	Não	Não	27:600$000
Vaccaria	1:600$000	25:000$000	«	9:000$000
Venancio Ayres	1:800$000	20:000$000	5:200$000	10:000$000
Viamão	850$000	Não	Não	6:500$000
	1.827:384$868	343:020$000	136:000$000	1.580:944$750

Exportação	Criação de gados	Gado abatido	Gado exportado	Sobre vehiculos	Pedagios
488:905$820	418:446$000	687:410$000	25:700$000	213:332$000	43:543$601
7:640$000	14:000$000	Sim	Sim	1:000$000	Sim
10:000$000	11:000$000	«	«	400$000	200$000
5:500$000	42:000$000	«	«	2:500$000	150$000
30:000$000	Não	76:000$000	«	Sim	480$000
14:000$000	2:600$000	»	«	8:500$000	.....
Sim	Sim	Sim	«	Sim	Não
11:500$000	6:200$000	2:400$000	«	1:200$000	200$000
5:000$000	11:000$000	1:300$000	«	1:000$000	400$000
40:000$000	Não	Sim	«	3:000$000	1:400$000
Não	Sim	«	«	2:580$000	Não
14:000$000	Não	7:000$000	«	2:000$000	«
10:500$000	17:650$000	4:100$000	«	1:900$000	1:480$000
14:000$000	3:350$000	Sim	«	450$000	400$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....
35:000$000	Sim	4:000$000	Sim	2:500$000	1:200$000
10:000$000	300$000	Sim	«	2:500$000	400$000
4:500$000	Sim	«	«	300$000	250$000
2:920$000	«	«	«	200$000	160$000
Não	32:000$000	45:000$000	«	6:500$000	Não
19:000$000	19:000$000	Não	«	400$000	750$000
Não	Não	Sim	Não	1:200$000	Não
7:000$000	7:000$000	Não	«	Sim	«
732:669$820	579:546$000	777:210$000	25:700$000	251:462$000	50:513$601

Economia dos

VEGETAES CULTIVADOS

ALFREDO

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructos de
«	Palha de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Arvores fructiferas	Mudas de
Aveia	Aveia em grão
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
«	Cigarros de palha
Herva-matte	Em pó
«	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas
Linho	Linhaça
«	Em fibras
«	Tecidos
	Madeiras
	« (caibros)
	« (linhotes) tirantes
	« (moirões)
	« (pranchões)
	« (taboas)
	« (tóradas)
	« (vigas)
	« (casca araçá, aroeira, etc.
Macieiras	Maçans
Mandioca ou aipim	Farinha de
«	Polvilho de

municipios

E SEUS PRODUCTOS

CHAVES

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
					—
6.300.000	$010	$015	—	$100	—
45.000	$055	$060	—	$100	—
960	2$000	2$500	—	$150	—
1.500	$160	$200	—	$080	—
125.000	$080	$100	—	$100	—
98.060	$020	$030	—	$100	—
30.000	$340	$360	—	$080	—
25.000	$460	$500	—	$080	—
2.100	$500	1$000	—	—	—
200.000	$080	$100	—	$010	—
500.000	$080	$100	—	$070	—
1.000.000	$030	$040	—	$080	—
900.000	$050	$060	—	$080	—
206.000	$400	$460	—	$080	—
52.000	$190	$260	—	$070	—
5.794	$310	$400	—	$080	—
70.000	$080	$120	—	$080	—
550.150	$040	$060	—	$080	—
470.000	$060	$080	—	$080	—
150.360	$055	$065	—	$080	—
6.400	$080	$110	—	$080	—
553.660	$030	$040	—	$080	—
1.120.200	$100	$130	—	$080	—
500	1$000	1$300	—	$080	—
5.842 massos	$120	$200	—	—	—
18.000	$140	$200	—	$080	—
1.900.000	$200	$250	—	$080	—
340.000	$030	$040	—	$080	—
2.100	$100	$180	—	$080	—
2.100	$600	$700	—	$080	—
1.300	1$000	1$200	—	$080	—
					—
1.540.000	$016	$027	1.540.000	$010	—
5.670.000	$013	$024	4.850.000	$005	—
1.000 duzias	4$700	6$000	—	—	—
600 «	11$000	23$000	400 dzs.	6$000	—
60.000 «	7$000	10$000	45.000 «	3$000	—
17.000 torad.	—	—	—	—	—
2.000 vigas	2$500	3$000	—	—	—
50 000	1$600	1$900	—	—	—
1.200 ks.	$100	$140	—	$080	—
10.000 «	$125	$140	—	$074	—
1.500 «	$200	$240	—	$080	—

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Nogueira	Nozes
Oliveira	Azeitona
Pecegueiro	Pecegos
Pereira	Pêras
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras
Tomates	Tomates
«	« (massa de)
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho
«	Vinagre
«	Alcool
Vime	Cestos de
Cerveja	Cerveja

OBSERVAÇÕES. — O municipio é abuntante em madeiras applica A nogueira e a oliveira, cultivadas com mais interesse pelos colonos, Ha no municipio: 33 engenhos de serraria a vapor; 12 ditos de

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
					—
800.000 ks.	$025	$045	—	$080	—
17.008.800 «	$040	$050	—	$080	—
550.000 «	$030	$040	—	$150	—
1.800.000 «	$080	$100	—	$080	—
600 «	$500	$600	—	$100	—
300 «	$500	$600	—	$100	—
600.000 «	$080	$100	—	$080	—
700.000 «	$100	$140	—	$080	—
1.000 «	$800	$900	—	$080	—
1.100 «	$100	$200	—	$080	—
60.000 «	$050	$060	—	$080	—
7.000 «	$100	$120	—	$100	—
Silvestre 3.000 ks.	$080	$100	—	$080	—
600 «	2$000	3$500	—	$080	—
2.620.000 «	$080	$090	—	$080	—
570.000 «	$040	$050	—	$100	—
1.720.000 «	$150	$160	—	$080	—
1.808.270 «	—	—	—	—	—
4.280.520	$200	$300	—	$080	—
2.600	$200	$300	—	$080	—
3.000	$500	$600	—	$080	—
15.500	1$100	1$400	—	—	—
80.565 grfs.	$300	$400	—	—	—

veis a diversas industrias.
seriam, em pouco tempo, uma fonte de riqueza.
serraria hydraulicos e 54 moinhos hydraulicos.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes de origem vegetal
Alfafa	Alfafa
Arroz	Com palha
Butiaseiro	Fibras de
Fumo	Em corda
Herva-mate	Barbaquá
Larangeiras	Laranjas (vinho de)
	Madeiras
	« caibros
	« eixos
	« lenha
	« moirões
	« casca araçá, etc.
Mandioca ou aipim	Farinha de

— Machinas agrarias existentes no municipio : 42.
— Motores a vapor, a agua, a tracção animada : 2.

CAMAQUAM

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilo	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
.....	1$000	1$000	119.895	$500	1$800
.....	7$000	7$000	122.700	$800	8$000
.....	$600	$600	127.877	1$300	1$800
.....	14$000	14$000	30	.....	.....
.....	1$400	1$400	339.739	$500	.....
.....	30$000	30$000	l. 672	2$500	.....
.....	.....	.....	162	.....	.....
.....	.....	.....	126	.....	.....
.....	.....	.....	(talha) 447	.....	.....
.....	.....	.....	5.588	.....	.....
.....	$800	$800	4.050	$800	.....
.....	5$000	5$000	6.600	$800	.....

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alhos	Alhos
Batata doce	Batata doce
Cebolas	Cebolas
Larangeiras	Laranjas
Macieiras	Maçans
Marmelleiros	Marmellos
Pecegueiros	Pecegos
Pereiras	Peras
Pimenteiras	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Videiras	Uva
«	Vinho
Repolhos	Repolhos
Tomateiros	Tomates

Machinas agrarias não existem, assim como motores a vapor, a agua

As principaes fabricas existentes neste municipio, são as seguintes: tecidos de algodão e brins; Leal, Santos & C., biscoutos, conservas e es- Schmidth, cerveja; F. Lanzetta, idem; Poock & C., charutos; José Beneri parta, Mata & C., calçado; José Beneri & C., idem; Otto Campbell, Os-

GRANDE

— 28.800 metros quadrados

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio	Quantidade exportada por kilos	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.120.000	30$000—cento	O mesmo	91.867 un.	O mesmo
110.000	$200—kilo	«	17.720 ks.	«
15.000	$100— «	«	.....	«
1.600.000	$100— «	«	80.000 ks.	«
20.000	4$000—cento	«	.....	«
3.000	2$000— «	«	.....	«
400.000	2$000— «	«	.....	«
600.000	1$500— «	«	.....	«
700.000	2$000— «	«	.....	«
1.000	1$000—kilo	«	500 ks.	«
10.000	1$000—cento	«	.....	«
300.000	$140—kilo	«	.....	«
650.000 lts.	$200—litro	«	80.000 lts.	«
150 000	10$000—cento	«	50.000 un.	«
1.400.000	$080—kilo	«	800.000 ks.	«

e a tracção animada.
Companhia União Fabril, tecidos de lã, algodão e juta; Italo-Brazileira, tamparia em folha; Tulio Martins, conservas alimenticias; Anselmi & & C., idem; Antonio C. Ferreira, idem; Pedro Pery. phosphoros; Lloborne, gelo.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alpiste	Alpiste
Arroz	Beneficiado
Batata ingleza	Batata ingleza
Cebollas	Cebollas
Feijão	Feijão
Fumo	Preparado (caporal, etc.)
Tomates	Tomates (massa de)
Trigo	Farello de
«	Massas alimenticias de
Videiras	Vinho

Cerveja 379.232 litros foram exportados ao preço médio de 700 réis. Xaropes e remedios exportou-se, destes no valor de 12.628.000 e daquelles

Não existindo ainda um serviço de estatistica regularisado é impos-

Quanto ao arroz beneficiado a intendencia teve informações dos tar que a colheita em 1909 é sem exagero tres vezes maior.

TAS

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Só para consumo	—	—	—	—	—
Ignorada	—	—	294.530	—	800 a 1$500
«	—	—	54.600	—	$250
«	—	—	585.120	—	$340
	—	—	1.134.718	—	$080
«	—	—	854.833	—	$100
«	—	—	568.080	—	$200
«	—	—	106.720	—	800 a 1$000
«	—	—	6.078	—	1$000
«	—	—	78.126	—	$080
	—	—	10.238	—	$500
«	—	—	53.854	—	$200

— Doce de fructas diversas exportou-se 88.614 kilos ao preço de 1$000. —
no valor de 72:900$000.
sivel avaliar-se as colheitas e apenas póde-se dar a exportação.
plantadores no anno p. p., mas assim mesmo incompletas ; sendo de no-

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
Canna	Aguardente de (pipa)
«	Melaço de (litro)
«	Rapaduras de (cento)
Cebollas	Cebollas (restea)
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão (sacco)
Fumo	Em corda (15 kilos)
«	Cigarros de palha (maço)
Herva-matte	Em pó (15 kilos)
«	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas (cento)
Macieiras	Maçãs (cento)
Mandioca ou aipim	Farinha de (sacco)
«	Polvilho de (sacco)
Marmelleiros	Marmellos (cento)
«	Marmellada
Milho	Em grão (sacco)
«	Farinha de (sacco)
«	Palha para cigarros (cento)
Pinheiros	Pinhões (sacco)
Repolhos	Repolhos (um)
Trigo	Em grão (sacco)
«	Farinha de (sacco)
Videiras	Vinho... (litro)
Vime	Mobilias (junco) (dz.)

VERMELHA

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
	$400	$500	—	—	—
Para o consumo	—	—	—	—	—
—	$333	—	—	—	—
—	$466	—	—	—	—
« «	—	—	—	—	—
« «	$050	—	—	—	—
—	180$000	—	—	—	—
—	$480	—	—	—	—
—	6$000	—	—	—	—
—	$300	—	—	—	—
« «	—	—	—	—	—
« «	—	—	—	—	—
« «	—	—	—	—	—
—	5$000	6$500	—	—	—
—	10$000	12$000	—	—	—
—	$100	$160	—	—	—
—	2$500	3$500	—	—	—
—	Ignorado	—	—	—	—
—	1$000	1$500	—	—	—
—	$500	$800	—	—	—
—	6$000	8$000	—	—	—
—	15$000	20$000	—	—	—
—	1$000	2$000	—	—	—
—	$600	$800	—	—	—
—	1$500	2$500	—	—	—
—	6$000	7$000	—	—	—
—	$160	$160	—	—	—
—	—	3$000	—	—	—
—	—	$200	—	—	—
—	5$000	6$000	—	—	—
—	6$000	8$000	—	—	—
—	$300	$450	—	—	—
—	18$000	—	—	—	—

ARROIO

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Arroz	Beneficiado
Arvores fructiferas	Mudas de
« «	Fructas diversas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Feijão	Feijão
Larangeiras	Laranjas
	Madeiras—lenha
Milho	Em grão
Trigo	Em grão

— Muitos vegetaes, não mencionados acima, são cultivados ; não ha
— Existem no municipio diversas machinas agrarias.

GRANDE

municipio : 5.300 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
centos 500	8$000	9$000	cent .150	cent. 2$000	13$000
7.500	$120	$140	6.500	15 kil. $400	$166
rests. 12.000	$300	$400	8.000	restea $010	$500
480.000	$200	$216	400.000	$026	$266
mudas 2.500	2$500	3$000	2.000	$500	4$500
centos 85.000	1$500	1$600	50.000	$500	3$000
60.000	$075	$080	40.000	$020	$112
130.000	$055	$075	90.000	$027	$107
rest. 150.000	$200	$240	120.000	$020	$320
900.000	$166	$175	600.000	$020	$216
centos 40.000	1$000	1$200	40.000	$030	2$500
carrad. 1.150	3$000	3$500	—	5$000	8$500
1.500.000	$066	$075	500.000	$020	$100
760.000	$100	$108	300.000	$020	$133

porém dados da producção.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Com palha
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
«	Picado
«	Preparado (caporal, etc.)
«	Cigarros de palha
«	« « papel
Herva-matte	Em pó
Laranjeiras	Laranjas
«	« (vinho de)
Lentilhas	Lentilhas
Mandioca ou aipim	Farinha de
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
«	Geléa de
Milho	Em grão
«	Cangica
Pecegueiro	Pecegos
«	« em compota
«	« origones
«	« (passas de)
Pereira	Pêras
«	» em compota
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Trigo	Em grão

RAHY

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilo	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
200.000	$200	$300	.....	$010	$300
500.000	$250	.....	.....	.....	$300
1.000	$400	.....	.....	.....	$500
2.000	$200	.....	.....	.....	$400
3.000	$050	.....	.....	.....	$100
1.500	$250	.....	.....	.....	$300
20.000	$060	.....	.....	.....	$150
8.000	$080	.....	.....	.....	$400
25.000	$200	.....	.....	.....	$400
8.000	$200	.....	.....	.....	$300
4.000	$900	.....	.....	.....	1$500
6.000	$700	.....	.....	.....	1$200
15.000	.....	$400	.....	.....	.....
3.000	.....	3$000	.....	.....	.....
1.000	.....	4$000	.....	.....	.....
6.000	.....	6$000	.....	.....	.....
500	.....	maço $300	.....	.....	.....
800	.....	$400	.....	.....	.....
8.000	.....	$500	.....	.....	.....
50.000	.....	cent.1$500	.....	.....	.....
2.000	.....	1$200	.....	.....	.....
1.000	.....	$800	.....	.....	.....
4.000	$300	$500	.....	.....	.....
12.000	cento 3$500	4$000	.....	.....	.....
2.000	2$000	2$500	.....	.....	.....
1.000	2$500	3$000	.....	.....	.....
12.000	$150	$200	.....	.....	.....
6.000	$300	$400	.....	.....	.....
12.000	.....	cent.1$500	.....	.....	.....
2.000	.....	2$000	.....	.....	.....
4.000	.....	1$500	.....	.....	.....
1.009	.....	2$000	.....	.....	.....
3.000	.....	$800	.....	.....	.....
1.000	.....	1$500	.....	.....	.....
500	.....	1$000	.....	.....	.....
400	.....	$800	.....	.....	.....
6.000	.....	$700	.....	.....	.....
4.000	.....	$400	.....	.....	.....
8.000	.....	$500	.....	.....	.....

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alhos	Alhos
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
Amoreira	
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Arvores fructiferas	Mudas de
Aveia	Aveia em grão
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Café	Em grão
Canna	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	Charutos
Herva-matte	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
Linho	Linhaça
«	Em fibras
«	« cordas
	Madeiras
	« (caibros)
	« (linhas)
	« (moirões)
	« (pranchões)
	« (ripas)
	« (taboas)
	« (vigas)
	« (casca araçá, aroeira, etc.
Macieiras	Maçans
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Farinha de

GONÇALVES

municipio: 254.465m²,428

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
6.000.000 q.ts	$040	$080	Não se exporta	.....	.....
100.000 kil.	$080	$100	« « «	.....	.....
1.500	Não ha a venda	.....	.....	.....	.....
12.000 ks.	$080	$120	Não se exporta	.....	.....
1.500 «	$500	$700	« « «	.....	.....
30.000 «	$080	$085	.....	700 a 900 por 15 k.	$140
Grande quantidade	.....	.....	.....	.....	.....
60.000 ks.	$120	.....	.....	.....	.....
50.000 «	$450	$500	30.000 ks.	.....	.....
1.000	.....	.....	.....	.....	1$500 a 2$ p. muda
10.000	$080	$100	Não se exporta	.....	.....
10.000 cachos	$500	$800	.....	.....	.....
50.000 ks.	$060	$070	Não se exporta	.....	.....
30.000 «	$050	$060	« « «	.....	.....
500 «	Não ha a venda	.....	.....	.....	.....
800.000 lit.	$170	$190	700.000 lit.	.....	.....
30.000 ks.	$300	$330	Não se exporta	.....	.....
10.000 lit.	$160	$200	« « «	.....	.....
20.000 q.ts	uma $060	$080	« « «	.....	.....
15.000 ks.	$060	$080	« « «	.....	.....
15.000 «	$070	$080	.....	.....	$103
65.000 «	$060	$070	Não se exporta	.....	.....
40.000 «	$150	$170	.....	.....	.....
500.000 «	$050	$060	400.000 ks.	.....	$090
4.500.000 «	$060	$080	.....	.....	$100
1.000 «	.....	.....	.....	.....	.....
50.000 q.ts	$010	$015	Não se exporta	.....	.....
70.000 ks.	$200	.....	.....	.....	$280
Grande quantidade	cento $500	cento $600	.....	.....	.....
120.000 ks.	$100	$120	.....	.....	.....
2.000 «	$200	$220	.....	.....	$260
22.800 «	$400	$500	.....	.....	.....
10.000	1$000	1$200	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
100 duzias	dz. 2$800	.....	.....	.....	.....
80 «	« 3$000	.....	.....	.....	.....
1.500 «	« 3$600	.....	.....	.....	.....
200 «	« 4$800	.....	.....	.....	.....
80 «	« 2$000	.....	.....	.....	.....
4.000 «	« 12$000	.....	.....	.....	.....
30 «	« 12$000	.....	.....	.....	.....
112.500 ks.	$110	$130	.....	.....	.....
20.000 «	$100	$120	Não se exporta	.....	1$000
125.000 q.ts	$500	$600	40.000	.....	2$ a 3$ cento
4.000 ks.	$800	$900	4.000	.....	1$200
9.000.000 «	$060	$070	1.500.000	.....	.....
2.880.000 «	$075	$090	500.000	.....	$100

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Nogueira	Nozes
Oliveira	Azeitona
Pecegueiro	Pecegos
Pereira	Pêras
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Tremoços	Tremoços
Trigo	Em grão
Videiras	Vinho
«	Alcool
Vime	Cestos de
Cerveja	

— Machinas agrarias existentes no municipio : São muitas, não

— Motores a vapor, a agua, a tracção animada : Motores a vapor

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
				.....	
12.000	$400	$500	8.000	.....	$900
Pouca	.....	.....	.....	.....	.....
Grande quantidade	.....	.....	Não se exporta	.....	.....
« «	.....	.....	« « «	.....	.....
25.000 ks.	$030	$050	.....	.....	.....
1.000.000 q.ts	$080	$100	Não se exporta	.....	.....
Grande quantidade	.....	.....	« « «	.....	.....
6.500 ks.	$150	$200	« « «	.....	.....
1.440.000 «	$090	$100	300.000	.....	$160 a $200
6.200.000 lit.	$100	$120	2.800.000 lit.	.....	$140
4.800 «	Não ha a venda	.....	.....	.....	.....
Pequena quantidade	.....	.....	.....	.....	.....
40.600 lit.	litro $240	$300	.....	.....	.....

podendo precisar.

6, a agua 37, inclusive 2 serrarias.

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Arvores fructiferas	Mudas de
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Preparado (caporal, etc.)
Laranjeiras	Laranjas
«	« (vinho de)
	Madeiras—lenha
	« —moirões
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
»	Cangica
«	Farello de
«	Palha para cigarros
Repolhos	Repolhos
Trigo	Em grão
«	Farinha de
«	Massas diversas de
Videiras	Vinho
«	Vinagre
Vassouras	—
Cerveja	—

— Existem no municipio :
180 arados, 10 motores diversos e 1 bomba movida a electricidade.

municipio : 1.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
8.000	$140	$200	Não exporta	.....	.....
resteas 2.000	$400	$600	«	.....	.....
42.000	$200	$240	«	.....	.....
40.000	$300	$400	«	.....	.....
3.000	4$000	4$500		.....	.....
260.000	$300	$340		.....	.....
300.000	$360	$400		.....	.....
resteas 6.000	$800	1$200	«	.....	.....
7.400	$600	$700	«	.....	.....
3.200	$400	$500	«	.....	.....
420.000	$200	$300	«	.....	.....
5.400	4$000	4$500	«	.....	.....
960.000	$100	$140	«	.....	.....
25.000	$600	$800	«	.....	.....
ach. 400.000	$060	$100	«	.....	.....
u. 60.000	$500	$700	«	.....	.....
30.000	$040	$060	«	.....	.....
5.600	$600	$800	«	.....	.....
168.000	$160	$200	«	.....	.....
7.000	$300	$400		.....	.....
14.000	$080	$100	«	.....	.....
1.150	$200	$240		.....	.....
u. 360.000	$200	$240		.....	.....
105.000	$140	$200		.....	.....
50.000	$200	$300		.....	.....
288.000	$500	$650	«	.....	.....
432 000	$300	$400	«	.....	.....
80.000	$200	$300	«	.....	.....
dzs. 80	dz. 7$000	dz. 8$000	«	.....	.....
litros 19.600	$300	$400	»	.....	.....

S. GA

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Arroz	Com palha (saccos)
«	Beneficiado («)
Arvores fructiferas	Mudas de
Batata doce	Batata doce
Cebollas	Cebollas
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—caibros
	« —dormentes
	« —lenha
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —pranchões
Mandioca ou aipim	Farinha de
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
Pecegueiro	Pecegos
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Videiras	Uva
«	Vinho

BRIEL

municipio : 20.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
50.000	—	$100	—	—	—
15.000	—	$150	—	—	—
100	—	$600	—	—	—
15.840	—	—	—	—	—
7.000	24$000	25$000	—	1$000	25$000
500	.....	3$000	—	—	—
30.000	—	$150	—	—	—
30.000	—	$200	—	—	—
100.000	—	$100	—	—	—
dzs. 300	—	3$000	—	—	—
u. 10.000	—	—	—	—	—
kg. 7.000.000	—	$010	—	—	—
u. 600	—	4$000	—	—	—
« 1.000	—	2$200	—	—	—
« 5.000	—	$500	—	—	—
« 2.000	—	3$000	—	—	—
9.000	—	$200	—	—	—
u. 200.000	—	$015	—	—	—
150.000	—	$100	—	—	—
15.000	—	$100	—	—	—
20.000	—	$100	—	—	—
3.000	—	$300	—	—	—
38.000	—	$300	—	—	—
27.000	—	$600	—	—	—

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
Arroz	Beneficiado
Bananeiras	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
Laranjeiras	Laranjas
Calculado só da exportação	Madeiras—caibros
	« —cambotas
	« —dormentes
	« —eixos
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —ripas
	« —taboas
Mandioca ou aipim	Farinha de
Milho	Em grão
Pecegueiros	Pecegos
Videiras	Vinho

— Quasi todos os productos acima são exportados. O municipio agricola e extractiva.

— Os fretes regulam: á Estação Jacaquá, no verão, 5$000 e 8$000; a principal praça consumidora de madeiras, fumo, milho, aguardente, de Quarahy, 30$000 e 50$000, os 1.500 kilogrammas, carga de uma

— Machinas agrarias existentes no municipio, 30; alambiques, 20;

DE ASSIS

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
240.000	$100	—	—	—	—
150.000	$130	—	—	—	—
150	$500	—	—	—	—
400	$100	—	—	—	—
30.000	$330	—	—	—	—
200	$500	—	—	—	—
1.000	$200	—	—	—	—
3.000	$200	—	—	—	—
45.000	$400	—	—	—	—
45 000	$400	—	—	—	—
1.000	$400	—	—	—	—
1.000	$400	—	—	—	—
10.000	1$000	—	—	—	—
1.000	$500	—	—	—	—
300	$200	—	—	—	—
300	$100	—	—	—	—
60.000	$150	—	—	—	—
30.000	1$000	—	—	—	—
Grande quantidade	—	—	—	—	—
18.000	$065	—	—	—	—
9.000	$170	—	—	—	—
300.000	$042	—	—	—	—
9.000	$045	—	—	—	—
300.000	$100	—	—	—	—
3.000	$100	—	—	—	—
450.000	$020	—	—	—	—
15.000	$100	—	—	—	—
100.000	$055	—	—	—	—
40.000	$200	—	—	—	—
120.000	$100	—	—	—	—
Grande quantidade	—	—	—	—	—
24.000	$200	—	—	—	—

tem tres especies de exportação, correspondentes ás industrias pastoril,

no inverno, até 15$000 ; para Alegrete, 20$000 ; para o Quarahy, que é etc., 30$000 ; para Itaquy e S. Borja os fretes regulam o mesmo preço carreta.

engenhos d'agua, 5 ; e de tracção animal, 10.

TRIUNFO

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Arroz	Com palha
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente
«	Rapaduras de
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
Mandioca ou aipim	Farinha de

—Existem no municipio : 1 motor a vapor e 60 a tracção animada.

PIIO

4.500.000m², approximadamente

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
400.000	$015	$020	100.000	$025	$025
20.000	$150	$160	20.000	$010	$200
3.000	$200	$210	2.000	$010	$250
100.000	$030	$035	10.000	$005	$040
3.000	$060	$075	.....	$005	$080
5.000	$200	$220	.....	$010	.....
1.000	$300	$350	.....	$010	.....
20.000	$180	$200	.....	$010	.....
7.500	1$500	1$800	7.000	$010	2$000
10.000	$030	$040	8.000	$010	$060
500.000	$070	$080	480.000	$010	$100

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
Amoreira	(mudas)
Arroz	Beneficiado
Arvores fructiferas	Mudas de
« «	Fructas
Aveia	Em grão
Bananeiras	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Herva-matte	Em pó
«	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—taboas
	« —tóradas
	« —casca araçá, etc.
Mandioca ou aipim	Farinha de
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
Nogueira	Nozes
Pecegueiro	Pecegos
Pinheiros	Pinhões
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho
«	Vinagre

— Ha no municipio :
Fabricas de cerveja, 6 ; de gazosa e agua mineral, 5. Motores a

PORÉ

municipio : 30.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.470.000	$010	$020	.....	.....	.....
100.000	$070	$080	.....	.....	.....
7.000	$080	$100	.....	.....	.....
120.600	$100	$120	.....	.....	.....
175.000	.....	$200	.....	.....	.....
1.500	$350	$360	.....	.....	.....
50.000	$400	$500	.....	.....	.....
750.000	$080	$100	.....	.....	.....
20.000	$100	$120	4.000	$090	.....
41.600	$080	$120	.....	.....	.....
875.000	$050	$060	.....	.....	.....
200 000	$050	$060	.....	.....	.....
20.000.000	$010	$020	.....	.....	.....
92.000	$180	$200	53.000	$090	.....
3.500	$360	$400	.....	.....	.....
2.500	$160	$200	.....	.....	.....
15.000	$280	$300	7.500	$090	.....
20.000	$080	$100	.....	.....	.....
240.000	$060	$080	5.000	$090	.....
180.000	$080	$100	8.000	$090	.....
200.000	$060	$080	.....	.....	.....
6.000	$100	$120	1.000	$090	.....
700.000	$050	$060	8.000	$090	.....
2.100.000	$080	$100	1.500.000	$090	.....
7.500	13400	1$500	.....	.....	.....
300.000	$180	$200	50.000	$090	.....
900.000	$230	$250	900.000	$090	.....
150.000	$030	$040	.....	.....	.....
12.000.000	$016	$020	9.000.000	$014	.....
2.700.000	$010	$015	2.000.000	$015	.....
15.000	$080	$100	5.000	$090	.....
150.000	$050	$060	.....	.....	.....
150.000	$030	$040	.....	.....	.....
24.000.000	$030	$040	1.020.000	$090	.....
.....	$015	$020	.....	.....	.....
420.000	.....	.....	.....	.....	.....
2.100.000	$040	$060	.....	.....	.....
4.000	$160	$200	.....	.....	.....
400.000	$050	$060	.....	.....	.....
2.000.000	$020	$040	100.000	$100	.....
3.570.000	$080	$100	50.000	$090	.....
630.000	$050	$060	.....	.....	.....
1.890.000	$120	$140	100 000	$090	.....
7.350.000	$050	$060	.....	.....	.....
4.305.000	$130	$150	50.000	$090	.....
120.000	$130	$150	.....	.....	.....

vapor, 15 ; hydraulicos, 53 ; e tracção animal, 25.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão, sementes, etc., etc.
Alhos	Alhos
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
«	Oleo de
Arroz	Com palha
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente de
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
Linho	Linhaça
	Madeiras—lenha
	« —taboas pinho
	« — « lei
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Milho	Em grão
Pinheiros	Pinhões
Videiras	Vinagre
Vime	Cestos de

— Cerveja não é exportada ; licores exportam-se 16.820 grs., sendo

MONTENEGRO

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Ignorada	.....	U. $100	.....	.....	.....
«	.....	$160	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	(saccos) 806	$600	3$500
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	(litros) 517	$080	$750
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	(sac.) 1.196	$600	3$500
«	.....	.....	(pipas) 313	10$000	100$000
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	(saccos) 78	$600	4$000
«	.....	.....	« 321	$600	5$000
«	.....	.....	« 27.579	$600	8$000
«	.....	.....	(15 kg.) 717	$500	12$000
«	.....	.....	(cent.) 8.720	$100	3$000
«	.....	.....	(saccos) 135	$600	8$000
«	.....	.....	« 34	$800	18$000
«	.....	.....	(ta'has) 4036	.....	2$500
«	.....	.....	dz. 5.607	3$000	24$000
«	.....	.....			45$000
«	.....	.....	(sac.) 46.062	$400	3$000
«	.....	.....	« 786	$500	7$000
«	.....	.....	« 1.192	$600	4$500
«	.....	.....	« 28	$600	5$000
«	.....	.....	497.5	1$400	12$000
			533.10	$900	7$000
«	.....	.....	204	$400	3$000

o preço do transporte 40 réis.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Beneficiado
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—caibros
	« —cambotas
	« —lenha
	« —linhas
	« —moirões
	« —ripas
	« —taboas
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Milho	Em grão
Repolhos	Repolhos
Trigo	Em grão

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
500.000	$ 0,5	$ 0,8	.....	.....	.....
15.000	$100	$160	.....	.....	.....
100	$300	$400	.....	.....	.....
3.000	$250	$300	.....	.....	.....
9.000	$070	$080	.....	.....	.....
70.000	$380	$400	.....	.....	.....
4.500	$200	$250	.....	.....	.....
300.000	$060	$080	.....	.....	.....
10.000	$080	$120	.....	.....	.....
pipas 200	90$000	90$000	.....	15$000	150$000
1.500	$400	—	.....	.....	.....
50.000	$400	$450	.....	$030	$800
15.000	$040	$050	.....	.....	.....
10.000	$150	$200	.....	.....	.....
6.000	$150	$200	.....	.....	.....
3.000.000	$100	$160	1.500.000	$080	$200
1.000.000	$400	$450	800.000	$040	1$200
6.000.000	$010	$015	.....	.....	.....
10.000	$800	1$000	.....	.....	.....
100	1$000	—	.....	.....	.....
10.000	$005	$010	.....	.....	$020
400	$ 0,5	$ 0,8	.....	.....	.....
1.000.000	$ 0,2	$ 0,3	.....	.....	.....
600 000	$ 0,2	$ 0,3	.....	.....	.....
4.000.000	$300	$350	.....	.....	$380
30.000	$250	$300	.....	.....	.....
10.000	$500	$580	.....	.....	.....
100.000.000	$100	$150	.....	.....	$180
1.000	$200	$200	.....	.....	.....
100.000	$400	$450	.....	.....	.....

STATISTICA COMMERCIAL

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Com palha
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Cevada	Cevada
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—cepas
	« —moirões
	« —casca aroeira
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
Pecegueiro	Pecegos
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Videiras	Vinho

— Existem no municipio :
1 moinho para producção de farinhas, a vapor e 10 ditos hydraulicos.

TINY

municipio : 5.808.000m², mais ou menos

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
u. 10.000	cento 3$000	3$500	—	—	—
6.000	$150	$200	—	—	—
2.000	$200	$300	—	—	—
600	40 l. 4$000	—	—	—	—
3.000	« 2$000	2$500	—	—	—
500	$050	$050	—	—	—
6 000	40 l. 2$000	—	—	—	—
12.000	$100	$120	—	—	—
8.000	$100	$120	—	—	—
10.000	$200	$250	—	—	—
5.000	$150	$200	—	—	—
200.000	$150	$200	—	—	—
6.000	$800	1$000	3.000	$040	1$200-1$500
u. 30.000	cento $500	cento $800	—	—	—
« 5.000	« 25$000	« 28$000	—	—	—
« 3.000	« 60$000	—	—	—	—
15.000	$600	$700	10.000	$040	1$200
u. 15.000	cento $600	cento $800	—	—	—
900.000	$100	$120	—	—	—
u. 20.000	cento $600	cento $800	—	—	—
100.000	$100	$120	—	—	—
30.000	$040	$050	—	—	—
60.000	$300	$400	—	—	—
3.500	$500	$750	—	—	—

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Beneficiado
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	« corda
Herva-matte	Em pó
	Madeiras—taboas
	« —tóradas
Mandioca ou aipim	Farinha de
Milho	Em grão
Pinheiros	Pinhões

— Existem no municipio : 3 motores a vapor, e 40 a agua.

DADE

municipio : 20 kilometros²

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
.....	cento 1$800	2$000	.....	.....	.....
7.500	15 kil. 2$000	2$300	.....	.....	.....
(resteas) 750	$400	$400	.....	.....	.....
(saccos) 800	3$000	3$200	.....	.....	.....
(kg^s.) 6.000	15 kil. $900	1$000	.....	.....	.....
15.000	« 5$000	5$200	.....	.....	.....
4.800	12 kil. $500	$550	.....	.....	.....
« 2.400	$700	$800	.....	.....	.....
6.000	restea $600	$640	.....	.....	.....
(sac.) 9.000	6$000	6$500	.....	.....	.....
(arrb).20.000	6$000	6$000	19.000	.....	.....
« 15.000	12$000	12$000	10.000	.....	.....
« 150.000	2$800	2$800	130.000	1$500	4$800
(dzs.) 3.000	12$000	14$000	2.000	.....	.....
.....	6$000	.....	u. 1.000	.....	.....
(saccos) 300	4$800	5$000	.....	.....	.....
« 12.000	2$800	3$000	.....	.....	.....
.....	(sac.) 2$000	2$000	.....	.....	.....

S. THIAGO DO

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
«	Folha de
Arroz	Beneficiado
Arvores fructiferas	Mudas de
Aveia	Em grão
Bananeiras	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	« corda
«	Charutos
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
	Madeiras
	« —caibros
	« —cambotas
	« —dormentes
	« —eixos
	« —lenha
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —pranchões
	« —ripas
	« —taboas
	« —tóradas
	« —casca araçá, etc.
Macieiras	Maçãs
Mamono	Sementes de
«	Oleo de
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de

BOQUEIRÃO

municipio : 500 hectares

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
60.000	$020	$030	Não exporta	.....	.....
7.500	15 kg. 1$500	2$000	«	.....	.....
50	2$000	2$000	« «	.....	.....
10	$600	$600	« «	.....	.....
500	$100	$120	« «	.....	.....
15.000	15 kg. $500	$600	« «	.....	.....
50.000	$250	$350	« «	.....	.....
3.000	$800	$900	« «	.....	.....
750	$300	$400	« «	.....	.....
750	3$300	3$300	« «	.....	.....
20.000	$020	$040	« «	.....	.....
5.000	$040	$080	« «	.....	.....
2.500.000	$080	$080	« «	.....	.....
720.000	$600	$700	« «	.....	.....
600	$150	$200	« «	.....	.....
1.000	$240	$300	« «	.....	.....
1.000	$400	$500	« «	.....	.....
750	$100	$130	« «	.....	.....
200	$200	$240	« «	.....	.....
1.200	$130	$160	« «	.....	.....
800	$180	$220	« «	.....	.....
600	$170	$200	« «	.....	.....
120.000	$070	$090	60.000	15 kg. $500	$170
750	$800	$900	Não exporta	.....	.....
25.000	1$500	1$600	15.000	15 kg. $500	2$200
100	2$800	3$000	Não exporta	.....	.....
25.000	$020	$040	« «	.....	.....
200	$250	$350	« «	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
40.000	15 kg. $400	15 kg. $500	30.000	15 kg. $500	15 kg. 1$400
4.500	« « $600	« « $700	4.000	« « $500	« « 1$800
22.500	« « $500	« « $600	22.500	« « $500	« « 1$600
1.500	« « $350	« « $350	Não exporta	.....	.....
2.000.000	« « $020	« « $040	« «	.....	.....
45.000	« « $400	« « $500	30 000	15 kg. $500	15 kg. 1$450
20.000	« « $400	« « $500	15.000	« « $500	« « 1 $450
200.000	« « $049	« « $089	150.000	« « $500	« « $900
60.000	« « $200	« « $300	30.000	« « $500	« « 1$200
40.000	« « $300	« « $400	20.000	« « $500	« « 1$300
150.000	« « $600	« « $800	80.000	« « $500	« « 2$000
172.500	« « $120	« « $190	7.500	« « $500	« « 1$000
25.000	« « 1$500	« « 2$000	15.000	« « $500	« « 3$000
10.000	$100	$150	Não exporta	.....	.....
130	$200	$200	« «	.....	.....
15	$800	$800	« «	.....	.....
30.000	$100	$120	« «	.....	.....
1.000	$600	$700	« «	.....	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Farinha de
«	Palha para cigarros
Nogueira	Nozes
Pecegueiros	Pecegos
«	« em compota
«	« origones
Pereira	Pêras
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras
«	« (balaios, cestas de)
Trigo	Em grão
«	Farinha de
«	Massas alimenticias de
«	Palha, chapéos, cestas de
Videiras	Uva
«	Vinho
«	Vinagre

Existem no municipio 12 motores diversos.

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
60.000	15 kg. $300	$400	Não exporta	.....	.....
30.000	1$500	1$500	1.750	.....	.....
480.000	$033	$050	240.000	15 kg. $500	$120
7.000	$120	$133	Não exporta	.....	.....
40	2$000	2$000	« «	.....	.....
30	1$000	1$000	« «	.....	.....
2.500	$200	$300	« «	.....	.....
200	1$000	1$000	« «	.....	.....
500	$800	$800	« «	.....	.....
100	1$000	1$000	« «	.....	.....
50	$400	$400	« «	.....	.....
400	$200	$250	«	.....	.....
45.000	15 kg. $250	$350	«	.....	.....
750	3$000	3$000	« «	.....	.....
60.000	$200	$250	« «	.....	.....
27.000	$400	$450	« «	.....	.....
2.000	$700	$700	« «	.....	.....
500	5$000	5$000	« «	.....	.....
1.600.000	$300	$350	« «	.....	.....
45.000	$250	$300	22.500	15 kg. $500	15 kg. 7$500
750	$300	$350	Não exporta	.....	.....

ROSA

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Feijão	Feijão
Repolhos	Repolhos
Trigo	Em grão

RIO

(Calculada) 150.550 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
10.000	$100	$200	2.000	$050	$200
4.000	$300	.....	.....	.....	.....
200	$500	$800	100	$050	$120
3.000	$100	$150	1.000	$050	$200
2.000	$080	$100	1.000	$050	$200
20.000	$080	$100	10.000	$130	$180
10.000	$100	$150	5.000	$050	$270
4.000	$100	$150	2.000	$250	$300
20.000	$100	$150	10.000	$050	$200
5.000	$100	$150	.....	.....	.....
10.000	$100	$150	5.000	$050	$250

ESTATISTICA COMMERCIAL
SECÇÃO DE FINANÇAS

S. SEBASTIÃO

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras e morangas
	Alcool de cereaes
Alfafa	Alfafa
«	Semente de
Algodoeiro	Algodão
«	Fio de
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
«	Oleo de
Amoreira	
Ananaz	Ananaz
Araruta	Farinha de
Arroz	Com palha (casca)
Arvores fructiferas	Mudas de
«	Frutas de—ameixas
«	« —araçás
«	« —goiabas
«	« —guabirobas
«	« —kakis
«	« —limas
«	« —limões
«	« —quaresma
«	« —tucum
«	« —xurús
Aveia	Em grão
«	Farinha de
Bananeira	Bananas (cachos)
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Butiaseiro	Butiás
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Alcool de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Herva-matte	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas (unidade)
«	Vinho de
Lentilhas	Lentilhas

DO CAHY

municipio: 50.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio	Quatidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
2.000.000	$020	$100	250.000	5 a $010	$100
50.000	$300	.....	50.000	.....	$400
150.000	$060	$066	50.000	$006	$066
500	5$000	.....	.....	.....	.....
2.000	$200	$220	1.000	$020	$220
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
300	$200	$210	100	$010	$210
750.000	$200	$240	375.00	$020	$240
20.000	.....	.....	.....	.....	.....
6.000	$500	$600	4.000	$050	$600
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
100.000	$200	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
10.000	$100	$120	500	$010	$120
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
1.000.000	$030	$050	.....	$020	$050
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
1.000.000	Cento $300	Cento $400	200.000	Cento $050	$400
500 000	Cento $200	Cento $250	100.000	« $050	$250
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
1.000	.....	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
25.000	1$500	1$600	.....	$100	1$600
600.000	$025	$040	.....	.....	.....
750.000	$060	$070	25.000	$010	$070
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
100 000	$160	$180	50.000	$020	$180
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
6.000	$200	$250	.....	.....	$250
20.000	$200	$220	.....	.....	$220
10.000	$200	$210	.....	.....	$210
20.000	$133	$143	5.000	$010	$143
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
10.000	$100	$110	2.000	$010	$110
3.000	$100	$110	1.000	$010	$110
20.000	$100	$110	10.000	$010	$110
2.700.000	$133	$143	1.575.000	$010	$143
3.000	1$000	1$020	750	$020	1$020
75.000	$200	$220	75.000	$020	$220
6.000.000	Cento $400	Cento $500	300.000	Cento $100	$500
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
12.000	$100	$110	6.000	$010	$110

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Linho	Linhaça
	Madeiras (taboas) dzs.
	« (casca araçá, etc.
Macieiras	Maçãs
Mamono	Sementes de
«	Oleo de
Mandioca ou aipim	Farinha de
«	Polvilho de
«	Alcool desnaturado de
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Melancias	Melancias
Melões	Melões
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
«	Alcool de
Mogangos	Mogangos
Morangos	Morangos
Pecegueiro	Pecegos
»	« origones
Pepinos	Pepinos
Pereira	Pêras
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Pinheiros	Pinhões
Pitta	Fibras de (1)
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras
Tomates	Tomates
Tremoços	Tremoços
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho
«	Vinagre
«	Alcool
Vime	Cestos de (unidade)

(1)—Este producto de recente data está sendo cultivado no munici 1.000.000 de pés.

Breve deverá ter começo a exploração industrial da fibra na con Colheita calculada em fibra—320 kilos diarios; preço approximado

—Machinas agrarias existentes no municipio: 1884.

—Motores a vapor, 26; a agua, 65; a tracção animada, 301.

—A producção de origem vegetal montou, em 1908, a 1.533:220$000;

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio	Quantidade exportada por kilos	Preco do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
3.000	$200	$210	1.500	$010	$210
1.000	6$000	10$000	250	4$000	10$000
30.000	$050	$080	.....	$030	$080
1.000	.....	$200	.....	.....	$200
4.500	$100	$110	.....	$010	$110
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
4.250.000	$080	$085	3.000.000	$005	$085
130.000	$140	$150	60.000	$010	$150
50.000	$300	.....	50.000	.....	.....
10.000	$040	$050	.....	$010	$050
5 000	1$000	.....	.....	.....	.....
100.000	Cent. 10$000	12$000	50.000	Cento 2$000	12$000
25.000	« 10$000	12$000	10.000	2$000	12$000
4.800.000	$050	$060	60.000	$010	$060
6.000	$100	$110	3.000	$010	$110
60.000	$050	$060	.....	$010	$060
120.000	$100	$110	.....	$010	$110
Vide alcool cere es	.....	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
1.000	$400	.....	.....	.....	.....
25.000	$040	$060	.....	$020	$060
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
20.000	$200	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
10.000	$070	$100	5.000	$030	$100
.....	.....	.....	.....	.....	.....
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
12.000	$200	$210	10.000	$010	$210
18.000	$100	.....	.....	.....	.....
5.000	$050	.....	.....	.....	.....
10.000	$260	.....	.....	.....	.....
1.000.000	$050	.....	.....	.....	.....
100.000	$200	$220	25.000	$020	$220
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
	.....	.....	.....	.....	.....
500	1$500	.....	400	.....	.....

pio, havendo em cultura systematica e em vegetação expontanea cerca de

fecção de cordas e outros artefactos.
da fibra no logar da producção--kg. 600 réis.

e a exportação, em 622:010$000.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão com semente
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
«	« (vinho de)
	Madeiras—brutas
	« —caibros
	« —cambotas
	« —dormentes
	« —eixos
	« —lenha
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —pranchões
	« —ripas
	« —rodados
	« —taboas
	« —tóradas
	« —vigas
	« —casca araçá, etc.
Mamono	Sementes de
«	Oleo de
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Farinha de
Pecegueiro	Pecegos
Trigo	Em grão
Videiras	Uva

— Existem no municipio : 1 motor a vapor, e 32 a tracção

AMARO

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
12.150.000	$010	$016	.....	.....	.....
16.200	$100	$120	10.800	$006	$120
754	4$000	4$000	.....	.....	.....
112.500	$160	$160	94.000	$006	$160
75.000	$330	$333	75.000	$006	$333
4.220	$040	$060	.....	$006	$060
3.142	$060	$080	.....	$008	$080
79.000	$010	$010	.....	.....	.....
2.880	$300	$300	.....	$006	$400
500	$300	$300	.....	$006	$400
12.000	$250	$250	.....	$006	$340
12.000	$200	$200	.....	$006	$300
90.000	$133	$133	49.000	$006	$220
22.500	$266	$266	22.500	$006	$340
1.500	1$200	1$200	.....	$006	.....
120.000.000	$020	$020	80.000.000	$006	$030
720	1$000	1$000	.....	$006	1$100
1.120.000	$018	$018	1.020.000	$006	$030
5.000	$010	$010	.....	$006	$020
4.000	$030	$030	.....	$006	$040
480.000	$048	$048	480.000	$006	$060
30.000	$020	$020	20.000	$006	$030
11.250.000	$007	$007	11.250.000	$006	$015
37.500	$006	$006	37.500	$006	$014
35.000	$006	$006	35.000	$006	$014
320.000	$010	$010	.....	$006	$020
18.600	$080	$080	.....	$006	$090
3.000	$084	$084	.....	$006	$095
15.000	$133	$133	.....	$006	$140
22.500	$050	$050	.....	$006	$060
(Vide madeiras)	.....	.....	.....	.....	.....
brutas	.....	.....	.....	.....	.....
27.500	$006	$006	20.000	$006	$020
1.500	$100	$100	1.500	$006	$120
800	$100	$100	.....	$006	$120
160	1$000	1$000	.....	$006	1$100
250.000	$066	$066	200.000	$006	$080
16.000	$120	$120	15.000	$006	$130
200.000	$120	$120	.....	$006	$130
1.000	1$000	1$000	.....	$006	1$200
600.000	$084	$084	400.000	$006	$100
3.000	$120	$120	.....	$006	$140
20.000	$066	$066	.....	$006	$080
7.200	$133	$133	.....	$066	$200
6.800	$300	$300	.....	$006	$320

animada.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Aveia	Em grão
Amoreira	
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente de
Cebollas	Cebollas
Cevada	Cevada
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Herva-matte	Em pó
«	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas (vinho de)
	Madeiras—caibros
	« —eixos
	« —lenha
	« —linhas e linhotes
	« —moirões
	« —taboas
	« —casca de araçá, etc.
Milho	Em grão
«	Farinha de
«	Palhas para cigarros
Trigo	Em grão
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho

— Existem no municipio 8 motores a vapor e 2 a agua.

CAMAQUAM

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Grande quantidade	.....	.....	.....	.....	.....
3.000	$100	.....	.....	.....	.....
200	$200	.....	...	.....	.....
4.000	$300	.....	4.000	.....	.....
3.000	$200	.....	.....	.....	.....
5.000	$040	.....	.....	.....	.....
2.500.000	$150	.....	2.450.000	.....	.....
600.000	$350	.....	400.000	.....	.....
5.000	$060	.....	.....	.....	.....
Grande quantidade	.....	.....	.....	.....	.....
«	$040	.....	.....	.....	.....
«	$050	.....	.....	.....	.....
pipas 10	.....	.....	.....	.....	.....
2.000	$200	.....	.....	.....	.....
25.000	$060	.....	.....	.....	.....
3.000	$100	.....	.....	.....	.....
6.000	$500	.....	5.000	.....	.....
30.000	$200	.....	30.000	.....	.....
75.000	$100	.....	75.000	.....	.....
barris 50	.....	.....	.....	.....	.....
dzs. 50	.....	.....	dzs. 50	.....	.....
u. 1.000	.....	.....	1.000	.....	.....
achs. 400.000	.....	.....	400.000	.....	.....
dzs. 20	.....	.....	20	.....	.....
u. 5.000	.....	.....	5.000	.....	.....
dzs. 30	.....	.....	30	.....	.....
90.000	.....	.....	90.000	.....	.....
600.000	$060	.....	.....	.....	.....
3.000	$160	.....	.....	.....	.....
maços 1.000	.....	.....	.....	.....	.....
60.000	$120	.....	.....	.....	.....
20.000	.....	.....	.....	.....	.....
Grande quantidade	.....	.....	.....	.....	.....
pipas 20	.....	.....	.....	.....	.....

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alhos	Alhos
Arvores fructiferas	Mudas de
Aveia	Em grão
Bananeiras	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Feijão	Feijão
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—caibros
	—lenha
	—moirões
Macieiras	Maçãs
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
«	Palha para cigarros
Melancias	Melancias
Pecegueiros	Pecegos
Pereira	Pêras
Pimentas	Pimentas
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Videiras	Uva
	Vinho
Vime	Cestos de

— Não ha grandes culturas devido á falta de machinas agrarias.
— Ha algumas atafonas movidas a tracção animal.

municipio : 50.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
500.000	$020	$040	100.000	Do 1º districto á séde do municipio : 15 a 20 réis por kilo	.....
6.000	$120	$160	5.000		.....
U. 5.000	U. $500	1$000	Nenhuma		.....
2.000	$080	$140	«		.....
cachos 5.000	cacho $500	1$000	«		.....
300.000	$030	$080	«		.....
100.000	$060	$100	«		.....
2.625.000	$080	$100	2.550.000		.....
1.200	$060	$100	Nenhuma		.....
600	$100	$150	«		.....
3.000	$060	$100	«		.....
1.000	$300	$400	«		.....
300.000	$080	$160	«		.....
20.000	$050	$100	«		.....
U. 3.000	dz. 5$000	...	«		.....
achas 50.000	cento 2$000	5$000	«		.....
U. 6.000	dz. 4$000	....	«		.....
1.000	$080	$160	«		.....
40.000	$120	$160	«		.....
10.000	1$000	1$500	«		.....
720.000	$060	$100	«		.....
12.000	$060	$140	«		.....
3.000	$050	$100	«		.....
30.000	$070	$160	«		.....
maços 20.000	maço $015	$030	«		.....
U. 200.000	cento 10$000	16$000	150.000		.....
20.000	$080	$120	Nenhuma		.....
10.000	$100	$160	«		.....
1.000	$800	1$200	«		.....
U. 50.000	U. $060	$100	15 000		.....
20.000	$200	$300	Nenhuma		.....
50.000	$100	$200	«		.....
pipas 10	pipa 70$000	110$000	«		.....
U. 5.000	U. $500	....	«		.....

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Batata dcce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	« corda
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—lenha
	« —tóradas
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
«	Farinha de
Pecegueiros	Pecegos
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Trigo	Em grão
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho

Ha no municipio 1 motor a vapor.

CASTILHOS

8.500 hectares, mais ou menos

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou do colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.472.000	.....	.....	.....	.....	.....
44.500	$050	$100	.....	.....	.....
1.000	$150	$200	.....	.....	.....
10.000	$050	$160	.....	.....	.....
16.000	.....	.....	.....	.....	.....
150 000	$144	$200	.....	.....	.....
96.000	$300	$333	32.000	$016	$366
1.800.000	.....	.....	.....	.....	.....
75.000	$030	$080	.....	$016	$150
120 000.000	.....	.....	.....	.....	.....
57 600	$300	$400	19.200	$025	$500
700	$150	$300	.....	.....	.....
1.500	$300	$400	.....	.....	.....
12.000	$075	$125	.....	.....	.....
9.000	.....	.....	.....	.....	.....
6.500	$100	$140	.....	.....	.....
1.000	$200	$240	.....	.....	.....
3.000	$100	$140	.....	.....	.....
1.200.000	$100	$132	900.000	$016	$164
450 000	$300	$300	450.000	$016	$480
8.000	$800	$900	4.000	$016	1$000
20.000.000	.....	.....	.....	.....	.....
m.³ 12.000	.....	m.³ 3$000	.....	.....	.....
« 1.500	m.³ 16 a 20$	.....	.....	.....	m.³ 30 a 45$
8.000	$050	$075	.....	.....	.....
3.000 000	$040	$070	750.000	$020	$080
20.000	$060	$080	.....	$020	.....
50.000.000	.....	.....	.....	.....	.....
8.000	$040	$100	.....	.....	.....
1.000	.....	.....	.....	.....	.....
1.200.000	$050	$080	400.000	$016	$090
30.000	$150	$200	.....	$016	.....
700.000	.....	.....	.....	.....	.....
350.000	$225	$600	.....	.....	.....

SANTA

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Amendoim	Fructas de
	Palha de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Arvores fructiferas	Mudas de (unidade)
« «	Fructas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Café	Moido
Canna	Canna
	Aguardente de
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
	Em corda
«	Picado, preparado (caporal)
	Charutos
Herva-matte	Em pó
Laranjeiras	Laranjas
Milho	Em grão
Pinheiros	Pinhões

— Machinas agrarias existentes no municipio : 4.000 (inclusive
— Motores a vapor, 13 ; a agua, 30 ; a tracção animada, 24.
— O preço do transporte até Porto Alegre pela via ferrea varia por 15 kilos de cereaes. O fumo, um dos principaes productos da expor-
kilos.

CRUZ

municipio : 120.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção por arroba	Preço na séde do municipio por arroba	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
4.000.000	.....	.....	.....	.....	.....
3.000	6$000	6 $000	2.000	$100	.....
5.000	.....	.....	.....	.....	.....
600.000	.....	.....	.....	.....	.....
500.000	.....	16$000	400.000	.....	.....
500	.....	2$000	200	.....	.....
100	.....	.....	.....	.....	.....
500.000	.....	.....	.....	.....	.....
450.000	.....	3$000	100.000	$100	.....
2.000	.....	kg. 1$200	.....	.....	.....
50.000	.....	.....	.....	.....	.....
500	.....	.....	.....	.....	.....
500	.....	.....	150	.....	.....
600	.....	.....	200	.....	.....
6.000.000	.....	9$000	900.000	.....	.....
3.000.000	.....	5$000	2.500.000	.....	.....
3.000	.....	15$000	3.000	.....	.....
37.500	.....	4$000	30.000	.....	.....
8.000	.....	50$000	8.000	.....	.....
450 000	.....	3$000	300.000	.....	.....
2.000	.....	.....	.....	.....	.....
3.000.000	.....	4$000	.....	.....	.....
600	.....	.....	200	.....	.....

arados).

para cada producto; entretanto póde-se tomar a média de 100 réis por
tação deste municipio, paga tambem, approximadamente, 100 réis por 15

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
Arroz	Com palha
Arvores fructiferas	Mudas de (unidade)
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	« corda
	« pó
Herva-matte	
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
	Madeiras—caibros
	« —cambotas
	« —dormentes
	« —lenha
	« —moirões
	« —pranchões
	« —rodados
	« —taboas
	« —casca araçá, etc.
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Milho	Em grão
«	Farinha de
Pecegueiros	Pecegos
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Videiras	Uva
«	Vinho
Cerveja	Cerveja (garrafas)

— Machinas agricolas existentes no municipio : 1.800 (arados
— Motores diversos : 16.

municipio : 8 leguas.[2]

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.000.000	$037	$025	.....	.....	.....
400.000	$070	$100	150.000	$018	$130
25.000	$100	$150	12.500	$020	.....
5.000	$110	$120	675	$020	$150
300 000	$120	$130	.....	.....	.....
1.000	1$000	1$000	.....	.....	.....
160.000	$100	$120	.....	.....	.....
2.700.000	$200	$220	.....	.....	.....
2.400.000	$050	$060	4.000	$010	$100
15.000	$396	$565	.....	.....	.....
2.000	$400	$500	.....	.....	.....
1.000	$400	$600	.....	.....	.....
2.000	$100	$120	.....	.....	.....
3.000	$120	$140	.....	.....	.....
30.000	$080	$100	.....	.....	.....
50.000	$060	$080	.....	.....	.....
360.000	$100	$110	202.320	$020	$120
600.000	$400	$410	583.425	$020	.....
3.000	1$000	1$000	.....	.....	.....
450.000	$146	$156	387.375	$020	$200
180.000.000	$050	$050	1.000.000	.....	.....
25.000	$100	$110	.....	.....	.....
30.000	$060	$070	.....	.....	.....
4.000	$060	$070	.....	.....	.....
21.000	$060	$070	.....	.....	.....
5.051.680	$006	$006	2.600.000	$004	$015
225.000	$030	$030	.....	.....	.....
90.000	$060	$060	9.000	.....	.....
6.000	$060	$060	.....	.....	.....
450.000	$040	$040	150.300	.....	.....
7.500	$060	.....	.....	.....	.....
30.000	$060	$100	.....	.....	.....
3.000	$140	$150	.....	.....	.....
900.000	$040	$050	687.000	$020	$080
540.000	$100	$100	.....	.....	.....
180.000.000	$040	$040	.....	.....	.....
200	$200	$200	.....	.....	.....
50	$400	.....	.....	.....	.....
5.000	$100	$100	.....	.....	.....
18.000	$100	$100	.....	.....	.....
1.800	$300	$300	.....	.....	.....
200.000	$200	$200	.....	.....	.....
12.000	$300	$300	.....	.....	.....
65.238	...	.....	.....	.....	.....

americanos.)

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Oleo de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Bananeiras	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Cevada	Em grão
«	Cerveja de
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Figueira	Doces em calda de figos
Fumo	Em folhas
«	« corda
«	Charutos
Herva-mate	Em pó
«	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
	Madeiras—caibros
	« —cambotas
	« —cepas
	« —lenha
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —moveis
	« —pranchões
	« —ripas
	« —rodados
	« —taboas
	« —tóradas
	« —vigas
	« —casca araçá, etc.
Macieiras	Maçãs

66.000 hectares, mais ou menos

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção por kilo	Preço na séde do municipio ou da colonia por kilo	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora por kilo	Preço por que é vendido na praça exportadora por k.
40.000.000	$004	$004,4	.....	$017,6	.....
75.000	$075	$082,5	3.690	$017,6	$100
1.500	$300	$330	95	$026,4	$400
500	$500	$550	.....	$017,6	$600
75.000	$060	$066	26.275	$017,6	$100
8.000	$700	$770	180	$017,6	$900
900.000	$160	$176	800	$011,4	$180
464.000	$270	$297	231.130	$011,4	$300
50.000	$060	$066	.....	$017,6	$070
600.000	$040	$044	.....	$011,4	$050
700.000	$060	$066	354.020	$011,4	$075
15.000.000	$003	$003,3	.....	$017,6	$005
320.000	$200	$220	167.800	$017,6	$300
60.000	$200	$220	.....	$017,6	$300
90.000	$200	$220	410	$017,6	$300
35.000	$240	$264	16.800	$011,4	$300
1.100	$500	$550	220	$017,6	$600
110.000	$100	$110	3.150	$011,4	$120
56.000	$120	$132	750	$011,4	$140
50.000	$080	$088	29.190	$011,4	$100
150.000	$300	$330	.....	$017,6	$400
5.000	$080	$088	540	$011,4	$120
20.000	$060	$066	8.255	$011,4	$080
5.400.000	$150	$165	740.706	$011,4	$180
15.000	$300	$330	.....	$058,9	$400
1.000	$400	$440	.....	$037,8	$650
10.000	1$000	1$100	503	$037,8	1$300
100	5$000	5$500	.....	$058,9	6$000
10.000	$240	$264	5.350	$017,6	$300
106 331	$200	$220	106.331	$017,6	$250
1.000 000	$020	$022	14.000	$017,6	$030
30.000	$080	$088	960	$017,6	$120
100.000	$050	$055	28.000	$011,4	$080
18.000	$050	$055	5.950	$011,4	$080
10.000	$100	$110	5.050	$017,6	$200
14.400.000	$005	$005,5	213.200	$006,16	$008
100.000	$050	$055	34.500	$006,16	$080
60.000	$050	$055	16.500	$006,16	$080
100.000	$050	$055	.....	$006,16	$080
150.000	.....	.....	.....	$058,9	.....
60.000	$050	$055	17.400	$006,16	$080
30.000	$800	$088	2.240	$006,16	$100
5.000	.....	.....	.....	$026,4	.....
3.000.000	$050	$055	790.000	$006,16	$080
9.000 000	$030	$033	3.440.000	$006,16	$040
6.000	$050	$055	2.000	$006,16	$080
20.000	$080	$088	2.600	$011,4	$100
1.000	$040	$044	400	$017,6	$060

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Mamono	Sementes de
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
« « «	Corôllo de
Marmelleiros	Marmellos e seccos
«	Marmellada
«	Geléa de
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
Pecegueiro	Pecegos
«	« em compota
«	« origones
Pimentas	Pimentas
Pinheiros	Pinhões
Pitta	Fibras de
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras
«	« (balaios, cestos de)
Tomates	Tomates
Trigo	Em grão
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho
«	Vinagre
Vime	Cestos de
«	Mobilas de

Existem no municipio :

— Machinas agrarias : 10.
— Engenhos a agua : 33.
— « « vapor : 15.
— Atafonas—tracção animada : 161.
— Alambiques—tracção animada : 60.
— Moendas—tracção animada : 1.500.

Colheita em kilos	Preço no logar da producção por kilo	Preço na séde do municipio ou da colonia por kilo	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora por kilo	Preço por que é vendido na praça exportadora por kilo
1.000	$080	$088	.420	$017,6	$090
6.500.000	$100	$110	4.914.110	$011,4	$120
30.000	$200	$220	20.580	$017.6	$250
140.000	$040	$044	4.690	$011,4	$050
10.000	$050	$055	672	$017,6	$160
8.000	$500	$550	10	$058,9	$600
1.000	$500	$550	.....	$058.9	$600
15.000.000	$050	$055	1.144.373	$011.4	$060
3.000	$080	$088	.....	$017,6	$090
10.000	$060	$066	.....	$011,4	$070
400 000	$100	$110	27.010	$011.4	$120
40.000	$050	$055	.....	$017,6	$100
10.000	$200	$220	.....	$058,9	$300
5.000	$300	$330	465	$017,6	$350
2.000	$100	$110	.....	$017,6	$150
30 000	$200	$220	13.430	$011,4	$300
1.000	$400	$440	.....	.....	$500
40.000	$080	$088	.....	$058,9	$100
1.000	$004	$004,4	.....	$011,4	$005
200	.....	.....	.....	$058,9	...
1.000	$200	$220	.....	$017,6	$300
270.000	$100	$110	50	$011,4	$140
150.000	$120	$132	.....	$017,6	$150
300.000	$200	$220	.....	$017,6	$300
70.000	$300	$330	.....	$017,6	$400
70.000	$160	$176	.....	$017,6	$200
1.000	.....	.....	.....	$058,9	.....
1 000	.....	.....	.....	$058,9	. .

ANTONIO

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas, palha, e oleo de
Arroz	Com palha
Arvores fructiferas	Mudas e fructas de
Aveia	Aveia
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Figueiras	Doces de figos
Fumo	Em folha e em corda
«	Charutos e cigarros
Herva-matte	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
Linho	Linhaça
«	Em cordas
	Madeiras—diversas—*
	« —casca araçá
Macieiras	Maçãs
Marmelleiros	Marmellos, marmellada
Milho	Em grão
«	Cangica e farello de
«	Farinha de
«	Palha para cigarros
Pecegueiros	Pecegos
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de

PRADO

17.000 hectares, approximado

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
50.000	$060	$060	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
14.000	$208	$320	.....	.....	.....
7.500	$200	$270	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
150.000	$080	$100	120.000	$050	$134
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
150.000	$133	$133	150.000	$100	$233
Pequena	cent. 1$000	2$000	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	m3. 200 a 400 rs.	.....	.....	.....	.....
30 000	$060	$066	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
3.000.000	$040	$041	900.000	$035	$075
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
600 000	$066	$067	150.000	$034	$100
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
1.200.000	$080	$085	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
900.000	$130	$133	450.000	$050	$200

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Trigo	Palha, chapéos, cestas de
Videiras	Uva
«	Vinho garrafas
«	Vinagre
«	Alcool
Vime	Cestos de

— Cerveja é fabricada em pequena escala, e de inferior qualidade.
— Existem no municipio 12 machinas de trilhar trigo.
— « « « 18 moinhos a agua.
— Os fretes são muito altos ; até S. Sebastião do Cahy, regulam
Tem falta de estradas de rodagem, sendo o cargueiro o unico
* As madeiras de toda qualidade são serradas para as construcções de rodagem.

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
3.000.000	.....	.....	.....	.....	.....
2.400.000	$070	$075	garrafas 120.000	$050	$150
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....
« « «	.....	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....

100 rs. por kilo.
meio de transporte, pelo que o municipio não póde progredir.
no proprio municipio; não pódem ser exportadas por falta de estradas

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras
	« (caibros)
	« (cambotas)
	« (linhas)
	« (linhotes)
	« (moirões)
	« (casca de araçá, aroeira, etc.)
Milho	Em grão
Trigo	Em grão

— Existe uma fabrica de cerveja.
— Existem no municipio 24 moinhos a agua e 13 a tracção animada.

Preço do transporte dos productos exportados, por kilo :

Para a Cachoeira	25 réis
« Santa Maria	30 «
« Bagé	35 «
« D. Pedrito	38 «
« Porto Alegre	65 «

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
12.500	$040	$050	.....	.....	.....
27.500	$050	$060	.....	.....	.....
8.300	$030	.....	.....	.....	.....
1.200	$020	$025	.....	.....	.....
8.000	$060	$080	.....	.....	.....
15.000	$050	$060	.....	.....	.....
3.000	$300	$380	.....	.....	.....
48.000	$100	$120	.....	.....	.....
12 000	$300	$340	.....	.....	.....
8.000	$200	$230	.....	.....	.....
90.000	$120	$130	.....	.....	.....
1.500	1$000	1$400	.....	.....	.....
13.000	$800	$850	.....	.....	.....
7 centos	u. $400	$460	.....	.....	.....
2 «	« $600	$700	.....	.....	.....
3 «	« 2$000	2$200	.....	.....	.....
5 «	« 1$000	1$100	.....	.....	.....
20 «	« $300	$320	.....	.....	.....
10.500	$300	$350	.....	.....	.....
200.000	$060	$065	.....	.....	.....
200.000	$080	$090	.....	.....	.....

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras (cento)
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos (resteas)
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Beneficiado
Aveia	Em grão
«	Farinha de
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas (resteas)
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
«	Picado
«	Preparado (caporal, etc.)
«	Charutos (U.)
Herva-matte	Em pó
Laranjeiras	Laranjas (unidade)
«	« (vinho de) (pipas)
Linho	Linhaça
«	Em fibras
	Madeiras—caibros (cento)
	« —cambotas
	« —cepas (pares)
	« —dormentes
	« —eixos
	« —lenha (achas)
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões (cento)
	« —pranchões
	« —ripas (dzs.)
	« —taboas (dzs.)
	« —tóradas
	« —vigas (dzs.)
	« casca de araçá, etc.
Mandioca ou aipim	Farinha de
«	Polvilho de
Marmelleiros	Marmellos (U.)
«	Marmellada
«	Geléa de
Milho	Em grão

GUSSU'

municipio: 861.200.000 m.²

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
25.000	8$000	10$000	5.000	2$000	12$000
150.000	$060	$080	145.000	$020	$100
5.000	$400	$500	4.000	$010	$600
5.000	$100	$160	4.750	$020	$200
150.000	$080	$100	100.000	$010	$120
5.000	$020	$040	3.500	$020	$060
15.000	$300	$400	10.000	$020	$450
20.000	$040	$050	15.000	$010	$060
1.500	$150	$180	1.250	$020	$200
150.000	$020	$030	100.000	$010	$040
500 000	$020	$030	250.000	$010	$040
8.000	$600	$700	5.000	$020	$800
50.000	$050	$060	30.000	$010	$080
20.000	$200	$250	10.000	$020	$300
70.000	$050	$060	40.000	$010	$080
20.000	$300	$450	15.000	$010	$500
10.000	$200	$300	6.000	$010	$400
500.000	$100	$120	400.000	$010	$140
180 000	1$000	1$500	150.000	$020	1$500
10.000	1$300	1$500	8.000	$020	1$800
5.000	1$500	1$800	2.500	$020	2$000
5.000 mil	30$000	35$000	2.500	$100	40$000
30.000	$120	$150	20.000	$020	$200
1.000.000 mil	5$000	6$000	500.000	3$000	8$000
50	200$000	220$000	15	20$000	250$000
10.000	$300	$400	8.000	$020	$500
2.000	$300	$350	1.500	$020	$400
2.000	20$000	25$000	1.500	10$000	30$000
500	$800	1$000	300	$100	1$200
20.000	$120	$160	18.000	$010	$200
2.000	$500	$600	1.500	$150	$750
500	2$000	2$500	400	$100	3$000
2.000.000	$008	$010	1.500.000	$010	$012
200	1$500	2$000	150	$200	2$500
150	1$000	1$500	100	$150	2$000
10.000	15$000	20$000	6.000	3$000	25$000
500	3$000	3$500	300	$300	4$000
5.000	3$000	4$000	4.000	$500	5$000
500	20$000	24$000	350	4$000	28$000
1.000	4$000	4$500	600	$500	5$000
100	6$000	7$000	80	1$000	8$000
250.000	$050	$060	200.000	$020	$080
5.000	$080	$090	3.000	$010	$100
1.000	$350	$400	1.000	$020	$500
500.000 mil	4$000	5$000	400.000	1$000	6$000
1.000	1$200	1$500	600	$020	2$000
500	1$800	2$000	350	$020	2$500
2.000.000	$050	$060	1.800.000	$010	$070

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Milho	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
«	Palha para cigarros (maços)
Pecegueiro	Pecegos (U.)
»	« em compota (latas)
«	« origones
«	« (passas de)
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates (U.)
«	« massa de (latas)
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho (pipas)
«	Vinagre(«)

— Existem no municipio diversas machinas agrarias.
— Ha 14 motores a vapor, a agua e a tracção animada.

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
5.000	$200	$250	4.000	$020	$300
3.000	$080	$100	2.000	$020	$120
20.000	$150	$180	15.000	$020	$200
1.000.000	$010	$020	600.000	.....	$040
2.000.000	mil 4$000	5$000	1.500.000	1$000	6$000
5.000	$600	$800	3.000	$010	1$000
10.000	$400	$450	6.000	$020	$500
12.000	$400	$450	10.000	$020	$500
100	$500	$600	80	$020	$700
50	$500	$600	35	$020	$700
20.000	$150	$200	15.000	$010	$250
20.000	$100	$150	10.000	$010	$200
500.000	cento 1$000	1$500	400.000	$080	1$800
1.000	$600	$800	600	$020	1$000
500.000	$060	$080	300.000	$010	$090
5.000	$100	$120	3.000	$020	$150
50.000	$200	$250	35.000	$020	$300
10.000.000	$060	$080	600.000	$020	$100
200	100$000	120$000	60	20$000	150$000
10	60$000	80$000	5	20$000	100$000

SANTO

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
	Alcool de cereaes
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
«	Tecidos de
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Butiaseiro	Fibras de
Café	Em grão
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Figueira	Doces em calda de figos
«	« seccos de figos
Fumo	Em corda
«	Cigarros de palha
Herva-matte	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas
«	« (doces em calda)
Lentilhas	Lentilhas
Linho	Linhaça
	Madeiras—caibros
	« —cambotas
	« —cepas
	« —dormentes
	« —eixos
	« —lenha
	« —linhas (quant.de)
	« —linhotes «
	« —moirões «
	« —pranchões «
	« —ripas (dz.s)
	« —rodados (n.o)

ANTONIO

municipio : 583 kilometros²

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
8.400.000	$005	$010	.....	.....	.....
30.000	$100	$120	2.000	$026	$130
30.000	$100	$120	3.000	$026	$130
2.500	$300	$350	1.000	$026	$440
300	$500	$530	.....	.....	.....
290	$600	$800	150	$026	1$500
6.850	$060	$080	5.100	$026	$120
560 000	$100	$120	320.000	$026	$130
240.000	$280	$300	190.000	$026	$340
7.050.000	$030	$040	5.880.000	$026	$060
8.483.000	$020	$030	.....	.....	.....
181.000	$040	$050	97.300	$026	$060
1.123	$050	$060	.....	.....	.....
1.230	$300	$400	.....	.....	.....
980.450.000	$010	$015	.....	.....	.....
120.000	$180	$190	81.600	$026	$200
8.300	$240	$300	4.500	$026	$340
26.250	$090	$100	20.250	$026	$120
1.973.000	$140	$145	1.470.000	$026	$150
7.500	$170	$180	6.200	$020	$220
3 500	$080	$100	.....	.....	.....
2.800	$150	$160	.....	.....	.....
8.160	$100	$120	5 100	$020	$140
3.600	$100	$120	3.000	$020	$140
8.180	$080	$090	5.035	$020	$100
580.000	$100	$110	360.000	$026	$120
300	1$000	.....	.....	.....	.....
116	1$100	.....	.....	.....	.....
15.000	$460	$480	12.000	$026	$520
100	1$200	1$300	.....	.....	.....
84 000	$100	$110	84.000	$026	$140
Grande quantidade	.....	.....	.....	.....	.....
400	1$000	.....	.....	.....	.....
1.500	$280	$300	.....	.....	.....
300	$300	$320	200	$020	$400
7.532	$040	$050	.....	.....	.....
1.400	$050	$060	.....	.....	.....
30.000	$040	$044	20.000	$020	$050
25.000	$160	$140	25.000	$020	.....
5.150	$080	$090	1.500	$020	$100
12.890.000	$010	$015	.....	.....	.....
1.830	7$000	7$500	930	1$100	8$000
1.100	4$000	4$500	750	$800	5$000
90.000	$020	$040	.....	.....	.....
330	50$000	55$000	150	2$500	60$000
3.107	$800	$900	2.040	$400	1$200
50	30$000	35$000	.....	10$000	37$500

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
	Madeiras—taboas ..... (dz.ˢ)
	« —tóradas ..... (n.º)
	« —casca araçá, etc. .....
Mamono	Sementes de .....
«	Oleo de (para o consumo) .....
Mandioca ou aipim	Farinha de .....
« « «	Polvilho de .....
Marmelleiros	Marmellos .....
«	Marmellada (para o consumo) .....
Milho	Em grão .....
«	Cangica .....
«	Farello de .....
«	Farinha de .....
«	Palha para cigarros .....
Pecegueiro	Pecegos .....
«	« origones .....
«	« (passas de) .....
Pimentas	Pimentas .....
Pimentões	Pimentões .....
Pinheiros	Pinhões .....
Repolhos	Repolhos .....
Taquaras	Taquaras .....
«	« (balaios, cestos, peneiras de) .....
Trigo	Em grão .....
«	Farello de .....
«	Farinha de .....
Videiras	Vinho .....
Vime	Cestos de .....
«	Mobilias de .....

Ha no municipio : 1 fabrica de cerveja ; 156 motores, sendo 3 a

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
290	30$000	37$000	100	12$000	38$000
6.230	8$000	9$000	.....	3$000	13$500
60.000	$070	$080	.....	$026	$100
6.850	$040	$060	6.000	$030	$120
170	$320	$400	.....	.....	.....
531.500	$080	$090	408.000	$030	$100
99.130	$100	$120	59.000	$030	$140
6.834	$030	$040	.....	.....	.....
850	$400	$500	.....	.....	.....
1.200.000	$045	$050	.....	$030	$060
300	$080	$100	.....	.....	.....
900	$040	$050	.....	.....	.....
50.000	$120	$160	30.000	$030	$180
13.000	2$500	2$800	10.000	$030	3$000
Grande quantidade	.....	.....	.....	.....	.....
200	$240	$300	.....	.....	.....
300	$100	$160	.....	.....	.....
87	$100	$120	.....	.....	.....
50	$100	$120	.....	.....	.....
2.100	$100	$120	.....	.....	.....
6.100	$080	$100	.....	.....	.....
117.000	$005	$010	.....	.....	.....
3.120	$460	$500	3.000	$030	$560
10.000	$120	$160	.....	.....	.....
1.800	$040	$050	.....	.....	.....
9.600	$240	$280	.....	.....	.....
8.900	$280	$300	.....	.....	.....
225	2$800	3$000	.....	.....	.....
411	2$800	3$000	.....	.....	.....

vapor, 13 a agua e 140 a tracção animada.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Algodoeiro	Algodão
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Com palha
Batata doce	Batata doce
Beterraba	Beterraba
Café	Em grão
Canna	Aguardente de
«	Alcool de
«	Assucar bruto de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Herva-matte	Barbaquá
Lentilhas	Lentilhas
Linho	Em fibras
Mandioca ou aipim	Farinha de
« «	Polvilho de
Milho	Em grão
Pecegueiro	Pecegos
Trigo	Em grão
Videiras	Vinho

DO ARROIO

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.000	1$000	.....	.....	No verão, 600 réis por 15 k. até Porto Alegre No inverno, 800 a 1$000, por 15 k. até Porto Alegre	.....
30.000	$100	$120	.....		.....
10.000	$060	$080	.....		.....
100.000	$100	$100	.....		.....
1.000.000	$060	$080	.....		.....
50.000	$080	$100	.....		.....
12.000	$600	$600	.....		.....
pipas 2.000	.....	50$000	2.000		.....
« 200	.....	100$000	200		.....
150.000	.....	$200	?		.....
300.000	.....	$150	300.000		.....
rest. 10.000	.....	$200	10.000		.....
12.000	.....	$070	.....		.....
100.000	$070	.....	.....		.....
1.200.000	$100	$200	1.000.000		.....
6.000	1$200	3$000	.....		.....
60.000	.....	$330	60.000		.....
15.000	$100	$200	.....		.....
200	3$000	.....	.....		.....
400.000	$050	$100	10.000		.....
10.000	$160	$200	.....		.....
1.000.000	$050	$060	400.000		.....
30.000	$030	$040	.....		.....
30.000	$100	$120	.....		.....
50.000	$300	.....	.....		.....

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Anis	Anis
Arvores fructiferas	Fructas
Aveia	Em grão
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Beterraba	Beterraba
Cebollas	Cebollas
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Figueira	Doces em calda de figos
«	« seccos de figos
Laranjeiras	Laranjas
«	« (vinho de)
	Madeiras—caibros
	« —cambotas
	« —cepas
	« —eixos
	« —lenha
	« -linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —moveis
	« —pranchões
	« —ripas
	« —rodados
	« —taboas
	« —tóradas
	« —casca araçá, etc.
Macieiras	Maçãs
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
«	Palha para cigarros
Nogueira	Nozes
Pecegueiro	Pecegos
«	« em compota

[illegible]

municipio : 3.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
150.000	cento 15$000	.....	.....	.....	.....
15 000	$200	.....	.....	.....	.....
Insignificante	.....	.....	.....	.....	.....
1.500	restea $500	.....	.....	.....	.....
1.500	sacco 4$000	.....	.....	.....	.....
750	15 ks. 2$500	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
40.000	$100	.....	.....	.....	.....
1.000	$100	.....	.....	.....	.....
150.000	$100	.....	.....	.....	.....
75.000	$150	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
15.000	restea $500	.....	.....	.....	.....
7.500	$100	.....	.....	.....	.....
7.500	$300	.....	.....	.....	.....
3.000	$200	.....	.....	.....	.....
66.000	$200	.....	.....	.....	.....
.....	$200	.....	.....	.....	.....
.....	1$500	.....	.....	.....	.....
150.000	$100	.....	.....	.....	.....
pipas 10	$600	.....	.....	.....	.....
.....	dz. 10$000	.....	.....	.....	.....
.....	u. 3$000	.....	.....	.....	.....
.....	cento 20$000	.....	.....	.....	.....
.....	u. 2$000	.....	.....	.....	.....
.....	m.³ 4$000	.....	.....	.....	.....
.....	u. 8$000	.....	.....	.....	.....
.....	u. 4$000	.....	.....	.....	.....
.....	cento 50$000	.....	.....	.....	.....
.....	50$ a 2:000$	.....	.....	.....	.....
.....	u. 3$000	.....	.....	.....	.....
.....	dz. 3$000	.....	.....	.....	.....
.....	par 60$ a 100$	.....	.....	.....	.....
.....	dz. 14$000	.....	.....	.....	.....
.....	u. 6$000	.....	.....	.....	.....
.....	15 ks. 1$500	.....	.....	.....	.....
1.500	$100	.....	.....	.....	.....
6.000	$100	.....	.....	.....	.....
1.500	1$000	.....	.....	.....	.....
150.000	$100	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
"	.....	.....	.....	.....	.....
1.500	$200	.....	.....	.....	.....
500	2$500	.....	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
75.000	$100	.....	.....	.....	.....
.....	lata $800	.....	.....	.....	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Pecegueiro	Pecegos origones
«	« (passas de)
Pereira	Pêras
Pimentas e pimentões	Pimentas e pimentões
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras
Tomates	Tomates
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Videiras	Uva
«	Vinho

— Ha no municipio diversas machinas agrarias, trilhadoras com cavallos; motores a agua; e 1 bomba centrifuga, força de 3 cavallos.

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
.....	1$100	.....	.....	.....	.....
.....	2$500	.....	.....	.....	.....
30.000	$100	.....	.....	.....	.....
400	1$000	.....	.....	.....	.....
6.000	$500	.....	.....	.....	.....
.....	cento 6$000	.....	.....	.....	.....
1.500	1$200	.....	.....	.....	.....
175.000	$100	.....	.....	.....	.....
40.000	$050	.....	.....	.....	.....
120.000	$300	.....	.....	.....	.....
15.000	$400	.....	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	.....	.....	.....	.....

motor a kerosene, motores diversos a vapor, de força de 3, 8, 25 e 1250

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas e palha de
Arroz	Com pa ha
Batata doce	Batata doce
« ingleza	ingleza
Cebollas	Cebollas
Cevada	Cevada
Ervilhas e favas	Ervilhas e favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—caibros
	« —lenha
	« —moirões
Macieiras	Maçãs
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
«	Farinha de
«	Palhas para cigarros
Nogueira	Nozes
Pecegueiro	Pecegos
«	« em compota
Pereira	Peras
«	« em compota
Pimenta e pimentões	Pimenta e pimentões
Repolhos	Repolhos
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
«	Massas alimenticias de
«	Palha, chapéos, cestas de
Videiras	Uva
	Vinho

— Ha no municipio 2 motores a vapor, 5 a agua, e diversos a trac-

BANHAS

1.000 hectares, approximadamente

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Ignorada	.....	$006	.....	.....	.....
Pequena	.....	.....	.....	.....	.....
Diminuta	.....	.....	.....	.....	.....
Ignorada	.....	$500	.....	.....	.....
«	.....	$500	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	sacco 3$000	.....	.....	.....
«	.....	4$000	.....	.....	.....
«	.....	$200	.....	.....	.....
«	.....	« 3$000	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	« 10$000	.....	.....	.....
«	.....	2$000	.....	.....	.....
	.....	cento $800	.....	.....	.....
	.....	dz. 11$000	.....	.....	.....
	.....	m3 7$000	.....	.....	.....
	.....	u. 1$200	.....	.....	.....
Pouca	.....	..	.....	.....	.....
Ignorada	.....	cento 1$000	.....	.....	.....
«	.....	sacco 5$000	.....	.....	.....
«	.....	kg. $300	.....	.....	.....
«	.....	cento $250	.....	.....	.....
Pouca	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	« $800	.....	.....	.....
«	.....	lata $650	.....	.....	.....
Ignorada	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	« $650	.....	.....	.....
»	.....	..	.....	.....	.....
«	.....	u. $200	.....	.....	.....
«	.....	sacco 3$000	.....	.....	.....
«	.....	kg. $060	.....	.....	.....
«	.....	$320	.....	.....	.....
Pequena	.....	$700	.....	.....	.....
Para o consumo	.....	....	.....	.....	.....
Ignorada	.....	..	.....	.....	.....
«	.....	pipa 150$000	.....	.....	.....

ção animada.

Area cultivada em todo o municipio :

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
«	Sementes de
«	Tecidos de (grosseiros)
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Anil	Anil
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Aveia	Em grão
«	Farinha de
Bananeiras	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Butiaseiro	Fibras de
Café	Em grão
Canna	Canna
«	Aguardente e alcool 22° de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
«	Rapaduras de 300 grs.
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
Cevada	Cevada « «
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras—diversas
	« —(cepas)
	« —(lenha)
	« —(casca araçá, etc.)
Mamono	Sementes de
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Farinha de
Pecegueiros	Pecegos
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos

RES

9.000 hectares, mais ou menos

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
800.000	$010	$015	Não póde exportar devido ás difficuldades de transportes e fretes excessivos.	Kg. $100 até P. Alegre	.....
Insignific.	.....	.....		.....	.....
12.000	$400	$400		$100	.....
1.500	$200	$200		.....	.....
11.850	2$000	.....		« $100	.....
4.000	$500	$500		« $100	.....
15.000	$200	$200		« $100	.....
9 000	$100	$100		.....	.....
Silvestre	.....	.....		.....	.....
225.000	$400	$400		.....	.....
200.000	$300	$300		.....	.....
Insignific.	.....	.....		.....	.....
«	.....	.....		« $100	.....
100.000 000	$030	$030		« $100	.....
25.000	$060	$060		« $100	.....
40.000	$060	$060		.....	.....
Não extrah.	.....	.....		.....	.....
15.000	$600	$600	.....	« $100	.....
30.357.600	$005	$010	.....	.....	.....
822.960	$100	$100	822.960	« $100	480 l. 90$000
180 000	$200	$220	120.000	kg. $100	kg. $400
Insignific.	.....	.....	.....	p.ª a Serra	.....
150.000	$140	$140	100.000	« $100	kg $250
15.000	$200	$200	.....	« $100	.....
Insignific.	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
300.000	$080	$080	.....	« $100	.....
15.000	$800	$800	.....	« $100	.....
1.000.000	$010	$010	.....	« $100	.....
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
1.500	$600	$600	.....	« $100	.....
40.500.000	$002	$005	.....	« $100	.....
12.900	$030	$030	12.900	« $100	kg. 1$400
Silvestre	.....	.....	.....	.....	.....
500.000	$040	$040	60.100	« $100	50 kg. 7$000
50.000	$080	$080	.....	« $100	.....
100.000	$050	$050	.....	.....	.....
6.000	$400	$400	.....	.....	.....
600.000	$040	$040	.....	« $100	.....
45.000	$070	$070	.....	« $100	.....
10.000	$020	$020	.....	.....	.....
2.000	$200	$200	.....	.....	.....
1.000	$100	$100	.....	.....	.....
Não se colheu	.....	.....	.....	.....	.....
20 000	$050	$050	.....	.....	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Taquaras	Taquaras
Tomates	Tomates
Videiras	Uva
«	Vinho

— Baunilha, bicuiba, gravatá e tucum (silvestres) ; com as fibras
— Area de terras devoluta : 176.898 hectares ; area occupada,
— O municipio tem proporções para abastecer todo o Estado, de
do Estado, afim de produzir-se o sufficiente. Isolado, como está, só vae

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Grande	.....	.....	.....	.....	.....
1.000	$050	$050	.....	.....	.....
20.000	$030	$030	.....	.....	.....
5.000	$100	$100	.....	.....	.....

são fabricadas redes para pesca.
63.102 ; area inculta, 231.000 ; e area cultivada, 9.000 hectares.
productos agricolas ; só lhe falta o transporte, em via ferrea, á Capital produzindo o necessario para não morrer.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Arvores fructiferas	Mudas de (diversas)
« «	Fructas
Aveia	Em grão
Bananeira	Bananas
Batata dcce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Herva-matte	Barbaquá
	Madeiras
	« —caibros
	« —lenha
	« —linhas
	« —pranchões
	« —taboas
	« —casca de araçá, etc.
Macieiras	Maçãs
Marmelleiros	Marmellos
	Papelão (caixas de)
Pecegueiros	Pecegos
Pereira	Peras
Trigo	Em grão
«	Palha, chapéos, cestas de
Videiras	Uva
«	Vinho
«	Alcool

— Existem no municipio: 4 fabricas de cerveja, 7 motores a vapor
— Os fretes regulam : Até S. João do Montenegro, 600 réis os 15

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou do colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.200.000	$040	$060	.....	.....	.....
240 000	$060	$080	.....	.....	.....
300	$160	$200	.....	.....	.....
.....	u. $700	$500	.....	.....	.....
5.000.000	$040	$100	.....	.....	.....
60.000	$080	$100	.....	.....	.....
5.000	$030	$040	.....	.....	.....
180 000	$060	$060	.....	.....	.....
240.000	$050	$070	.....	.....	.....
5.000	.....	.....	.....	.....	.....
1.420	$240	$300	.....	.....	.....
5.000	$040	$100	.....	.....	.....
360.000	$060	$070	.....	.....	.....
60.000	$080	$100	.....	.....	.....
2.000	$140	$160	.....	.....	.....
180.000	$120	$140	.....	.....	.....
3.400 000	$130	$150	3.000.000	.....	.....
120.000	$230	$300	120.000	.....	.....
dz. 7.500	dz. 8$000	dz. 12$000	dz. 7.000	.....	.....
« 1.200	« 8$000	« 10$000	« 1.000	.....	.....
m.³ 192	.....	.....	.....	.....	.....
dz. 1.000	« 8$000	« 11$000	« 800	.....	.....
« 100	« 14$000	« 16$000	« 100	.....	.....
« 4.600	« 8$000	« 12$000	« 4.000	.....	.....
6.000	$120	$140	.....	.....	.....
3.000	$100	$120	.....	.....	.....
9.000	u. $020	u. $030	4.000	.....	.....
500.000	.....	.....	.....	.....	.....
500.000	$060	$100	.....	.....	.....
3.000	$060	$120	.....	.....	.....
1.200.000	$100	$120	.....	.....	.....
10.000	$800	$800	10.000	.....	.....
6.900.000	$040	$060	.....	.....	.....
4.600.000	$200	$240	3.000.000	.....	.....
7.000	$300	$400	1.000	.....	.....

e 30 a agua.
kilos ; e até Porto Alegre, 1$000.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão e tecidos de
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
«	Oleo de
Amoreiras	
Anil	Anil
Araruta	Farinha de
Arroz	Com palha
Arvores fructiferas	Mudas de
« «	Fructas de
Aveia	Em grão
Bananeira	Bananas
Batata doce e ingleza	Batata doce e ingleza
Beterraba	Beterraba
Butiaseiro	Fibras de
Café	Café
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio e cevada	Em grão
Ervilhas e favas	Ervilhas e favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
Linho	Linhaça
	Madeiras—cepas
	« —lenha
	« casca de araçá, etc.
Macieiras	Maçãs
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
Pecegueiros	Pecegos
Pimentas e pimentões	Pimentas e pimentões
Repolhos	Repolhos

TAHY

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municio lou colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora

Cultivado em regular escala, sendo o preço, por carreta, 20$000.
3.000 | 120 rs.
Cultivado, sendo empregado em tecelagem no municipio.
« em regular escala, e vendido a 100 rs. a restea.
« « « « « « « « « o kilo.
Vendido sómente no municipio na razão de 10$000 a carreta.
Fabricado para o consumo.
Silvestre.
Cultivado em pequena escala, para o consumo.
Fabricado em muito pequena escala.
Cultivado em regular escala, teudo a Fazenda Progresso exportado 3000 saccos
Cultivado de varias qualidades.
Só para o consumo.
Cultivado só para pastagem no proprio municipio.
« em grande escala, porém diminuta a exportação.
« « « « só para o consumo.
« « diminuta escala.
Ha batiaseiros, mas não são extrahidas as fibras.
Ha pequena quantidade de pés de cafezeiros.
Cultivado em grande quantidade.
Calculada a exportação annual em 1.200 pipas.
Só para o consumo proprio.
Calculada a exportação anuual em 1.000 barris.
Só para o consumo.
« « « « é cultivado.
« « « « são cultivados.
« « « « « «
Cultivado em regular escala; seu preço no municipio é de 7$000 o sacco: a exportação é calculada em 800 saccos, vendido a 9$000.
3.000 | k 2$000 | ..... | 800 | 15 ks. $100 | 15 ks. 35$
Ha muita quantidade, não seudo vendidas.
Cultivada em diminuta escala.
Calculada a exportação annual em 100.000 pares; o seu preço, 20$ o cento.
Exportadas 10 000 talhas annualmente, a 1$500.
« 10.000 kilos « a 1$500 os 15 kilos.
Silvestre; exportado annualmente 400 kgs. a 160 réis.

80.000.000	$060	....	.....	.....	$080
100.000	$150	.....	.....	.....	$180

Silvestre
Cultivado em grande escala, porém a exportação é diminuta.
Fabricado só para o consumo.
« « « « «
« e calculado em 25.000 kilos; sendo o preço no municipio, 100 rs o kilo; e na praça exportadora, 140 réis.
Silvestre; não ha exportação.
«
Cultivado para o consumo, e exportado, em conserva, 100 barris.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Taquaras	Taquaras
Tomates	Tomates
Trigo	Em grão, farinha de, etc.
Videiras	Uva
«	Vinho

— Ha no municipio: 1 serraria a vapor e 2 moinhos a gazolina para grãos.

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Silvestre.					
Cultivado só para o consumo.					
« em diminuta escala.					
Ha muito.					
Fabricado em pequena escala.					

AT... CA COMMERCIAL

SANTA VICTO

Area cultivada em todo o munici

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Laranjeiras	Laranjas
Macieiras	Maçãs
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
Pecegueiro	Pecegos
«	« (passas de)
Pereira	Pêras
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
«	« (massa de)
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
«	Massas alimenticias de
Videiras	Uva
«	Vinho
«	Vinagre

— Existem no municipio : 1 moinho a vapor para moer trigo ; 1 animal para fabricação de massas.

REA DO PALMAR

pio : 40 kilometros² (calculado)

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
300.000	$060	$060	.....	.....	.....
20.000	$200	$200	.....	.....	.....
4.500	$500	$500	.....	.....	.....
200	$200	$200	.....	.....	.....
10.000	$200	$200	.....	.....	.....
30.000	$120	$120	.....	.....	.....
30.000	$120	$120	.....	.....	.....
6.000	$200	$200	.....	.....	.....
8.000	$160	$160	.....	.....	.....
16.000	$100	$100	.....	.....	.....
80.000	$200	$200	.....	.....	.....
15.000	$100	$100	.....	.....	.....
500	$250	$250	.....	.....	.....
10.000	$160	$160	.....	.....	.....
6.000	1$000	1$000	.....	.....	.....
500.000	$120	$120	60.000	$020	$160
5.000	$200	$200	.....	.....	.....
1.000	$040	$040	.....	.....	.....
15.000	$160	$160	.....	.....	.....
6.000	$250	$250	.....	.....	.....
500	$300	$300	.....	.....	.....
5.000	$060	$060	.....	.....	.....
100	$400	$400	.....	.....	.....
50	$400	$400	.....	.....	.....
10.000	$040	$040	.....	.....	.....
6.000	$400	$400	.....	.....	.....
2.000	$600	$600	.....	.....	.....
40.000	$350	$350	.....	.....	.....
1.000	$160	$160	.....	.....	.....
6.000	$200	$200	.....	.....	.....
3.000	$500	$500	.....	.....	.....
600.000	$140	$140	.....	.....	.....
22.500	$400	$400	.....	.....	.....
3.000	$100	$100	.....	.....	.....

motor electrico ; 4 moinhos de torrar e moer café (a vapor) e 2 a tracção

TAQUA

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal	
Abobreiras	Aboboras	(centos)
Alfafa	Alfafa	
Algodoeiro	Algodão	
Amendoim	Fructas de	(saccos)
Arroz	Com palha	«
«	Beneficiado	«
Bananeira	Bananas	
Batata doce	Batata doce	«
« ingleza	« ingleza	«
Canna	Aguardente de	(pipa)
«	Melaço de	
«	Rapaduras de	
Centeio	Em grão	(saccos)
Cevada	« «	«
Ervilhas	Ervilhas	«
Favas	Favas	«
Feijão	Feijão	«
Fumo	Em corda	
Herva-mate	Barbaquá	(arrobas)
Laranjeiras	Laranjas	(centos)
Lentilhas	Lentilhas	(saccos)
	Madeiras	
	« —caibros	(duzias)
	« —cambotas	
	« —cepas	
	« —dormentes	
	« —eixos	
	« —lenha	(talhas)
	« —linhas	
	« —linhotes	
	« —moirões	(duzias)
	« —pranchões	«
	« —ripas	«
	« —rodados	
	« —taboas	«
	« —tóradas	
	« —casca araçá, etc.	(arrobas)
Mamono	Sementes de	(saccos)
Mandioca ou aipim	Farinha de	«
« « «	Polvilho de	«
Marmelleiros	Marmellos	
Milho	Em grão	«
«	Cangica	«
«	Farello de	«
«	Farinha de	«
«	Palha para cigarros	

RY

municipio: 405 km.²

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
80.000	5$000	6$000	4.050	1$000	.....
95.000	$070	$100	15.311	$030	.....
225.000	$200	$220	100.000	$020	.....
800	2$000	2$500	39	$500	.....
1.050	6$500	7$000	257	$500	.....
200	20$000	21$000	34	1$000	.....
13.300	$075	$080	5.000	$005	.....
5.000	$800	1$000	1.086	$200	.....
3.000	2$500	3$000	500	$500	.....
200	80$000	90$000	100	10$000	.....
22.500	$230	$250	7.500	$020	.....
50.000	$070	$080	20.000	$010	.....
200	4$500	5$000	70	$500	.....
3.000	4$000	4$500	50	$500	.....
500	5$000	5$500	200	$500	.....
4.000	4$000	4$500	300	$500	.....
8.000	6$000	7$000	2.500	1$000	.....
15.000	$800	$900	6.000	$100	.....
120 000	4$000	4$200	100.000	$200	.....
20.000	$400	$500	5.000	$100	.....
4.000	10$000	11$000	100	1$000	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
5.000	9$000	12$000	1.000	3$000	.....
1 200	3$000	4$000	200	1$000	.....
120 000	$016	$020	70.000	$004	.....
15.000	1$600	2$500	10.000	$900	.....
600	1$000	2$000	160	1$000	.....
36.000	1$000	1$600	18.000	$600	.....
3.000	1$500	2$000	1.500	$500	.....
2.500	2$500	3$000	1.000	$500	.....
100.000	2$500	5$000	500	2$500	.....
285	30$000	40$000	100	10$000	.....
15.000	4$000	8$000	50	4$000	.....
500	30$000	40$000	40	10$000	.....
8.000	12$000	22$000	2.000	10$000	.....
12.000	2$000	5$000	4.000	3$000	.....
1.200	1$800	2$000	200	$200	.....
400	4$000	6$000	70	2$000	.....
56.000	2$000	2$500	30.000	$500	.....
4.000	6$000	8$000	3.000	2$000	.....
90.000	$013	$015	35.000	$002	.....
70.000	3$000	4$500	40.000	1$500	.....
300	9$000	11$000	200	2$000	.....
1.000	1$000	1$500	.....	$500	.....
18.000	4$500	7$000	8.000	2$500	.....
20.000	$015	$020	6.000	$005	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Pecegueiro	Pecegos
«	« (passas de) saccos
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras (balaios, cestos de)
Tomates	Tomates
Trigo	Em grão (saccos)
«	Farello de «
«	Farinha de «
Videiras	Uva
«	Vinho (pipas)

— Ha no municipio :

Motores a vapor, 2 ; a agua, 12 ; e a tracção animada, 80.

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.200.000	$010	$015	200.000	$005	.....
2.000	5$000	7$000	1.000	2$000	.....
100.000	1$500	1$600	25.000	$100	.....
100.000	1$000	1$100	25.000	$100	.....
20.000	$200	$200	5.000	.....	.....
25.000	$400	$600	1.000	$200	.....
20.000	$600	$700	3.000	$100	.....
12.000	6$000	8$000	2.000	2$000	.....
300	1$000	2$000	.....	$500	.....
800	9$000	12$500	.....	2$000	.....
2.000	$300	$400	.....	$020	.....
5	200$000	220$000	.....	20$000	.....

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Oleo de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente de
«	Alcool de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
«	Caramellos, etc.
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	Em corda
Herva-matte	Em pó
Lentilhas	Lentilhas
	Madeiras
	« —caibros
	« —cepas
	« —eixos
	« —lenha
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —pranchões
	« —ripas
	« —rodados
	« —taboas
	« —tóradas
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
Milho	Em grão
«	Cangica

LA.

municipio : 49.000 hectares

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
34.632.500	cento 5$000	6$000	.....	.....	.....
8.300	$060	$080	2.000	$020	$100
1.370	$600	.....	.....	.....	.....
146.801	sacco 1$800	1$900	64.700	$010	2$400
4.387	$800	$840	.....	.....	.....
90.123	$100	$150	.....	.....	.....
45.062	$250	$300	.....	.....	.....
centos 20.307	$300	$400	.....	.....	.....
1.960.000	$030	$040	.....	.....	.....
1.770.650	$040	$080	315.200	sacco $200	3$500 a 4$
766.066	$095	$100	336.960	2$000	75$000
10 000	.....	.....	.....	.....	.....
1.000	$200	$300	.....	.....	.....
2.000	$200	$300	.....	.....	.....
480	.....	.....	.....	.....	.....
2.840	$320	$400	.....	.....	.....
149.952	$080	$120	.....	.....	.....
49.980	$120	$160	36.480	$200	6$500
74.167	$060	$080	6.150	$200	3$500
7.441	$080	$090	2.800	$200	5$000
172.780	$090	$120	1.047	$200	4$000
3.088.220	$100	$120	1.723.920	$200	7$000
22 500	$400	$450	.....	.....	.....
18 879	$670	$700	5.175	$100	12$000
135.507	$120	$160	.....	.....	.....
28.920	$065	$090	10.842	$200	6$000
.....	.....	.....	.....	.....	.....
dz.s 150	10$000	12$000	70	5$000	15$000
pares 2.700	$400	$500	.....	.....	.....
800	2$000	3$000	.....	.....	.....
talh. 148.400	1$500	2$000	4.500	$300	2$300
dz.s 386	32$000	38$000	118	10$000	48$000
« 1.500	32$000	38$000	700	10$000	48$000
« 17.800	4$800	7$200	.....	.....	.....
« 260	38$000	45$000	40	10$000	55$000
« 35.610	3$500	4$500	.....	.....	.....
1.600	18$000	20$000	.....	.....	.....
dz.s 480	25$000	30$000	60	5$000	35$000
3.244	4$000	6$000	232	3$000	9$000
1.683.900	$080	$095	1.416.820	$200	4$500
13.500	$120	$160	.....	.....	.....
3.000	cento $800	1$000	.....	.....	.....
250	2$000	2$500	.....	.....	.....
21.279.280	$040	$060	1.890.000	$200	3$500
150	$360	$400	.....	.....	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Milho	Farinha de
Pecegueiro	Pecegos
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Repolhos	Repolhos
Trigo	Em grão
«	Farello de
«	Farinha de
Videiras	Vinho

— Existem no municipio : 14 motores a vapor, 30 a agua e 135 a

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
1.443.600	$120	$140	108.000	$100	9$000
495.750	$130	$140	.....	.....	.....
200	$800	1$000	.....	.....	.....
70	$860	1$000	.....	.....	.....
593.600	$100	$120	.....	.....	.....
175.000	$100	$130	.....	.....	.....
1.000	$020	$030	.....	.....	.....
174.000	$180	$220	.....	.....	.....
83.950	$240	$300	.....	.....	.....

tracção animada.

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
Aveia	Em grão
Batata doce	Batata doce
« ingleza	ingleza
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	Em corda
Herva-matte	Barbaquá
	Madeiras *
	« (casca de araçá, etc.)
Milho	Em grão
«	Farinha de
Trigo	Em grão

* — Ha madeiras especiaes, e quantidade para fornecer a todo o
sivos.

— Muitos outros vegetaes, como: Alhos, larangeiras, mandioca, no-
tes, videiras, etc., são cultivados só para o consumo.

— Algodoeiro, amoreira, araruta e outros dão perfeitamente, sendo

— Os fretes são excessivos, havendo falta de estradas, pelo que a
pouco, pois os pesados fretes não o permittem a exportação.

— Ha no municipio 20 moinhos hydraulicos para trigo e 2 machi-

400.000 hectares, mais ou menos

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
u. 5.000.000	$060	O mesmo	.....	.....	.....
15.000	$150	«	.....	.....	.....
150.000	$200	«	150.000	$060	.....
1.500	$150	«	.....	.....	.....
1.000	$060	«	.....	.....	.....
500.000	$160	«	500.000	$060	.....
Para o consumo	.....	«	.....	.....	.....
50.000	$080	«	.....	.....	.....
50.000	$080	«	.....	.....	.....
100.000	$080	«	100.000	$060	.....
resteas 1.000	$500	«	1.000	.....	.....
50.000	$080	«	.....	.....	.....
500.000	$080	«	500.000	$060	.....
50.000	$080	«	.....	.....	.....
200.000	$060	«	.....	.....	.....
500.000	$100	«	.....	.....	.....
30 000	$200	«	.....	.....	.....
30.000	$300	«	.....	.....	.....
50.000	$100	«	.....	.....	.....
.....	.....	«	.....	.....	.....
30.000	$066	«	.....	.....	.....
600.000	$050	«	.....	.....	.....
15.000	$133	«	.....	.....	.....
450.000	$120	$150	150.000	$060	.....

Estado por muitos annos ; não são exportadas devido aos fretes excesgueira, oliveira, pecegueiros, pereiras, pimentas, pinheiros, repolhos, tomapouco cultivados.
exportação é quasi nulla ; o trigo, outr'ora muito cultivado aqui, hoje—é nas hydraulicas para descascar arroz.

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
	Alcool de cereaes (caixa)
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
«	Oleo de
Arvores fructiferas	Mudas de (u)
Bananeira	Bananas (cachos)
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Canna
«	Aguardente de
«	Assucar bruto de
»	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	Em corda
Herva-matte	Em pó
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
	Madeiras—caibros
	« —lenha
	« —linhotes
	« —moirões
	« —pranchões
	« —tóradas
	« casca de araçá, etc.
Milho	Em grão
«	Farinha de
Pecegueiro	Pecegos
Pinheiro	Pinhões
Tremoços	Tremoços
Trigo	Em grão
Videiras	Vinho (quintos)

— Ha no municipio 21 fabricas de cerveja, que produzem 200.000
— As machinas agrarias que existem são todas movidas a força
— Ao todo, ha 102 moinhos, ferrarias, serrarias e engenhos.

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
3.500.000	cento 4$000	5$000	.....	cento 2$000	10$000
537	12$000	14$000	17.187	caixa 1$000	18$000
4.900.000	$080	$100	.....	15 kg. $300	$140
300	$400	$500	15	$020	$600
7.000	$500	$600	.....	$020	$800
35.000	$040	$050	16.350	$020	sacco 4$500
200	$400	$500	.....	$020	$600
20.000	1$000	1$500	.....	$200	2$000
6.000	$300	$400	50	$100	$500
1.000.000	$020	$030	.....	.....	.....
1.400.000	$050	$060	305.500	$020	$100
70.000.000	.....	.....	.....	.....	.....
490 000	$080	$085	454.300	$020	$120
2.000	$300	$360	.....	$020	.....
10.000	$240	$300	5.000	$020	$360
3.500	$300	$360	.....	$020	$400
70.000	$100	$120	18.300	$020	$150
100	$060	$080	.....	$020	$140
20.000	$080	$100	300	$020	$150
400.000	$080	$085	218.185	$020	$120
3.600.000	$100	$150	1.751.840	$020	$200
70.000	$300	$330	58.110	$020	$380
30.000	$600	$650	15.090	$020	1$000
700.000	$200	$240	398.895	$020	$300
7.000 000	cento $300	$400	20.000	$020	$500
20.000	$120	$140	480	$020	$180
dzs. 1.000	dz. 8$000	10$000	300	1$000	12$000
talhas 20.000	1$200	1$500	700	$200	2$000
u. 6.000	2$000	2$500	1.488	$500	3$500
« 2.000	$500	$700	96	$100	1$000
« 6.000	2$000	2$500	3.132	$500	3$500
« 2.000	11$000	13$000	274	1$000	16$000
2.000	15 kg. 1$000	15 kg. 1$200	677	15 kg. $100	15 kil. 1$500
411.853.600	$060	$080	4.185.360	$020	$120
2.104.000	$120	$160	210.400	$020	$200
300.000	cento $	cento $500	.....	.....	.....
25.000	$030	$040	.....	$020	.....
1.000	$100	$120	600	$020	$150
2.000	$100	$120	156	$020	$150
2.000	10$000	12$000	67	1$000	15$000

garrafas cada uma.
animal.

CACHO

Area cultivada em todo o

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Algodoeiro	Algodão
Alhos	Alhos
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
«	Palha de
Arroz	Com palha
«	Beneficiado
«	Farello de
Aveia	Aveia
Bananeira	Bananas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	ingleza
Beterraba	Beterraba
Canna	Aguardente de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Centeio	Em grão
«	Farinha de
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	Em corda
«	Cigarros de palha
Laranjeiras	Laranjas
Lentilhas	Lentilhas
Linho	Linhaça
	Madeiras—caibros
	« —cambotas
	« —cepas
	« —dormentes
	« —eixos
	« —lenha
	« -linhas e linhotes
	« —moirões
	« —pranchões
	« —ripas
	« —rodados
	« —taboas
	« —tóradas
	« —vigas
	« —casca araçá, etc.

EIRA

municipio: 40 kilometros²

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
30.000.000	$010	$015	.....	.....	.....
60.000	$060	$120	30.000	.....	.....
10.000	$200	$240	2.500	.....	.....
500	$400	$500	.....	.....	.....
50.000	$170	$240	45.000	$100	$280
40.000	$100	$140	20.000	$080	$180
20.000	$040	$050	.....	.....	.....
1.000.000	$140	$160	1.000.000	$032	$180
1.500.000	.....	$333	1.200.000	$010	$366
200.000	$030	$040	.....	.....	.....
800	$100	$111	.....	.....	.....
30.000	$060	$100	.....	.....	.....
22.500.000	$010	$015	.....	.....	.....
1.000.000	$040	$060	20.000	$030	$070
1.000	$010	$020	.....	.....	.....
pipas 500	pipa 75$000	85$000	200	.....	.....
3.000	$200	$300	500	.....	.....
1.000.000	$030	$035	500.000	.....	.....
3.000	$400	$500	.....	.....	.....
20.000	$060	.....	.....	.....	.....
2.000	$080	$100	.....	.....	.....
100.000	$060	$090	80.000	$050	$120
1.000	$100	$120	.....	.....	.....
2.000	$060	.....	.....	.....	.....
1.500.000	$066	$100	800.000	$033	$116
300.000	$266	.....	250.000	$066	$400
75.000	$333	$433	75.000	$066	$500
200	5$000	6$000	.....	.....	.....
100.000.000	$010	$015	.....	.....	.....
5.000	$083	$108	.....	.....	.....
10.000	$060	$080	.....	.....	$120
dz.s 1.000	5$000	10$000	.....	.....	.....
U. 100	$500	$800	.....	.....	.....
U. 20.000	$012	$015	10.000	.....	.....
5.000	$800	1$200	5.000	.....	1$400
500	$800	1$200	300	.....	.....
m³. 1.000.000	1$000	2$400	.....	.....	.....
10.000	20$000	40$000	200	.....	.....
U. 500.000	$200	$500	2.000	.....	.....
200	6$000	8$000	200	.....	.....
2.000	dz. $800	1$500	1.000	.....	.....
1.000	10$000	15$000	.....	.....	.....
10.000	1$200	1$600	.....	.....	.....
4.000	10$000	.....	3.000	.....	15$000
m³. 5.000	20$000	40$000	.....	.....	.....
15.000	$030	$050	7.500	.....	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
«	Farinha de
Pecegueiro	Pecegos
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Trigo	Em grão
«	Farinha de
«	Massas alimenticias de
Videiras	Vinho
Cerveja	
Licores	

—Existem no municipio: 6 000 arados e grades; 2.000 debulhadores 100 a agua ; e 100 a tracção animada.

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
200.000	$075	$088	25.000	$020	.....
10.000	$120	$130	5.000	$024	.....
100.000	$020	$030	.....	.....	.....
6.000.000	$033	$050	1.000 000	$040	$083
500.000	$062	$100	10.000	$025	$100
50.000.000	$010	$015	.....	.....	.....
10.000	$100	$150	.....	.....	.....
5.000	$200	$300	.....	.....	.....
200.000	$100	$120	.....	.....	.....
100.000	$200	$300	.....	.....	.....
6.000	$800	1$000	.....	.....	.....
quint. 1.000	15$000	22$000	100	.....	.....
400.000	$480	.....	.....	.....	.....
2.000	$800	.....	.....	.....	.....

e ventiladores ; 25 trilhadeiras ; 50 ceifadeiras ; 100 motores a vapor ;

S. FRANC°. DE PAULA.

Area cultivada em todo o municipio:

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas e palha de
Arvores fructiferas	Fructas
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
Ervilhas e favas	Ervilhas e favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em folhas
«	Em corda
Herva-matte	Barbaquá
	Madeiras—caibros
	« —ripas
	» —taboas
Macieiras	Maçãs
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
Nogueira	Nozes
Pecegueiros	Pecegos
Pereira	Peras
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras
Trigo	Em grão
Videiras	Uva
«	Vinho

— Ha no municiplo 2 motores a vapor e 6 a agua.

DE CIMA DA SERRA

100.000 hectares, mais ou menos

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Ignorada	.....	cento 10$000	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	« 1$ a 2$	Pequena	.....	.....
«	sacco 4$000	.....	.....	.....	.....
«	« 5$000	.....	.....	.....	.....
»	restea $500	.....	.....	.....	.....
«	sacco 5$000	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	sc. 6$ a 7$	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	kg. 2$000	.....	.....	.....	.....
600.000	2$000	3$300	600.000	$700	3$800 a 4$200
.....	dz. 10$000	12$000	.....	12$000	24$000
.....	« 2$800	3$000	.....	.....	.....
.....	« 10$ a 12$	12$ a 14$	.....	12$ a 14$	24$ a 28$
Ignorada	cento 1$000	1$000	centos 10.000	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	2$000	3$000	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	cento 1$000	1$500	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	sacco 3$000	4.000	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....
«	.....	.....	.....	.....	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
	Alcool de cereaes
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Amendoim	Fructas de
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Canna	Aguardente de
«	Assucar bruto de
«	« refinado de
«	Melaço de
«	Rapaduras de
Cebollas	Cebollas
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
«	Cigarros de palha
Herva-matte	Em pó
«	« folhas
«	Barbaquá
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras
	« —caibros
	« —cepas
	« —dormentes
	« —eixos
	« —lenha
	« —linhas
	« —linhotes
	« —moirões
	« —pranchões
	« —ripas
	« —rodados
	« —taboas
	« —casca araçá, etc.
Macieiras	Maçãs
Mandioca ou aipim	Farinha de
« « «	Polvilho de
Marmelleiros	Marmellos
«	Marmellada
«	Geléa de
Milho	Em grão
«	Farinha de
«	Palha para cigarros
Pecegueiro	Pecegos
«	« origones
Pereira	Pêras

RIA

Colheita em kilos	Preço no lugar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
110.000	$100	$120	.....	.....	.....
3.000	$250	$350	.....	.....	.....
3.000	$150	$250	.....	.....	.....
80	$080	$100	.....	.....	.....
1.200	$100	$200	.....	.....	.....
30.000	$200	$300	.....	.....	.....
40.000	$060	$100	.....	.....	.....
pipas 2	80$000	120$000	.....	.....	.....
1.500	15 kg. 3$000	4$500	.....	.....	.....
1.200	$400	$500	.....	.....	.....
1.400	$200	$300	.....	.....	.....
U. 800.000	cento 7$000	8$500	.....	.....	.....
500	$100	$200	.....	.....	.....
800	$100	$150	.....	.....	.....
400	$060	$080	.....	.....	.....
3.000	$110	$200	.....	.....	.....
3.000	$800	1$000	.....	.....	.....
dz.s 500	$060	$100	.....	.....	.....
400	$300	$400	.....	.....	.....
3.000	15 kg. 10$000	15$000	.....	.....	.....
3.000	$100	$180	.....	.....	.....
6.000	$010	$020	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....
dz.s 120	3$000	5$000	.....	.....	.....
« 10	2$000	3$000	.....	.....	.....
« 20	72$000	96$000	.....	.....	.....
« 8	16$000	24$000	.....	.....	.....
carradas 180	4$000	6$000	.....	.....	.....
dz.s 30	36$000	60$000	.....	.....	.....
« 50	24$000	40$000	.....	.....	.....
« 300	3$000	5$000	.....	.....	.....
« 80	14$000	18$000	.....	.....	.....
« 300	1$500	2$500	.....	.....	.....
« 10	15$000	25$000	.....	.....	.....
« 4.000	8$000	12$000	.....	.....	.....
300	$060	$100	.....	.....	.....
400	$040	$080	.....	.....	.....
1.400	$150	$200	.....	.....	.....
200	$200	$300	.....	.....	.....
U. 5.000	$060	$080	.....	.....	.....
1.000	$600	$800	.....	.....	.....
400	$800	1$000	.....	.....	.....
saccos 1.000	3$000	4$000	.....	.....	.....
« 250	5$000	6$500	.....	.....	.....
maços 12.000	$010	$020	.....	.....	.....
6.000	$006	$010	.....	.....	.....
200	$300	$500	.....	.....	.....
5.000	$010	$015	.....	.....	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Pinheiros	Pinhões
Repolhos	Repolhos
Taquaras	Taquaras (balaios, cestos de)
Tomates	Tomates
«	« (massa de)
Trigo	Em grão
«	Farinha de
«	Massas alimenticias de
Videiras	Vinho
«	Vinagre
«	Alcool
Vime	Cestos de

Colheita em kilos		Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
saccos	300	1$500	2$000	.....	.....	.....
	200	$040	$080	.....	.....	.....
	300	1$500	2$000	.....	.....	.....
	4.000	.....	.....	.....	.....	.....
	2.000	.....	.....	.....	.....	.....
saccos	400	4$000	5$000	.....	.....	.....
«	300	5$000	6$500	.....	.....	.....
	400	.....	.....	.....	.....	.....
pipas	5	36$000	44$000	.....	.....	.....
«	1	30$000	40$000	.....	.....	.....
«	2	120$000	180$000	.....	.....	.....
dz.s	120	$300	$500	.....	.....	.....

Area cultivada em todo o municipio :

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	Aboboras
Alfafa	Alfafa
Alhos	Alhos
Alpiste	Alpiste
Amendoim	Fructas de
Arroz	Com palha
Aveia	Aveia em grão
Batata doce	Batata doce
« ingleza	« ingleza
Cebollas	Cebollas
Centeio	Centeio em grão
Cevada	Cevada
Ervilhas	Ervilhas
Favas	Favas
Feijão	Feijão
Fumo	Em corda
Laranjeiras	Laranjas
	Madeiras
	« —caibros
	« —eixos
	« —lenha
	« —moirões
	« —casca de araçá, etc.
Mandioca ou aipim	Farinha de
Marmelleiros	Marmellos
Milho	Em grão
«	Cangica
«	Farello de
«	Farinha de
«	Palha para cigarros (maços)
Pecegueiro	Pecegos
«	« origones
Pimentas	Pimentas
Pimentões	Pimentões
Repolhos	Repolhos
Tomates	Tomates
Tremoços	Tremoços
Videiras	Uva
	Vinho

— Machinas agrarias existentes no municipio : — 8 trilhadoras,
— Motores, a vapor, a agua, a tracção animada : — 20.
— Os fretes d'aqui para Pelotas e Rio Grande, por 15 kilos, são de

RENÇÃO

57 kilometros² (mais ou menos)

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
880.000	10 a $020	15 a $030	.....	.....	.....
450.000	$100	150 a $250	.....	.....	.....
7.000	40 a $080	80 a $100	.....	.....	.....
6.000	$200	$400	4.650	.....	$500
5.000	$100	$200	.....	.....	.....
26.050	$250	$250	26.050	.....	$250
100.000	$200	$250	.....	.....	.....
336.000	$080	$100	67.200	.....	100 a $150
457.665	$085	$120	152.585	.....	100 a $140
56.000	$050	$100	52.295	.....	100 a $120
100.000	$040	$140	.....	.....	.....
42.240	$030	$040	14.080	.....	45 a $050
2.000	$070	70 a $085	.....	.....	.....
4.000	$040	40 a $050	.....	.....	.....
422.400	$080	100 a $200	272.700	.....	100 a $200
60.000	$400	$600	.....	.....	.....
18.907.500	$100	$100	3.595 500	.....	$200
u. 350	.....	um $400	.....	.....	.....
u. 51	.....	« 1$000	.....	.....	.....
u. 2.400.000	.....	% 1$500	.....	.....	4$ a 4$500
u. 7.303	.....	um $800	.....	.....	800 a 1$500
a. 395.415	15 ks. $800	15 ks. 1$000	.....	.....	1$800 a 2$500
160.000	$100	$200	.....	.....	.....
98 800	$045	$050	49.600	.....	50 a $100
1.914.000	20 a $030	30 a $040	668.500	.....	40 a $050
50.000	$100	$300	.....	.....	.....
40.000	$060	$120	.....	.....	.....
100.000	.....	.....	.....	.....	.....
4.827	$020	$030	1.807	.....	$040
200.000	$100	$200	.....	.....	.....
2.000	$400	$500	880	.....	$800
3.000	$500	800 a 1$000	2.948	.....	1$ a 1$500
1.500	$400	$900	.....	.....	.....
4.000	$200	.....	.....	.....	.....
6.000	$100	$100	.....	.....	.....
30.000	$040	$050	16.000	.....	$050
200.000	$100	$200	.....	.....	.....
400.000	$300	$500	.....	.....	.....

ceifadoras, etc.

200 a 300 réis ; e para Jaguarão e Santa Victoria de 400 a 600 réis.

PALMEI

Area cultivada em todo o municipio :

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Feijão	Feijão (sacco)
Fumo	Em folhas
«	« corda
Herva-matte	Em pó
« «	Barbaquá

Existem no municipio :

35 engenhos a agua, sendo 16 de moer herva-matte, 2 de serrar
Existem diversas atafonas, onde fabrica-se farinha de mandioca, em
roz em regular quantidade, tendo havido annos que não se tem importa-
Quanto aos demais vegetaes, a producção é sempre insufficiente pa-

RA

1.000 kilometros²

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Para o consumo	.....	7$ a 8$000	.....	.....	.....
Não é preparado	.....	.....	.....	.....	.....
21.000	.....	15 k. 6$ a 8$	21$000	15 k. 1$500 a 2$	15 k. 10$ a 25$
155.000	.....	« 2$500	155$000	$600	« 4$ a 6$
20.000	.....	« 2$500 a 3$500	20$000	$600	« 5$ a 7$

madeiras, e 17 de fabricar aguardente.
pequena quantidade, apenas para o consumo, assim como cultiva-se ar-
do esse cereal.
ra o consumo. Importa-se até feijão e o proprio milho !

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal
Abobreiras	
Alfafa	
Alhos	
Amendoim	
Arvores fructiferas	
Batata doce e ingleza	
Butiaseiro	
Cebollas	
Cevada	
Ervilhas e favas	
Feijão	
Figueiras	
Fumo	
Laranjeiras, macieiras e marmelleiros	
Milho	
Nogueira	
Pecegueiro e pereira	
Pimentas	
Pinheiros	
Repolhos	
Tomates	
Trigo	
Videiras	
Vime	

— Ha no municipio machinas agrarias.
— Existem 4 moinhos de beneficiar trigo, e movidos a agua.
— Ha grande numero de atafonas particulares, para o mesmo fim

Colheita em kilos	Preço no logar da producção	Preço na séde do municipio ou da colonia	Quantidade exportada por kilos	Preço do transporte até a praça exportadora	Preço por que é vendido na praça exportadora
Cultivado em regular escala, para o consumo.					
«	« menor	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
Silvestre ; não são extrahidas as fibras.					
Cultivado em regular escala, para o consumo.					
«	«	«	«	«	«
«	« menor	«	«	«	«
«	« regular	«	«	«	«
«	« menor	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	« regular	«	«	«	«
«	« menor	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	«	«	«	«	«
«	« grande escala, sendo por isso pequena a sua importação.				
«	« regular escala, para o consumo.				
«	«	«	«	«	«

acima.

RESUMO

das estatisticas de 48 municipios, faltando 19, dos quaes não vieram dados

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal	Colheita	
		Em kilos	Outras medidas
Abobreiras	Aboboras	150.035.000	n. 21.560.000
»	Alcool de cereaes	152 332	.....
Alfafa	Alfafa	8.085.425	.....
«	Sementes de	500	.....
Algodoeiro	Algodão	257.564	.....
«	Sementes de	1.500	.....
«	Tecidos de	12.150	.....
Alhos	Alhos	193.590	resteas 19.750
Alpiste	Alpiste	271.110	.....
Amendoim	Fructas de	1.632.211	.....
«	Palha de	226.450	.....
«	Oleo de	19.554	.....
Amoreira		..	mudas 175.000
Ananaz	Ananaz	100.000	.....
Arroz	Com palha	8.549.273	.....
«	Beneficiado	5.513.682	.....
Arvores fructiferas	Mudas de	.....	mudas 88.600
« «	Fructas de	8.380.100	nº. 8.500.000
« «	« (doces de)	88.614	.....
Aveia	Em grão	471.350	.....
«	Farinha de	1.500	.....
Bananeira	Bananas	107.858.350	(cachos 46.000 (centos 20.307
Batata doce	Batata doce	45.454.020	.....
« ingleza	« ingleza	13.373.335	.....
Beterraba	Beterraba	51.000	.....
Butiaseiro	Fibras de	129.000	.....
Café	Em grão	28.730	.....
«	Moido	2.000	.....
Canna	Canna	1.238.486.600	.....
«	Aguardente de	6.695.121	.....
«	Alcool de	105.800	.....
«	Assucar bruto de	497.300	.....
«	« refinado de	1.200	.....
«	Melaço de	265.830	.....
«	Rapaduras de	3.625.794	nº 820.000
«	Caramellos, etc.	480	.....
Cebollas	Cebollas	5.443.273	resteas 175.000
Centeio	Em grão	1.775.552	.....
«	Farinha de	784.580	.....
Cerveja		3.885.432	.....
Cevada	Cevada	1.624.127	.....
Ervilhas	Ervilhas	291.741	.....
Favas	Favas	770	.....

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal	Colheita	
		Em kilos	Outras medidas
Feijão	Feijão	47.292.640	.....
Figueira	Doc. em calda de figos	15 300	.....
»	« seccos de figos	116	.
Fumo	Em folhas	4.827.750	.
«	« corda	1.793.164	.
«	Picado	11.000	...
»	Preparado (caporal, etc.)	160.620	.
«	Charutos	8.200	n. 55.000
«	Cigarros de palha	300	maços 6.342 duzias 500
«	« « papel	...	maços 800
Herva-matte	Em pó	4.536.907	...
«	« folhas	3.200	.....
«	Barbaquá	6.353.070	...
Laranjeiras	Laranjas	455.768 500	nº. 13.902.000
«	« (doce em calda)	400	.....
«	« (vinho de)	61.932	.....
Lentilhas	Lentilhas	476.720	.....
Licores	.....	2.017	.....
Linho	Linhaça	29.440	.....
«	Em fibras	27.100	.....
«	« cordas	10.000	.....
»	Tecidos	1.300	.....
	Madeiras	.....	.....
	« —caibros	1.750.694	duzias 25.924
	« —cambotas	42.700	nº. 300
	« —cepas	161.500	nº. 270.520
	« —dormentes	870.500	nº. 10.240
	« —eixos	46.376	nº. 2.947
	« —lenha	95.091.680	talhas 284.508 carrad. 1.330 m3 1.012.192
	« —linhas	486.100	duzias 1.733 m3 10.000
	« —linhotes	5.790.650	duzias 2.276
	« —moirões	2.300.588	duzias 260.625
	« —moveis	150.000	.....
	« —pranchões	229.300	duzias 2.219
	« —ripas	690.000	duzias 59.097
	« —rodados	29 100	nº. 170
	« —taboas	19.732 500	duzias 8.270
	« —tóradas	13.029.744	duzias 8.270 m3 1.500
	« —vigas	35.500	duzias 130 m3 5.000
	« —casca araçá, etc.	6.746.475	.....
Macieiras	Maçãs	43.000	nº. 1.000.000
Mamono	Sementes de	37.280	.....
«	Oleo de	345	.....
Mandioca ou aipim	Farinha de	100.972.500	...

Vegetaes cultivados	Productos vegetaes e de origem vegetal	Colheita	
		Em kilos	Outras medidas
Mandioca	Polvilho de	762.490	...
Marmelleiros	Marmellos	2.268.634	nº. 720.000
«	Marmellada	82.200	...
«	Geléa de	2.900	...
Melancias	Melancias	100.000	...
Melões	Melões	25.000	...
Milho	Em grão	637.307.200	...
«	Cangica	112.450	...
«	Carôllo	140.000	...
«	Farello de	1.161.900	...
«	Farinha de	13.914.000	...
«	Palha para cigarros	40.017	maços 1.033.000
Morangos	Morangos	1.000	...
Nogueira	Nozes	16.630	...
Oliveira	Azeitonas	300	...
	Papelão (caixas de)	500.000	...
Pecegueiro	Pecegos	284.557.250	nº. 2.020.000
«	« em compota	12.200	latas 5.000
«	« em origones	21.900	...
«	« (passas de)	136.300	...
Pepinos	Pepinos	20.000	...
Pereira	Pêras	1.456.100	...
»	« em compota	1.900	...
Pimentas	Pimentas	111.387	...
Pimentões	Pimentões	114.470	...
Pinheiros	Pinhões	2.201.150	...
Pitta	Fibras de	116.200	...
Repolhos	Repolhos	1.945.300	nº. 410.000
«	« em conserva		barris 100
Taquaras	Taquaras	165.000	...
«	« (balaios, peneiras, cestos de)	29.370	...
Tomates	Tomates	1.477.300	nº. 500.000
»	« (massa de)	10.678	latas 1.000
Tremoços	Tremoços	49.500	...
Trigo	Em grão	15.250.200	...
«	Farello de	1.379.926	...
«	Farinha de	5.379.600	...
«	Massas alimentic. de	310.338	...
«	Palha, chapéus, cestas de	10.500	...
Vassouras	...	...	duzias 80
Videiras	Uva	34.090.070	...
«	Vinho	23.926.184	...
«	Vinagre	354.915	...
«	Alcool	15.758	...
Vime	Cestos de	16.929	nº. 6.940
«	Mobilias de	1.411	...
		3.508.081.405	

M. [illegible]
D. A. [illegible]
19421
COM. [illegible]
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional —

9668-48 353.98165
R382

9668-48 353.98165
R382

Rio Grande do Sul. Secretaria de Fazenda
AUTOR

Relatório 1909 v. 1
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9668-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369